REITOR
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
FABIO DIAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Aldenor de Souza B Filho

DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA
DISELMA MARINHO BRITO

DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE ALTAMIRA
ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA
LAIR AGUIAR DE MENESES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BREVES
MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ
ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL
ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE CAMPUS ÓBIDOS
RANGEL MOREIRA SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS
ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS
VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ RURAL
MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTARÉM
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CAMILA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA

ABAET/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 73/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009388/2022-35.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas do IFPA Campus Abaetetuba:
PEDRO CHAVES BAÍA JUNIOR, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993;
JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333819;
ELZENI OLIVEIRA DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3373898;
MARLON LIMA DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1209197;
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339530;
DORINEIDE PANTOJA FERREIRA, Discente, matrícula 20223584590;
JOSE WILKER MACHADO QUARESMA, Discente, matrícula 20223584580 (Suplente).
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 74/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.011278/2022-27.

RESOLVE:
Art.1° INTERROMPER as férias do servidor JAIME BARRADAS DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2361817, ocupante do cargo de Professor EBTT, referente à segunda parcela do exercício de 2022, a partir de 11 de maio de 2022.
Art.2° Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 14 de junho de 2022.
Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 75/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010355/2022-19.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Regulamento sobre as Orientações quanto à Postura Ética do Discente do IFPA Campus Abaetetuba:
EDINALDO FONSECA CORRÊA, Professor EBTT, SIAPE2172683;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES, Cooperação Técnica, Pedagoga;
DAYRA SAMPAIO PEREIRA, Psicólogo, SIAPE 3152756;
EDILENE DOS SANTOS MIRANDA, Cooperação Técnica, Pedagoga;
ELIAS DELMONDES LACHESKI, Assistente de Alunos, SIAPE 2995357;
FÁBIO MURDIGA SILVA, Assistente de Alunos, SIAPE 3284139;
GIOVANA PARENTE NEGRÃO, Pedagogo, SIAPE 1660198;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
JOELMA CARVALHO PEREIRA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE 2118779;
PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA, Assistente de Alunos, SIAPE 3147202;
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 76/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012083/2022-20.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO LABORATÓRIO DE EDIFICAÇÕES do IFPA do IFPA Campus Abaetetuba:
Regiana Barbosa Carvalho, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
Wylliam Bessa Santana, Professor EBTT, SIAPE 2416125;
Jeremias Caetano Da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1143435;
Marcília Regina Gama Negrão, Professor EBTT, SIAPE 2329961.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 77/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 25 DE MAIO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010112/2022-81.

RESOLVE:
Art. 1º ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO do exercício dos servidores lotados na Direção Geral do IFPA Campus Abaetetuba, conforme anexo:
Art. 2º Estabelecer que após a emissão da presente Portaria as alterações quanto a localização dos exercícios dos servidores do Campus Abaetetuba fica condicionada a anuência da Diretoria Geral, Departamentos, Coordenações e Setores, sob consulta da Coordenação de Gestão de Pessoas, observando-se, o interesse institucional.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANEXO - DIREÇÃO GERAL

SIAPE
NOME
CARGO
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2340716
ANA MARIA BAIA RODRIGUES
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
DG
GABINETE

3146160
BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA
TECNICO DE T. I.
DG
Setor de Tec. da Informação

3281268
CARLOS KELSON NEVES DA SILVA
ADMINISTRADOR
DG
NUCLEO PLAN. DES. E AVA. INS

1840572
CRISTIAN WELLEM FERREIRA DIAS
ASS EM ADMINISTRAÇÃO
DG
CGP

3152756
DAYRA SAMPAIO PEREIRA
PSICOLOGO
DG
Saúde e Qualidade de Vida

1333467
DISELMA MARINHO BRITO
PROF EBTT
DG
DG

300471
ELIANE DOS SANTOS CARDOSO
JORNALISTA
DG
Assessoria de Comunicação Social

2414717
EMANUELE CORDEIRO CHAVES
ENFERMEIRO
DG
Saúde e Qualidade de Vida

2341065
HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS
ANALISTA DE T.I.
DG
Setor de Tec. da Informação

2116233
KERLICE DE NAZARE SOUZA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
DG
SUDAM

1669507
LUCIA CRISTINA SOUSA DA SILVA
TEC EM ENFERMAGEM
DG
Saúde e Qualidade de Vida

1327818
LUCIANA BEZERRA FARIAS KAMIZONO
PROGRAMADOR VISUAL
DG
Assessoria de Comunicação Social

3283727
MARILIA SUSANNE ALVES DE SOUSA
TECNÓLOGO EM RH
DG
CGP

1852058
RAIMUNDO CLARINDO DE MELO MACHADO
TEC DE T.I.
DG
Setor de Tec. da Informação

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 78/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 25 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010112/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO do exercício dos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do IFPA Campus Abaetetuba, conforme anexo:

Art. 2º Estabelecer que após a emissão da presente Portaria as alterações quanto a localização dos exercícios dos servidores do Campus Abaetetuba fica condicionada a anuência da Diretoria Geral, Departamentos, Coordenações e Setores, sob consulta da Coordenação de Gestão de Pessoas, observando-se, o interesse institucional.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANEXO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SIAPE

NOME
CARGO
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

3050146
ALEX BRUNO COTA SILVA
ASS EM ADMINISTRAÇÃO
DPA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

1809059
ELIZABETH RIBEIRO DA ROCHA
ASS EM ADMIN
DPA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

1669212
JOSIAS BAIA RODRIGUES
ASS EM ADMIN
DPA
ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

2220402
JULIO ERNEST BENEDITO FARIAS CALLIARI BAHIA
ENGENHEIRO CIVIL
DPA
DPA

1724186
LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA
CONTADOR
DPA
COOD.DE CONT. ORÇAM.E FINANC.

1112074
SIMONE CORREA MACEDO
ASSIS EM ADMINISTRAÇÃO
DG
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2117475
THIAGO RODRIGUES E RODRIGUES
ASS EM ADMIN
DPA
COOD.DE CONT. ORÇAM.E FINANC.

1704509
ZACARIAS LOBATO GONCALVES
ASS EM ADMIN
DPA
DPA

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 79/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010112/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO do exercício dos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO do IFPA Campus Abaetetuba, conforme anexo:

Art. 2º Estabelecer que após a emissão da presente Portaria as alterações quanto a localização dos exercícios dos servidores do Campus Abaetetuba fica condicionada a anuência da Diretoria Geral, Departamentos, Coordenações e Setores, sob consulta da Coordenação de Gestão de Pessoas, observando-se, o interesse institucional.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANEXO III - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

SIAPE
NOME

CARGO
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2993657
ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2998029
ALDENICE DA SILVA CARVALHO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1013876
ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1654680
ALEX DA SILVA LOBAO DE SOUZA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1013078
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA
PEDAGOGO
DEPEPI
DEPEPI

33216952
ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN
TECNICO DE LABORATORIO
DEPEPI
DEPEPI

2094320
ANDERSON JOSÉ BAIA GOMES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2155542
ANGELO JOÃO SOUSA DA SILVA
TECNICO DE LAB/MECÂNICA
DEPEPI
DEPEPI

2414121
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA BITENCOURT JUNIOR
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2414121
ANTONIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1456163
AUGUSTO CESAR PAES DE SOUSA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1974001
BENEDITO FRANCIANO FERREIRA RODRIGUES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2163871
BENILSON SILVA RODRIGUES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1903945
BRIGIDA CRISTINA FERNANDES VITAL DA SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2117508
BRUNO MAUÉS DA SILVA
AUX DE BIBLIOTECA
DEPEPI

NUCLEO DE BIBLIOTECA

1225258
CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1925496
CLAUDIONOR ANDRADE FÉRIAS JUNIOR
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2163998
CLEBER MONTEIRO CRUZ
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2316453
DEBORA AQUINO NUNES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3017086
DIANA MORAES DOS SANTOS
TEC SEGURANÇA DO TRABALHO
DEPEPI
SETOR DE ESTAGIO

1910086
DIRLENE FERREIRA DA SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1875713
DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2172683
EDINALDO FONSECA CORREA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2117353
ELCIR NUNES CORREA
ASS EM ADMIN
DEPEPI
SETOR REGISTRO IND ACADEMICOS

3278292
ELSON COSTA DOS SANTOS
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2995357
ELIAS DELMONDES LACHESKI
ASSISTENTE DE ALUNOS
DEPEPI
DEPEPI

2329622
ELIENAI CARVALHO CARDOSO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2767724
ELINALVA FREITAS PANTOJA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3373898
ELZENI OLIVEIRA DA SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1343390
ESDRAS DA SILVA FRANCO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3002486
FABIO HENRIQUE MARINHO CABRAL
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3284139
FABIO MURDIGA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNOS
DEPEPI
DEPEPI

2423805
FELIPE DOS SANTOS AMBE JUNIOR
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
DEPEPI
NUCLEO DE BIBLIOTECA

2271301
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA RIBEIRO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1660198
GIOVANA PARENTE
PEDAGOGO
DEPEPI
DEPEPI

2346957
GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
TECNÓLOGO EM EVENTOS
DEPEPI
SETOR DE EXTENCAO

1660221
GRAÇA ELDA VASCONCELOS
TEC EM ASS EDUC
DEPEPI
SEAAI

1671031
GREGORIO BARBOSA CORREA JUNIOR
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2116999
ISA COSTA PANTOJA
ASS EM ADMIN
DEPEPI
CHEFE DO SETOR DE REG. E IND. IND. ACADEMICOS

3220746
IVANILSON FERREIRA LEIRA
TECNICO EM AGROPECUARIA
DEPEPI
DEPEPI

2361817
JAIME BARRADAS DA SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
COOR. ENS. PES. POLITICAS EDU.

2271164
JAIRO DA SILVA E SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2269248
JAIRO DOS PASSOS CORREA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1671681
JEFERSON MIRANDA COSTA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2410003
JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1143435
JEREMIAS CAETANO DA SILVA

PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1120307
JERONIMO CARVALHO MARTINS
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2164382
JOÃO FLAVIO RIBEIRO GONÇALVES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2118779
JOELMA CARVALHO PEREIRA
AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DEPEPI
DEPEPI

1004507
JOELMA MORAES DA SILVA GOES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2352612
JOSÉ EDIVALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR
TRAD. E INT. DE LIBRAS
DEPEPI
DEPEPI

1768584
JOSE GUILHERME SILVA MELO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1654920
JOSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1650258
JOSE VICTOR NETO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1674767
JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1870289
JOSIANE MORAES MARINHO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1333819
JOSIEL DO REGO VILHENA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1064999
JUCILANE NOVAIS LOPES E MARQUES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2310974
JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2346155
JULLIANY LEMOS FREIRE
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2305564
KARLA CRISTINA FURTADO NINA
PROF EBTT
DEPEPI

DEPEPI

2415675
KARINA FERREIRA CASTRO MESQUITA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2297526
KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1172430
LELIS ARAUJO DE OLIVEIRA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3011785
LIDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE
TEC DE LABORATORIO
DEPEPI
DEPEPI

3012120
LUCAS PEREIRA SOARES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1331921
LUIS RICARDO RAVAGNANI
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1671876
MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA
BIBLIOTECÁRIO
DEPEPI
NUCLEO DE BIBLIOTECA

1819392
MARCELO WERNECK DA SILVA CASTRO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3003518
MARCIA ELLEN DE OLIVEIRA FERREIRA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2329961
MARCÍLIA REGINA GAMA NEGRÃO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1825295
MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA FAVACHO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2335222
MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2272586
MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1209197
MARLON LIMA DA SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1112012
MARINETE SARDINHA LOUREIRO
ASS EM ADMIN
DEPEPI
DEPEPI

1887123
MYRCEIA CAROLYNE GUIMARAES DA COSTA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1107912
NAGIB BUZAR NETO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2414703
NATANAEL CHARLES DA SILVA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1819104
NIELSON VELOSO MEDEIROS
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1396178
NILMA PORTELA OLIVEIRA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1669251
NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL
DEPEPI
NUCLEO DE ATEND. NEC. ESP

2094974
NISREENE MATAR
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1819439
PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3147202
PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA
ASSITENTE DE ALUNOS
DEPEPI
DEPEPI

1872993
PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1813485
RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

3003602
REGIANA BARBOSA CARVALHO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2335350
RENATO ALMEIDA FERREIRA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1820699
REUEL ROCHA DOS SANTOS
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2358931
ROGER ZONI RIBEIRO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2330113
ROGÉRIO RODRIGUES MELO

PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2271042
RONNEY ALANO PINTO DOS REIS
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1818854
SIRNOEL JOSE QUARESMA PERNA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1696069
SUELI DE LIMA PEREIRA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2339530
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2271258
WANDER WILSON DE LIMA CARDOSO
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

1671683
WELBERT JOSE E SILVA DE SOUZA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

2416125
WYLLIAM BESSA SANTANA
PROF EBTT
DEPEPI
DEPEPI

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 80/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012337/2022-49.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JOSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1654920, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (03) 304 a partir do dia 01/05/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 23/05/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 81/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012812/2022-28.

RESOLVE:
Art.1°- Autorizar o servidor, ZACARIAS LOBATO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1704509, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05145998002 Categoria “AB”, com validade até 14/12/2025, a

dirigir o veículo oficial de marca FORD, modelo RANGER de placa OTV 7912, nos dias 31/05/2022 e 01/06/2022, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 82/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012655/2022-96.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1875713, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (03) 303 a partir do dia 25/03/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 26/05/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 83/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012587/2022-89.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora MARCIA ELLEN DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE n° 3003518, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DI Nível (02) 102 a partir do dia 02/01/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 26/05/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 84/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.011551/2022-28.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor RENATO ALMEIDA FERREIRA, matrícula SIAPE n° 2335350, ocupante do cargo de Professor EBTTdeste Instituto, passando para Classe DII Nível (02) 202 a partir do dia 07/01/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 13/05/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 85/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006054/2021-40.

RESOLVE:
Art.1° RETIFICAR a Portaria nº 81/2021 - Campus Abaetetuba 13 de maio de 2021, onde se lê:SIAPE 2331921, leia-se SIAPE 1331921;
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 86/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012287/2022-41.

RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROJETO DENOMINADO IFORRÓ do IFPA Campus Abaetetuba:
Joelma Moraes da Silva Góes, Professor EBTT, SIAPE 1004507;
Ana Paula Oliveira Roman, Técnico de Laboratório, SIAPE 3216952;
Antônio Henrique Leal do Nascimento, Professor EBTT, SIAPE 2414121;
Benedita Josiana de Souza Rodrigues, Cooperação Técnica;
Brígida Cristina Fernandes Vital da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1903945;
Dayra Sampaio Pereira, Psicólogo, SIAPE 3152756;
Diana Moraes dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3017086;
Diselma Marinho Brito, Professor EBTT, SIAPE 1333467;
Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Eliane dos Santos Cardoso, Jornalista, SIAPE 3004471;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
Felipe dos Santos Ambé Junior, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2423805;
Giovana Parente Negrão, Pedagogo, SIAPE 1660198;
Gleiciane Pereira Ribamar, SIAPE 2346957;
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
Josiane Moraes Marinho, Professor EBTT, SIAPE 1870289;
Edilene dos Santos Miranda, Cooperação Técnica;
Lídia da Costa da Silva de Albuquerque, Técnico de Laboratório, SIAPE 3011785;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;

Marluci Rêgo Pinheiro, Encarregada de limpeza;
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, SIAPE 1107912;
Patrich Depailler Ferreira Moraes, Professor EBTT, SIAPE 1819439;
Raphael Saraiva de Sousa, Professor EBTT, SIAPE 1813485;
Regiana Barbosa Carvalho, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
Renato Almeida Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 2335350;
Ronney Alano Pinto dos Reis, Professor EBTT, SIAPE 2271042;
Tayna Cristina Pinheiro dos Santos, Cooperação Técnica;
Zacarias Lobato Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 1704509.
Art.2º Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de maio de 2022;
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 87/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010393/2022-60.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora GIOVANA PARENTE NEGRÃO, matrícula SIAPE n°1660198, ocupante do cargo de Pedagogo deste Instituto, passando para Classe E 410 a partir do dia 16/04/2022.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 16/04/2022.Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 88/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010575/2022-93.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora LUCIANA FERREIRA FARIAS KAMIZONO, matrícula SIAPE n° 1327818, ocupante do cargo de Programador Visual deste Instituto, passando para Classe E-304 a partir do dia 10/05/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 10/05/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 89/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.011240/2022-83.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER ao servidor RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, matrícula SIAPE: 1933882, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTO EM BRAILE, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 10/05/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 10/05/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 90/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.011843/2022-98.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor AUGUSTO CESAR PAES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1456163, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 91/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010726/2022-90.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor ELIENAI CARVALHO CARDOSO, matrícula SIAPE n° 2329622, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 92/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009920/2022-27.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor LEONCIO SOARES GALVÃO NETO, matrícula SIAPE n° 1077378, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 93/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009753/2022-74.

RESOLVE:
Art.1° RETIFICAR a Portaria nº 72/2022 – Campus Abaetetuba 18 de maio de 2022, onde se lê: Classe/Padrão E 405, leia-se Classe/Padrão E 404;
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 94/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no disposto no Processo Administrativo n° 23051.010727/2022-63.

RESOLVE:
Art.1° INTERROMPER as férias da servidora SIMONE CORREA MACEDO, matrícula SIAPE n° 1112074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente à primeira parcela do exercício de 2021, a partir de 04 de maio de 2022.
Art.2° Ficam remarcadas as férias da servidora para iniciarem a partir de 08 de julho de 2022.
Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

ANA MARIA BAIA RODRIGUES

Port. n° 1743/2019–GAB

D.O.U.de02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 95/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013571/2022-02.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO do IFPA Campus Abaetetuba com a finalidade de instruir os processos de aquisições, com base no Art. 21, parágrafo III da IN 05/2017:
Elizabeth Ribeiro da Rocha, Assistente em Administração, SIAPE nº 1809059;
Alex Bruno Cota Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº 3050146;
Carlos Kelson Neves da Silva, Administrador, SIAPE nº 3281268.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 96/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013685/2022-28.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Meio Ambientedo IFPA Campus Abaetetuba:
Fábio Murdiga Silva, Assistente de Aluno, SIAPE 3284139;
Ana Paula Oliveira Roman, Técnica em Laboratório, SIAPE 3216952;
Elienai Carvalho Cardoso, Professor EBTT, SIAPE 2329622;
Elizabeth Ribeiro da Rocha, Assistente em administração, SIAPE 1809059;
Esdras da Silva Franco, Professor EBTT, SIAPE 1343390;
Ivanilson Ferreira Leite, Técnico em Agropecuária, SIAPE 3220746;
Jairo dos Passos Correa, Professor EBTT, SIAPE 2269248;
Roger Zoni Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 2358931;
Sueli de Lima Pereira, Professor EBTT, SIAPE 1696069;
Zacarias Lobato Goncalves, Assistente em Administração, SIAPE 1704509;
Art. 2º - ESTABELECER que:
a) A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para o acompanhamento da Política de Meio Ambiente deste Campus;
b) A Comissão deverá coordenar ações necessárias ao cumprimento da Plano de Logística Sustentável do Campus;
Art. 3º- Os membros desta comissão terão carga horária de 02hs (duas horas) semanais para fins de controle de carga horária docente.
Art. 4º - Tornar sem efeitos a portaria 50/2022 de 05 de abril de 2022.
Art. 5º - Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 6º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 97/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013541/2022-36.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ACADÊMICOS do IFPA Campus Abaetetuba:
JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
JOELMA PEREIRA CARVALHO, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE 2118779;
GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
LIDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Técnico de Laboratório, SIAPE 3011785;
REUEL ROCHA DOS SANTOS, Professor EBTT, SIAPE 1820699;

BRUNO MAUÉS DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2117508;
VINICIUS ZUNIGA MELO, Professor EBTT, SIAPE 2339530;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
GIOVANA PARENTE NEGRÃO, Pedagogo, SIAPE 1660198;
EDILENE DOS SANTOS MIRANDA;
INGRIT SOUZA DA SILVA, discente, matrícula 20222174535.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 98/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012206/2022-94.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente estruturante - NDE do Curso Técnico em Mecânica do IFPA Campus Abaetetuba:
Antônio Henrique da Silva Bitencourt Júnior, Professor EBTT, SIAPE 2318525;
Fernando Antônio de Sousa Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 2271301;
Elson Costa dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 278292;
Kazuo de Almeida Kamizono, Professor EBTT, SIAPE 2297576;
Leôncio Soares Galvão Neto, Professor EBTT, SIAPE 1077378;
Reuel Rocha dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 1820699;
Roger Zoni Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 2358931.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 99/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 15 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012203/2022-78.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Mecânica do IFPA Campus Abaetetuba:
Antônio Henrique da Silva Bitencourt Júnior, Professor EBTT, SIAPE 2318525;
Alan Fagundes Fonseca, discente matrícula, 20192083384;
Ângelo João Souza da Silva, Técnico de Laboratório, SIAPE 2155542;
Fernando Antônio de Sousa Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 2271301;
Edinaldo Fonseca Correa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Elson Costa dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 278292;
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
Jucilane Novais Lopes e Marques, Professor EBTT, SIAPE 1064999;
Kazuo de Almeida Kamizono, Professor EBTT, SIAPE 2297576;
Karla Cristina Furtado Nina, Professor EBTT, SIAPE 3305564;
Leôncio Soares Galvão Neto, Professor EBTT, SIAPE 1077378;
Reuel Rocha dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 1820699;
Roger Zoni Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE 2358931.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 21 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009730/2022-16.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Gestores e Fiscais do Contrato n° 006/2021, firmado com a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, empresa especializada para realização de serviço de apoio administrativo em todas as unidades do IFPA, conforme o disposto no Artigo 67 da Lei n° 8.666/93:
- Gestor do Contrato: Simone Corrêa Macedo, SIAPE 1112074;
- Gestor Substituto do Contrato: Bruno Geovane da Silva Miranda, SIAPE 3146160;
- Fiscal Administrativo: Júlio Ernest Benedito Farias Calliari Bahia, SIAPE 2220402;
- Fiscal Administrativo Substituto: Josias Baia Rodrigues, SIAPE 1669212;
- Fiscal Operacional: Carlos Kelson Neves da Silva, SIAPE 3281268;
- Fiscal Operacional Substituto: Alex Bruno Cota Silva, SIAPE 3050146;
Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Art.4º Revogar a Portaria n° 962/2021/GAB/IFPA, de 16 de Junho de 2021.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 101/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 24 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.009730/2022-16.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria n° 100/2022 - Campus Abaetetuba 21 de junho de 2022.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.018615/2021-05.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora KERLICE DE NAZARÉ SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 2116233, ocupante do cargo de Administrador deste Instituto, passando para Classe E 406 a partir do dia 30/10/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 30/10/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.008406/2021-71.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JOSÉ VICTOR NETO, matrícula SIAPE n° 1650258, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 08/06/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 08/06/2021.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba

Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014254/2022-88.

RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO Organizadora do Dia do Biólogo e a Semana Acadêmica da Biologia do IFPA Campus Abaetetuba:
Presidente- CLEBER MONTEIRO CRUZ, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
Vice- presidente- ANDERSON JOSÉ BAIA GOMES, Professor EBTT, SIAPE 2094320;
Secretário Acadêmico- SIRNOEL JOSE QUARESMA PERNA, Professor EBTT, SIAPE 1818854;
Diretora Administrativa- ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1013876;
Tesoureiro- JEFERSON MIRANDA COSTA, Professor EBTT, SIAPE 1671681;
Logística- FLÁVIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, Professor EBTT, SIAPE 3293244.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012577/2022-68.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade subsequente, do IFPA Campus Abaetetuba:
FÁBIO HENRIQUE MARINHO CABRAL, Professor EBTT, SIAPE: 3000248;
BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES, Pedagoga, Cooperação Técnica;
CLEBER MONTEIRO CRUZ, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
DIANA MORAES DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3017086;
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA RIBEIRO, Professor EBTT, SIAPE 2271301;
JOÃO FLÁVIO RIBEIRO GONÇALVES, Professor EBTT, SIAPE 2164382;
KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTT, SIAPE 2297526;
LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
LUCIANA MARGALHO QUARESMA, Discente, Matrícula 20221092894;
MILENA GUEDES DO ESPÍRITO SANTO, Discente, Matrícula 20211093890;
REGIANA BARBOSA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
SUELI DE LIMA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1696069.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012574/2022-52.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro,

para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade subsequente, do IFPA Campus Abaetetuba:
FÁBIO HENRIQUE MARINHO CABRAL, Professor EBTT, SIAPE: 3000248;
BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES, Pedagoga, Cooperação Técnica;
CLEBER MONTEIRO CRUZ, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA RIBEIRO, Professor EBTT, SIAPE 2271301;
JOÃO FLÁVIO RIBEIRO GONÇALVES, Professor EBTT, SIAPE 2164382;
KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTT, SIAPE 2297526;
LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
REGIANA BARBOSA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
SUELI DE LIMA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1696069.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012749/2022-80.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da I Semana Integrada de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFPA Campus Abaetetuba:
JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2993657;
ALDENICE DA SILVA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2998029;
ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN, Técnico de Laboratório, SIAPE 3216952;
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA BITENCOURT JUNIOR, Professor EBTT, SIAPE 2318525;
CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, Professor EBTT, SIAPE 1925496;
DIANA MORAES DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3017086;
DIRLENE FERREIRA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1910086;
EDILENE DOS SANTOS MIRANDA, Cooperação Técnica;
ESDRAS DA SILVA FRANCO, Professor EBTT, SIAPE 1343390;
ELIENAI CARVALHO CARDOSO, Professor EBTT, SIAPE 2329622;
ELIANE DOS SANTOS CARDOSO, Jornalista, Professor EBTT, SIAPE 3004471;
FABIO HENRIQUE MARINHO CABRAL, Professor EBTT, SIAPE 3000248;
FABIO MURDIGA SILVA, Assistente de Alunos, SIAPE 3284139;
GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
JAIRO DOS PASSOS CORREA, Professor EBTT, SIAPE 2269248;
JOELMA CARVALHO PEREIRA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE 2118779;
JOSE VICTOR NETO, Professor EBTT, SIAPE 1650258;
KARLA CRISTINA FURTADO NINA, Professor EBTT, SIAPE 2305564;
LIDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Técnico de Laboratório, SIAPE 3011785;
LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
LUCIANA BEZERRA FARIAS KAMIZONO, Programador Visual, SIAPE 1327818;
MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA FAVACHO, Professor EBTT, SIAPE 1825295;
NAGIB BUZAR NETO, Professor EBTT, SIAPE 1107912;
NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1669251;
PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR, Professor EBTT, SIAPE 1872993;
REUEL ROCHA DOS SANTOS, Professor EBTT, SIAPE 1820699;
ROGERIO RODRIGUES MELO, Professor EBTT, SIAPE 2330113;
SUELI DE LIMA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1696069;
WANDER WILSON DE LIMA CARDOSO, Professor EBTT, SIAPE 2271258;
ESLEY DOS SANTOS CARDOSO, discente, matrícula 20202203010;
DENISE SENA MAUÉS, discente, matrícula, 20202292863;
DUANNY YASMIM M. DA SILVA, discente, matrícula, 20202292873;
GISELLE DE CÁSSIA CARDOSO MARINHO, discente, matrícula 20202202998;
JESSÉ CAVALCANTE DE SOUSA, discente, matrícula 20202292816;
RIANE TRINDADE DOS SANTOS MONTEIRO, discente, matrícula 20222290212;
TONIELITON MATHEUS GOMES RIBEIRO, discente, matrícula 20202292884;
Art.2º Os efeitos desta portaria retroagem a 30 de maio de 2022;
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE JUNHO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.010280/2022-07.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o treinamento regulamente instituído da servidora JOELMA MORAES DA SILVA GOES, SIAPE 1004507, aluna vinculada ao Mestrado Acadêmico em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista (UNESP), nos seguintes períodos:
Período I: 29/03/2022 a 14/04/2022;
Período II: 05/04/2022 a 27/04/2022;
Período III: 25/05/2022 a 31/05/2022;
Período IV: 14/09/2022 a 20/09/2022;
Período V: 22/08/2022 a 27/08/2022;
Período VI: 07/11/2022 a 12/11/2022;
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 109/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE JULHO DE 2022
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.018747/2021-30.

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER ao servidor AUGUSTO CESAR PAES DE SOUZA, SIAPE 1456163, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLÓGICO progressão por Mérito profissional para a classe de Professor Titular a partir de 16/12/2020, com efeitos financeiros retroativos a 09/07/2021 conforme estabelece o memorando circular nº 17/2018/DGP/IFPA, Ofício nº 53/2018/MPOG, Art. 14 e Art. 34 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 110/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JULHO DE 2022
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014735/2022-02.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor JOSIAS BAIA RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1669212, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, passando para Classe D 410 a partir do dia 22/06/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/06/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JULHO DE 2022
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014614/2022-68.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora LUCIA CRISTINA SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1669507, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem deste Instituto, passando para Classe D 410 a partir do dia 30/06/2022.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 30/06/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 19 DE JULHO DE 2022
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014333/2022-89.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n° 1671876, ocupante do cargo de Bibliotecário deste Instituto, passando para Classe E 410 a partir do dia 22/06/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/06/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012958/2022-63.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a servidora DIANA MORAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 3017086, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Técnico em Segurança do Trabalho, Incentivo à Qualificação em nível de Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 31/05/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 31/05/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016389/2022-61.

Resolve:
Art.1° INTERROMPER as férias do servidor ZACARIAS LOBATO GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1704509, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente à primeira parcela do exercício de 2022, a partir de 27 de julho de 2022.
Art.2° Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 06 de outubro de 2022.
Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 115/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016190/2022-02.

Resolve:
Art.1° INTERROMPER as férias do servidor AUGUSTO CESAR PAES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1456163, ocupante do cargo de Professor EBTT, referente à segunda parcela do exercício de 2022, a partir de 01 de agosto de 2022.
Art.2° Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 29 de agosto de 2022.
Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 116/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016187/2022-83.

Resolve:
Art.1° INTERROMPER as férias da servidora ELZENI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 3373898, ocupante do cargo de Professor EBTT, referente à segunda parcela do exercício de 2022, a partir de 31 de julho de 2022.
Art.2° Ficam remarcadas as férias do servidor para iniciarem a partir de 29 de agosto de 2022.
Art.3° Essa Portaria não gera efeitos financeiros.
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016527/2022-21.

Resolve:
Art.1° DESIGNAR a servidora RAVÊNIA BRUNA PAULA RIBEIRO, Contadora, SIAPE: 3299810 como RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL do Campus Abaetetuba, UG: 158508.
Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014164/2022-93.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ELIANE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE n° 3004471, ocupante do cargo Jornalistadeste Instituto, passando para Classe E 304 a partir do dia 13/06/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 13/06/2022.

Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.016526/2022-48.

Resolve:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CURSO FIC CUIDADOR DE IDOSOS do Campus Abaetetuba:
EMANUELE CORDEIRO CHAVES, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
DAYRA SAMPAIO PEREIRA, Psicólogo, SIAPE 3152756;
GIOVANA PARENTE NEGRÃO, Pedagogo, SIAPE 1660198;
LUCIA CRISTINA SOUSA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507.
Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.012284/2022-25.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Mestre a servidora ALDENICE DA SILVA CARVALHO, SIAPE 2998029, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto.
Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 121/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.014811/2022-84.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor JOSE VICTOR NETO, SIAPE 1650258, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto.
Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº

1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.015683/2022-14.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor LELIS ARAUJO DE OLIVEIRA, SIAPE 1172430, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto.
Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 18 DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.015494/2022-73.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutor a servidora ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 3300221, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto.
Art.2° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 124/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 18 DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.013797/2022-11.

Resolve:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1872993, ocupante do cargo Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIV Nível (03) 403 a partir de 11/06/2022.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 11/06/2022.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 18 DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.017361/2022-07.

Resolve:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora do JICAB- Jogos Internos do IFPA Campus Abaetetuba:
Josiane Moraes Marinho, Professor EBTT, SIAPE 1870289;
Antônio Henrique Leal do Nascimento, Professor EBTT, SIAPE 2414121;
Cléber Monteiro Cruz, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Felipe dos Santos Ambé Junior, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE2423805;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, SIAPE 1671681;

Jeremias Caetano da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1143435;
Joelma Moraes da Silva Góes, Professor EBTT, SIAPE 1004507;
Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, SIAPE 1333819;
Nilma Portela Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1396178;
Regiana Barbosa Carvalho, Professor EBTT, SIAPE 3003602;
Ronney Alano Pinto dos Reis, Professor EBTT, SIAPE 2271042;
Zacarias Lobato Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 1704509;
Art.2° Os trabalhos terão início no dia 29 de agosto de 2022.
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 037/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 18 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.004320/2022-04.

RESOLVE,
Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, WILLIAMS RAPHAEL DE SOUZA MORAIS,SIAPE: 3274905, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de MESTRE EM CIÊNCIAS ,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 23/02/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 038/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 21 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 05/2021 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

COORDENADORA:
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;

COORDENADOR ADJUNTO:
Roberto Oliveira da Silva – SIAPE: 1724310;

SECRETÁRIO:
Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923;

MEMBROS:
Denisson Ribeiro de Almeida - SIAPE: 3007263;
Eliseu da Rocha Marinho Filho - SIAPE: 1361059;
Gilberto de Melo Junior - SIAPE: 1031978;
Hugo Matos da Cunha Sampaio - SIAPE: 2390574;
Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE: 1934313;
Isabelly Raiane Silva dos Santos - SIAPE: 3162903;
Luiz Carlos dos Santos Leite - SIAPE: 3160019;
Mílton José de Paula – SIAPE: 2999404.

Art. 2º – ESTABELECER, que o comitê será responsável pelo planejamento, organização, execução e avaliação de todas as atividades vinculadas ao núcleo no Campus Altamira e a carga horária semanal dos membros se dará conforme o exposto no art.13º, Inciso V, da Resolução 194/2018 – CONSUP de 25 setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos do Apêndice A da Instrução Normativa nº 1/2018 – PROEN, PROEX, PROPPG, DTI e DGP e plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Extensão do Campus.

Art. 3º - Esta Portaria não gera efeito financeiro

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 27/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 039/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 21 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 05/2021- do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Apoio da Assistência Estudantil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho – 3153106 – SIAPE: 3153106
MEMBROS:
Karina Karla Rodriguess da Silva Amaral – SIAPE: 3071836;
Marta Mary Medeiros Lougon - SIAPE: 2344120;
Maria Ivanilse Sousa Paiva – SIAPE:1730759;
Ananda do Nascimento Lopes – SIAPE:3148426;

Art. 2º – ESTABELECER, prazo de atuação de 21/03/2022 a 29/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 40/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através Ofício nº 037/22 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art.1º – INTERROMPER, as férias a partir de 23/03/2022 do servidor JACKSON DE

SOUZA – SIAPE: 1396102,ocupante do cargo de Professor, de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira que estão programadas no sistema de 22/03/2022 a 05/04/2022, 15 (quinze) dias, a interrupção justifica-se, por conta do docente ser Diretor de Ensino Substituto está participando de uma reunião chamado de Encontro dos Diretores de Ensino no Campus Santarém nos dias 22 a 25/03/2022, devido a Diretora de Ensino titular estar de licença saúde.
Art. 2º – ESTABELECER, do servidor citado no art. 1º, que as férias serão gozadas no período de 01 a 14/09/2022 com um saldo de 14 (quatorze) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 041/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo 23051.003095/2022-02.

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE – SIAPE: 1867409, ocupante do cargo Pedagogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, passando da Classe E Nível - 307 para a classe E Nível - 308, a partir de 18/11/2021, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 042/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 24 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 15/2022 da Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Seleção de Projetos de Monitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Luiz Carlos dos Santos Leite – SIAPE: 3160019;

MEMBROS:
Williams Raphael de Souza Morais – SIAPE: 3274905;
Neles Maia da Silva – SIAPE: 1313288.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 111/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 043/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº º 23051.006247/2022-64.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ – SIAPE: 1728851, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 408 para a classe “E”, nível 409 a partir de 01/10/2021, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 044/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº º 23051.005982/2022-41.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, FREDERICO MIGLIO NEIVA , SIAPE: 3103758, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO , Classe DIII Nível 01 (301), com vigência em 11/03/2022 ,com efeito financeiro retroativo a 14/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 045/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 31 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº

1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 03/2022 – Coordenação do Curso Técnico em Administração.
RESOLVE,
Art.1ºDESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Técnico em Administração do IFPA – Campus Altamira.

Adriana do Socorro Lins Oliveira - SIAPE: 3004577;
Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE: 2998533;
André Lacerda Batista de Sousa - SIAPE: 1936939;
Danielle de Cássia da Silva Malcher - SIAPE: 1121835;
Eliseu da Rocha Marinho Filho - SIAPE: 1361059;
Isabelly Raiane Silva dos Santos - SIAPE: 3162903;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923;
Jayza Monteiro Almeida – SIAPE:3214595;
Neles Maia da Silva – SIAPE:1313288.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 23 de abril de 2021.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 46/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 39/2022 da Direção Geral.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo – COMPESE,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
Coordenador:
Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE:2998533;
Assessor de Comunicação e Divulgação:
Mauricio Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE: 1618724;
Assessor de tecnologia da Informação:
Ananda do Nascimento Lopes – SIAPE: 3148426;
Assessor Executivo:
Maria Ivanilse Sousa Paiva - SIAPE: 1730759;
Assessor Pedagógico:
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Assessor de Acessibilidade
Leidiane Sara José Silva Leal – SIAPE: 3002919.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 21/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 47/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 40/2022 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, a servidora, MARIA IVANILSE SOUSA PAIVA, SIAPE: 1730759, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca e DANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, SIAPE: 3084409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, para atuar como Secretária e Secretária Substituta respectivamente do Conselho Diretor – CONDIR do Campus Altamira.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 61/2017/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE JUNHO DE 2017.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 048/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº º 23051.005576/2022-42.

RESOLVE,
Art. 1º- CONCEDER, à servidora, RAFAELY MOREIRA SABBÁ NEIVA,SIAPE: 3003043 , ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de MESTRA EM TURISMO ,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 25/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 049/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº º23051.000756/2022-08.

RESOLVE,
Art.1º- CONCEDER, à servidora, DANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, SIAPE: 3084409, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 202 para a classe “D”, nível 203 a partir de 09/01/2022, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 050/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.007543/2022-89.

Art. 1º- CONCEDER, à servidora, ARIANE NAZARÉ CARDOSO DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1987073 , ocupante do Cargo de Bibliotecária do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b” da Lei n.º 12.772/12, Incentivo à Qualificação em nível de Especialização concluiu o curso de Gestão de bibliotecas escolares, com carga horária de 360 horas no percentual de 30% (trinta por cento),sobre o salário básico a partir de 28/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 051/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 01/2022 – Coordenação da comissão do Processo Seletivo - COMPESE.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo – COMPESE,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
Coordenador:
Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE:2998533;
Assessor de Comunicação e Divulgação:
Mauricio Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE: 1618724;
Assessor de tecnologia da Informação:
Ananda do Nascimento Lopes – SIAPE: 3148426;
Assessor Executivo:
Maria Ivanilse Sousa Paiva - SIAPE: 1730759;
Assessor Pedagógico:
Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923;
Assessor de Acessibilidade
Leidiane Sara José Silva Leal – SIAPE: 3002919.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 46/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE ABRIL DE 2022
Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 052/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 25 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 019/2022 do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

COORDENADORA:
Fernanda Santos Sousa – SIAPE: 2396473;

DOCENTES DA FORMAÇÃO TÉCNICA:
Francisco de Souza Salgado Neto - SIAPE: 1144298;
Francisco Willame de Morais Filho - SIAPE: 2312223;
Lucas Celestino Azevedo Pereira - SIAPE: 2273297;
Jaqueline Pinheiro Ramos - SIAPE: 3159691;
Wendel Melo Prudêncio de Araújo – SIAPE: 3216176;
Williams Raphael de Souza Morais - SIAPE: 3274905.

DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:
Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE: 2998533;
Maria Aparecida Mineiro - SIAPE: 1245571;
Larici Keli Rocha Moreira - SIAPE: 2820891.

REPRESENTANTE DE DISCENTES:
Ludmilla Vitória de Oliveira Mendes - Matrícula: 20202041896.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 066/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE ABRIL DE 2020.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 053/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 20/2022 Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Atualização do Regimento Disciplinar Discente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Neles Maia da Silva - SIAPE: 1313288.

MEMBROS:
Bruno de Araújo Francisco - SIAPE: 2820306;
Cristiane Gomes dos Santos - SIAPE: 1820915;
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho - SIAPE: 3153106;
Gilberto de Melo Junior - SIAPE: 1031978;
Jackson de Souza - SIAPE: 1396102;
Jaqueline Pinheiro Ramos - SIAPE: 3159691;
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923.

Art. 2º - ESTABELECER, a validade de 40 (quarenta) dias, a partir da data de sua assinatura, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 054/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 21/2022 Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
COORDENADOR:
Hugo Amâncio Sales Silva - SIAPE: 2388041;
DOCENTE DA FORMAÇÃO TÉCNICA:
Jaqueline Pinheiro Ramos - SIAPE: 3159691;
Karlyene Sousa da Rocha - SIAPE: 3159691;
DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:
Laísa Maria de Resende Castro - SIAPE: 1082148;
Luiz Carlos dos Santos Leite - SIAPE: 3160019;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 055/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 07/2022 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Científico Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Representante da área “Ciências Exatas e da Terra”:
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899 – Titular;
Deriks Karlay Dias Costa – SIAPE:1385983 –Suplente;

Representante da área “Ciências Biológicas”:
Milton José de Paula - SIAPE: 2999404 – Titular;
Laisa Maria de Resende Castro - SIAPE: 1082148 – Suplente;

Representante da área “Engenharias”:
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE: 3159691 – Titular;
Wendel Melo Prudêncio de Araújo -SIAPE: 3216176 – Suplente;

Representante da área “Ciências da Saúde:
Gilberto de Melo Júnior – SIAPE: 1031978;

Representante da área “Ciências Agrárias”:
Hugo Amancio Sales Silva - SIAPE: 2388041;

Representante da área “Ciências Sociais Aplicadas”:
Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236 – Titular;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297 – Suplente;

Representante da Área de “Ciências Humanas”:
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102;

Representante da Área “Linguística, Letras e Artes”:
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;

Representante da Área “Multidisciplinar”:
Luiz Carlos dos Santos Leite – SIAPE: 3160019 – Titular;
Ailton Lopes de Sousa, SIAPE: 1112720 – Suplente.

Art. 2º – ESTABELECER, que a carga horária semanal dos membros sedará conforme o exposto na Resolução 194/2018-CONSUP de 25 de setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos da Instrução Normativa nº 1/2018 –PROEN –PROEX –PROPPG –DTI –DGP e plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 23/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 056/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 24/2022 do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;

MEMBROS:
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102;
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE: 1728851.

Art. 2º – ESTABELECER, que a carga horária semanal dos membros se dará conforme o exposto na Resolução 194/2018-CONSUP de 25 de setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos da Instrução Normativa nº 1/2018 –PROEN –PROEX –PROPPG –DTI –DGP e plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 057/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 03 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 093/2022/GAB/IFPA, de 28/01/2021, seção 2, página 21,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 061/2022 da Direção Geral.

RESOLVE,
Art.1º- - INTERROMPER, as férias a partir de 03/05/2022 da servidora, ROSÂNGELA Maria Tôrres Emerique – SIAPE 1867409, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira que estão programadas no sistema de 02/05/2022 a 18/05/2022, 17 (dezessete) dias, a interrupção justifica-se, por conta da servidora ser Diretora Geral e ter que sanar algumas demandas que compete ao cargo.

Art. 2º - ESTABELECER, da servidora citada no art. 1º, que as férias serão gozadas no período de 19/10/2022 a 04/11/2022com saldo de 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL
Diretora Geral Substituta
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 058/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 04 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 08/2022 do Departamento de Pesquisa, Pós Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Delegação do Jogos Eletrônicos E-JIF Games 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

CHEFE DE DELEGAÇÃO:
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;

COORDENADOR DA MODALIDADE L.O.L:
Luiz Carlos dos Santos Leite – SIAPE: 3160019;

COORDENADORA DA MODALIDADE FREE FIRE:
Isabelly Raiane Silva dos Santos – SIAPE: 3162903;

COORDENADOR DA MODALIDADE XADREZ:
Denisson Ribeiro de Almeida – SIAPE: 3007263.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 059/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 062/2022 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR, o servidor LEONALDO PINTO DA CUNHA, SIAPE: 1820246 Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria AC, nº 00383439509, validade 02/05/2024 a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º -Esta portaria tem validade de 06 (seis) meses ou até o término da data de validade da Carteira Nacional de Habilitação – CNH se for inferior ao período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 060/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 064/2022 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art. 1º - REGULAMENTAR, horário de funcionamento e circulação dos Discentes no setor Cozinha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, segunda – feira a sexta-feira, conforme segue abaixo:
a) 10h às 10h30;
b) 12h às 13h30;
c) 15h30 às 16h20.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº144/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 061/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 02/2022 da Comissão Meio Ambiente.

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão Local de Meio Ambiente do IFPA- Campus Altamira.

Art. 2º - ESTABELECE que:

1. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para o acompanhamento da Política de Meio Ambiente;
2. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da Agenda Ambiental da Administração Pública;

MEMBRO DOCENTE TITULAR:
Laísa Maria de Resende Castro – SIAPE: 1082148;
Cargo: Professora EBTT
E-mail: laisa.castro@ifpa.edu.br
Telefone:93 9160-9460;
MEMBRO DOCENTE 1° SUPLENTE:
Willi Jansen ferreira – SIAPE:3007923;
Cargo: Professor EBTT
E-mail: willi.jansen@ifpa.edu.br
Telefone:93 8815-9663;
MEMBRO DOCENTE 2° SUPLENTE:
Rafaely Moreira Sabba Neiva - SIAPE 3003043;
Cargo: Professor EBTT
E-mail: rafaely.neiva@ifpa.edu.br
Telefone: 91 8111-3639

MEMBRO DOCENTE 3° SUPLENTE:
Hugo Amancio Sales Silva – SIAPE: 2388041,
Cargo :Professor EBTT,
E-mail: hugo.amancio@ifpa.edu.br.
Telefone: 93- 99220-5022.
MEMBRO TÉCNICO 1º SUPLENTE:
Maria Ivanilse Sousa Paiva - SIAPE: 1730759;
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
E-mail: Ivanilse.paiva@ifpa.edu.br
Telefone: 93 9190-9489;
MEMBRO TÉCNICO 2º SUPLENTE:
Marta Mary Medeiros Lougon - SIAPE: 2344120
Cargo: Assistente de aluno
E-mail: marta.lougon@ifpa.edu.br
Telefone:93 9137-9108.
MEMBRO TÉCNICO 3º SUPLENTE:
Edna Alves Uchôa – SIAPE: 1669197;
Cargo: Assistente em Administração;
E-mail: Edna.alves@ifpa.edu.br;
Telefone: (93) 991693187

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 034/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 15 DE MARÇO DE 2022.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 062/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 22/2022 – Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Festa Junina do IFPA- Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373;
MEMBROS:
Irisley de Oliveira Pereira - SIAPE: 1906104;
Ailton Lopes de Sousa - SIAPE: 1112720;
Roberto Oliveira da Silva - SIAPE: 1724310;
Francisco de Souza Salgado Neto - SIAPE: 1144298;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Silvia Cristina Pereira Baena - SIAPE: 3253339;
Cibely Rafaely Sousa Gusmão - MATRÍCULA: 20202291490;
Igor Vinícius Souza Cabral - MATRÍCULA: 20202291538;
Phelipe da Silva Souza - MATRÍCULA: 20202291575;
Rafaela Silva de Sousa - MATRÍCULA: 20202041705;
Tainá Lima Matos - MATRÍCULA: 20222043279;
Washington dos Santos Nascimento - MATRÍCULA: 20202046577.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 063/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.010925/2022-52.

RESOLVE,

Art.1º - CONCEDER, ao servidor, DERIKSKARLAY DIAS COSTA, SIAPE 1385983,ocupante do Cargo Professor - EBTT, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, LICENÇA PATERNIDADE, conforme prevê o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 29.04.2022 a 03.05.2022e a prorrogação do período de 04.05.2022 a 18.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 064/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.010921/2022-63.

RESOLVE,

Art.1º - CONCEDER, ao servidor, EVERTON ACASSIO HENDGES, SIAPE 2340690,ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, LICENÇA PATERNIDADE, conforme prevê o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 03/05/2022 a 07/05/2022 e a prorrogação do período de 08/05/2022 a 22/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 065/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 26/2022-Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Curso em Educação Escolar Indígena – modalidade Formação Inicial e Continuada- FIC, do IFPA- Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Neles Maia da Silva - SIAPE: 1313288;
MEMBROS:
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;
Eliseu da Rocha Marinho filho – SIAPE: 1361059;
Hypólito Ribas Pereira - SIAPE: 2108700;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 066/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.008671/2022-91.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, a servidora MARIA LUCIANA SOUSA PENHA , SIAPE: 3284017,

ocupante do cargo de TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 067/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº º 23051.011096/2022-91.

RESOLVE,
Art. 1º- CONCEDER, à servidora, KARLYENE SOUSA DA ROCHA,SIAPE: 1996412, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de DOUTORA EM CIÊNCIA ANIMAL,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 09/05/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 068/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 69/2022 – Direção Geral.

RESOLVE,
Art. 1º- LOTAR, a servidora, KARINAKARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, SIAPE: 3071836, ocupante do cargo de Enfermeira, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, onde desempenhará as atribuições de Saúde e Qualidade de vida.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 139/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 069/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº º23051.012075/2022-42.

RESOLVE,
Art. 1º- CONCEDER, à servidora, LAÍSA MARIA DE RESENDE CASTRO,SIAPE: 1082148, , ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTORADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de DOUTORA EM BOTÂNICA,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com efeito financeiro retroativo a data de 19/05/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 071/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 10/2022- do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso - PPC de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino na Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Luiz Carlos dos Santos Leite - SIAPE: 3160019;

MEMBROS INTERNOS:
Cleber Augusto Trindade Castro - SIAPE: 2880236;
Jayza Monteiro Almeida - SIAPE: 3214595;
Neles Maia Da Silva - SIAPE: 1313288;
Milton José De Paula - SIAPE: 2999404;
Maria Aparecida Mineiro - SIAPE: 1245571;
Eliseu da Rocha Marinho Filho - SIAPE: 1361059;
Isabelly Raiane Silva dos Santos - SIAPE: 3162903;
Mariano Luiz Sousa dos Santos, SIAPE: 2342495;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923;
Aldimar Machado Rodrigues - SIAPE: 2998533;
Laisa Maria de Resende Castro - SIAPE: 1082148;
Larici keli Rocha Moreira - SIAPE: 2820891;
Jackson de Souza - SIAPE: 1396102;
Lucas Celestino Azevedo Pereira - SIAPE: 2273297.

MEMBRO EXTERNO:
Marcos Marques Formigosa – CPF: 906.100.752-68.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 60/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE ABRIL DE 2021.
.

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 072/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 31 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 03/2022 –Comissão Processo Seletivo – COMPESE.

RESOLVE,
Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Avaliação de Cartas de Intenção e Currículo em Processo Seletivo para Ingresso em Especialização em “Tecnologias Educacionais” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

MEMBROS:
Daniel de Oliveira Ferraz – SIAPE: 1241514;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899;
Cléber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;
Gilberto de Melo Júnior – SIAPE : 1031978.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
.
Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 073/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 31/2022 –Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,
Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração de Plano Pedagógico do Curso Ensino Médio Integrado em Administração – Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Sílvia Cristina Pereira Baena - SIAPE 3253339;
MEMBROS:
Ailton Lopes de Sousa - SIAPE 1112720;
Bruno De Araújo Francisco - SIAPE 2820306;
Danielle de Cassia da Silva Malcher Lobato – SIAPE: 1161835;
Eliseu da Rocha Marinho filho – SIAPE: 1361059;
Isabelly Raiane Silva dos Santos – SIAPE: 3162903;
Milton José de Paula- SIAPE: 2999404;
Neles Maia da Silva - SIAPE: 1313288;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE 3007923.
Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 074/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 32/2022do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.
RESOLVE,
Art.1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso – PPC em Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Ensino Médio Integrado – EMI de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho - SIAPE: 3153106;
MEMBROS:
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Jayza Monteiro Almeida – SIAPE: 3214595;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 282089;
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Mariano Luiz Sousa Dos Santos – SIAPE: 2342495;
Wendel Melo Prudêncio de Araújo – SIAPE: 3216176.
Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 68/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 075/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 27/2022 - Direção de Ensino de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de

Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102;
MEMBROS:
Ailton Lopes de Sousa - SIAPE: 1112720;
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho - SIAPE: 3153106;
Francisco de Souza Salgado Neto - SIAPE: 1144298;
Gilberto de Melo Júnior - SIAPE: 1031978;
Hugo Amâncio Sales Silva - SIAPE: 2388041;
Larici Keli Rocha Moreira - SIAPE: 2820891;
Leidiane Sara José Silva Leal - SIAPE: 3002919;
Silvia Cristina Pereira Baena – SIAPE: 3253339;
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923.
Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 226/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 076/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ocio 34/20 – Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,
Art. 1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração
de Plano Pedagógico do Curso Ensino Médio Integrado em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Hugo Amâncio Sales Silva - SIAPE: 2388041;
MEMBROS:
Ailton Lopes de Sousa – SIAPE: 1112720;
Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;
Gilberto de Melo Junior – SIAPE: 1031978;
Hypolito Ribas Pereira – SIAPE: 2108700;
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE 3159691;
Karlyene Sousa da Rocha - SIAPE: 1996412;
Danielle de Cassia da Silva Malcher Lobato – SIAPE 1161835
Paulo Alno Freitas da Cruz – SIAPE: 1728851.

Art. 2º – A comprovação das atvidades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em Resoluções e Normativas do IFPA.

Art. 5º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 077/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.012589/2022-35.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor IVAN PEREIRA DAMASCENO, Matrícula SIAPE: 1820190, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 407 para a classe “D”, nível 408 a partir de 22/03/2021, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamirapor

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 078/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.012130/2022-12.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, à servidora ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS – SIAPE: 2683841,ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE passando da Classe D”, nível 304 para a classe “D”, nível 401, com vigência a partir 19 de maio de 2022 , sendo efeito financeiro a partir de 19/05/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 079/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº º 23051.011743/2022-82.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, WILLI JANSEN FERREIRA , SIAPE: 3007923, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO , Classe DIII Nível 01 (301), com vigência em 19/01/2021 ,com efeito financeiro retroativo a 16/05/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 080/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.011737/2022-50.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER,ao servidor,HUGO AMANCIO SALES SILVA – SIAPE: 2388041,ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE, passando da Classe D", nível 301 para a classe "D", nível 302, com vigência a partir 18 de abril de 2022, sendo efeito financeiro a partir de 16/05/202, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 081/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.011736/2022-77.

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, HIPÓLITO RIBAS PEREIRA, SIAPE Nº 1108700 , ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela "b" da Lei n.º 12.772/12, Incentivo à Qualificação em nível de Mestrado concluiu o curso de Mestrado em Agroecologia, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o salário básico a partir de 16/05/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 082/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.011099/2022-10

RESOLVE,

Art. 1ºCONCEDER, a servidora VANDERLENE COVRE ROCHA – SIAPE: 1736899,, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, PROGRESSÃO FUNCIONAL , passando da classe DIV Nível 03 para a classe DIV Nível 04 com vigência a partir 09/05/2022, sendo efeito financeiro a partir de 09/05/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 083/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ocio 36/2022–Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,
Art. 1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboraçãode Plano Pedagógico do Curso em Receptivo Turístico – modalidade Formação Inicial Continuada – FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236;

MEMBROS:
Franderson Eudes Uchôa Duarte – SIAPE: 279689;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE: 1728851;
Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE: 3003043;
Silvia Cristina Pereira Baena – SIAPE: 3253339.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 084/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ocio 36/2022–Departamento de Ensino e Políticas Educacionais

RESOLVE,

Art. 1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Plano Pedagógico do Curso em Criação de Conteúdo Digital no Turismo – modalidade Formação Inicial Continuada – FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102.

MEMBROS:
Franderson Eudes Uchôa Duarte – SIAPE: 279689;
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE: 1728851;
Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE: 3003043;
Silvia Cristina Pereira Baena – SIAPE: 3253339.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediantedeclaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 085/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DE JUNHO DE 2022.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ocio 30/2022–Direção de Ensino de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

CONSIDERANDOAgestãodemocráticacomouminstrumentoprevistopelaLeideDiretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n°9394/1996) que em seu artigo 14, Inciso II possibilita a autonomia das escolas em definir ações de tendência democrática através da participação da comunidadeescolar;

CONSIDERANDO que o sistema de avaliação dentro do processo ensino/aprendizagem não pode ser meramente um instrumento quantitativo de classificação conforme a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu art. 24, inciso V, alínea a, dispõe “a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre eventuais provas finais”;

CONSIDERANDO a necessidade de se refletir criticamente sobre os resultados obtidos pelos alunos, por meio da explicitação dos vários aspectos qualitativos do processo ensino/aprendizagem, enfatizando-se o perfil do aluno no conjunto das disciplinas que compõem a estrutura curricular;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, o Conselho de Classe das turmas dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Altamira e APROVAR o Regulamento do Conselho de Classe, em anexo a esta portaria.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 086/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ofício 37/2022–Departamento de Ensino e Políticas Educacionais

RESOLVE,

Art. 1º-DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Plano Pedagógico do Curso em Ovinocultor – modalidade Formação Inicial Continuada – FIC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Karlyene Sousa da Rocha - SIAPE: 1996412.

MEMBROS:
Hugo Amâncio Sales Silva - SIAPE: 2388041;
Hypólito Ribas Pereira – SIAPE: 1108700.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EME
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 087/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 38/2022 Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
COORDENADOR:
Hugo Amâncio Sales Silva - SIAPE: 2388041;
DOCENTE DA FORMAÇÃO TÉCNICA:
Jaqueline Pinheiro Ramos - SIAPE: 3159691;
Karlyene Sousa da Rocha - SIAPE: 1996412;
DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:
Laísa Maria de Resende Castro - SIAPE: 1082148;
Luiz Carlos dos Santos Leite - SIAPE: 3160019;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923.
Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam as

disposições da PORTARIA Nº 054/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE ABRIL DE 2022.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 088/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27 DE JUNHO DE 2022.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ofício 32/2022–Direção de Ensino de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 053/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, de 26 de abril de 2022,com a criação da Comissão de Atualização do Regimento Disciplinar Discente e orientações para sua elaboração;

CONSIDERANDO a finalização da atualização, realizada pela referida comissão;

RESOLVE:

Art.1º – APROVAR, na forma do anexo desta Portaria, o REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE (versão 2022) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira, após apreciação da comunidade acadêmica, do Presidente e respectivos membros do Conselho Diretor – CONDIR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 089/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE JULHO DE 2022.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Ofício 04/2022 – Coordenação do Curso Técnico de Edificações.
RESOLVE,
Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Técnico em Edificações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Francisco de Souza Salgado Neto – SIAPE 1144298;
MEMBROS:
Francisco Willame de Morais Filho – SIAPE 2312223;
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE 3159691;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE 2820891;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Wendell Melo Prudêncio de Araújo – SIAPE 3216176;
Willians Raphael de Souza Morais – SIAPE 3274905;
Jayza Monteiro Almeida – SIAPE 3214595;
Willi Jansen Ferreira – SIAPE 3007923;
Paulo Altino Freitas da Cruz – SIAPE 1728851.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º –Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura e revogam as disposições PORTARIA Nº 46/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE MARÇO DE 2019.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 090/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Processo nº 23051.014418/2022-25.
.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, a servidora, servidora LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL, SIAPE: 3002919, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, passando da Classe “C”, nível 304 para a Classe “C”, nível 404 a partir de 21/06/2022, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 091/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto através do Processo nº 23051.014414/2022-36.

RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, à servidora LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL – SIAPE: 3002919, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “C”, nível 303 para a classe “C”, nível 304 a partir de 14/06/2022, tendo em vista o disposto nas Leis nº 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 92/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 85/2022 da Direção Geral.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo – COMPESE,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
Coordenador:
Wendel Melo Prudêncio de Araújo. - SIAPE: 3216176;
Assessor de Comunicação e Divulgação:
Mauricio Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE: 1618724;
Assessor de tecnologia da Informação:
Ananda do Nascimento Lopes – SIAPE: 3148426;
Assessor Executivo:
Maria Ivanilse Sousa Paiva - SIAPE: 1730759;
Assessor Pedagógico:
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Assessor de Acessibilidade
Leidiane Sara José Silva Leal – SIAPE: 3002919.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 46/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 93/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 01/2022 Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

REPRESENTANTES DOCENTES:
Ailton Lopes de Sousa - SIAPE: 1112720;
Cleber Augusto Trindade Castro, - SIAPE: 2880236;
Daniel de Oliveira Ferraz - SIAPE: 1241514;
Deriks Karlay Dias Costa - SIAPE: 1385983;
Frederico Miglio Neiva - SIAPE: 3103758;
Gilberto de Melo Júnior - SIAPE: 1031978;
Jackson de Souza - SIAPE: 1396102;
Lucas Celestino Azevedo Pereira - SIAPE: 2273297;
Vanderlene Covre Rocha - SIAPE: 1736899;
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923;
Yulle Gustavo Siqueira de Lima - SIAPE: 2334806;

REPRESENTANTE(S) DISCENTE(S):
Sem representante

REPRESENTANTE(S) DA EQUIPE PEDAGÓGICA:
Paulo Altino Freitas da Cruz - SIAPE: 1728851;

COLABORADOR(ES) EXTERNO(S):
Isaac Harillo Jerez, CPF: 057.271.637-06
Instituição de Ensino: CEFET-MG

Art. 2º – ESTABELECER, A carga horária semanal dos representantes se dará conforme o exposto no Art. 13, Inciso V, da Resolução 194/2018-CONSUP de 25 de setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos do Apêndice A da Instrução Normativa nº 1/2018 – PROEN – PROEX – PROPPG – DTI – DGP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 23/02/2022 e revogam as disposições da PORTARIA Nº 73/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE JUNHO DE 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA-Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 94/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 02/2022 Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais.

Art.1º-DESIGNAR, os servidores LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA SIAPE: 2273297 e VANDERLENE COVRE ROCHA, SIAPE: 1736899,ambos ocupantes do cargoefetivo de PROFESSOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira para atuarem como Coordenador e Coordenador Substituto respectivamente, do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 33/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA-Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 95/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 42/2022 Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,
Art.1ºDESIGNARos servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFPA - Campus Altamira.

REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA ESPECÍFICA:
Erlana Herbenia Freitas Silva Portilho – SIAPE: 3153106;
Halene Helensieva Queiroz Moraes – SIAPE: 1998675;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;

REPRESENTANTE DOCENTE DA ÁREA COMPLEMENTAR:
Francisco Willame de Morais Filho – SIAPE: 2312223;
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE: 3159691;
Wendel Melo Prudencio de Araújo – SIAPE: 3216176;

REPRESENTANTE DA ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA:
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;

REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE:
Oleane Barros Vieira – Matrícula: 20211093916.

Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor com data de assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 150/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA-Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 096/2022/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo 23051.015993/2022-83.

RESOLVE,
Art.1º-INTERROMPER, as férias a partir de 27/07/2022do servidor, LEANDRO MACHADO FERREIRA– SIAPE 2999373, ocupante do cargo de Docente, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira que estão programadas no sistema de 07/07/2022 até o dia 31/07/2022, 25 (vinte e cinco) dias, a interrupção justifica-se, pois o docente acima citado irá compor o corpo docente das turmas de Pedagogia PARFOR IFPA Castanhal cujo as aulas irão ocorrer no período de 01 a 06/08/2022.

Art. 2º - ESTABELECER, do servidor citada no art. 1º, que as férias serão gozadas no período de 05/09/2022 a 09/09/2022 com saldo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA-Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

ANANIN/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº029/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.002239/2022-28.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 04/02/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022, do servidor Gerson Nazaré Cruz Moutinho, Siape 0273115, ocupante ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.
Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 22/02/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 030/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001852/2022-98.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 020/2021–IFPA/Campus Ananindeua, de 01 de março de 2021.
Art. 2º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.
Coordenadora:
Luciana Lobato Silva – SIAPE 3078809
Período de Vigência: 2022.1
Membros Docentes da Base Técnica:
Ana Célia Penaforte Cardoso – SIAPE 1817675
Cínara Estrela - SIAPE 1672221
Lourdes Oliveira Gomes – SIAPE 1008207
Patrícia Raquel do Nascimento Batista – SIAPE 1818639
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues – SIAPE 1738320
Igor de Albuquerque Cieslak – SIAPE 1836868
Membros Docentes da Base Comum:
Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva – SIAPE 2317822
Luciano Ferreira Margalho – SIAPE 2334351
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE 2753812
Membros da Área Técnica Pedagógica:
Edison Garreta de Andrade – SIAPE 2343017
Ana Carolina Farias Franco – SIAPE 2353905
Membros do Corpo Discente:
Luan Vitor Cavalcante de Almeida (Manhã) – MATRÍCULA 20211094590
Alexander Hierro Ferreira de Souza (Tarde) – MATRÍCULA 20211094882
Sabrina Cardoso da Silva Vice (Tarde) – MATRÍCULA 20211094880

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº031/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.002138/2022-39.

RESOLVE:
Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 057/2018 – Campus Ananindeua, de 04 de junho de 2018.
Art.2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Meio Ambiente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.
Presidente:
Sebastião Rodrigues Moura - SIAPE 2316404

Membros Docentes da Base Técnica:
Adiel José Passos da Cunha Junior - SIAPE 1543367
Felix Junior Justino do Carmo - SIAPE 1671366
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351
Cassio Furtado Lima - SIAPE 1241164
Marcia Bessa Ladeira – SIAPE 1866135
Mara Líbia Viana de Lima – SIAPE 2799057
Membros Docentes da Base Comum:
Leika Cristiane Ribeiro da Costa – SIAPE 2316649.
Marcela da Silva Cordeiro – SIAPE 1654699.

Mariluzio Araújo Moreira da Silva – SIAPE 2374751.
Sebastião Rodrigues Moura - SIAPE 2316404.
Waldemiro José Assis Gomes Negreiro – SIAPE 1923609.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº032/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.002138/2022-39.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 050/2021 –IFPA/ Campus Ananindeua, de 13 de maio de 2021.
Art. 2º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Presidente:
Luciano Ferreira Margalho – SIAPE 2334351

Membros Docentes Base Técnica:
Adiel José Passo da Cunha Júnior – SIAPE: 1543367.
Félix Junior Justino do Carmo – SIAPE: 1671366.
Mara Líbia Viana de Lima – SIAPE: 27999057.
Márcia Bessa Ladeira – SIAPE: 1866135.
Cássio Furtado Lima – SIAPE: 1241164.
Cínara Estrela – SIAPE 1672221.
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351

Membros Docentes da Base Comum:
Leika Cristiane Ribeiro da Costa – SIAPE 2316649.
Waldemiro José Gomes Negreiros - SIAPE: 3923609.
Marcela da Silva Cordeiro - SIAPE: 1654699.
Sebastião Rodrigues Moura - SIAPE: 2316404.
Mariluzio Araújo Moreira da Silva - SIAPE 2374751.

Membros da Área Técnica Pedagógica:
Cilicia Iris Sereni Ferreira - SIAPE 2153561.

Representantes Discentes:
Álisson Christopher da Rocha Barbosa - Matricula 20212202740.
Pétala Souza Farias - Matricula 20202200441.
Ana Beatriz Mendes da Silva - Matricula 20192202361.
Juliane Maria da Conceição Castro - Matricula 20211514757.
Nicolly de Paula Ribeiro - Matricula 20211512795

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº033/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.000388/2022-50

RESOLVE:
Art.1º -REVOGAR a Portaria nº019/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º - CONCEDER a servidora JACIANE DE JESUS GOMES DO NASCIMENTO, Siape 2381850, ocupante do cargo de Tradutora Interprete de Linguagem Sinais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “D”, nível 303, para classe “D”, nível 304, a partir de 02/10/2021, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 02/10/2021.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua

Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº034/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001636/2022-13

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO MENINEA SERRA, Siape 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe “C”, nível 303, para classe “C”, nível 304, a partir de 03/05/2021, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 03/05/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº035/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.000606/2022-81.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do servidor JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO MENINEA SERRA, Siape 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “C”, nível 304, para classe “ C”, nível 404, a partir de 12/01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 12/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº036/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001127/2022-79.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JUNIOR, Siape 1753609, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 306, para classe “E”, nível 307, a partir de 28/01/2019, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 28/01/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº037/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.000800/2022-81.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do servidor RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JUNIOR, Siape 1753609, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe "E", nível 307, para classe " E", nível 407, a partir de 14/01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de e 14/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº038/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001971/2022-86.

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER ao servidor WASHINGTON LUIZ PEREIRA, Siape 1752654, ocupante do cargo de Assistente Social, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe "E", nível 408, para classe "E", nível 409, a partir de 24/01/2022, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 24/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº039/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.003148/2022-26.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 14/02/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor CÁSSIO FURTADO LIMA, Siape 1241164, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 02/05/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº040/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.003155/2022-31.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 14/02/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora MARA LIBIA VIANA DE LIMA, Siape 2799057, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 18/05/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº041/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051. 003158/2022-47.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 14/02/2022, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora MARCIA BESSA LADEIRA Siape 1866135, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 05/09/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº042/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.003211/2022-71.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Assistência Estudantil no ano de 2022, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Ana Carolina Farias Franco, SIAPE 2353905.

Vice-Presidente:
Cilicia Iris Sereni Ferreira, SIAPE 2153561.

Demais Membros:
Washington Luiz Pereira, SIAPE 1752654.
Helen Amélia da Silva Freitas, SIAPE 2416320.
Edison Garreta de Andrade, SIAPE 2343017.
Márcia Bessa Ladeira, SIAPE 1866135.
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, SIAPE 2343019.
Cássio Furtado Lima, SIAPE 1241164.
Mara Líbia Viana de Lima, SIAPE: 27999057.
Renato Vieira da Assunção, SIAPE 1618912.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, SIAPE 1043040.
Reno Silva Nooblath, SIAPE 1853457.
Felix Júnior Justino do Carmo, SIAPE 1671366.
Guilherme Damasceno Silva, SIAPE 2797584.
Denis Carlos Lima Costa, SIAPE 1182440.
Luciana Lobato Silva, SIAPE 3078809.
Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo coordenar e executar as ações da Assistência Estudantil no ano de 2022.
Art. 3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art. 4º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores.
Art. 5º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº043/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência

delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.003602/2022-87.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 16/02/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor Felix Junior Justino do Carmo, SIAPE 1671366, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas, a partir de 21/12/2022.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 16/02/2022
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº044/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.004090/2022-06.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 21/02/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor GUILHERME DAMASCENO SILVA, matrícula SIAPE 2797584, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas, a partir de 07/11/2022.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 21/02/2022
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº045/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.004443/2022-78.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria n°034/GAB/DG, Ananindeua, de 11 de março de 2020.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Colação de Grau, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º- Esta comissão tem como objetivo, coordenar e organizar as cerimônias de formatura dos cursos técnicos de nível médio no âmbito do IFPA, conforme Resolução n° 181/2018/CONSUP-IFPA.
Art. 4º-Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 5º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº046/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.004508/2022-69.

RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os servidores, JEAN DENNIS COSTA LEITE, SIAPE 1842940, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e ÁTILA WILLIAMS DE SOUSA FONSECA, SIAPE 1942670, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação; como Fiscal Setorial Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 02/2022/Reitoria/IFPA – VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA,

referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA do Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo n°23051.010444/2020-13 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei n° 8.666/1993.
Art. 2º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN n° 05/2017:

"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº047/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.004818/2022-41.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 025/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 20 de março de 2017.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão de Planejamentos e Projetos (SIGPP) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Jamile Salim Marinho - Siape 1618244.
Membros:
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho - SIAPE 273115.
Altiere Costa de Souza - SIAPE 1514092.
Cilicia Iris Sereni Ferreira - SIAPE 2153561.
Mara Líbia Viana de Lima - SIAPE 2799057.
Márcia Bessa Ladeira - SIAPE 1886544.
Cássio Furtado Lima - Siape 1241164.

Art. 3º - ESTABELECE que a comissão deverá gerenciar o SIGPP no âmbito do IFPA/Campus Ananindeua
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 048/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 04 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.002916/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 12/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 049/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 04 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº

164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.003089/2022-67.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 11/02/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº050/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 04 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.004886/2022-48.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 049/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 11 de maio de 2021.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de Contratações e Aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, de acordo com o disposto na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Membros:
Altiere Costa de Souza, SIAPE 1514092.
Walber Josué Miranda Moreira, SIAPE 1116888
Cássio José Reis Ferreira, SIAPE 1671294
Maria do Rosário Machado Paiva, SIAPE 1820789
Jean Dennis Costa Leite, SIAPE 1842940
Átila Williams de Sousa Fonseca, SIAPE 1942670
José Freitas da Silva Filho, SIAPE 1841043
Art. 3º - Esta comissão tem como objetivo, elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco das contratações e aquisições no âmbito deste campus Ananindeua.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº051/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.005094/2022-58.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 69/2019 – Campus Ananindeua, de 11 de junho de 2019.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores JEAN DENNIS COSTA LEITE, Siape 1842940, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração e ÁTILA WILLIAMS DE SOUSA FONSECA, Siape 1942670, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação; como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 03/2018 da empresa CCM – COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente a prestação de serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração no Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo n° 23051.028882/2018-13 e de acordo com o Art. 67 da Lei n° 8.666/1993.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº052/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.005296/2022-36.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 08/03/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, Siape 2340506, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas, a partir de 15/12/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº053/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 09 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.005438/2022-82.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio de Pregão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Equipe de Apoio de Pregão:
Cássio José Reis Ferreira, SIAPE 1671294.
Maria do Rosário Machado Paiva, SIAPE 1820789.
Jean Dennis Costa Leite, SIAPE 1842940.
Atila Williams de Sousa Fonseca, SIAPE 1942670.

Art. 2º - Esta comissão tem como objetivo apoiar as demandas de contratação de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no âmbito do campus Ananindeua/IFPA, conforme o Art. 13 inciso I do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº054/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.004752/2022-77.

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER ao servidor WALBER JOSUÉ MIRANDA MOREIRA, Siape 1116888, ocupante do cargo de Contador, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 405, para classe “E”, nível 406, a partir de 17/01/2022, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 17/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº055/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência

delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.006092/2022-78.

Art.1º - CONCEDER ao servidor RENATO VIEIRA DA ASSUNÇÃO, Siape 1618912, ocupante do cargo de Bibliotecário, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe "E", nível 405, para classe "E", nível 406, a partir de 12/05/2021, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 12/05/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº056/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001394/2022-48.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 16/01/2022, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora LOURDES OLIVEIRA GOMES Siape nº 1008207, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 21/03/2022.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 16/01/2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº057/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.006518/2022-22.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 032/2022 –IFPA/ Campus Ananindeua, de 08 de fevereiro de 2022.
Art. 2º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Presidente:
Félix Junior Justino do Carmo – SIAPE: 1671366.

Membros Docentes Base Técnica:
Adiel José Passo da Cunha Júnior – SIAPE: 1543367.
Cássio Furtado Lima – SIAPE: 1241164.
Cínara Estrela – SIAPE 1672221.
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351
Márcia Bessa Ladeira – SIAPE: 1866135.
Mara Líbia Viana de Lima – SIAPE: 27999057.

Membros Docentes da Base Comum:
Leika Cristiane Ribeiro da Costa – SIAPE 2316649.
Waldemiro José Gomes Negreiros - SIAPE: 3923609.
Marcela da Silva Cordeiro - SIAPE: 1654699.
Sebastião Rodrigues Moura - SIAPE: 2316404.
Mariluzio Araújo Moreira da Silva - SIAPE 2374751.
Membros da Área Técnica Pedagógica:

Cilicia Iris Sereni Ferreira - SIAPE 2153561.

Representantes Discentes:
Álisson Christopher da Rocha Barbosa - Matricula 20212202740.
Pétala Souza Farias - Matricula 20202200441.
Juliane Maria da Conceição Castro - Matricula 20211514757.
Nicolly de Paula Ribeiro - Matricula 20211512795
Tatiana Cristina de Oliveira Mira - Matricula 20222202845

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº058/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.006286/2022-78.

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA, Siape 2043040, ocupante do cargo de Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe "E", nível 306, para classe " E", nível 406, a partir de 17/03/2022.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 17/03/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº059/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001126/2022-09.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JUNIOR, Siape 1753609, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe "E", nível 307, para classe "E", nível 308, a partir de 28/07/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 28/07/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº060/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO:
1) O Processo administrativo n°23051.006108/2022-34.
2) A Resolução n° 39/2020-CONSUP 14 de fevereiro de 2020, que cria a Estrutura Organizacional doCampus Ananindeua do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.
3) O Art. 27. da Resolução n° 39/2020-CONSUP, que diz; Competem ao Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos, subordinado aoDepartamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, com função gratificada (FG2), as seguintes atribuições:

1. Efetivar o registro e controle acadêmico do Campus, garantindo segurança e confiabilidade às informações registradas;
2. Efetivar o registro dos dados dos alunos ingressantes no Campus;
3. Atualizar os registros do corpo discente do Campus;
4. Promover o controle e organização da vida acadêmica do aluno durante a realização do curso;
5. Emitir documentos que comprovem o vínculo do aluno com a instituição, bem como da situação de sua vida acadêmica;
6. Emitir certificado de conclusão de curso, histórico escolar e diplomas aos concluintes;
7. Prestar informações acadêmicas aos membros da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos) e ao público em geral;
8. Receber e protocolar documentos referentes à vida acadêmica do aluno;
9. Dar andamento às solicitações protocoladas pelos discentes;

10. Fazer análise dos documentos apresentados para habilitação de vínculo institucional no IFPA;
11. Realizar o registro de matrícula do aluno na instituição;
12. Realizar o registro de renovação, trancamento, e cancelamento de matrícula, bem como mudança de turno do aluno no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
13. Promover o controle acadêmico do aluno durante a realização do curso;
14. Encaminhar solicitações dos discentes aos coordenadores de curso e demais setores competentes, conforme organograma do Campus;
15. Alimentar e manter atualizado o SIGAA;
16. Alimentar e manter atualizado o SISTEC;
17. Responder aos Censos Educacionais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica e Educação Superior;
18. Responder a outros Sistemas de Controle do MEC referentes aos discentes;
19. Emitir documentação comprobatória referente à vida acadêmica do aluno (comprovante de matrícula, boletim de notas, declaração de escolaridade, guia de transferência e histórico escolar, certificado de conclusão de curso e diploma de técnico de nível médio) dentro das normas legais e das políticas e diretrizes estabelecidas pelo IFPA;
20. Informar ao Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus, semestralmente, por meio de relatório extraído do SIGAA, os estudantes vinculados ao Campus que já ultrapassaram o limite mínimo previsto para a integralização curricular;
21. Arquivar e guardar Editais de Processo Seletivo para estudantes, com suas respectivas retificações, resultados e/ou lista de classificados;
22. Construir o arquivo acadêmico com informações da vida acadêmica do aluno, bem como fazer a guarda e manutenção do mesmo, cumprindo as disposições previstas na Portaria MEC n° 315, de 4 de abril de 2018 ou outras normativos legais sobre o assunto;
23. Lançar nota/conceito de turma do estudante que já esteja fechada no SIGAA;
24. Organizar e manter atualizadas as pastas e arquivos dos alunos com os documentos necessários ao registro de matrícula e os provenientes da sua vida acadêmica na instituição;
25. Atender o corpo docente, discente e técnico-administrativo e a comunidade em geral no que compete ao Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos;
26. Promover o processo de matrícula, efetuando o registro dos alunos ingressantes no SIGAA;
27. Receber e analisar a documentação necessária para efetivação do ato de matrícula dos alunos ingressantes, encaminhando-a para o devido arquivamento;
28. Cadastrar no SIGAA os dados pessoais dos alunos ingressantes na instituição;
29. Efetivar no SIGAA a matrícula do aluno ingressante na instituição por curso;
30. Efetivar no SIGAA a lotação na turma, conforme curso e turno, o aluno ingressante matriculado;
31. Emitir quando solicitado pelo aluno comprovante de matrícula do período letivo e boletim de notas;
32. Expedir declaração de escolaridade ao aluno;
33. Efetivar no SIGAA a renovação de matrícula do aluno ativo, atualizando os dados cadastrais em cada período letivo;
34. Acompanhar a vida acadêmica do aluno, atualizando seu status no SIGAA;
35. Promover alterações cadastrais do aluno no SIGAA, a partir de documentos comprobatórios, mantendo-o atualizado;
36. Atualizar os dados dos alunos no SISTEC, periodicamente;
37. Receber documentos encaminhados ao Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos;
38. Orientar o preenchimento de formulário para requerimento de documento ou informação;
39. Cadastrar e manter atualizados os dados referentes aos docentes no SIGAA;
40. Habilitar no SIGAA os docentes nas disciplinas e turma para o período letivo vigente;
41. Registrar e confeccionar o diploma dos cursos técnicos de nível médio;
42. Registrar e confeccionar certificado com base nas notas do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
43. Emitir histórico escolar;
44. Emitir Guia de Transferência autorizada pelo Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos;
45. Registrar no SIGAA o aluno de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) quando encaminhado pela coordenação de curso;
46. Efetivar no SIGAA o lançamento de crédito ou aproveitamento de disciplinas ao aluno quando autorizado pelo Setor de Registros e Indicadores Acadêmico;
47. Expedir atestado ou declaração de conclusão de curso, para alunos dos cursos técnicos integrados e/ou subsequentes;
48. Registrar e confeccionar diploma dos cursos técnicos integrados e/ou subsequentes ofertados pelo Campus;
49. Efetivar o apostilamento de registros, no verso do diploma do aluno egresso, quando requerido pelo próprio, quando devidamente comprovados;
50. Executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n°116/2021/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - ESTABELECER o horário de funcionamento do Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos deste IFPA/Campus Ananindeua, no horário de 08h:00min até às 21h:15min, de segunda a quinta-feira para atendimento ao público (externo) e na sexta-feira expediente interno (em dias úteis).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua

Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº061/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.006632/2022-48.

RESOLVE:
Art. 1º- INSTITUIR o Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Pratica Docente, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Presidente:
Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 2572697.

Membros Docentes:
Thaís do Socorro Pereira Pompeu Sauma, Siape 1080604.
Kamila Batista da Silva Barbosa, Siape 1819666.
Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva, Siape 2317822.
Paulo André Ignácio Pontes, Siape 2513358.
Vilma Ribeiro de Almeida, Siape 2408750.
Júlio de Pádua Lopes Menezes, Siape 3074837.
Antônio Jorge Paraense da Paixão, Siape 2457869.

Representantes Discentes:
Humberto José Baia Neto, Matricula 20213804653 – Titular.
Taysa Neves da Silva, Matricula 20213804700 – Suplente.

Art. 2º - Designar a servidora Klaissa Verônica dos Santos Anderson, Siape 2161726, como representante do setor pedagógico do Campus, para apoiar as atividades pedagógicas e administrativas do referido curso/colegiado.
Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº062/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.006774/2022-94.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JUNIOR, Siape 1753609, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 408, para classe “E”, nível 409, a partir de 28/01/2022, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 28/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº063/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.007378/2022-82.

RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR, a portaria n°47/2021/GAB/DG, de 03 de maio de 2021.
Art. 2° - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo de Professor Substituto no IFPA Campus Ananindeua.

Presidente:
Jamile Salim Marinho - SIAPE 1618244.

SAMARA DA ROCHA MIRANDA

Membros:
Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE 2513358.
Ana Carolina Farias Franco - SIAPE 2353905.
Cintia Maria Martins Lima - SIAPE 3145120.
Luciana Lobato Silva, - SIAPE 1618912.
Guilherme Damasceno Silva - SIAPE 2797584.
Renato Vieira da Assunção - SIAPE 1618912.
Felix Junior Justino do Carmo - SIAPE 1671366.
Samara da Rocha Miranda - SIAPE 1054952.

Art. 3º - Atribuir aos membros a carga horária de 3 (três) horas semanais,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 4º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 120 dias,a partir da data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº064/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.007194/2022-06.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 040/2021 –IFPA/ Campus Ananindeua, de 20 de abril de 2021.
Art. 1º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº065/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.007610/2022-26.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 28/03/2022, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2022, da servidora ANDRESSA DOS SANTOS GONÇALVES, Siape nº 1525153, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, a serem usufruídas a partir de 25/07/2022.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 28/03/2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº066/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.007604/2022-91.

RESOLVE:
Art. 1º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Informática, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Presidente:
Reno Silva Nooblath SIAPE: 1853457

Membros Docentes da Base Técnica:
Guilherme Damasceno Silva - SIAPE: 2797584
Kamila Batista da Silva Barbosa - SIAPE: 18196667
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE: 2547351
Márcia Bessa Ladeira - SIAPE: 1866135
Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE: 2513358
Patrícia Raquel do Nascimento Batista - SIAPE: 1818639
Patrick Félix Almeida da Silva - SIAPE: 2572697

Membros Docentes da Base Comum:
Antônio Jorge Paraense da paixão - SIAPE: 2457869
Denis Carlos Lima Costa - SIAPE: 1182440
Jefferson Ramos de Lima - SIAPE: 2161139
João Ricardo Alves Fecury - SIAPE: 2340506
Leika Cristiane Ribeiro da Costa - SIAPE: 2316649
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE: 2753812
Marcela da Silva Cordeiro - SIAPE: 1654699
Messias de Nazaré Guimarães Ferreira Júnior - SIAPE: 1636804
Ricardo Morais de Miranda - SIAPE: 2697599
Thais do Socorro Pereira Pompeu - SIAPE: 1080604
Membro da Área Técnica Pedagógica:
Edison Garreta de Andrade SIAPE: 2343017

Membros Discentes:
João Vitor Farias dos Reis – MATRÍCULA: 20222293286
José Paulo Cabral Spinelli – MATRÍCULA: 20212292760
Renato Daniel Ribeiro Fonseca – MATRÍCULA: 20202290368
Diego Michel de Souza Dutra – MATRÍCULA: 20211844687
Jossylyn Dayanny Casseb Campos – MATRÍCULA: 20211843025

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº067/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.007427/2022-20.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 036/GAB/DG –IFPA/ Campus Ananindeua, de 06 de abril de 2021.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Informática na Modalidade Integrado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus

Presidente:
Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE 2513358.

Membros Docentes da Base Técnica:
Cínara Estrela - SIAPE 1672221.
Guilherme Damasceno Silva - SIAPE 2797584.
Igor de Albuquerque Cieslak - SIAPE 1836868.
Kamila Batista da Silva Barbosa - SIAPE 18196667.
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351.
Márcia Bessa Ladeira - SIAPE 1866135.
Patrícia Raquel do Nascimento Batista - SIAPE 1818639.
Patrick Félix Almeida da Silva - SIAPE 2572697.
Reno Silva Nooblath - SIAPE 1853457.

Membros Docentes da Base Comum:
Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva - SIAPE 2317822.
Antônio Jorge Paraense da paixão - SIAPE 2457869.
Denis Carlos Lima Costa - SIAPE 1182440.
Jefferson Ramos de Lima - SIAPE 2161139.
João Ricardo Alves Fecury - SIAPE 2340506.
Júlio de Pádua Lopes Menezes - SIAPE 3074837.
Leika Cristiane Ribeiro da Costa - SIAPE 2316649.
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE 2753812.
Luciano Ferreira Margalho - SIAPE 2334351.
Marcela da Silva Cordeiro - SIAPE 1654699.
Mariluzio Araújo Moreira da Silva - SIAPE 2374751.
Messias de Nazaré Guimaraes Ferreira Júnior - SIAPE 1636804.
Ricardo Morais de Miranda - SIAPE 2697599.
Sebastião Rodrigues Moura - SIAPE 2316404.

Art. 3º -Está portaria deverá ser atualizada em até 24 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº068/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.007425/2022-74.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 032/GAB/DG –IFPA/ Campus Ananindeua, de 05 de abril de 2021.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Informática na Modalidade Subsequente, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus

Presidente:
Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE 2513358.
Membros Docentes da Base Técnica:
Cínara Estrela - SIAPE 1672221.
Guilherme Damasceno Silva - SIAPE 2797584.
Igor de Albuquerque Cieslak - SIAPE 1836868.
Kamila Batista da Silva Barbosa - SIAPE 18196667.
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE 2547351.
Márcia Bessa Ladeira - SIAPE 1866135.
Patrícia Raquel do Nascimento Batista - SIAPE 1818639.
Patrick Félix Almeida da Silva - SIAPE 2572697.
Reno Silva Nooblath - SIAPE 1853457.

Membros Docentes da Base Comum:
Denis Carlos Lima Costa - SIAPE 1182440.
Jefferson Ramos de Lima - SIAPE 2161139.
Leika Cristiane Ribeiro da Costa - SIAPE 2316649.
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE 2753812.
Messias de Nazaré Guimaraes Ferreira Júnior - SIAPE 1636804.
Sebastião Rodrigues Moura - SIAPE 2316404.

Art. 3º -Está portaria deverá ser atualizada em até 24 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº069/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008157/2022-98.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria n°091/2021/DG – Campus Ananindeua, de 22 de setembro de 2021.
Art. 2º- DESIGNAR o servidor, Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 2572697, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Pós-graduação lato sensu em Tecnologias Educacionais para Práticas Docentes do Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos.
Art. 4º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 5º - Dê–se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº070/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência

delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008157/2022-98.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a servidora Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE 2317822, ocupante do cargo de Professora EBTT, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso Pós-graduação lato sensu em Tecnologias Educacionais para Práticas Docentes no Ensino Básico do Campus Ananindeua deste instituto, para atuar nos afastamentos, impedimentos legais, transitórios ou regulamentares do titular.
Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos.
Art. 4º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 5º - Dê–se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº071/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.006806/2022-06.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 030/2022–IFPA/Campus Ananindeua, de 07 de fevereiro de 2022.
Art. 2º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Coordenadora:
Luciana Lobato Silva – SIAPE 3078809.

Membros Docentes da Base Técnica:
Ana Célia Penaforte Cardoso – SIAPE 1817675
Cinara Estrela - SIAPE 1672221
Lourdes Oliveira Gomes – SIAPE 1008207
Patrícia Raquel do Nascimento Batista – SIAPE 1818639
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues – SIAPE 1738320
Igor de albuquerque cieslak – SIAPE 1836868
Rodrigo Antônio Pereira Júnior – SIAPE 2170570

Membros Docentes da Base Comum:
Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva – SIAPE 2317822
Luciano Ferreira Margalho – SIAPE 2334351
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE 2753812

Membros da Área Técnica Pedagógica:
Edison Garreta de Andrade – SIAPE 2343017
Ana Carolina Farias Franco – SIAPE 2353905
Cilicia Iris Sereni Ferreira – SIAPE 2153561

Membros do Corpo Discente:
Luan Vitor Cavalcante de Almeida (Manhã) – MATRÍCULA 20211094590
Sabrina Cardoso da Silva Vice (Tarde) – MATRÍCULA 20211094880

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº072/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008366/2022-81.

RESOLVE:
Art. 1°-REVOGAR a Portaria nº112/2019/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 13 de setembro de 2019.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Meio Ambiente do Campus Ananindeua.

Membro Docente Titular:
Mara Líbia Viana de Lima – Siape 2799057.
Cargo: professor EBTT.

E-mail: mara.lima@ifpa.edu.br // Telefone: 98026-0017.

Membros Docentes Suplentes:
Vilma Ribeiro de Almeida, Siape 2408750.
Cargo: Professora EBTT.
E-mail: vilma.ribeiro@ifpa.edu.br // Telefone: 99636-9418.

Adiel José Passos da Cunha Junior, Siape 1543367.
Cargo: Professor EBTT.
E-mail: adiel.junior@ifpa.edu.br// Telefone: 99372-6923.

Walber Lopes Abreu, Siape 2364500.
Cargo: Professor EBTT.
E-mail: walber.abreu@ifpa.edu.br// Telefone 99384-9103.

Membro Técnico Administrativo Titular:
Washigton Luiz Pereira – Siape 1752654.
Cargo: Assistente Social.
E-mail: washigton.pererira@ifpa.edu.br //Telefone: 99606-5571.

Membro Técnico Administrativo Suplente:
Edison Garreta de Andrade – Siape 2343017.
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais.
E-mail: edison.andrade@ifpa.edu.br //Telefone: 98183-634.9

Art. 3º - Esta Portaria ESTABELECE que:
a) A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para acomanhamento da Politica de Meio Ambiente.
b) A Comissão deverá coordenar as ações necessarias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº073/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 06 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.006107/2022-61.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, a dispensa do serviço da Servidora Helen Amélia da Silva Freitas, Siape 2416320, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, lotada no IFPA do Campus Ananindeua, para o dia 16 de março de 2022, referente a um dos dias em que atuou em trabalho eleitoral, conforme Art. 98 da Lei 9504/97.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 16/03/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº074/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008366/2022-81.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 100/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 04 de dezembro de 2020.
Art. 2º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para comporem o Comitê Cientifico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - O Presidente, Vice-Presidente e Secretaria do Comitê Científico deverão ser designados na primeira reunião do Comitê, conforme Art. 4º, § 1° da Resolução N° 507/2017 – CONSUP-IFPA.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos para mandato consecutivo, conforme Art. 4º, § 5° da Resolução N° 507/2017 – CONSUP-IFPA, que diz: A recondução deverá ser direcionada a gestão do Campus antes do término do prazo dessa portaria.
Art. 5º - A Carga Horária para efetivo trabalho dos membros dessa portaria deverá seguir as resoluções e regulamentações presentes nesse instituto.

Art. 6º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº075/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
A DIRETORA GERAL (SUBSTITUTA) DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 271/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 18/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008161/2022-87.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 100/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 04 de dezembro de 2020 e tornar sem efeito a Portaria n°74 de 08/04/2022.
Art. 2º - DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para comporem o Comitê Cientifico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - O Presidente, Vice-Presidente e Secretaria do Comitê Científico deverão ser designados na primeira reunião do Comitê, conforme Art. 4º, § 1° da Resolução N° 507/2017 – CONSUP-IFPA.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos para mandato consecutivo conforme Art. 4º, § 5° da Resolução N° 507/2017 – CONSUP-IFPA. A recondução deverá ser direcionada a gestão do Campus antes do término do prazo dessa portaria.
Art. 5º - A Carga Horária para efetivo trabalho dos membros dessa portaria deverá seguir as resoluções e regulamentações presentes nesse instituto.
Art. 6º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Cilicia Iris Sereni Ferreira
Diretora Geral (Substituta) - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°271/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº076/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
A DIRETORA GERAL (SUBSTITUTA) DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 271/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 18/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008809/2022-51.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 083/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 02 de setembro de 2021.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Fiscalizadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua.

Presidente:
Vilma Ribeiro de Almeida, Siape 2408750 - Professora EBTT.

Demais Membros:
Maria do Rosário Machado Paiva, Siape 1820789 - Administradora.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 1043040 - Assistente Social.
Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561 - Pedagoga.
Elysabeth Carneiro Neris, Siape 1844379 - Nutricionista (Campus Belém).

Art. 3º - ESTABELECE que a Comissão terá como atribuições:
a) Realizar o planejamento e cronogramas de entregas dos Kits de alimentos;
b) Emissão da Ordem de Fornecimento de Kits de alimentos;
c) Receber os produtos nos prazos e condições estabelecidas no Termo referência e seus anexos;
d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
g) Receber e atestar os documentos de fornecimento dos produtos;
h) Entregar os Kits de alimentos aos alunos;
Art. 3º - Atribuir aos membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais,a serem destinada aos trabalhos desta comissão.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Cilicia Iris Sereni Ferreira

Diretora Geral (Substituta) - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°271/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº077/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
A DIRETORA GERAL (SUBSTITUTA) DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 271/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 18/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008810/2022-24.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 099/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 03 de dezembro de 2020.
Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Interna do Campus Ananindeua para Criação e Acompanhamento do Plano de Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes do IFPA, na seguinte condição:

Presidente:

Vilma Ribeiro de Almeida, Siape 2408750.

Demais Membros:
Reno Silva Noblath, Siape 1853457.
Luciana Lobato Silva, Siape 3078809.
Denis Carlos Lima Costa, Siape 1182440.
Felix Junior Justino do Carmo, Siape 1671366.
Guilherme Damasceno Silva, Siape 2797584.
Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 2572697.
Cássio Furtado Lima, Siape 1241164.
Rodrigo Antônio Pereira Júnior, SIAPE 2170570.
Edison Garreta de Andrade, Siape 2343017.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 2043040.
Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561.
Ana Carolina Farias Franco, Siape 2353905.
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, Siape 2343019.

Art. 3º - A comissão deverá de apresentar relatório de acompanhamento das atividades acadêmicas dos discentes contemplados pelo Plano de Permanência e Êxito do Campus Ananindeua, a cada semestre letivo.
Art. 4º - Atribuir aos membros docentes a carga horária de 2 (duas) horas semanais,a serem destinada aos trabalhos desta comissão.
Art. 5º - A vigência desta portaria será de um ano, prorrogável por igual período a partir da data de sua publicação.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cilicia Iris Sereni Ferreira
Diretora Geral (Substituta) - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°271/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº078/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008367/2022-54.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561, ocupante do cargo de Pedagoga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “E”, nível 404, para classe “E”, nível 405, a partir de 22/08/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 22/08/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº079/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência

delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008370/2022-70.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561, ocupante do cargo de Pedagoga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe "E", nível 405, para classe "E", nível 406, a partir de 22/02/2022, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 22/02/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº080/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.009161/2022-53.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental, deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Membros:

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciências, publica-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº081/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.009228/2022-87.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 27/03/2022, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora LOURDES OLIVEIRA GOMES Siape nº 1008207, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 01/12/2022.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 27/03/2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº082/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.009239/2022-81.

RESOLVE:
Art. 1°-REVOGAR a Portaria nº112/2019/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 13 de setembro de 2019 e Tornar Sem Efeito a Portaria n°072/GAB/DG de 05 de abril de 2022.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Meio Ambiente do Campus Ananindeua.

Membro Docente Titular:
Mara Líbia Viana de Lima – Siape 2799057.
Cargo: professor EBTT.
E-mail: mara.lima@ifpa.edu.br // Telefone: 98026-0017.

Membros Docentes Suplentes:
Vilma Ribeiro de Almeida, Siape 2408750.
Cargo: Professora EBTT.
E-mail: vilma.ribeiro@ifpa.edu.br // Telefone: 99636-9418.
Adiel José Passos da Cunha Junior, Siape 1543367.
Cargo: Professor EBTT.
E-mail: adiel.junior@ifpa.edu.br// Telefone: 99372-6923.
Walber Lopes Abreu, Siape 2364500.
Cargo: Professor EBTT.
E-mail: walber.abreu@ifpa.edu.br// Telefone: 99384-9103.
Felix Junior Justino do Carmo, Siape 1671366.
Cargo: Professor EBTT.
E-mail: felix.carmo@ifpa.edu.br// Telefone: 9433-6006.

Membro Técnico Administrativo Titular:
Washigton Luiz Pereira – Siape 1752654.
Cargo: Assistente Social.
E-mail: washigton.pererira@ifpa.edu.br //Telefone: 99606-5571.

Membro Técnico Administrativo Suplente:
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra – Siape 2343019.
Cargo: Assistente de Aluno.
E-mail: jhonathan.serra@ifpa.edu.br //Telefone: 98165-5008.
Art. 3º - Esta Portaria ESTABELECE que:
a) A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para acomanhamento da Politica de Meio Ambiente.
b) A Comissão deverá coordenar as ações necessarias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº083/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008868/2022-10.

RESOLVE:
Art.1º- REVOGAR, a Portaria nº118/2021 – Campus Ananindeua, de 21 de outubro de 2021.
Art.2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Constituição do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Washington Luíz Pereira - Siape 1752654

Vice-Presidente:
Vilma Ribeira de Almeida - Siape 2408750

Membros:
Ana Carolina Farias Franco - Siape 2353905.
Cilicia Iris Sereni Ferreira - Siape 2153561.
Cinara Estrela - Siape 1672221.
Helen Amélia da Silva Freitas - Siape 2416320.
Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento - Siape 2381850.
Klaissa Verônica dos Santos Anderson - Siape 2161726.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza - Siape 2043040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº084/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.008889/2022-25.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR, a Portaria nº127/2021 – Campus Ananindeua, de 04 de novembro de 2021.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores, WASHINGTON LUÍZ PEREIRA - Siape 1752654, ocupante do cargo de Assistente Social e VILMA RIBEIRA DE ALMEIDA - Siape 2408750, ocupante do cargo de Professora EBTT; como Fiscal Setorial Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 10/2021/Reitoria/IFPA – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, referente a prestação de serviço de Apoio administrativo nas funções de TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS do Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo n° 23051.013144/2020-91 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei n° 8.666/1993.
Art. 3º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN n° 05/2017:
"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".
Art. 4º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº085/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.009696/2022-61.

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a servidora Helen Amélia da Silva Freitas, Siape 2416320, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 303, para classe “D”, nível 304, a partir de 18/02/2022, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 18/02/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº086/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.009695/2022-88.

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora Helen Amélia da Silva Freitas, Siape 2416320, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “D”, nível 304, para classe “ D”, nível 404, a partir de e 20/04/2022.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de e 20/04/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº087/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 02 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência

delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.010452/2022-19.

RESOLVE:
Art. 1º- ESTABELECER A LOTAÇÃO a servidora relacionada na Direção Geral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, com Localização do Exercício conforme tabela abaixo discriminada:

Art. 2º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº088/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 04 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.010638/2022-41.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, o servidor João Ricardo Alves Fercury, Siape 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT, como Chefe de Delegação e Coordenador de Modalidades nos Jogos dos Institutos Federais - E-JIF Games 2022, deste Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Pará/Campus Ananindeua.
Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº089/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 04 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.010661/2022-02.

RESOLVE:
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Flexibilização de Jornada de trabalho de Servidores Técnicos-Administrativos deste IFPA/Campus Ananindeua.

Membros:
Andressa dos Santos Gonçalves, SIAPE 1525153 - Membro da CGP.
Jamile Salim Marinho, SIAPE 1618244 - Membro Técnico Administrativo.
Rodrigo Oliveira Nunes, SIAPE 1279347 - Membro Técnico Administrativo.

Art. 3º - O Capitulo III da A IN n°04/2018/IFPA, ESTABELECE que:
Art. 6º - A Comissão Local, constituída em cada Campus, possui competência de executar todos os trâmites relacionados à flexibilização, na sua respectiva unidade acadêmica, no tocante a implantação, efetivação e acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnico-administrativos.
Art. 7º - A Comissão Local de flexibilização da jornada de trabalho, indicada pelo Diretor Geral do Campus e nomeada pelo Reitor, será composta por:

I - 02 (dois) técnicos administrativos, lotados no Campus; e
II - 01 (um) membro da CGP do Campus. Art.

Art. 8º - Compete a Comissão Local:
I - Receber, analisar e emitir parecer sobre os processos de flexibilização da jornada de trabalho, encaminhando-os à Comissão Central para posterior chancela do Reitor;
II- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para a tramitação dos documentos referentes ao processo de implantação e efetivação da flexibilização da jornada de trabalho;
III- Comunicar à Comissão Central de flexibilização os casos de descumprimento da presente normativa para as devidas providências;
IV- Avaliar permanentemente a política de flexibilização da jornada de trabalho, através de pesquisas de satisfação com a comunidade acadêmica do Campus.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua

Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº090/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.009614/2022-44.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no Campus Ananindeua, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012:

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 19/04/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº091/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 10 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.010764/2022-34.

RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Meio Ambiente Integrado EJA/EPT (PROEJA), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Leika Cristiane Ribeiro da Costa - SIAPE 2316649.

Membros Docentes da Base Técnica:
Adiel José Passos da Cunha Junior – SIAPE 15433
Felix Junior Justino do Carmo – SIAPE 1671366
Lair Aguiar de Meneses – SIAPE 2547351
Cassio Furtado Lima – SIAPE 1241164
Marcia Bessa Ladeira – SIAPE 1866135
Mara Lima Viana de Lima – SIAPE 2799057

Membros Docentes da Base Comum:
Marcela da Silva Cordeiro – SIAPE 1654699.
Mariluzio Araújo Moreira da Silva – SIAPE 2374751.
Sebastião Rodrigues Moura – SIAPE 2316404.
Waldemiro Jose Assis Gomes Negreiro – SIAPE 1923609.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº092/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 10 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.009610/2022-55.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora SIMONE DE FÁTIMA RODIGUES DOS SANTOS – SIAPE 1158380, ocupante do cargo de Auxiliar Biblioteca, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, horário especial, com compensação de horas, conforme descriminado abaixo, de acordo com disposto no artigo n° 98 da Lei 8112/1990.

Art. 2º - Este horário especial vigorará no período de 25/04/2022 a 01/08/2022.
Art. 3º - O referido servidor não possui férias no período do horário especial solicitado.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº093/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 13 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011120/2022-25.

RESOLVE:
Art. 1 º - REVOGAR a Portaria Nº 053/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 17 de maio de 2021.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Tecnologias Assistivas (NTA), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 4º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 5º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº094/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011107/2022-85.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 029/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 22 de março de 2021.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - Atribuir ao Coordenador a carga horária de 4 (quatro) horas semanal, a serem destinadas aos trabalhos da comissão.
Art. 4º- Atribuiraos demais membros acarga horária de acordo com as ações desenvolvidas pelo núcleo e previstas no planejamento anual.
Art. 5º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 6º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº095/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 13 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011104/2022-69

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria n°021/2022/DG – Campus Ananindeua, de 25 de janeiro de 2022.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores, discentes e comunidade externa abaixo relacionados, para comporem a comissão do Núcleo de estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º- Atribuir aos membros a carga horária semanal a serem destinada aos trabalhos da comissão, conforme tabela.
Art. 4º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses, a partir da data de sua da assinatura.
Art. 5º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 096/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 13 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011106/2022-15.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº023/2021/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 05 de março de 2021.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para Comporem o Centro de Idiomas – CENI, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art.3º-Atribuir aos membros a carga horária semanal a serem destinada aos trabalhos da comissão, conforme tabela.
Art. 4º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 097/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 16 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011462/2022-06.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Evento "II Mostra GPMEPI Maratonando Ciência", deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Ricardo Moraes de Miranda, SIAPE 2697599.

Demais Membros:
Cínara Estrela - SIAPE 1672221.
Marcela da Silva Cordeiro - SIAPE 1654699.
Leika Cristiane Ribeiro da Costa - SIAPE 2316649.

Art. 2º - Atribuir uma carga horária de efetivo de 06 horas semanais ao presidente da portaria e aos demais membros 04 horas semanais, durante a vigência da portaria.
Art. 3º - Essa portaria gera efeito retroativo desde a data do dia 26 de abril de 2022 e não gera ônus financeiro para a instituição.
Art. 4º - Os efeitos desta portaria se estinguem em 20 de junho de 2022, onde toda certificação dos participantes e relatório final deverá ser entregue ao Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA, Campus Ananindeua.
Art. 5º - Dê ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 098/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 16 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.010992/2022-86.

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER a servidora SAMARA DA ROCHA MIRANDA, Matricula Siape nº 1054952, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para/IFPA – Campus Ananindeua, de

acordo com o que dispõe a Lei n° 11.091 de 12/01/2005 e o Decreto n° 5.824 de 29/06/2006, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento), a partir de 06/05/2022, por ter concluído o Curso de Pós-graduação Latu sensu em Arquitetura de Sistemas de Informação, na Faculdade Focus.
Art. 2°- Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 06/05/2022.
Art. 3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 099/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011791/2022-47.

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável Pelo Processo Seletivo nos Cursos Subsequentes 2022.2, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra – Siape 2343019.

Membros:
Jamile Salim Marinho - Siape 1618244.
Renato Vieira da Assunção - Siape 1618912.
Cilicia Iris Sereni Ferreira - Siape 2153561.
Samara da Rocha Miranda - Siape 1054952.
José Freitas da Silva Filho - Siape 1841043.

Art. 2º - Esta comissão será responsável por planejar, organizar, executar, prestar contas e avaliar as ações referente aos processos seletivos para ingresso em 2022.2 nos cursos técnicos subsequentes em Informática e Segurança do Trabalho, no âmbito do Campus Ananindeua.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 23 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.012188/2022-95.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 16/2021/GAB/DG – Campus Ananindeua de 25 de fevereiro de 2021.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Interno de Acompanhamento aos Egressos (CGIPE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - Esta comissão será responsável de assessorar o Observatório do Mundo do Trabalho-OMT, no que diz respeito a política institucional para os alunos egressos.
Art. 4º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 5º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 101/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 23 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.012189/2022-68.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, Portaria Nº 038/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 20 de abril de 2021.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Observatório do Mundo do Trabalho (OMT), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 2º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 23 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.012190/2022-41.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria n° 028/GAB/DG - Ananindeua, de 22 de março de 2021.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º -O Comitê teráasseguintescondições, quanto a ausência de reuniões:
I - A ausência em duas reuniões consecutivas sem a devida justificativa (preenchimento e envio do requerimento padrão, para justificativa de faltas), desvincula o servidor do referido comitê.
II - A ausência em duas reuniões consecutivas, porém devidamente justificadas não acarretará no desvinculo do comitê.
Art. 4º-Atribuir aos servidores a carga horária conforme tabela a serem destinadas aos trabalhos da comissão.
Art. 5º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 6º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 24 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.012191/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR as servidoras docentes, Patrícia Raquel do Nascimento Batista, Siape 2572697 e Marcia Bessa Ladeira, Siape 1886544, como titular e substituto, respectivamente, da Função de Chefe do Setor de Estagio do Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº084/GAB/DG, ananindeua, de 21 de setembro 2020.
Art. 3º -Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 24 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.012191/2022-14.

RESOLVE:

Art. 1º- ESTABELECER A LOTAÇÃO dos servidores relacionados na Direção Geral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, com Localização do Exercício, conforme tabela abaixo discriminada:

Art. 2º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº0105/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.012513/2022-50.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR, a Portaria nº83/2022 – Campus Ananindeua, de 14 de abril de 2022.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores e colaboradores abaixo relacionados para comporem a Constituição do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Coordenadora:
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Assistente Social - SIAPE:1043040.

Demais Membros:
Ana Carolina Farias Franco, Psicóloga – SIAPE 2353905.
Ana Cláudia Ferreira Rosa, Docente – SIAPE 1522520.
Cilicia Íris Sereni Ferreira, Pedagoga – SIAPE 2153561.
Edison Garreta de Andrade, Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE 2343017.
Fabiola de Souza Gonçalves, Colaboradora Terceirizada/Interprete de Libras – CPF n°92363660234.
Helen Amélia da Silva Freitas, Técnica em Enfermagem – SIAPE 2416320.
Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento, Interprete de Libras – SIAPE 2381850.
Vânia Castelo Dornelles, Assistente de Aluno – SIAPE 2344766.
Washington Luiz Pereira, Assistente Social – SIAPE 1752654.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011685/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 16/05/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.012116/2022-02.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 75/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 11 de abril de 2022.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Cientifico Local, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - Os membros designados por essa portaria irão atuar em conformidade com as atribuiçõesdefinidaspelaResoluçãoN°507/2017–CONSUP-IFPA.
Art. 4º - O Vice-Presidente atuará nos afastamentos regulares e/ou transitórios do Presidente. A carga horária de efetivo trabalho da Presidência será de até 10(dez) horas semanais, depende ndo da declaração do setor de pesquisa para a comprovação no RAD, conforme Instrução Normativa N°01/2018-PROEN-PROEX-PROPPG-DTI-DGP.
Art.5º-A função de Secretaria terá sua carga horária de 6(seis) horas semanais contabilizada em atividade de gestão no RAD, conforme Resolução 194/2018-Art.21-I. Participação em comissões.
Art.6º-O Comitê Cientifico terá mandato de 2 (dois) anos, até 11 de abril de 2024, podendo os membros serem reconduzidos para um mandato consecutivo em conformidade com art. 4º, §5º da Resolução N° 507/2017 – CONSUP-IFPA. A Gestão do Comitê Científico possui mandato de 1 (um) ano, até 14deabrilde 2023, podendo ser reelieito para mais um mandato consecutivo emconformidade comoart.5º,§4°da ResoluçãoN°507/2017–CONSUP-IFPA.
Art.7º- Essa portaria possui efeito retroativo desde 14 de abril de 2022 e não geraefeitosfinanceiros.
Art. 8º-Dêciência,cumpra-seepublique.
Lair Aguiar de Meneses
DiretorGeral-IFPA/CampusAnanindeua
Portarian°164/2022–GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº108/2022/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 31 DE MAIO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.012396/2022-08.
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, a comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Pós-graduação, deste IFPA/Campus Ananindeua.

Art. 2º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º-Esta Portaria tem o prazo de vigência de 120 dias corridos, a partir da data da sua assinatura.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIANº109/GAB/DG–CAMPUS ANANINDEUA,DE01 DEJUNHO DE2022.
O DIRETOR GERAL D OCAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 defevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.013005/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto, deste Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia doPará–CampusAnanindeua.

Banca Examinadora de SOCIOLOGIA:
Docente da área de conhecimento: Sheyla Rosana Oliveira Moraes
Docente da área de conhecimento: Kátia Bárbara da Silva Santos
Pedagoga: Ana Claudia Ferreira Rosa

Banca Examinadora de INFORMÁTICA 01:
Docente da área de conhecimento: Gilvan Soares Borges
Docente da área de conhecimento: Jailton Wagner R Tavares
Pedagoga: Suellen do Socorro Negrão Santos Reis

Banca Examinadora de INFORMATICA 02:
Docente da área de conhecimento: Rafael Gomes Sousa

Docente da área de conhecimento: José de Sousa Ribeiro Filho
Técnico em Assunto Educacional: Edison Garreta de Andrade

Art. 2º- Os membros designados por essa portaria, tem como objetivo, avaliar, examinar e analisar a prova de desempenho didático, conforme Art. n°08 do edital n° 07/2022/DG – IFPA Campus Ananindeua.
Art.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º-Dêciência,cumpra-seepublique.
Lair Aguiar de Meneses
DiretorGeral-IFPA/CampusAnanindeua
Portarian°164/2022–GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 110/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 03 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 defevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.013259/2022-84.

RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração do Calendário Acadêmico Local do ano de 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Edison Garreta de Andrade, SIAPE 2343017 - Membro da Equipe Gestão de Ensino

Membros:
Cilicia Iris Sereni Ferreira, SIAPE 2153561 - Membro da Equipe Técnico Pedagógica.
Cássio Furtado Lima, SIAPE 1241164 - Membro da Equipe Gestão de Pesquisa.
Rodrigo Antônio Pereira Júnior, SIAPE 2170570 - Membro da Equipe Gestão de Extensão.
Sebastião Rodrigues Moura, SIAPE 2316404 - Membro do Corpo Docente.
Vânia Castelo Costa Dornelles, SIAPE 2344766 – Membro da Secretaria Acadêmica
Camille Vitória Sousa Andrade, MATRICULA 20223833501- Membro do Corpo Discente.

Art. 2º - Esta comissão será responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Campus Ananindeua do ano de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
DiretorGeral-IFPA/CampusAnanindeua
Portarian°164/2022–GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIANº111/GAB/DG–CAMPUS ANANINDEUA,DE07 DEJUNHO DE2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.012997/2022-77.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para elaboração do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (TST), Integrado EJA/EPT (PROEJA), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
DiretorGeral-IFPA/CampusAnanindeua
Portarian°164/2022–GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.012286/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º-REVOGARaPortarianº012/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 29 de janeiro de 2020.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento Disciplinar Discente, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Sebastião Rodrigues Moura 2316404 – Docente EBTT.

Demais Membros:
Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape2153561 - Pedagoga.
Reno Silva Nooblath, Siape 1853457 - Coordenador Informática.
Luciana Lobato Silva , Siape 3078809 - Coordenadora Segurança do Trabalho.
Félix Junior Justino do Carmo, Siape 1671366 - Coordenador Meio Ambiente.
Denis Carlos Lima Costa, Siape 1182440 - Coordenador Bacharel Ciência e Tecnologia.
Guilherme Damasceno Silva, Siape 279758 - Coordenador Bacharel Ciência da Computação.
Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 257269 - Coordenador Especialização Tecnologias.
Ana Carolina Farias Franco, Siape 235390 - Psicóloga.
Edison Garreta de Andrade, Siape 234301 - Técnico em Assuntos Educacionais.
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, Siepe 2343019 - Secretário Acadêmico.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 104304 - Assistente Social.
Klaissa Verônica dos Santos Anderson, Siape 216172 - Assistente de Aluno.

Art. 3º- Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
DiretorGeral-IFPA/CampusAnanindeua
Portarian°164/2022–GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.013354/2022-41.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 077/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 12 de abril de 2022.
Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Interna para Criação e Acompanhamento do Plano de Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Ana Claudia Ferreira Rosa, Siape 1522520 - Professora EBTT.

Demais Membros:
Reno Silva Noblath, Siape 1853457 - Coordenador Informática.
Luciana Lobato Silva, Siape 3078809 - Coordenadora Segurança do Trabalho.
Denis Carlos Lima Costa, Siape 1182440 - Coordenadora Bacharelado Ciência e Tecnologia.
Felix Junior Justino do Carmo, Siape 1671366 - Coordenadora Meio Ambiente.
Guilherme Damasceno Silva, Siape 2797584 - Coordenador Bacharelado Ciência da Computação.
Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 2572697 - Coordenador Especialização Tec. Educacionais.
Cássio Furtado Lima, Siape 1241164 – Coordenador Pesquisa.
Rodrigo Antônio Pereira Júnior, SIAPE 2170570 – Coordenador Extensão.
Edison Garreta de Andrade, Siape 2343017 – Tecnico em Assuntos Educacionais.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 2043040 – Assintente Social.
Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561 – Pedagoga.
Ana Carolina Farias Franco, Siape 2353905 – Psicologa.
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, Siape 2343019 – Secretario Academico.

Art. 3º - A comissão deverá de apresentar relatório de acompanhamento das atividades acadêmicas dos discentes contemplados pelo Plano de Permanência e Êxito do Campus Ananindeua, a cada semestre letivo.
Art. 4º - Atribuir aos membros docentes a carga horária de 2 (duas) horas semanais,a serem destinada aos trabalhos desta comissão.
Art. 5º - A vigência desta portaria será de um ano, prorrogável por igual período a partir da data de sua publicação.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Lair Aguiar de Meneses
DiretorGeral-IFPA/CampusAnanindeua
Portarian°164/2022–GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 07 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nº 23051.013356/2022-84.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 076/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 12 de abril de 2022.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Fiscalizadora do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua.

Presidente:
Ana Claudia Ferreira Rosa, Siape 1522520 - Professora EBTT.

Demais Membros:
Maria do Rosário Machado Paiva, Siape 1820789 - Administradora.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 1043040 - Assistente Social.
Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561 - Pedagoga.
Washington Luíz Pereira - Siape 1752654 - Assistente Social.
Elysabeth Carneiro Neris, Siape 1844379 - Nutricionista (Campus Belém).

Art. 3º - ESTABELECE que a Comissão terá como atribuições:
a) Realizar o planejamento e cronogramas de entregas dos Kits de alimentos;
b) Emissão da Ordem de Fornecimento de Kits de alimentos;
c) Receber os produtos nos prazos e condições estabelecidas no Termo referência e seus anexos;
d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos, provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
g) Receber e atestar os documentos de fornecimento dos produtos;
h) Entregar os Kits de alimentos aos alunos;

Art. 4º - Atribuir aos membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais,a serem destinada aos trabalhos desta comissão.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Meneses
DiretorGeral-IFPA/CampusAnanindeua
Portarian°164/2022–GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº115/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.013537/2022-47.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria n°066/2022/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 30 março de 2022.
Art. 2º - INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Informática, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Presidente:
Reno Silva Nooblath SIAPE: 1853457.

Membros Docentes da Base Técnica:
Guilherme Damasceno Silva - SIAPE: 2797584.
Kamila Batista da Silva Barbosa - SIAPE: 18196667.
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE: 2547351.
Márcia Bessa Ladeira - SIAPE: 1866135.
Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE: 2513358.
Patrícia Raquel do Nascimento Batista - SIAPE: 1818639.
Patrick Félix Almeida da Silva - SIAPE: 2572697.
Eduardo José Caldeira Tavares – SIAPE: 3150826.

Membros Docentes da Base Comum:
Antônio Jorge Paraense da paixão – SIAPE: 2457869.
Denis Carlos Lima Costa - SIAPE: 1182440.
Jefferson Ramos de Lima - SIAPE: 2161139.
João Ricardo Alves Fecury - SIAPE: 2340506.
Leika Cristiane Ribeiro da Costa - SIAPE: 2316649.
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE: 2753812.
Marcela da Silva Cordeiro - SIAPE: 1654699.
Messias de Nazaré Guimarães Ferreira Júnior - SIAPE: 1636804.
Ricardo Morais de Miranda - SIAPE: 2697599.

Thais do Socorro Pereira Pompeu - SIAPE: 1080604.

Membro da Área Técnica Pedagógica:
Edison Garreta de Andrade SIAPE: 2343017.

Membros Discentes:
João Vitor Farias dos Reis – MATRÍCULA: 20222293286
José Paulo Cabral Spinelli – MATRÍCULA: 20212292760
Renato Daniel Ribeiro Fonseca – MATRÍCULA: 20202290368
Diego Michel de Souza Dutra – MATRÍCULA: 20211844687
Jossylyn Dayanny Casseb Campos – MATRÍCULA: 20211843025

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº116/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.013103/2022-28.

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER ao servidor CASSIO JOSE REIS FERREIRA, Matricula SIAPE 1671294, ocupante do cargo de Administrador, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe/Nível/Padrão E408, para Classe/Nível/Padrão E409, a partir de 22/12/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir do dia 22/12/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº117/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.013865/2022-18.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do I Forró – Festa Junina 2022, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Joao Ricardo Alves Fecury, Siape 2340506.

Vice-Presidente.
Renato Vieira da Assunção, Siape 1618912.

Demais Membros:
Adiel Jose Passos da Cunha Junior, Siape 1543367.
Felix Junior Justino do Carmo, Siape 1671366.
Jefferson Ramos De Lima, Siape 2161139.
Lair Aguiar de Meneses, Siape 2547351.
Luciana Lobato Silva, Siape 3078809.
Marcela da Silva Cordeiro, Siape 1654699.
Marcia Bessa Ladeira, Siape 1866135.
Mariluzio Araujo Moreira da Silva, Siape 2374751.
Reno Silva Nooblath, Siape 1853457.
Walber Lopes de Abreu, Siape 2364500.
Waldemiro José Assis Gomes Negreiros, Siape 3923609.
Altiere Costa de Souza, Siape 1514092.
Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561.
Edison Garreta de Andrade, Siape 2343017.
Elizeth Ferreira Caetano, Siape 1760103.
Jamile Salim Marinho, Siape 1618244.
Jean Dennis Costa Leite, Siape 1842940.
Samara da Rocha Miranda, Siape 1054952.
Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 1043040.
Washington Luiz Pereira, Siape 1752654.

Art. 2º-Atribuir a carga horária de 20h para o semestre 2022.1, para os membros

dedicarem-se as atividades desta comissão.
Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições anteriores.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº118/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.013932/2022-52.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR, a Portaria nº084/2022 – Campus Ananindeua, de 14 de abril de 2022.
Art. 2º- DESIGNAR, as servidoras, Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape, 1043040, cargo de Assistente Social e Ana Carolina Farias Franco, SIAPE 2350905, cargo de Psicóloga; como Fiscal Setorial Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 10/2021/Reitoria/IFPA – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, referente a prestação de serviço de Apoio administrativo nas funções de TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS do Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo n° 23051.013144/2020-91 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei n° 8.666/1993.

Art. 3º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN n° 05/2017:
"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".
Art. 4º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de junho de 2022.
Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.013746/2022-30.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 08/04/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014472/2022-22.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº39/2020/GAB/DG do Campus Ananindeua, de 01 de abril de 2020.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Gestor Financeiro (Titular e Substituto) do Campus Ananindeua deste Instituto.

Renato Vieira da Assunção, Siape 1618912, CPF: 884.133.222-00 - Gestor Financeiro - Titular.
Walber Josué Miranda Moreira, Siape 1116888, CPF: 696.366.562-15 - Gestor

Financeiro - Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê–se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº121/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.013840/2022-14.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº061/2022/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 23 de março de 2022.
Art. 2º- INSTITUIR o Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Pratica Docente, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Presidente:
Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 2572697.

Membros Docentes:
Thaís do Socorro Pereira Pompeu Sauma, Siape 1080604.
KamilaBatistadaSilvaBarbosa Menezes, Siape 1819666.
Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva, Siape 2317822.
Paulo André Ignácio Pontes, Siape 2513358.
Ana Cláudia Ferreira Rosa, Siape 1522520.
Júlio de Pádua Lopes Menezes, Siape 3074837.
Antônio Jorge Paraense da Paixão, Siape 2457869.

Representantes Discentes:
Humberto José Baia Neto, Matricula 20213804653 – Titular.
Taysa Neves da Silva, Matricula 20213804700 – Suplente.

Art. 2º - Designar o servidor Edison Garreta de Andrade, Siape 2343017, como representante do setor pedagógico do Campus, para apoiar as atividades pedagógicas e administrativas do referido curso/colegiado.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 05 de maio de 2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº122/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014265/2022-82.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor Cassio Jose Reis Ferreira, Matricula SIAPE 1671294, ocupante do cargo de Administrador, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, Progressão por Mérito Profissional, passando da Classe/Nível/Padrão E409, para Classe/Nível/Padrão E410, a partir de 22/06/2022, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir do dia 22/06/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014503/2022-58.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, Portaria Nº 101/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 23 de maio de 2022.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Observatório do Mundo do Trabalho (OMT), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 2º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº124/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014606/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 21/06/2022, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora Vania Castelo Costa Dornelles Siape nº 2344766, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º - Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 04/07/2022.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 21/06/2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria n°164/2022 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

CASTANHAL/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.002910/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) MARCIA DANIELY DE CASTRO MENEZES, ocupante do Cargo de Nutricionista, matricula SIAPE n° 2116194, progredindo da Classe/Nível E-404 para a Classe/Nível E-405, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 29/04/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 24/02/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 29/04/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102 DE 12 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003585/2021-64.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/03/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 08/03/2021 a 27/03/2021, da servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, matrícula SIAPE nº 1260873, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 10/05/2021 a 28/05/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103 DE 15 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003485/2021-48.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder, a partir do óbito, pensão por morte, com caráter vitalício, à MARIA CRISTINA MORAES GONCALVES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor EMANOEL MONTEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0048518, aposentado no cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em razão de seu falecimento, ocorrido em 17/02/2021, com fundamento no Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com, o Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112/1990, o Inciso I do Artigo 16 da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, e com o Artigo 77, Parágrafo 2º, Inciso V, Alínea C, Item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redações dadas pelas Leis: 13.135/2015 e 13.846/2019.
Art. 2º - O valor da pensão por morte concedida será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria do ex-servidor na data do óbito, acrescida de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais, ou seja, o valor do benefício da pensão será equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria do ex-servidor.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012970/2020-36.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, LIGIA DENYSE ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1594632, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e MANOEL DOS SANTOS COSTA, matricula SIAPE nº 0048512, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 010/2020, em vigor, celebrado com a empresa STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69, tendo como objeto o SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, DESTINADO AOS ESTUDANTES DO CAMPUS CASTANHAL, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105 DE 15 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003447/2021-07.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) SUELENE DE JESUS DO CARMO CORREA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1646912, progredindo da Classe/Nível D-304 para a Classe/Nível D-401, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 04/03/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 05/03/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 05/03/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106 DE 15 DE MARÇO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003827/2021-29.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor ROBSON ELPÍDIO PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3222282, no Departamento de Apoio a Projetos e Pesquisas em Agropecuária (DAPPA), do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003873/2021-48.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/03/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 15/03/2021 a 29/03/2021, da servidora ROBERVANIA DE LIMA SÁ SILVA, matrícula SIAPE nº 3007800, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 27/06/2021 a 10/07/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE MARÇO DE 2021 – IFPA - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004000/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, deste Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Pará - Campus Castanhal.

Comissão Língua Inglesa:
Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, matrícula SIAPE nº 1546059;
Verônica Damasceno de Souza Feitosa, matrícula SIAPE nº 2166488.

Comissão Língua Espanhola:

Carlos Antônio de Andrade Silva, matrícula SIAPE nº 1042514;
Romier da Paixão Sousa, matrícula SIAPE nº 1506601.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 109 DE 22 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004045/2021-60.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO (COMPESE), deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Alessandra Bitencourt Azevedo, Matrícula Siape nº 1872646 – Coordenadora;
Maria Lúcia Maciel Farias, Matrícula Siape nº 1216075 – Assessora de Comunicação;
Caren Vanessa Pinheiro de Castro, Matrícula Siape nº 2998083 – Assessora Executiva;
Adriane Carla da Silva Araújo, Matrícula Siape nº 2345767 – Assessora de T.I;
Tatiana Rocha de Azevedo, Matrícula Siape nº 1748744 – Assessora Pedagógica;
Márcio Roberto Almeida Pina, Matrícula Siape nº 2316294 – Assessor de Acessibilidade.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 226 de 20 de Outubro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003494/2021-96.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, MARCIA DANIELY DE CASTRO MENEZES, ocupante do Cargo de Nutricionista, matricula SIAPE nº 2116194, deste IFPA-CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.003494/2021-96 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 09/03/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111 DE 23 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003773/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1298379, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 07/03/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 08/03/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 08/03/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112 DE 23 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004155/2021-97.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/03/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 15/03/2021 a 28/03/2021, da servidora EDILENE LISBOA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2853495, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 12/07/2021 a 24/07/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113 DE 23 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004156/2021-70.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 22/03/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 08/03/2021 a 29/03/2021, do servidor FELIPE GARCIA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1126235, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 12/07/2021 a 19/07/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114 DE 23 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004131/2021-66.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores para sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal:

ELIANA MARINHO FERNANDES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2327830 – Presidente;
ALIENE DA SILVA SOUSA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2426319;
ANDREA MARIA MELLO COSTA LIMA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1107795;
ANTONIA LEITE DA SILVA, Tecnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2424278;
CELIA MARIA COSTA GUIMARAES, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1370524;
CLÁUDIA DIVINO AFONSO, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1671905;
CLÁUDIA MARIA RODRIGUES BARROS DA COSTA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2329441;
DAMIANA BARROS DO NASCIMENTO, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1107080;
JOANA DARC BORGES DE ALCÂNTARA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1417915;
JOSIANE COSTA ALMEIDA, Tecnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1657802;
MÁRCIA BRITO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1106955;
MARIA GILSARA RODRIGUES DIAS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1107780;
MÔNICA COELI SOUZA SOARES, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1114370.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 388 de 12 de Agosto de 2019

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 115 DE 24 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004215/2021-29.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 24/03/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 23/03/2021 a 01/04/2021, do servidor WESLEY SAMPAIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2405674, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 12/04/2021 a 20/04/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 116 DE 25 DE MARÇO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003596/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) CLAUDIA DIVINO AFONSO, ocupante do Cargo de Pedagogo, matricula SIAPE nº 1671905, progredindo da Classe/Nível E-407 para a Classe/Nível E-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 24/06/2019 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 09/03/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 24/06/2019, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117 DE 05 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003914/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) BRAULIO VELOSO GALVAO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1654829, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 16/03/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 16/03/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 16/03/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004551/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 31/03/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 30/03/2021 a 12/04/2021, do servidor SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2353623, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 14/06/2021 a 26/06/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de

01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003974/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL.

Wagner Luiz Nascimento do Nascimento, Professor EBTT, SIAPE nº 1933688 – Presidente da Comissão.
Eliana Marinho Fernandes, Professora EBTT, SIAPE nº 2327830.
Adebaro Alves dos Reis, Professor EBTT, SIAPE nº 1462468.
Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE nº 1751418.
Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, Professora EBTT, SIAPE nº 1546059.
Maria Jessyca Barros Soares, Professora EBTT, SIAPE nº 1272278.
Maria Regina Sarkis Peixoto Joele, Professora EBTT, SIAPE nº 1260873.
Eliziete Pereira de Souza, Professora EBTT, SIAPE nº 2370792.
Acácio Tarciso Moreira de Melo, Professor EBTT, SIAPE nº 2550958.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004811/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2021 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ILPFA, deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL.

Ricardo Augusto Martins Cordeiro, Professor EBTT, SIAPE nº 1751413;
Carlos Alberto de Oliveira Junior, Professor EBTT, SIAPE nº 1107975;
Maryjane Diniz de Araújo Gomes, Professor EBTT, SIAPE nº 2414649;
Pablo Radamés Cabral de França, Professor EBTT, SIAPE nº 1017691;
Rafael Aparecido Gomes, Zootecnista, SIAPE nº 2389372.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 121 DE 13 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005009/2021-28.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 23/03/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 22/03/2021 a 02/04/2021, da servidora MARLUCE PINTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3144803, ocupante do Cargo de Tecnólogo-Formação, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 26/04/2021 a 06/05/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122 DE 13 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004322/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) PAULO CEZAR SANTOS DA COSTA VIEIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 2210324, progredindo da Classe/Nível D-404 para a Classe/Nível D-405, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 26/03/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 26/03/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 26/03/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123 DE 16 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005253/2021-36.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituirem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO EDITAL INSTITUCIONAL - AUXÍLIO PERMANÊNCIA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal:

Maria Grings Batista, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1751418 – Presidente;

Artur da Silva Bastos, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2344856;
Cantanila Araújo da Silva, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1601072;
Cláudia Divino Afonso, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671905;
Mônica Coeli Souza Soares, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1114370;
Tereza Cristina Ferreira de Quadros, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6388717.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 124 DE 19 DE MARÇO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005053/2021-04.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora MARLEY ANTONIA SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2333739, na Diretoria de Ensino, do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004918/2021-60.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 2183419, progredindo da Classe/Nível D-404 para a Classe/Nível D-405, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 16/12/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 06/04/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 16/12/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA

Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004457/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 29/03/2021, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, a servidora, SUELENE DE JESUS DO CARMO CORREA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1646912, pela apresentação da declaração de DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, emconformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004679/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 31/03/2021, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, a servidora, CAROLINE AZEVEDO ROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1945039, pela apresentação do diploma de DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, emconformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005211/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ELIANE DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2609739, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 26/03/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 08/04/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 08/04/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 129 DE 23 DE ABRIL DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005052/2021-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor LEONNE BRUNO DOMINGUES ALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2425042, na Diretoria de Ensino, do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130 DE 26 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005795/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 23/04/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 22/04/2021 a 30/04/2021, da servidora SUZI HELENA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1751354, ocupante do Cargo de Bibliotecário, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de

27/08/2021 a 03/09/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005945/2021-73.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO (CLAA) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE AGRONOMIA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:
.
José Edivaldo Moura da Silva – Interlocutor nomeado pela PROEN
Romier da Paixão Sousa – Tutor do programa
Gilberta Carneiro Souto – Coordenadora do Curso
Márcia Brito da Silva – Representante da Diretoria de Ensino
Louise Ferreira Rosal – Representante dos Professores do Curso de Agronomia
Pablo Radamés Cabral de França – Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão
Iron Dhones de Jesus Silva do Carmo – Titular
Geliane dos Santos Farias – Suplente

Art. 2º - Revogar a portaria nº 018 de 20/01/2020.
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132 DE 28 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005940/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 3150262, progredindo da Classe/Nível D-101 para a Classe/Nível D-102, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 07/04/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 07/04/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 07/04/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004944/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 3150262 , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.004944/2021-37 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/NívelD-102 para a Classe/Nível D-202, com efeito financeiro a partir de 07/04/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134 DE 29 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005641/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) ELANO DE TARSO DOS SANTOS ARAUJO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1820722, progredindo da Classe/Nível D-407 para a Classe/Nível D-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 21/03/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 30/03/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 21/03/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 135 DE 29 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005638/2021-20.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, Professora EBTT, SIAPE nº 1546059 – Presidente;
- Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, SIAPE nº 2426319;
- Edilene Lisboa Marins, Professora EBTT, SIAPE nº 2853495;
- Felipe Garcia Passos, Professor EBTT, SIAPE nº 1126235;

- Louise Ferreira Rosal, Professora EBTT, SIAPE nº 1751161;
- Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE nº 1751418;
- Miranilde Oliveira Neves, Professora EBTT, SIAPE nº 2458620;
- Reinaldo Eduardo da Silva Sales, Professor EBTT, SIAPE nº 2333135;
- Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE nº 1506601;
- Patrick Anderson do Nascimento Piane, Assistente em Administração, SIAPE nº 1862269.

Art.2º - Revogar a portaria nº 119 de 11/05/2020.

Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005637/2021-47.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TURMA 2021 DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, Professora EBTT, SIAPE nº 1546059 – Presidente;
- Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, SIAPE nº 2426319;
- Edilene Lisboa Marins, Professora EBTT, SIAPE nº 2853495;

- Louise Ferreira Rosal, Professora EBTT, SIAPE nº 1751161;
- Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE nº 1751418;

- Miranilde Oliveira Neves, Professora EBTT, SIAPE nº 2458620;
- Reinaldo Eduardo da Silva Sales, Professor EBTT, SIAPE nº 2333135;
- Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE nº 1506601;
- Patrick Anderson do Nascimento Piane, Assistente em Administração, SIAPE nº 1862269.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 137 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005724/2021-26.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor NATANAEL VICENTE PIRES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1085081, na Diretoria de Ensino, do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.002340/2021-20.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ARNALDO PANTOJA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 048507, Classe D, Nível 501, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, pertencente ao quadro permanente de pessoal do CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com o fundamento legal, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
Art. 2º - Declarar vago o presente cargo a partir da publicação desta.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 139 DE 30 DE ABRIL DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005794/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) LAERCIO MARTINS DE CRISTO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1971322, progredindo da Classe/Nível D-405 para a Classe/Nível D-406, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 26/04/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/04/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 26/04/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 140 DE 30 DE ABRIL DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006167/2021-93.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor AUGUSTO LACERDA LOPES DE CARVALHO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088464, na Diretoria de Ensino, do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 141 DE 04 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.006105/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o parágrafo único do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor PAULO ROBERTO DA COSTA SA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1849241, acelerando da classe/nível D - 102 para a classe/nível D - 301, pela apresentação do diploma de Mestrado e cumprimento de interstício em 02/05/2020, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 142 DE 05 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005873/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) LILIANE FREITAS COSTA BARROS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1524154, progredindo da Classe/Nível D-304 para a Classe/Nível D-401, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 08/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/04/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/04/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 143 DE 05 DE MAIO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005639/2021-90.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor ALBERANI PINHEIRO MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2412686, no Departamento de Apoio a Projetos e Pesquisa Agropecuária (DAPPA), do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 144 DE 06 DE MAIO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005640/2021-63.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor DANILO ACATAUASSU DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1671332, no Departamento de Apoio a Projetos e Pesquisa Agropecuária (DAPPA), do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 145 DE 06 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005760/2021-24.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) JERRY WILLIAMIS LIMA ALVES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1895736, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 14/01/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/04/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/04/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146 DE 06 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006366/2021-55.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Coordenador:
Felipe Garcia Passos, Professor EBTT, SIAPE 1126235
Docentes Área Específica:
Alessandra Bitencourt Azevedo, Professora EBTT, SIAPE 2360809;
Jonas Fernandes Costa, Professor EBTT, SIAPE 1900301;
Leonne Bruno Domingues Alves, Professor EBTT, SIAPE 2425042;
Mayara Mendes Leal, Professora EBTT, SIAPE 1570399;
Marley Antonia Silva da Silva, Professora EBTT, SIAPE 2333739;
Reinaldo Eduardo Sales Professor EBTT SIAPE 2333135;
Ricardo Reis Pólen Professor EBTT SIAPE 1848980;
Sandro Soares Rodrigues Professor EBTT SIAPE 2176120;
Tunai Rehm Costa de Almeida, Professor EBTT, SIAPE 1231625.

Docentes da Área Complementar:
Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, SIAPE 2426319;
Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE 1751418;
Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE 1506601;
Tatiana Pará Monteiro de Freitas, Professora EBTT, SIAPE 1935735.

Técnica em Assuntos Educacionais:
Josiane Costa Almeida, Técnica em assuntos educacionais, SIAPE 1657802.

Representante discente:
Jaílson da Conceição Pereira, Representante discente, Matrícula 20203713710.

Art.2º - Revogam-se as disposições anteriores.
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147 DE 07 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004346/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) NATANAEL VICENTE PIRES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1085081, progredindo da Classe/Nível D-201 para a Classe/Nível D-202, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 26/02/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 09/03/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 09/03/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006712/2021-25.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO (COMPESE), deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Alessandra Bitencourt Azevedo, Matrícula Siape nº 1872646 – Coordenadora;
Maria Lúcia Maciel Farias, Matrícula Siape nº 1216075 – Assessora de Comunicação;
Natanael Vicente Pires, Matrícula Siape nº 1085081 – Assessor Executivo;
Adriane Carla da Silva Araújo, Matrícula Siape nº 2345767 – Assessora de T.I;
Tatiana Rocha de Azevedo, Matrícula Siape nº 1748744 – Assessora Pedagógica;
Eliziete Pereira de Souza, Matrícula Siape nº 2370792 – Assessora de Acessibilidade.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 109 de 22 de Março de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006754/2021-55.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Damiana Barros do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1107080 – Presidente;
Robervânia de Lima Sá Silva, matrícula SIAPE nº 3007800 – Secretária;
Alessandra Bitencourt Azevedo, matrícula SIAPE nº 2360809 – Membro Interno;
Tatiana Rocha de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1748744 – Membro Interno;
Assunção José Pureza Amaral, matrícula SIAPE nº 2309436 – Membro Externo.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 075 de 03 de Março de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 150 DE 14 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003925/2021-02.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, GLEIDSON MARLON VITORIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3074784, PAULO CEZAR SANTOS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2210324 e EWERTON COSTA LAGOS, matrícula SIAPE nº 2355891, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 01/2021, em vigor, celebrado com a empresa HIDRO FRANCHISING LTDA., CNPJ 23.510.039/0001-54, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, vigente entre 19/04/2021 a 15/09/2021 para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151 DE 20 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005994/2021-11.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) ANDRE DOS SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matricula SIAPE n° 2341457, progredindo da Classe/Nível C-303 para a Classe/Nível C-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 27/04/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 27/04/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 27/04/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152 DE 20 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006427/2021-57.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo ANDRE DOS SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matricula SIAPE nº 2341457 , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.006427/2021-57 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/NívelC-304 para a Classe/Nível C-404, com efeito financeiro a partir de 04/05/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153 DE 20 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006982/2021-10.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) GUILHERME LIMA VALE, ocupante do Cargo de Engenheiro, matricula SIAPE n° 2340541, progredindo da Classe/Nível E-303 para a Classe/Nível E-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 19/04/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 10/05/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/04/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154 DE 20 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006957/2021-06.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) ARTUR DA SILVA BASTOS, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matricula SIAPE n° 2344856, progredindo da Classe/Nível C-303 para a Classe/Nível C-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 01/05/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 11/05/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 01/05/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 155 DE 20 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007045/2021-55.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) LEONTINA DA CUNHA NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Bibliotecária, matricula SIAPE n° 1584191, progredindo da Classe/Nível E-409 para a Classe/Nível E-410, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 06/05/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 12/05/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 06/05/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006943/2021-93.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor ALBERANI PINHEIRO MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2412686, de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação Ambientais nº 05/2021, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 21/05/2021.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157 DE 26 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007561/2021-91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo GUILHERME LIMA VALE, ocupante do Cargo de Engenheiro, matricula SIAPE nº 2340541 , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.007561/2021-91 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/NívelE-304 para a Classe/Nível E-404, com efeito financeiro a partir de 21/05/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158 DE 27 DE MAIO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007803/2021-56.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora DEBORA JONAYA VIANA MODESTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2412792, na Coordenação de Registro e Indicadores Acadêmicos, do Campus Castanhal, deste Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159 DE 27 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015743/2020-49.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, MARIA JESSYCA BARROS SOARES, matrícula SIAPE nº 1272278, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matricula SIAPE nº 1935735, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 002/2021, em vigor, celebrado com a empresa ML SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (GRÁFICA MUNDIAL), CNPJ 83.835.868/0001-39, tendo como objeto a prestação de serviço gráfico para atendimento do projeto “Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Incubitec): Tecnologia Social de Geração de Trabalho e Renda no Estado do Pará”, assinado em 19/04/2021 evigente entre 20/04/2021 a 20/04/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160 DE 27 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015742/2020-76.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, MARIA JESSYCA BARROS SOARES, matrícula SIAPE nº 1272278, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matricula SIAPE nº 1935735, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 003/2021, em vigor, celebrado com a empresa HOTEL DURMA BEM LTDA-EPP, CNPJ 02.229.769/0001-01, tendo como objeto a prestação de serviço de hospedagem para atendimento do projeto “Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Incubitec): Tecnologia Social de Geração de Trabalho e Renda no Estado do Pará”, assinado em 19/04/2021 evigente entre 19/04/2021 a 19/04/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um

representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161 DE 27 DE MAIO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015741/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, MARIA JESSYCA BARROS SOARES, matrícula SIAPE nº 1272278, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matricula SIAPE nº 1935735, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 004/2021, em vigor, celebrado com a empresa HOTEL DURMA BEM LTDA-EPP, CNPJ 02.229.769/0001-01, tendo como objeto o fornecimento de alimentação para atendimento do projeto Incubadora Tecnológica de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Incubitec), assinado em 19/04/2021 evigente entre 19/04/2021 a 19/04/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162 DE 02 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008099/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 01/06/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 31/05/2021 a 09/06/2021, do servidor ANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2341457, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 21/06/2021 a 29/06/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163 DE 08 DE JUNHO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008100/2021-88.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor POSSIDÔNIO GUIMARÃES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1230322, na Direção de Ensino, do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164 DE 09 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007857/2021-53.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) ELIZEU JOSE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, matricula SIAPE n° 2045689, progredindo da Classe/Nível D-205 para a Classe/Nível D-206, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 23/01/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 25/05/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 23/01/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165 DE 11 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e

competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.007643/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o item II do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, a servidora MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3002743, acelerando da classe/nível D - 102 para a classe/nível D - 301, pela apresentação do diploma de Mestrado e cumprimento de interstício em 28/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2021, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166 DE 11 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.007981/2021-03.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o item II do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor FELIPE GARCIA PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1126235, acelerando da classe/nível D - 101 para a classe/nível D - 301, pela apresentação do diploma de Mestrado e cumprimento de interstício em 28/05/2021, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2021, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167 DE 14 DE JUNHO DE 2021 -CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007072/2021-05.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo PATRICK LOPES MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, matricula SIAPE nº 2344933, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.007072/2021-05 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/Nível D-304 para a Classe/Nível D-404, com efeito financeiro a partir de 14/05/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168 DE 15 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Castanhal-PA, nos autos do Processo nº 1004284-93.2020.4.01.3904, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013233/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder pensão civil à MARIA CÂNDIDA SILVA FREITAS, até os 21 anos de idade, na qualidade de Menor sob Guarda da ex-servidora MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0052411, aposentada no cargo de Agente de Atividades Agropecuária, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, falecida em 30/04/2020.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169 DE 15 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008814/2021-16.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor, KLEY HERBERT DE JESUS SILVA WANZELER ocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1933688, para atuar como Chefe da Delegação do Campus Castanhal no eJIF Games Etapa Estadual 2021, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170 DE 15 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007489/2021-95.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Chamada Pública nº001/2021, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Artur César Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE nº 3144779 – Presidente;
Paulo Sérgio Simões da Trindade, matrícula SIAPE nº 1106993 – Membro;
Márcia Daniely de Castro Menezes, matrícula SIAPE nº 2116194 – Membro;
Patrick Lopes Martins, matrícula SIAPE nº 2344933 – Membro.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 171 DE 17 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008845/2021-52.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE - CDD deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Representantes Docentes
Álvaro Remigio Ayres, SIAPE 2456575, Professor EBTT (Titular)
Everton José do Nascimento Oliveira, SIAPE 2646876, Professor EBTT (Suplente)

Representantes Discentes
Walter Santos Oliveira (Titular)

Representantes da Direção de Ensino
Márcia Brito da Silva, SIAPE 1106955, Assistente Administrativo (Titular)
Maria Grings Batista, SIAPE 1751418, Professor EBTT (Suplente)

Representantes da Comissão de Assessoria Pedagogica
Josiane Costa Almeida, SIAPE 1657802, Técnica em Assuntos Educacionais (Titular)
Célia Maria Costa Guimarães, SIAPE 1370524, Professor EBTT (Suplente)

Representantes do Setor Psicossocial
Monica Coeli Souza Soares, SIAPE 1114370, Psicologa (Titular)
Cláudia Divino Afonso, SIAPE 1671905, Pedagoga (Suplente)

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE JUNHO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004044/2021-87.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a portaria nº 191, de 23 de Maio de 2017, a qual designou os membros da COMISSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173 DE 23 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009544/2021-94.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/06/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 07/06/2021 a 24/06/2021, da servidora MARLUCE PINTO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3144803, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Recurso Humanos, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 19/10/2021 a 22/10/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 174 DE 23 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008195/2021-45.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a)servidor(a) ACACIO TARCISO MOREIRA DE MELO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2550958, progredindo da Classe/Nível D-304 para a Classe/Nível D-401, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 22/05/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 01/06/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 01/06/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175 DE 23 DE JUNHO DE 2021- CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008454/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, RAIMUNDO LIMA FURTADO NETO, ocupante do Cargo de Técnico de T.I, matricula SIAPE nº 2362999, deste IFPA-CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.008454/2021-36 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Estrutura e Gestão de Redes de Computadores, no percentual de 30%, com efeito financeiro a partir de 08/06/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 176 DE 23 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.008799/2021-33.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o item II do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor DAYAN RIOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1284289, acelerando da classe/nível D - 102 para a classe/nível D - 301, pela apresentação do diploma de Doutorado e cumprimento de interstício em 13/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2021, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177 DE 23 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008632/2021-80.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo ARTUR DA SILVA BASTOS, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matricula SIAPE nº 2344856, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.008362/2021-80 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/Nível C-304 para a Classe/Nível C-404, com efeito financeiro a partir de 10/06/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178 DE 28 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009712/2021-20.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO À COMPESE, PARA A CHAMADA PÚBLICA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM AQUICULTOR, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Suzane Maia da Fonseca, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2998151, Presidente
Marcelo Ferreira Torres, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1505559
José Ribamar da Cruz Freitas Junior, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2576434
Luis André Luz Barbas, Professor EBTT, Professor EBTT, matricula 2520077

Art.2º - Revogar a portaria nº 003 de 07 de Janeiro de 2020.

Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 179 DE 28 DE JUNHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008946/2021-41.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) PATRICK LOPES MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, matricula SIAPE n° 2344933, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 14/05/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/05/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 14/05/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 180 DE 02 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010116/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 01/07/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 21/06/2021 a 10/07/2021, da servidora ANDREA MARIA MELLO COSTA LIMA, matrícula SIAPE nº 1107795, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 13/12/2021 a 22/12/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 181 DE 02 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010149/2021-55.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERa servidora MARIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matricula SIAPE nº 1650157, no período de (27/07/2021 a 30/07/2021), 04 (quatro) dias de licença que estabelece o Artigo n° 98, da Lei nº 9.504 de 30.09.1997, o qual determina que, os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos, serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 182 DE 06 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010236/2021-34.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/07/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 01/07/2021 a 30/07/2021, da servidora MIRANILDE OLIVEIRA NEVES, matrícula SIAPE nº 2458620, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 01/02/2022 a 01/03/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 183 DE 06 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020,

considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010344/2021-28.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/07/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 01/07/2021 a 10/07/2021, da servidora TEREZA CRISTINA FERREIRA DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 6388717, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 19/11/2021 a 27/11/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE JULHO DE 2021- CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008888/2021-55.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação a servidora Técnico Administrativo, MÁRCIA BRITO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1106955, deste IFPA-CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.008888/2021-55 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 15/06/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 185 DE 07 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005331/2019-54.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores FÁBIO PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1241603, JOÃO NORBERTO MONTEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0048514 e EWERTON COSTA LAGOS, matrícula SIAPE nº 2355891, para compor a comissão de fiscalização do Contrato nº 021/2019, em vigor, celebrado com a empresa J&F ENGENHARIA LTDA., CNPJ 33.520.093/0001-34, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE

ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, assinado em 03/01/2020 evigente entre 06/01/2021 a 06/01/2022 para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 186 DE 07 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001718/2017-70.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores PATRICK LOPES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2344933, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico e MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matricula SIAPE nº 1637098, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativa, do Contrato nº 006/2018, em vigor, celebrado com a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ 06.028.733/0001-10, tendo como objeto a contratação de serviço continuado de apoio administrativo e auxiliares operacionais de campo, vigente entre 02/05/2018 a 02/05/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - Ao Fiscal Técnico competirá o acompanhamento da execução do objeto e aferição das quantidades, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, nos moldes contratados e também o atesto das notas fiscais mensais.
Art. 3º - Ao Fiscal administrativa competirá o acompanhamento dos aspectos administrativos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento nos moldes contratados.
Art. 4º - A Fiscalização setorial será exercida pelo líder do setor onde houver posto de serviço terceirizado, cujo servidor será responsável pelo atestado da folha de frequência do(s) terceirizados sob sua coordenação diária.
Art. 5º - A Gestão da Execução do Contrato será exercida pela Divisão de Contratos e Convênios.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 187 DE 07 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009608/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 22/06/2021, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, a servidora, ALIENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2426319, pela apresentação da declaração de MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E

GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES, emconformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 188 DE 07 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.009612/2021-04.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o item II do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, a servidora ALIENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2426319, acelerando da classe/nível D - 201 para a classe/nível D - 301, pela apresentação do diploma de Mestrado e cumprimento de interstício em 11/10/2020, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 189 DE 07 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010147/2021-12.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 30/06/2021, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao servidor, EVERTON JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2646876, pela apresentação do diploma de DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL TROPICAL, emconformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 190 DE 07 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.010121/2021-35.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o item II do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, a servidora CAREN VANESSA PINHEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2998083, acelerando da classe/nível D - 102 para a classe/nível D - 201, pela apresentação do certificado de Especialização e cumprimento de interstício em 04/12/2020, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2021, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 192 DE 08 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010550/2021-92.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituirem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO FIC EM COOPERATIVISMO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal:

Romier da Paixão Sousa (Presidente) – SIAPE Nº 1506601;
Maria Jessyca Barros Soares (Vice-presidente) – SIAPE Nº 1272278;
Diego da Silva Smith – SIAPE Nº 1110964;
Elizabeth Cangussu Reis Pontes – SIAPE Nº 2114412;
Gilberta Carneiro Souto – SIAPE Nº 3107430;
Maria Grings Batista – SIAPE Nº 1751418;
Tânya Sulamytha Bezerra – SIAPE Nº 1273164;
Moisés de Souza Mendonça – SIAPE Nº 2349203;
Suellen Lemes Freire Santos (Pedagoga) - SIAPE Nº 2853691.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 193 DE 08 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008657/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) MARCIO ROBERTO ALMEIDA PINA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2316294, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 08/06/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 09/06/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 09/06/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 194 DE 13 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007242/2021-71.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor, RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELESocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1298379, para atuar como Coordenador do Curso de Especialização em Produção Vegetal, e o servidor WELLITON DE LIMA SENA ocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1494912, para atuar como ViceCoordenador do Curso de Especialização em Produção Vegetal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 195 DE 13 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009505/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) FELIPE GARCIA PASSOS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1126235, progredindo da Classe/Nível D-101 para a Classe/Nível D-102, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 28/05/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 18/06/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 18/06/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 196 DE 13 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010891/2021-03.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 13/07/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 12/07/2021 a 26/07/2021, do servidor ACACIO TARCISO MOREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2550958, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 08/09/2021 a 21/09/2021.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 197 DE 16 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010919/2021-23.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 13/07/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 12/07/2021 a 31/07/2021, do servidor TIAGO DE MELO SALES, matrícula SIAPE nº 1172325, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/01/2022 a 21/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 198 DE 16 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010898/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/07/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 01/07/2021 a 30/07/2021, da servidora ALIENE DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 2426319, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 11/10/2021 a 30/10/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 199 DE 29 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011377/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/07/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 20/07/2021 a 03/08/2021, da servidora MARIA DE NAZARE LAMEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 0048523, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 09/08/2021 a 22/08/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011378/2021-46.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/07/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 01/07/2021 a 30/07/2021, do servidor CICERO PAULO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2163446, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 20/12/2021 a 31/12/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE JULHO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011249/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 27/07/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 21/07/2021 a 30/07/2021, do servidor FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE nº 3150262, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 13/09/2021 a 16/09/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 202 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas

atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008062/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder, a partir do óbito, pensão por morte à LAYSE JACOMO VALADARES, na qualidade de filha maior inválida do ex-servidor CARMELITO JACOMO VALADARES, matrícula SIAPE nº 0048501, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, vinculado ao Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em razão de seu falecimento, ocorrido em 19/05/2021, com fundamento no Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os dispositivos legais: letra "b" do Inciso IV do Artigo 217 da Lei nº 8.112/1990, o Inciso I do Artigo 16 da Lei nº 8.213/1991 e com § 2º do Artigo 77 da mesma lei.

Art. 2º - O valor da pensão por morte concedida a filho(a) inválido(a), será calculado na forma estabelecida pelo § 2º do Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 203 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008061/2021-74.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder, a partir do óbito, pensão por morte de caráter vitalícia à DALVA MOREIRA JACOMO, na qualidade de cônjuge (viúva) do ex-servidor CARMELITO JACOMO VALADARES, matrícula SIAPE nº 0048501, ex-aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, vinculado ao Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em razão de seu falecimento, ocorrido em 19/05/2021, com fundamento no Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os dispositivos legais: Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112/1990, o Inciso I do Artigo 16 da Lei nº 8.213/1991 e com § 2º do Artigo 77 da mesma lei.

Art. 2º - Por existir filha maior inválida como dependente habilitada a receber pensão por morte, o valor da pensão concedida à senhora DALVA MOREIRA JACOMO será calculado na forma estabelecida pelo § 2º do Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010765/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder, a partir de 09/07/2021, data do requerimento, pensão por morte de caráter vitalícia a OLAVO BAHIA NEVES, na qualidade de cônjuge (viúvo) da ex-servidora DULCINEA DA PAIXAO NEVES, matrícula SIAPE nº 51917, ex-aposentada no cargo de Assistente em Administração, vinculado ao Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em razão de seu falecimento, ocorrido em 12/11/2020, com fundamento no Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os dispositivos legais: Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112/1990 e Inciso I do Artigo 16 da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º - O valor da pensão concedida ao aposentado, senhor OLAVO BAHIA NEVES, será calculado na forma estabelecida pelo Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o Inciso II do § 1º e § 2º da mesma emenda constitucional.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012970/2020-36.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE nº 3150262, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e MANOEL DOS SANTOS COSTA, matricula SIAPE nº 0048512, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 010/2020, em vigor, celebrado com a empresa STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ 17.341.270/0001-69, tendo como objeto o SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, DESTINADO AOS ESTUDANTES DO CAMPUS CASTANHAL, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Revogar a portaria nº 104 de 15/03/2021
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 206 DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011147/2021-75.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) CANTANILA ARAUJO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matricula SIAPE nº 1601072, progredindo da Classe/Nível C-409 para a Classe/Nível C-410, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 17/07/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/07/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 17/07/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 207 DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011324/2021-49.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) LIGIA DENYSE ASSUNCAO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matricula SIAPE nº 1594632, progredindo da Classe/Nível C-409 para a Classe/Nível C-410, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 17/07/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 21/07/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 17/07/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 208 DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011406/2021-66.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) WAGNER ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 1950277, progredindo da Classe/Nível D-406 para a Classe/Nível D-407, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 24/07/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 26/07/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 24/07/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 209 DE 04 DE AGOSTO DE 2021- CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011208/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação a servidora Técnico Administrativo, KEILA DINIZ CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 2345109, deste IFPA-CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.011208/2021-77 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 20/07/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 210 DE 04 DE AGOSTO DE 2021- CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010677/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação a servidora Técnico Administrativo, LIGIA DENYSE ASSUNCAO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matricula SIAPE nº 1594632, deste IFPA-CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº

23051.010677/2021-58 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do Curso de Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 08/07/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 211 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011731/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) ROSEANY CARLA DANTAS DE MENEZES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1528093, progredindo da Classe/Nível D-410 para a Classe/Nível D-411, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 01/08/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 02/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 01/08/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 212 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011771/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/08/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 02/08/2021 a 16/08/2021, da servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, matrícula SIAPE nº 1260873, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 06/09/2021 a 19/09/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 213 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011791/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/08/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 19/07/2021 a 07/08/2021, do servidor JOSE ALCIMAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1819476, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 06/09/2021 a 11/09/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.009612/2021-04.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o item II do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, a servidora ALIENE DA SILVA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2426319, acelerando da classe/nível D - 201 para a classe/nível D - 301, pela apresentação do diploma de Mestrado e cumprimento de interstício em 22/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2021, data de solicitação.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 188 de 07/07/2021

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 215 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009879/2021-70.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor DAVID TORRES LEMOS, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº 1106934, de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação Ambientais nº 10/2021, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 11/08/2021.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 216 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011789/2021-07.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor, ROMIER DA PAIXÃO CRUZ, ocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1506601, para atuar como Assessor Executivo da Direção Geral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 217 DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº

23051.011623/2021-27.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados para comporem a Equipe de Assessoria de Comunicação e Informação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.
BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO, Jornalista, SIAPE 3049885;
DIEGO DA SILVA SMITH, Professor do EBTT, SIAPE nº 1506601.

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 218 DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012143/2021-52.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO À COMPESE, COM MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:
.
Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2426319
Reinaldo Eduardo da Silva Sales, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2333135
Marley Antonia Siva da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2333739
Felipe Garcia Passos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1126235

Art. 2º - Revogar a portaria nº 615 de 27/12/2019
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 219 DE 16 DE AGOSTO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012142/2021-79.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORIA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.

Denise de Andrade Cunha, Professora EBTT, SIAPE nº 2272517 - Presidente
Márcia Brito da Silva, Assistente em Administração, SIAPE nº1106955
Adriano Santos da Rocha, Professor EBTT, SIAPE nº 1497669
Jeane Cleide Bernardino Nascimento, Professor EBTT, SIAPE nº 2872909
Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE nº 1751418

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 367 de 31/07/2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 220 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012406/2021-32.
.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados conforme deliberação, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
Braulio Veloso Galvão, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1654829 - Presidente
Acácio Tarciso Moreira de Melo, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2550958
Adriana de Freitas Diniz, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1819148
Alessandra Simone Santos de Oliveira Flor, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1872646
Antônio Carlos Dantas da Costa Júnior, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2669397
Augusto José Silva Pedroso Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1864060
Carlos Alberto Jacomo, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1976771
Elizabeth Cangussu Reis Pontes, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2114412
Hamilton dos Santos Pantoja, Discente, matricula nº 20201510854
Javier Dias Pita, Professor EBTT, matricula Siape nº 1873493
José Ribamar da Cruz Freitas Júnior, Professor EBTT,matricula SIAPE nº 2576434
Klewton Adriano Oliveira Pinheiro, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2610545
Marcelo de Almeida Heidemann, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1813426
Márcia Brito da Silva, Assistente em Administração, matricula SIAPE n° 1106955
Placido Alvino da Silva Neto, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1848942
Regiara Croelhas Modesto, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2018140
Sandro Soares Rodrigues, Professor EBTT , matricula SIAPE nº 2176120
Shirley Silva do Nascimento, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1813901
Suany Couto Teixeira Nunes, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2391328
Tatiana Rocha de Azevedo, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1748744
Tiago Pereira Brito, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1683960
Tunai Rehm Costa de Almeida, Professor EBTT , matricula SIAPE nº 1231625
Wagner Luiz Gonçalves da Silva, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1797219

Art. 2º - Revogar a portaria nº 091 de 16/04/2020

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 221 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de

01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012405/2021-59.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal.

Márcia Brito da Silva, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1106955 - Presidente
Augusto José Silva Pedroso, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1864060
Marcelo Ferreira Torres, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1505559
Eliana Marinho Fernandes, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2327830
Josiane Costa Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, matricula SIAPE nº 1657802
Amanda Soares de Moura, discente, matricula nº 20173235783

Art. 2º - Revogar a portaria nº 327 de 06/06/2019

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 222 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012403/2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/08/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 16/08/2021 a 25/08/2021, da servidora ANTONIA LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2424278, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/11/2021 a 11/11/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 223 DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.012402/2021-43.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA Nº 03/2021/PROPPG/PPDRGEA PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Roberta de Fátima Rodrigues Coelho (Vice – Coordenadora do PPDRGEA)
Adebaro Alves dos Reis (Professor da Sub – Área de Administração e Economia Solidária)
Maria José Barbosa (Professor da Sub – Área de Administração e Economia Solidária)

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Luis André Luz Barbas
Diretor Geral Substituto
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOU de 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 224 DE 19 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016717/2020-38.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA, nas dependências deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Luzia dos Santos Alves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1645181 - Presidente
Maria do Socorro Miranda Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1637098 – Presidente Substituta
Ewerton Costa Lagos, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2355891 - Membro

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 225 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012008/2021-11.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) KEILA DINIZ CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 2345109, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 14/05/2021 e aprovação em

avaliação de desempenho ocorrida em 09/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 14/05/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 226 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012356/2021-24.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matricula SIAPE nº 1602885, progredindo da Classe/Nível D-409 para a Classe/Nível D-410, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 17/07/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 13/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 17/07/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 227 DE 23 DE AGOSTO DE 2021- CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012375/2021-93.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, NELSON JORGE LEITE, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 2419797, deste IFPA-CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.012375/2021-93 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do Curso de Especialização em Ciência de Dados, no percentual de 30%, com efeito financeiro a partir de 16/08/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 228 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010791/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Yago Antônio de Lima Guedes, matrícula SIAPE nº 2341451, Felipe José Losada Reis, matricula SIAPE nº 2120350, Núbia Silveira Esteves, matrícula SIAPE nº 273313, Luciana Macedo Ferreira, matrícula SIAPE nº 2395353 e Adnei Vieira Pinto, matrícula SIAPE nº 2361027, através do Contrato nº 021/2019, em vigor, celebrado com a empresa J&F ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.520.093/0001-34, para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
Art. 3º - O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:
IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 229 DE 25 DE AGOSTO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012779/2021-49.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora MANOELA WARISS FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1393748, na Direção de Ensino, do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis

Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011461/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ELIANA MARINHO FERNANDES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2327830, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 27/07/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 27/07/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 27/07/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 231 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013124/2021-46.
.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados conforme deliberação, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA SUBSEQUENTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

ÁREA DE FORMAÇÃO TÉCNICA
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA, SIAPE Nº 2609739
JAVIER DIAS PITA, SIAPE Nº 1873493
MARCELO DE ALMEIDA HEIDEMANN, SIAPE Nº 1813426
TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, SIAPE Nº 1935735
TATIANA ROCHA DE AZEVEDO, SIAPE Nº 1748744
WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, SIAPE Nº 1797219

ÁREA DE FORMAÇÃO GERAL
ALIENE SILVA SOUSA, SIAPE Nº 2426319
FELIPE GARCIA PASSOS, SIAPE Nº 1126235
GEANILSON BRITO DA SILVA, SIAPE Nº 2325900

ÁREA TÉCNICO PEDAGÓGICA
JOANA DARC BORGES ALCANTARA, SIAPE Nº 1417915
REPRESENTANTE DISCENTE
DANIEL SÁVIO FERNANDES TAVARES, Matrícula Nº 20211662744

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 232 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013229/2021-24.
.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR as servidoras relacionadas conforme deliberação, para comporem o GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIA - NUPAGRO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Célia Maria Costa Guimarães – Líder do grupo – SIAPE: 1370524
Eliziete Pereira de Souza – Vice líder – SIAPE: 1370792

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 233 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012544/2021-89.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo KEILA DINIZ CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE nº 2345109 , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.012544/2021-89 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/NívelD-303 para a Classe/Nível D-403, com efeito financeiro a partir de 18/08/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 234 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012684/2021-92.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) DANILO ACATAUASSU DA SILVA COSTA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE n° 1671332, progredindo da Classe/Nível D-408 para a Classe/Nível D-409, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 22/12/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/12/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 235 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012888/2021-16.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) JEFFERSON DIAS GONCALVES, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE n° 1751405, progredindo da Classe/Nível D-407 para a Classe/Nível D-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 24/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 18/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 236 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012782/2021-65.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) REINALDO EDUARDO DA SILVA SALES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2333135, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 22/08/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 23/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 23/08/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 237 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013314/2021-57.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor GABRIEL GARIBALDO DA SILVA LEMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0048467, no Gabinete da Direção Geral do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 238 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013109/2021-63.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) JOSE RIBAMAR DA CRUZ FREITAS JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2576434, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo

cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 26/08/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 26/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 26/08/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 239 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013193/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1107975, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 29/08/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 30/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 30/08/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 240 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013220/2021-73

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) JANE DANIELE SEDRIM NUNES, ocupante do Cargo de Contador, matricula SIAPE n° 2363886, progredindo da Classe/Nível E-303 para a Classe/Nível E-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 21/08/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 27/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 21/08/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 241 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010655/2021-70.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) RENATO ARAUJO DA COSTA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2313557, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 30/05/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 02/07/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 02/07/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 242 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013240/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, a servidora MARCELA DA SILVA CORDEIRO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 1654699, progredindo da Classe/Nível D-304 para a Classe/Nível D-401, pela aprovação em avaliação de desempenho e o cumprimento do interstício de 24 meses, ambos ocorridos em 09/03/2015.
Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 01/08/2016, em atendimento ao ofício circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018.
Art. 3º - Tornar sem efeito o Art. 4º da Portaria nº 062 - IFPA - CAMPUS CASTANHAL, de 16/02/2017.
Art. 4º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 243 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014110/2021-02.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/09/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 08/09/2021 a 17/09/2021, do servidor ROSALVO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1458188, ocupante do Cargo de Auditor, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/01/2022 a 11/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 244 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014238/2021-38.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Coordenadora:
Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, SIAPE 2426319.
Docentes Área Específica:
Alessandra Bitencourt Azevedo, Professora EBTT, SIAPE 2360809;
Jonas Fernandes Costa, Professor EBTT, SIAPE 1900301;
Leonne Bruno Domingues Alves, Professor EBTT, SIAPE 2425042;
Mayara Mendes Leal, Professora EBTT, SIAPE 1570399;
Marley Antonia Silva da Silva, Professora EBTT, SIAPE 2333739;
Reinaldo Eduardo Sales Professor EBTT SIAPE 2333135;
Ricardo Reis Pólen Professor EBTT SIAPE 1848980;
Sandro Soares Rodrigues Professor EBTT SIAPE 2176120;
Tunai Rehm Costa de Almeida, Professor EBTT, SIAPE 1231625;
Felipe Garcia Passos, Professor EBTT, SIAPE 1126235.

Docentes da Área Complementar:
Cláudia Maria Rodrigues Barros, Professora EBTT, SIAPE 2329441;
Edilene Lisboa Martins, Professora EBTT, SIAPE 2853495;
Maria Grings Batista, Professora EBTT, SIAPE 1751418;
Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, SIAPE 1506601.

Técnica em Assuntos Educacionais:
Josiane Costa Almeida, Técnica em assuntos educacionais, SIAPE 1657802.

Representante discente:
Jaílson da Conceição Pereira, Representante discente, Matrícula 20203713710.

Art.2º - Revogar a portaria nº 146 de 06/05/2021.
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 245 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014386/2021-19.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DE 2021, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Ailton Mascarenhas dos Santos, Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº 2427371;
Marcos Roberto Farias Mendes, Técnico em Agropecuária, SIAPE n° 1107851;
Robson Elpidio Pereira Ribeiro, Técnico em Agropecuária, SIAPE n° 3222282;
Andrassi Gomes Nunes, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1114388;
Domingos Sávio Morais Tavares, Auxiliar de Agropecurária, SIAPE nº 1216069.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 246 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013579/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1169861, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/01/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 23/08/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 23/08/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 247 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013760/2021-43.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ELIZABETH CANGUSSU REIS PONTES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2114412, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 02/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 08/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 08/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 248 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014368/2021-20.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) VERONICA DAMASCENO DE SOUZA FEITOZA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2166488, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 16/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 16/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 16/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 249 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014655/2021-31.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMPOSIÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DE PRE-PROJETO DE PESQUISA, DEFESA E TITULOS DOS CANDIDATES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES, PPDRGEA - EDITAL NE 01/2021, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

1 – Linha de Pesquisa: Dinâmica e Manejo de Agroecossistemas
Profa. Dra. Louise Ferreira Rosal (Titular)
Profa. Dra. Roberta de Fatima Rodrigues Coelho (Titular)
Prof. Dr. Romier da Paixao Sousa (Titular)
Profa. Dra. Rosana Cardoso Rodrigues (Titular)
Prof. Dr. Augusto Jose Silva Pedroso (Titular)
Prof. Dr. Pablo Radames Cabral Franga (Titular)
Prof. Dr. José Ribamar da Cruz Freitas Junior (Titular)
Prof. Dr. Marcelo Ferreira Torres (Titular)
Prof. Dr. Lian Valente Brandao (Titular)
Profa. Dra. Gilberta Carneiro Souto (Suplente)
Profa. Dra. Maria Grings Batista (Suplente)

2 - Linha de Pesquisa: Gestao de Empreendimentos Agroalimentares
Profa. Dra. Miranilde Oliveira Neves (Titular)
Prof. Dr. Antonio Jorge Paraense da Paixao (Titular)
Prof. Dr. Cicero Paulo Ferreira (Titular)
Profa. Dra. Maria Jose de Souza Barbosa (Titular)
Prof. Dr. Adebaro Alves dos Reis (Titular)
Prof. Dr. Félix Lelis da Silva (Titular)
Profa. Dra. Suely Cristina Gomes de Lima (Titular)
Profa. Dra. Suezilde da Conceigao Amaral Ribeiro (Titular)
Prof. Dr. Osnan Lennon Lameira Silva (Titular)
Profa. Dra. Tânya Sulamytha Bezerra (Suplente)
Prof. Dr. Walery Costa dos Reis (Suplente)
Profa. Dra. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele (Suplente)

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 250 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014113/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) MIRANILDE OLIVEIRA NEVES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2458620, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 23/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 13/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 13/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 251 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014483/2021-19

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) MARIA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matricula SIAPE n° 1650157, progredindo da Classe/Nível C-407 para a Classe/Nível C-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 15/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 16/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 15/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 252 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014166/2021-42.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) BOSCO SILVEIRA BRITO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2458620, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 13/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 14/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 14/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 253 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016717/2020-38.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituirem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS CASTANHAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Artur Cesar Valois Lobo De Castro, Administrador, matrícula SIAPE nº 3144779;
Ewerton Costa Lagos, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2355891;
Fábio Pinheiro Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1241603.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 254 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014279/2021-95.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituirem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Artur Cesar Valois Lobo De Castro, Administrador, matrícula SIAPE nº 3144779;
Ewerton Costa Lagos, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2355891;

Paulo Sérgio Simões Trindade, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1106993;
Rafael Aparecido Gomes, Zootecnista, matrícula SIAPE nº 2389372.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 255 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014398/2021-83.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, TURMA 2021 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, Professora EBTT, matricula SIAPE nº 1546059;
Aliene da Silva Sousa, Professora EBTT, matricula SIAPE nº 2426319;
Edilene Lisboa Martins, Professora EBTT, matricula SIAPE nº 2853495;
Maria Grings Batista, Professora EBTT, matricula SIAPE nº 1751418;
Miranilde Oliveira Neves, Professora EBTT, matricula SIAPE nº 2458620;
Reinaldo Eduardo da Silva Sales, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2333135;
Romier da Paixão Sousa, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1506601;
Felipe Garcia Passos, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1126235.

Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 256 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014984/2021-72.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 28/09/2021, a 4ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 27/09/2021 a 06/10/2021, do servidor WESLEY SAMPAIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2405674, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 18/01/2022 a 26/01/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA

Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA No 257 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria no 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo no 23051.016717/2020-38.

RESOLVE:

Art.1o - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituírem a Equipe de Planejamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS CASTANHAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Ewerton Costa Lagos, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE no 2355891;
Fábio Pinheiro da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE no 1241603;
Laércio Martins de Cristo Junior, Assistente em Administração, matrícula SIAPE no 1971322.

Art. 2o - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria no 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 258 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014757/2021-90.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE TUBULAÇÃO DE GÁS GLP E VÁLVULAS, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Ellen Cristina Nabica Rodrigues, Técnica em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1753604;
Ewerton Costa Lagos, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2355891;
Márcia Daniely de Castro Menezes, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2116194.

Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 259 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015089/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WESLEY SAMPAIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matricula SIAPE nº 2405674, no período de (05/10/2021 a 08/10/2021), 04 (quatro) dias de licença que estabelece o Artigo n° 98, da Lei nº 9.504 de 30.09.1997, o qual determina que, os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos, serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 260 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008925/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR OREGIMENTO INTERNO DO COMITÊ PERMANENTE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme as diretrizes estabelecidas nos documentos.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 261 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015050/2021-36.
.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados conforme deliberação, para comporem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO RESTAURANTE ESTUDANTIL, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Ellen Cristina Nabiça Rodrigues, Técnica em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1753604;
Ewerton Costa Lagos, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 2355891;
Márcia Daniely de Castro Menezes, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2116194.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 262 DE 05 DE SETEMBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015458/2021-78.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora JANE DANIELE SEDRIM NUNES, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2363886, no Núcleo de Contabilidade do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 263 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015613/2021-64.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a NOMEAÇÃO DA EQUIPE PARA CONSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO IF MAKER, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:
Danileno Meireles do Rosário, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2873057 – Coordenador;
Suely Cristina Gomes de Lima, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2353623;
Pablo Radamés França, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1017691;
Diego da Silva Smith, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1110964;
Marcelo de Almeida Heidemann, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1813426;
Pedro Danilo de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2389289.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 264 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014303/2021-29.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 16/09/2021, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, a servidora, ALESSANDRA SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA FLOR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1872646, pela apresentação do diploma de DOUTORADO EM AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL), emconformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 265 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014912/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) EVERTON JOSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2646876, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 01/09/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 266 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e

competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014988/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) KEZIA FERREIRA ALVES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1751097, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 30/07/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 267 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015165/2021-35.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANA DE FREITAS DINIZ, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1819148, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 22/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 23/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 23/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 268 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015956/2021-18.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituirem a COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICOS ADIMINISTRATIVOS E DISCENTES PARA O CONSELHO SUPERIOR (CONSUP), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Representante Docente:
José Alcimar dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1819476 – Titular
Maryjane Diniz de Araújo Gomes, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2414649 – Suplente

Representante Técnico Administrativo:
Gabriel Garibaldo da Silva Lemos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0048467 - Titular
Elias da Silva Ramos, Arquivista, matrícula SIAPE nº 3141496 – Suplente

Representante Discente:
Leonardo Natividade Natividade – Matrícula: 20173446120 – Titular
Eliane Lima da Silva – Matrícula: 20203231627 – Suplente

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 269 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016011/2021-85.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE nº 3150262, para atuar na qualidade de Fiscal Setorial, do Contrato nº 013/2021, firmado entre a empresa MBM SEGURADORA S.A. e este INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, cujo objetoé a prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais destinado aos discentes matriculados no Instituto, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 270 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015517/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) JOSE ALCIMAR DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1819476, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 01/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 04/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 04/10/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 271 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015185/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) LINS ERIK OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1655038, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 21/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 29/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 29/09/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 272 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015315/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) SAMUEL DA LUZ BORGES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1285667,

progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 30/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 30/09/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 273 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015590/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) MARCELO DE ALMEIDA HEIDEMANN, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1813426, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 05/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 05/10/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 274 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015588/2021-60.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) MARIA REINIZE SEMBLANO GONCALVES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2316646, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 28/06/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 29/09/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 29/09/2021,

data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 275 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015740/2021-30.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) FELIX LELIS DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2316646, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 24/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 04/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 04/10/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 276 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 -CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015942/2021-08.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO (COMPESE), deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Bruno da Silva Figueiredo, Matrícula Siape nº 3049885 – Assessor de Comunicação;
Maria Isabel Almeida Pensador, Matrícula Siape nº 0048511 – Assessora Executiva;
Natanael Vicente Pires, Matrícula Siape nº 1085081 – Coordenador;
Adriane Carla da Silva Araújo, Matrícula Siape nº 2345767 – Assessora de T.I;
Josiane Costa Almeida, Matrícula Siape nº 1657802 – Assessora Pedagógica;
Mônica Coeli Souza Soares, Matrícula Siape nº 1114370 – Assessora de Acessibilidade.

Art. 2º -Revogar a portaria nº 148 de 10 de Maio de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 277 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015815/2021-42.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Josiane Costa Almeida, Matrícula SIAPE nº 1657802 (Presidente);
Andrea Maria Mello Costa Lima, Matrícula SIAPE nº 1107795;
Antônia Leite da Silva, Matrícula SIAPE nº 2424278;
Cláudia Divino Afonso, Matrícula SIAPE nº 1671905;
Suzi Helena Soares dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1751354;
Tereza Cristina Ferreira de Quadros, Matrícula SIAPE nº 6388717.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 216 de 14 de Outubro de 2020

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 278 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015900/2021-75.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a)servidor(a) FABIO PINHEIRO DA COSTA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1241603, progredindo da Classe/Nível D-407 para a Classe/Nível D-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 15/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 07/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 15/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis

Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 279 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 -CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013219/2021-03.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo JANE DANIELE SEDRIM NUNES, ocupante do Cargo de Contador, matricula SIAPE nº 2363886, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.013219/2021-03 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/Nível E-304 para a Classe/Nível E-404, com efeito financeiro a partir de 30/08/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 280 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014984/2021-72.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 19/10/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 18/10/2021 a 27/10/2021, do servidor ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2341457, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 08/12/2021 a 16/12/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 281 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de

01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014770/2021-30.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 28/09/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 27/09/2021 a 06/10/2021, da servidora SUELLEN LEMES FREIRE SANTOS, matrícula SIAPE nº 2853691, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/11/2021 a 11/11/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 282 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.012544/2021-89.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo KEILA DINIZ CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório,matricula SIAPE nº 2345109, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.012544/2021-89 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/Nível D-304 para a Classe/Nível D-404, com efeito financeiro a partir de 18/08/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art.2º - Tornar sem efeito a portaria nº 233 de 03 de Setembro de 2021

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 283 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016466/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ELLEN PEIXOTO PINON FRIAES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1855886, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do

interstício de 24 meses, ocorrido em 05/06/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 05/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 05/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 284 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016547/2021-66.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) TIAGO DE MELO SALES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1172325, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 14/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 285 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016501/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANO SANTOS DA ROCHA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1497669, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 05/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 15/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 15/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 286 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016497/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) EDUARDO CARVALHO DE MORAES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 0054083, progredindo da Classe/Nível D-403 para a Classe/Nível D-404, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 01/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 15/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 15/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 287 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016667/2021-27.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora ADRIANA MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1183465, no Núcleo de Protocolo/DAP do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 288 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016680/2021-64.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituirem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA X SEMANA DE INTEGRAÇÃO EM CIÊNCIA, ARTE E TECNOLOGIA - SICAT, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Comissão de Programação:
Augusto José Silva Pedroso – SIAPE Nº 1864060;
Célia Maria Costa Guimarães – SIAPE Nº 1370524;
Kley Herbert de Jesus Silva Wanzeler – SIAPE Nº 1933688;
Luis André Luz Barbas – SIAPE Nº 2520077;
Shirley Silva do Nascimento – SIAPE Nº 1813901;

Comissão de Trabalhos Científicos e Extensionistas:
Eliana Marinho Fernandes – SIAPE Nº 2327830;
Eliziete Pereira de Souza – SIAPE Nº 2370792;
Pablo Radamés Cabral de França – SIAPE Nº 1017691;
Tiago de Melo Sales – SIAPE Nº 1172325;

Comissão de Minicursos e Oficinas:
Marcelo Ferreira Torres – SIAPE Nº 1505559;
Maryjane Diniz de Araujo Gomes – SIAPE Nº 2414649;
Comissão de Mídia e Divulgação:
Aldrin Conceição Barros – Matrícula Nº 20192292001;
Bruno da Silva Figueiredo – SIAPE Nº 3049885;
Danileno Meireles do Rosário – SIAPE Nº 2873057;
Laércio da Silveira Soares Barbeiro – SIAPE Nº 2392776;

Comissão de Infraestrutura:
Domingos Sávio Morais Tavares – SIAPE Nº 1216069;
Ewerton Costa Lagos – SIAPE Nº 2355891;
João Norberto Monteiro Gonçalves – SIAPE Nº 48514;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 289 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016126/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) WILLEN RAMOS SANTIAGO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2524900,

progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 29/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 13/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 13/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 290 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016075/2021-06.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) MARLEY ANTONIA SILVA DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2333739, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 08/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 06/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 06/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 291 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº23051.016758/2021-92.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/10/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 20/10/2021 a 29/10/2021, do servidor EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1602885, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 03/11/2021 a 11/11/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 292 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.021047/2017-63.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, EDINALDO DE JESUS FERREIRA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 0054460, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico e ARTUR CÉSAR VALOIS LOBO DE CASTRO, matricula SIAPE nº 3144779, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 009/2019, em vigor, celebrado com a empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 83.569.459/0001-38, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS (MOTORISTA CNH AD), vigente no período de 26/03/2021 a 26/03/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - Ao Fiscal Técnico competirá o acompanhamento da execução do objeto e aferição das quantidades, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, nos moldes contratados e também o atesto da prestação do serviço no período (notas fiscais mensais).
Art. 3º - Ao Fiscal administrativo competirá o acompanhamento dos aspectos administrativos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento nos moldes contratados.
Art. 4º - Na ausência dos titulares indicados no Art. 1º, assumem como substitutos, respectivamentefiscal técnico e fiscal administrativo, os servidores ANTÔNIO GUSTAVO BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1621573 e EWERTON COSTA LAGOS, Matrícula SIAPE 2355891.

Art. 5º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 293 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007489/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, MARCIA DANIELY DE CASTRO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2116194, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e ELLEN CRISTINA NABIÇA RODRIGUES, matricula SIAPE nº 1753604, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, dos Contratos nº 006/2021, nº 007/2021 e nº 008/2021, em vigor, celebrados respectivamente, com a COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL DO

ESTADO DO PARÁ, CNPJ 14.359.146/0001-32, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA – COAFRA, CNPJ 43.003.212/0001-35 e ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS, vigentes no período de 23/09/2021 a 23/09/2023 tendo como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, mediante a CHAMADA PÚBLICA n° 001/2021, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016907/2021-46, e considerando o disposto no Ofício Circular nº 04/2020-PRODIN/IFPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designaros servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, no âmbito do Campus Castanhal.

Presidente da Comissão:

- Nome
- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- KAREN TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA
- 2388275
- 3412-1602
- karen.barbosa@ifpa.edu.br
- Presidente

- LUIS ANDRE LUZ BARBAS
- 2520077
- 3412-1618
- andre.barbas@ifpa.edu.br
- Vice-Presidente

Membro Representante da Diretoria de Ensino:

- Nome

- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- MARCIA BRITO DA SILVA
- 1106955
- 3412-1620
- marcia.brito@ifpa.edu.br
- Titular

- ELIANA MARINHO FERNANDES
- 2327830
- 3412-1622
- eliana.marinho@ifpa.edu.br
- Suplente

Membro Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão:

- Nome
- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- AUGUSTO JOSE SILVA PEDROSO
- 1864060
- 3412-1646
- augusto.pedroso@ifpa.edu.br
- Titular

- PABLO RADAMES CABRAL DE FRANCA
- 1017691
- 3412-1646
- pablo.radames@ifpa.edu.br
- Suplente

Membro Representante da Diretoria de Administração:

- Nome
- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- ELISÂNGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
- 1671853

- 3412-1605
- elisangela.brito@ifpa.edu.br
- Titular

- MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA
- 1637098
- 3412-1608
- dap@ifpa.edu.br
- Suplente

Membro Representante da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

- Nome
- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- KAREN TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA
- 2388275
- 3412-1602
- karen.barbosa@ifpa.edu.br
- Titular

Membro Representante dos Servidores Docentes:

- Nome
- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- MARIA GRINGS BATISTA
- 1751418
- 3412-1622
- maria.batista@ifpa.edu.br
- Titular

- MARCELO FERREIRA TORRES
- 1505559
- 3412-1622
- marcelo.torres@ifpa.edu.br
- Suplente

Membro Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

- Nome
- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA
- 1602885
- 3412-1672
- eduardo.moreira@ifpa.edu.br
- Titular

- EWERTON COSTA LAGOS
- 2355891
- 3412-1615
- ewerton.lagos@ifpa.edu.br
- Suplente

Membro Representante dos Discentes

- Nome
- Matrícula
- Telefone
- E-mail
- Função

- AMANDA SOARES DE MOURA
- 20173235783
- 9368-6870
- amoura821@gmail.com
- Titular

- ALBERTO VINICIUS SOUSA ROCHA
- 20163230059
- 9368-6870
- vinicius_bl@hotmail.com
- Suplente

Membro Representante do CONDIR:

- Nome
- SIAPE
- Telefone
- E-mail
- Função

- DOMINGOS SAVIO MORAIS TAVARES

- 1216069
- 3412-1651
- savio.tavares@ifpa.edu.br
- Titular

- FELIX LELIS DA SILVA
- 1817539
- 3412-1622
- felix.lelis@ifpa.edu.br
-

Suplente

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão Local:

1. – Coordenar as atividades de Revisão do PDI do IFPA no âmbito do Campus bem como outras ações necessárias para a Atualização do PDC de sua unidade;
2. – Desenvolver as atividades de Revisão do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
3. – Participar de reuniões (presencial ou videoconferência) referentes à Revisão do PDI;
4. – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-los à Comissão Central.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 180 de 08 de Setembro de 2020

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 295 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016476/2021-43.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora ÉRICA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1334487, na Direção de Ensino do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 296 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016550/2021-82.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor LUÃ CALDAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1971881, na Direção de Ensino do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 297 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016714/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) SAYMON MATOS DA COSTA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2333212, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 30/08/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 20/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 20/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 298 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016719/2021-78.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2329441, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo

cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 01/08/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 20/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 20/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 299 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016472/2021-54.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora ÉRICA BANDEIRA MAUÉS DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2410029, no Departamento de Ensino e Políticas Educacionais (DEPE) do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 300 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015843/2021-62.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) JAVIER DIAS PITA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1873493, progredindo da Classe/Nível D-401 para a Classe/Nível D-402, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 05/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 06/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 06/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 301 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016887/2021-04.

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a concessão de Auxilio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo:

- Nome do Beneficiário
- Parentesco
- Nome do (a) Ex-Servidor (a)
- Matrícula SIAPE
- Data do Óbito
- Valor do Auxilio Funeral

- ANTÔNIO CARLOS PENICHE
- FILHO
- JOSEFINA DE SOUZA PENICHE
- 0048495
- 15/10/2021
- 4.021,03

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 302 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016314/2021-52.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1517051, no Departamento de Ensino e Políticas Educacionais (DEPE) do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 303 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017963/2021-52.
RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

PREGOEIRO(S)
Artur César Valois Lobo de Castro, Matrícula SIAPE 3144779;
Elisângela Maria de Brito Pereira, Matrícula SIAPE 1671853;
Luzia dos Santos Alves, Matrícula SIAPE 1645181;
Maria do Socorro Miranda Silva, Matrícula SIAPE 1637098.
Paulo Sergio Simões Trindade, Matrícula SIAPE nº 1106993.
EQUIPE DE APOIO
Artur César Valois Lobo de Castro, Matrícula SIAPE 3144779;
Elisângela Maria de Brito Pereira, Matrícula SIAPE 1671853;
Luzia dos Santos Alves, Matrícula SIAPE 1645181;
Maria do Socorro Miranda Silva, Matrícula SIAPE 1637098;
Paulo Sergio Simões Trindade, Matrícula SIAPE nº 1106993.
Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 304 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016739/2021-23.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) JULIANA SIMOES NOBRE GAMA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2169040, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 09/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 20/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 20/10/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 305 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016935/2021-66.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) JONAS FERNANDES COSTA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1900301, progredindo da Classe/Nível D-401 para a Classe/Nível D-402, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 20/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 25/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 25/10/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 306 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017070/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) KLEY HERBERT DE JESUS SILVA WANZELER, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1933688, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 02/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 27/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 27/10/2021, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA No 307 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria no 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020,
considerando o que consta no Processo Administrativo no 23051. 010125/2021-24.
RESOLVE:
Art. 1o - APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS – NEABI no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme as diretrizes estabelecidas nos documentos.
Art. 2o - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis André Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria no 2017, DOU de 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 308 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001718/2017-70.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, PAULO SÉRGIO SIMÕES DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1106993, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico e MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matricula SIAPE nº 1637098, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativa, do Contrato nº 006/2018, em vigor, celebrado com a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ 06.028.733/0001-10, vigente no período de 02/05/2018 a 02/05/2022 tendo como objeto A PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE APOIO ADMINISTRATIVO E AUXILIARES OPERACIONAIS DE CAMPO (RURAL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.

Art. 2º - Ao Fiscal Técnico competirá o acompanhamento da execução do objeto e aferição das quantidades, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, nos moldes contratados e também o atesto das notas fiscais mensais e relatórios mensais.

Art. 3º - Ao Fiscal administrativa competirá o acompanhamento dos aspectos administrativos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento nos moldes contratados, incluindo assinatura de relatórios juntamente com a fiscalização técnica.

Art. 4º - A Fiscalização setorial será exercida pelo líder do setor onde houver posto de serviço terceirizado, cujo servidor será responsável pelo atestado da folha de frequência do(s) terceirizados sob sua coordenação diária.

Art. 5º - A Gestão da Execução do Contrato será exercida pela Divisão de Contratos e Convênios, responsável pelas rotinas de termos aditivos.

Art. 6º - Na ausência dos titulares indicados no Art. 1º, assumem como substitutos, respectivamente fiscal técnico e fiscal administrativo, os servidores PAULO CEZAR SANTOS DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE 2210324 e EWERTON COSTA LAGOS, Matrícula SIAPE 2355891.

Art. 7º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a

contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 8º - Revogar a portaria nº 186 de 07 de Julho de 2021.

Art. 9º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 309 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016678/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora ELLEN CRISTINA NABICA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº 1753604, de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação Ambientais nº 21/2021, do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, expedido em 24/09/2019.

Art. 2º -Revogam-se disposições anteriores;

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 310 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017959/2021-63.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2751314, no Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 311 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017136/2021-71.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DO CONCURSO DA LOGOMARCA/LOGOTIPO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Lins Erik Oliveira da Silva, Matrícula SIAPE nº 1655038 (Presidente);
Saymon Matos da Costa, Matrícula SIAPE nº 2333212 (Representante Docente);
Danilo Acatauassu da Silva Costa, Matrícula SIAPE nº 1671332 (Representante Técnico Administrativo);
Eduardo Galvão Tryers; Hanna Stefanie dos Reis Dinis; Leonardo Natividade Natividade; Patrik Barros de Souza; Renan Amaral da Silva (Representantes Discentes).

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 312 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016475/2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1668822, para atuar na qualidade de Fiscal Setorial Titular e MYCHAL THALLES ALBERTO RIBEIRO, matricula SIAPE nº 2414903, para atuar na qualidade de Fiscal Setorial Substituto, do Contrato nº 006/2018, em vigor, celebrado com a empresa J&F ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.520.093/0001-34, tendo como objeto O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, nas dependências do Campus Industrial Marabá, conforme disposições do processo de contratação nº 23051.005331/2019-54.
Art. 2º - A Fiscalização setorial competirá o acompanhamento e fiscalização do serviço in loco, bem como o atesto das notas fiscais resultantes das notas de empenho 2021NE000125, 2021NE000126, 2021NE000127, 2021NE000129 e reforços, se houver.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 313 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016824/2021-56.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 22/10/2021, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao servidor, EZIQUIEL DE MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2272940, pela apresentação do diploma de DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL, em conformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 314 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017062/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) LAERCIO MARTINS DE CRISTO JUNIOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE n° 1971322, progredindo da Classe/Nível D-406 para a Classe/Nível D-407, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 26/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 27/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 26/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 315 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017130/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) RAIMUNDO LIMA FURTADO NETO, ocupante do Cargo de Técnico de T.I, matricula SIAPE n° 2362999, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 02/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 27/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 02/09/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 316 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017149/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) GLEIDSON MARLON VITORIANO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE n° 3074784, progredindo da Classe/Nível D-202 para a Classe/Nível D-203, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 17/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 28/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 17/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 317 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas

atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017198/2021-46.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) RAFAEL APARECIDO GOMES, ocupante do Cargo de Zootecnista, matricula SIAPE n° 2389372, progredindo da Classe/Nível E-303 para a Classe/Nível E-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 24/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 29/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 24/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 318 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017382/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Jornalista, matricula SIAPE n° 3049885, progredindo da Classe/Nível E-102 para a Classe/Nível E-103, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 07/06/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 03/11/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 07/06/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 319 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº

23051.017376/2021-90.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) ADRIANE CARLA DA SILVA ARAUJO, ocupante do Cargo de Analista de T.I, matricula SIAPE n° 2345767, progredindo da Classe/Nível E-303 para a Classe/Nível E-304, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 28/05/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 29/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 28/05/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 320 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017467/2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE n° 1862269, progredindo da Classe/Nível D-407 para a Classe/Nível D-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 29/10/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 03/11/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 29/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 321 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017965/2021-95.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) ANA JULIA BERNARDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Nutricionista, matricula SIAPE n° 1106980, progredindo da Classe/Nível E-115 para a Classe/Nível E-116, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 01/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 08/11/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 01/08/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 322 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017379/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo BRUNO DA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Jornalista, matricula SIAPE nº 3049885 , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.017379/2021-09 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/NívelE-103 para a Classe/Nível E-203, com efeito financeiro a partir de 03/11/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 323 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017823/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo RAFAEL APARECIDO GOMES, ocupante do Cargo de Zootecnista, matricula SIAPE nº 2389372 , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.017823/2021-49 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/NívelE-304 para a Classe/Nível E-404, com efeito financeiro a partir de 09/11/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 324 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016274/2021-65.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, ELIZEU JOSE DOS SANTOSocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, matricula SIAPE nº 2045689, deste IFPA- CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.016274/2021-65 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do curso de Mestrado em DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROALIMENTARES , no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 14/10/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 325 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015899/2021-05.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora LIGIA DENYSE ASSUNCAO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1594632, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 326 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.018418/2021-86.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE APOIO À COMPESE, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Eldeenaldo Ferreira da Silva, Professor EBTT – SIAPE Nº 1750990
Eliane dos Santos da Silva, Professora EBTT – SIAPE Nº 2609739
Everton José do Nascimento Oliveira, Professor EBTT – SIAPE Nº 2646876
Gideão Costa dos Santos, Professor EBTT – SIAPE Nº 2477934
Luã Caldas de Oliveira, Professor EBTT – SIAPE Nº 1971881
Pedro Fernando Marinho Cabral, Professor EBTT – SIAPE Nº 2176890

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 327 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017558/2021-26.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, MÔNICA COELI SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1114370, para atuar na qualidade de Fiscal Setorial Titular e ANTÔNIA LEITE DA SILVA, matricula SIAPE nº 2424278, para atuar na qualidade de Fiscal Setorial Substituto, do Contrato nº 010/2021, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS FUNÇÕES DE TRADUTOR/INTÉRPRTE DE LIBRAS, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 328 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.010791/2021-84.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Yago Antônio de Lima Guedes, matrícula SIAPE nº 2341451, Felipe José Losada Reis, matricula SIAPE nº 2120350, Núbia Silveira Esteves, matrícula SIAPE nº 273313, Luciana Macedo Ferreira, matrícula SIAPE nº 2395353 e Adnei Vieira Pinto, matrícula SIAPE nº 2361027, através do Contrato nº 021/2019, em vigor, celebrado com a empresa J&F ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.520.093/0001-34, para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
Art. 3º - O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:
Art. 4º - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.
Art. 5º - À comissão de fiscalização setorial Campus Belém competirá o acompanhamento da execução do objeto e aferição das quantidades, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, nos moldes contratados e também o atesto das notas fiscais mensais.
Art. 6º - Revogar a portaria nº 228 de 23 de Agosto de 2021.
Art. 7º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 329 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.018702/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/11/2021, a 4ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 16/11/2021 a 24/11/2021, do servidor EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1602885, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 13/12/2021 a 20/12/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 330 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de

01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015899/2021-05.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIGIA DENYSE ASSUNCAO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1594632, paraexercer a funçãode SECRETÁRIA ACADÊMICA do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com início de lotação em 01/10/2021.

Art. 2º - Portaria sem efeito financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 331 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016681/2021-37.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) PEDRO RODRIGUES DE SA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2105551, progredindo da Classe/Nível D-202 para a Classe/Nível D-301, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 27/03/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 14/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 14/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 332 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.018413/2021-27.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituirem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO ENCONTRO DOS EGRESSOS, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Marcelo Ferreira Torres, Professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1505559;
Shirley Silva do Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE Nº 1813901;
Kley Herbert de Jesus Silva Wanzeler, Professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1933688;
Tatiana Pará Monteiro de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE Nº 1935735;
Bruno da Silva Figueiredo, Jornalista, matrícula SIAPE Nº 3049885.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 333 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013219/2021-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo JANE DANIELE SEDRIM NUNES, ocupante do Cargo de Contador, matricula SIAPE nº 2363886 , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, segundo o processo nº 23051.013219/2021-03 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/NívelE-304 para a Classe/Nível E-404, com efeito financeiro a partir de 14/09/2021, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 279 de 19 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 334 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.019016/2021-42.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/11/2021, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 16/11/2021 a 26/11/2021, do servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, matrícula SIAPE nº 1862269, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 13/12/2021 a 22/12/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 335 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.018931/2021-09.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora LOUISI DE SOUSA ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2368911, no Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 336 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.017934/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) FRANCIEL DA SILVA AMORIM, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2751245, progredindo da Classe/Nível D-303 para a Classe/Nível D-304, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 14/09/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 04/10/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 04/10/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 337 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de

01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.018697/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) SANDRO SOARES RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2176120, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 10/11/2021 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/11/2021.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/11/2021, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 338 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.019282/2021-38.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 02/12/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 01/12/2021 a 30/12/2021, da servidora TATIANA PARA MONTEIRO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1935735, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 14/02/2022 a 14/03/2022.
Art 3º - Reprogramar a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021 para serem usufruídas no período de 15/07/2022 a 29/07/2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 339 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.019207/2021-26..

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Damiana Barros do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1107080 – Presidente;
Robervânia de Lima Sá Silva, matrícula SIAPE nº 3007800 – Secretária;
Alessandra Bitencourt Azevedo, matrícula SIAPE nº 2360809 – Membro Interno;
Marley Antônia Silva da Silva, matrícula SIAPE nº 2333739 – Membro Interno;
Assunção José Pureza Amaral, matrícula SIAPE nº 2309436 – Membro Externo.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 149 de 10 de Maio de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 340 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - CAMPUS CASTANHAL

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.019558/2021-55.
RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 08/12/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021, programadas para 07/12/2021 a 21/12/2021, do servidor ADEBARO ALVES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1462468, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 02/02/2022 a 15/02/2022.
Art 3º - Reprogramar a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2021 para serem usufruídas no período de 16/02/2022 a 17/03/2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LuisAndré Luz Barbas
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

OBIDOS/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 72/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.011397/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 13 de maio de 2022, as férias do servidor GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 2352012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 6 de junho de 2022;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 73/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.011517/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Prestação de Contas Anual do IFPA Camus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Presidente

2
ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS
3253901
Membro

3
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
2352012
Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 74/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.011399/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Avaliadoras do processo seletivo de professor substituto do IFPA Campus Óbidos:

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ÁREA: MATEMÁTICA

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
MAYKON SULLIVAN DE JESUS DA COSTA
2997043
Presidente

2
MARRONI DE SÁ REGO
3148851
Membro

3
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996

Membro

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ÁREA: QUÍMICA

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
CELYANE BATISTA BRANDÃO
2408119
Presidente

2
HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS GARCIA
3209177
Membro

3
GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA
3072665
Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 75/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.010377/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora GLAUCYELEN DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE 2349972, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para participação de treinamento regularmente instituído, vinculada sob o número de matrícula 20211014146 ao Programa de Pós-graduação em Gestão Pública ofertado no Instituto Federal do Pará – Campus Santarém na modalidade Turma fora da Sede, conforme períodos abaixo:
a) Período I – 06/06/2022 a 10/06/2022
b) Período II – 20/06/2022 a 24/06/2022
c) Período III – 04/07/2022 a 08/07/2022
d) Período IV – 01/08/2022 a 05/08/2022
e) Período V – 29/08/2022 a 02/09/2022
f) Período VI – 12/09/2022 a 16/09/2022
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 76/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.011392/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o

Colegiado do Curso Técnico em Agroecologia do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR/DISCENTE
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
JULIANA SOUZA DA SILVA
1074550
Presidente

2
MÁRCIO GODOFRÊDO ROCHA LOBATO
1177571
Vice-presidente

3
BRUNA SAYURI FUJIYAMA
1064943
Membro

4
ISAIAS DA SILVA PEREIRA
1243028
Membro

5
JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES
3276078
Membro

6
MARRONI DE SÁ REGO
3148851
Membro

7
UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266
Membro

8
GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA
3072665
Membro

9
NICOLI SANTANA DAS CHAGAS RODRIGUES
20212330512
Membro

Art. 2º - Atribuir aos membros docentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - O presente colegiado terá o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de emissão desta portaria;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 77/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.011900/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Centro de Idiomas do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Coordenadora

2
AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS
1028800
Coordenador adjunto

3
GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA
1385243
Membro

4
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Membro

5
RANGEL MOREIRA SILVA
2398251
Membro

6
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Membro

7
YAN DE ARAÚJO GONÇALVES
1344204
Membro

Art. 2º - Atribuir ao coordenador do Centro de Idiomas a carga horária de 4 (quatro) horas, semanais e aos demais membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Revoga-se o disposto na portaria Nº 116/2021 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 78/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.011919/2022-83,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Coordenador

2
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Coordenador adjunto

3
ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS
3253901
Membro

4
EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
2343747
Membro

Art. 2º - Atribuir ao Coordenador a carga horária de 8 (oito) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desempenho das atividades do núcleo;
Art. 3º - Revoga o disposto na portaria nº 36/2021 – CAMPUS ÓBIDOS;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 79/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.009119/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por aceleração de promoção de classe, a partir de 13 de maio de 2022, do servidor OSIMAR DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE 3108218, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos, passando da classe DI Nível 02 (D-102), para a Classe DIII Nível 01 (D-301), com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2022, conforme o disposto na Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, “in litteris”, e toda a fundamentação constante no processo ensejador do pleito.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 80/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.011940/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê de Extensão do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES
3276078
Presidente

2
BRUNA SAYURI FUJIYAMA
1064943
Vice-presidente

3
BRUNA NAIARA ROCHA GARCIA
3108434
Membro

4
DIANES GOMES MARCELINO
1070777
Membro

5
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

6
MÁRCIO GODOFRÊDO ROCHA LOBATO
1177571
Membro

7
OSIMAR DA SILVA BARROS
3108218
Membro

8
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Membro

9
UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266
Membro

Art. 2º - Aos membros da comissão será atribuída a carga horária de 3 (três) horas semanais durante a vigência da portaria;
Art. 3º - A comissão deverá produzir relatório das atividades desempenhadas durante o semestre com entrega à Coordenação de Extensão em até 30 dias após o início de cada semestre letivo;
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não tem efeitos financeiros para o Instituto;
Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 70/2021 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 81/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.012153/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 23 de maio de 2022, as férias do servidor GABRIEL RENAN NEVES BARROS, matrícula SIAPE 1328986, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;
Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 10 de novembro de 2022;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva

Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 82/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.012213/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais específicas do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
EDUARDA ZUÍLA DOS SANTOS ALENCAR
3283229
Membro

2
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Membro

3
ROBSON NASCIMENTO VIANA
3283537
Membro

Art. 2º - À comissão cabe auxiliar o coordenador do NAPNE e seu substituto eventual no desempenho das atribuições especificadas na resolução nº 064/2018 – CONSUP;
Art. 3º - Aos membros da comissão será atribuída a carga horária de até 2 (duas) horas semanais, quando convocados pelo coordenador do NAPNE;
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não tem efeitos financeiros para o Instituto;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 83/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013608/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material permanente para o Laboratório de Ensino do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1

ANGEL PENA GALVÃO
3149893
Presidente

2
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Vice-presidente

3
RENAN VASCONCELOS BRANDÃO
2348867
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 84/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013609/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material de consumo para o laboratório do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
ANGEL PENA GALVÃO
3149893
Presidente

2
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Vice-presidente

3
MÁRCIO GODOFRÊDO ROCHA LOBATO
1177571
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 85/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.010981/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 13 de maio de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2997043, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento de Administração do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-C-303 para o padrão 701-NI-C-304, com efeitos financeiros a partir do dia 13 de maio de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 86/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.010979/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 13 de maio de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10º da lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Capacitação do servidor SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2997041, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento de Administração do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-C-304 para o padrão 701-NI-C-404, com efeitos financeiros a partir do dia 13 de maio de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 87/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013013/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Avaliadoras do processo seletivo de professor substituto do IFPA Campus Óbidos:

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ÁREA: BIOLOGIA

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
RANGEL MOREIRA SILVA
2398251

Presidente

2
DIANES GOMES MARCELINO
1070777
Membro

3
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ÁREA: INFORMÁTICA

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Presidente

2
JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR
1182188
Membro

3
YAN DE ARAÚJO GONÇALVES
1344204
Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 88/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013013/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 27 de janeiro de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito do servidor JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE 1182188, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-101 para o padrão 707-NS-D-102, com efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 89/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA,

combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013007/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 31 de maio de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito do servidor RANGEL MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE 2398251, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-301 para o padrão 707-NS-D-302, com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Angel Pena Galvão
Diretor Geral substituto – IFPA Campus Óbidos
Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 28 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 90/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013014/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem a Equipe de Elaboração dos Calendários Acadêmicos 2023 do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266
Presidente

2
MÁRCIO GODOFRÊDO ROCHA LOBATO
1177571
Vice-presidente

3
DIANES GOMES MARCELINO
1070777
Membro

4
YAN DE ARAÚJO GONÇALVES
1344204
Membro

5
GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA
1385243
Membro

6
GISELE MENDES DOS SANTOS
20212330511
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá até 30 de agosto de 2022 para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 91/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.008258/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material de consumo para a Coordenação do curso de Florestas do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE
1074550
Presidente

2
BRUNA NAYARA ROCHA GARCIA
3108434
Vice-presidente

3
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 92/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.008241/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material permanente para a Coordenação de Extensão do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
DIANES GOMES MARCELINO
1070777
Presidente

2
MAXIVANIA SANTOS DA SILVA
2375918
Vice-presidente

3
MÁRCIO GODOFRÊDO ROCHA LOBATO
1177571

Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 93/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.008199/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material para laboratório de Pesquisa do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
UEMESON JOSÉ DOS SANTOS
3210266
Presidente

2
MAXIVANIA SANTOS DA SILVA
2375918
Vice-presidente

3
DIANES GOMES MARCELINO
1070777
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 94/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013418/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 4 de junho de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor YAN DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1344204, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação,

Inovação e Extensão do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NS-E-101 para o padrão 701-NS-E-102, com efeitos financeiros a partir do dia 4 de junho de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 95/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013419/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 13 de junho de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10º da lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Capacitação do servidor YAN DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula SIAPE 1344204, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NS-E-102 para o padrão 701-NS-E-202, com efeitos financeiros a partir do dia 13 de junho de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 96/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.014024/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - ASCOM do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
BRUNA SAYURI FUJIYAMA
1064943
Coordenadora

2
JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES
3276078
Vice coordenador

3
ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS
3253901
Membro

4
CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO
3269587
Membro

5
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

6
VILSON DE ANDRADE MONTEIRO
2404979
Membro

Art. 2º - Atribuir ao Coordenador a carga horária de 8 (oito) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desempenho das atividades da assessoria;
Art. 3º - Torna sem efeito a portaria nº 161/2021 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 97/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014689/2022-80,
O usufruto das férias discentes e docentes em razão do recesso escolar pelo fim do semestre letivo 2022/1, com a consequente redução no fluxo de atendimento ao público, bem como atender ao princípio da eficiência e economicidade no serviço público;
A necessidade de otimização de recursos humanos e de infraestrutura disponíveis, frente às demandas do IFPA-Campus Óbidos, no aludido interstício, e diante da necessidade de adoção de medidas de racionalização dos gastos públicos nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, em especial de energia, frente à severa restrição orçamentária pela qual passa o Campus, observando o contido no Decreto 8.540/2015;
A necessidade da garantia de atendimento e acompanhamento dos editais referentes aos processos seletivos para ingresso em cursos de nível Médio e Superior a serem publicados no mês de julho;
A necessidade de funcionamento de serviços essenciais e possíveis situações emergenciais de interesse do Campus, bem como o cumprimento dos termos de contratos continuados com as empresas terceirizadas;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER em caráter excepcional o funcionamento das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão no IFPA-Campus Óbidos, no período de 01 a 31 de julho de 2022, no horário ininterrupto das 08:00 às 14:00, sem intervalo aos servidores.
Art. 2º - MANTER o serviço essencial da guarda patrimonial e garantir a continuidade dos serviços de manutenção e limpeza;
Art. 3º - DETERMINAR que para situações emergenciais os servidores do IFPA-Campus Óbidos poderão ser convocados a cumprirem a jornada regular das 8 (oito) horas diárias, sem retribuição de caráter financeiro ou de banco de horas;
Art. 4º - DETERMINAR que, havendo necessidade de atividades acadêmicas ou administrativas fora do horário compreendido no Art. 1º desta Portaria, ficará à cargo da gestão, autorização e supervisão pelo Departamento de Administração e pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão;
Art. 5º - DETERMINAR que os detentores de função gratificada realizarão suas atividades, além do disposto no Art. 1º, quando as circunstâncias exigirem, a fim de garantirem demandas emergenciais e/ou prioritárias, quais sejam: fechamento de folha de pagamento de servidores, demandas judiciais, dos Órgãos Superiores e/ou de Órgãos de Controle;
Art. 6º - ESTABELECER que o atendimento ao público deve permanecer durante todo o horário estabelecido no Art. 1º;
Art. 7º - DELEGAR competência para que o Departamento de Administração e o Departamento de Ensino possam emitir orientações complementares quanto ao funcionamento dos setores durante o período elencado no Art. 1º;
Art. 8º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 98/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 7 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.015168/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora da prova de Redação do PSS para o curso de Graduação do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
GABRIEL RENAN NEVES BARROS
1328986
Presidente

2
GULIANNE SAMPAIO FERREIRA
3072665
Membro

3
SAMARA CÁSSIA VIEIRA NOGUEIRA
3294079
Membro

4
VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES
-
Membro

Art. 2º - Atribuir aos membros da comissão a carga horária de 6 (seis) horas semanais;
Art. 3º - A presente portaria tem vigência de 30 (trinta) dias;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA Nº 1801/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019066/2021-50, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1154604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Cerimonial do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1802/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018433/2021-69, resolve:

Art. 1º. Designar o servidorFRANCISCO ALEXANDRE LIMA, matrícula SIAPE 3146543, ocupante do cargo de Estatístico, para responder pela função de Coordenador de Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1459/2021/GAB/IFPA, de 4 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1803/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018864/2021-72, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VALDEIR ALVINO DO AMARAL, matrícula SIAPE 2128110, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 367/2021/GAB/IFPA, de 25 de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1804/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e comfundamentonoart.133, parágrafo 7º daLeinº8.112,de11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Prorrogar,por 15(quinze)dias,oprazo deconclusãodostrabalhosda Comissãode Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, designadaatravés daPortarianº 1556/2021/GAB/IFPA,de 20 de novembro 2021,publicadano Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2021, para continuar apuração referenteaos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23051.010094/2021-85, anteasrazõesapresentadasno Ofício nº 001/2021 da mencionada Comissão.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1785/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 29/11/2021, seção 2, página 22.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1805/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Reconduzir DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504; RÔMULO CALADO MOURA, Assistente em Administração, SIAPE 2361481 e GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para,sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade àapuraçãodeeventuaisresponsabilidadesadministrativasdescritasnoProcessonº 23051.011475/2019-40,bemcomoprocederaoexamedosatosefatosconexosqueemergiremnocursodos trabalhos, ante os motivos expostos no Ofício 07/2021.
Art. 2º. Estabelecer oprazode60(sessenta) diaspara a conclusãodostrabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1806/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Designar LUANA PEREIRA DA SILVA , Bibliotecária, matrícula SIAPE 1940254 e Rômulo Calado Moura, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2361481 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída à servidora Joselanea Cavalcante Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2119094, lotada no Campus Marabá Rural deste Instituto, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021 e 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.011738/2021-26.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1258/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 26 de agosto de 2021, seção 2, página 17.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1807/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018769/2021-18, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 17/11/2021, a sexta parcela das férias relativas ao exercício 2020 do servidor BRONDÍSIO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula SIAPE 2397812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na Corregedoria deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 03/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1808/2021/GAB/IFPA, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013148/2021-77, resolve:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, os membros titulares e suplentes representantes das categorias abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Superior deste Instituto, mandato 2021-2023:
- Representantes Docentes:
01 - MÁBIA ALINE FREITAS SALES – Campus Santarém - 1 º Titular.
02 - TUANY MARIA SOUSA MOURA – Campus Bragança - 2º Titular.
03 - BRENO RODRIGO DE OLIVEIRA ALENCAR – Campus Belém - 3º Titular.
04 - MARCELO MELO DOS SANTOS - Campus Tucuruí - 4º Titular.
05 - ACÁCIO TARCISO MOREIRA DE MELO – Campus Castanhal - 5º Titular.
06 - RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR – Campus Marabá Rural - 1º Suplente.
07 - TARCÍSIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO – Campus Paragominas - 2º Suplente.
- Representantes Discentes:
01 - BEATRIZ DO SOCORRO SOUSA CARDOSO - Campus Belém - 1º Titular.
02 - MARCELE BARROS MATOS - Campus Bragança - 2º Titular.
03 - ROBERTA GONÇALVES DA SILVA – Campus Tucuruí - 3º Titular.
04 - PEDRO ALACE LAMEIRA DOS SANTOS – Campus Castanhal - 4º Titular.
05 - LUIZ AUGUSTO MOTA DE JESUS – Campus Santarém - 5º Titular.
- Representantes Técnicos-Administrativos:
01 - ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA - Campus - Marabá Rural - 1º Titular.
02 - RAIMUNDO KLAUS REIS SANTOS – Campus Cametá - 2º Titular.
03 - CARLOS MELO JUNIOR – Campus Reitoria - 3º Titular.
04 - ARTUR CESAR VALOIS LOBO DE CASTRO - Campus Castanhal - 4º Titular.
05 - RENATO VIEIRA DA ASSUNÇÃO – Campus Ananindeua - 5º Titular.
06 - GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA – Campus Óbidos - 1º Suplente.
07 - LINDON JOHNSON SILVA FERREIRA – Campus Belém - 2º Suplente
08 - WENDELL LEVY COSTA DE CARVALHO – Campus Bragança - 3º Suplente.
09 - LUZIVALDO DELMONDES VIANA – Campus Parauapebas - 4º Suplente.
- Representantes dosEgressos:
Nível Médio:
01 – LEIDIANE DE OLIVEIRA LIMA – Titular.
02 – PEDRO HENRIQUE MARANHÃO PAIVA - Suplente.
Nível Superior:
01 – FLÁVIO MENDES – Titular.
02 – ANA LAURA PIMENTEL GOES – Suplente.
- Representantes da Sociedade Civil:
Instituições Públicas:
01 – EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR – CREA/PA – Titular.
02 – EDSON MARQUES DA SILVA – CENSIPAM – Suplente.
03 - MICHELL OLÍVIO XAVIER DA COSTA – Embrapa – Titular.
04 - CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA - EMATER/Pará— Suplente.
Federação Patronal:
01 - CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR – FIEPA – Titular.
02 –MARCELLA DE FÁTIMA REGO DIAS– FIEPA – Suplente.
03 – CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO – FAEPA – Titular.
04 - CELSO IRAN PUGET BOTELHO – FAEPA – Suplente.
- Representantes do Colégio de Dirigentes:
01 - DISELMA MARINHO BRITO - Campus Abaetetuba - 1º Titular.
02 – ALDRIN MÁRIO DA SILVA BENJAMIN - Campus Breves - 2º Titular.
03 - ADEBARO ALVES DOS REIS - Campus Castanhal - 3º Titular.
04 - JACKSON MOREIRA OLIVEIRA - Campus Marabá Industrial - 4º Titular.
05 – CAMILA VIEIRA DA SILVA - 5º Titular.
06 – RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA– Campus Itaituba - 1º Suplente.
07 - ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA - Campus Tucuruí - 2º Suplente.
08 - RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO – Campus Belém - 3º Suplente.
09 – ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE - CampusAltamira - 4º Suplente.
10 - MANUEL FÁBIO MATOS BARROS - Campus Marabá Rural - 5º Suplente.
- Representantes do MEC/SETEC:
01-Reitor (a) do IFAP – Titular.
02-Reitor (a) do IFTO – Suplente.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1809/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018441/2021-18, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CELINE DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE 2388824,

ocupante do cargo de Administrador, para responder pela função de Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 158/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 22/01/ 2021, seção 2, página 19.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1810/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017866/2021-52, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor AUGUSTO OST, matrícula SIAPE 1971527, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 3 de dezembro de 2021 até 2 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1811/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017866/2021-52, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FREDERIK LUIZI ANDRADE DE MATOS, matrícula SIAPE 1685189, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de dezembro de 2021 e revoga o disposto na Portaria nº 1453/2021/GAB/IFPA, de 30 de setembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1812/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016637/2021-61, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCONE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1151138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria e com exercício no Departamento Registros Acadêmicos/PROEN deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1813/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017335/2021-33, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ANA CAROLINA CHAGAS MARCAL, matrícula 1220629, ocupante do cargo de Diagramador, lotada na Reitoria e com exercício na Editora do IFPA/PROPPG deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º.Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1814/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019102/2021-48, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO JUNIOR, matrícula SIAPE 3252091, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:
- LUCIANA LEAL PIMENTEL OLIVEIRA, SIAPE 1388429.
2) Membros Externos:
- TÚLIO CESAR FLORIPES GONÇALVES, SIAPE 1275425, CEFET/MG;
- AMANDA ALVES FEITOSA, SIAPE 1938172, IFMA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1815/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018814/2021-64, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS, matrícula SIAPE 3253901, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1816/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016319/2021-14, resolve:

Art. 1º.Designar o servidor WELLINGTON RIBEIRO SOUSA, matrícula SIAPE2117520, ocupante do cargo de Técnicode Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Campus Itaituba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º.Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16/11/2021 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1817/2021/GAB/IFPA, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018479/2021-88, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente para Implantação e Gerenciamento do Repositório Institucional, que irá trabalhar nas ações de implantação da política no IFPA, nos termos da Resolução nº 071/2019/CONSUP/IFPA, de 28 de março de 2019:
1. Gestor: Gisela Fernanda Monteiro Danin, SIAPE 1669700.
2. Administradores (Bibliotecários):
- Dóris Campos Mendonça, SIAPE 1949583;
- Antônio Júnior Estumano de Almeida, SIAPE 2997528.
3. Depositantes/Catalogadores (Bibliotecários):
- Área Metropolitana:
- Adélia de Moraes Pinto, SIAPE 1669768;
- Leontina da Cunha Nascimento, 1584191;
- Luana da Silva Pereira, SIAPE 1940254;
- Suzana de Nazaré Cezar da S. Santos, SIAPE 1751372.
- Área Sudeste:
- Antônio Júnior Estumano de Almeida, SIAPE 2997528;
- Elenice Janaú Ferreira, SIAPE 1183906.
- Área Oeste:
- Eliana Amoedo de Souza, SIAPE 1752605;
- Paula Stephanie Sodré Menezes, 2420938.
4. Representante PROEN: Adalcilena Helena Café Duarte, SIAPE 2729982.
5. Representante PROPPG: Ana Carolina Chagas Marçal, SIAPE 1220629.
6. Representante DTI: Fábio Luiz Cordeiro Rezende, SIAPE 3215915.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 940/2020/GAB., de 31/07/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1818/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019271/2021-44, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ADRIANA DO SOCORRO LINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3004577, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES, SIAPE 2327324.
2) Membros Externos:
- JOSELITA PANCINE VIGNA, SIAPE 1245176, IFES;
- RAONY GRAU E SILVA, SIAPE 2637094, IFMS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1771/2021/GAB/IFPA, de 25 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1819/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019240/2021-08, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor EGUINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2423870, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ANGLESON FIGUEIRA MARINHO, SIAPE 2410033.
2) Membros Externos:
- KEILA CINARA TOME BARROS, SIAPE 0714126, IFRR;
- CLAUDINA DE FIGUEIREDO MELO DA SILVA, SIAPE 1016330, IFAP.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1820/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018858/2021-40, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação à servidora NAYARA CRISTINA DE MELO CALDEIRA, SIAPE 2361977, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Inclusão, Desenvolvimento e Empreendedorismo/PROEX deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1821/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018737/2021-09, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER, matrícula SIAPE 2141222, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício no Departamento de Ensino Superior/PROEN deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 305 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1822/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018622/2021-10, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO, matrícula 2394113, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria e com exercício na Diretoria Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1823/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018619/2021-91, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE 2394113, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria e com exercício na Diretoria Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1824/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018734/2021-90, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANA NUNES FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Aquisições/PROAD deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1825/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018736/2021-36, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DIANA NUNES

FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Aquisições/PROAD deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1826/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017983/2021-94, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 2384139, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Reitoria e com exercício no Setor de Concessão Diárias e Passagem/Gabinete da Reitoria deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06/10/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1827/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017977/2021-62, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MAIRA FERNANDA TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE 2396208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Arte, Cultura, Diversidade e Desporto/PROEX deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1828/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017976/2021-89, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MAIRA FERNANDA TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE 2396208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Arte, Cultura, Diversidade e Desporto/PROEX deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1829/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010924/2021-82, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de novembro de 2021, o prazo de vigência da Portaria nº 1077/2021/GAB/IFPA, datada de 14 de julho de 2021, que designou a Comissão de Estudos da Instrução Normativa nº 65, de 30.07.2020, do Ministério da Economia, que veio estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais relativos a implementação de Programa de Gestão; e da Portaria Ministerial MEC nº 267, de 30.04.2021, a qual autoriza a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério da Educação e de suas unidades vinculadas.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1830/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019135/2021-30, resolve:

Art.1º. Dispensar a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2021, o servidor MICHEL KEISUKE SATO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3120590, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1831/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019135/2021-30, resolve:

Art.1º. Designar o servidor MÁRCIO GODOFREDO ROCHA LOBATO, matrícula SIAPE 1177571, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1832/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008106/2020-11, resolve:

Art. 1°. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto:

1) Comissão Central:
- JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, SIAPE 1820527, Coordenador;
- SHEILA ADRIANNE GARCIA SANTOS, SIAPE 2812889, Coordenadora Adjunta;
- WAGNER ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, SIAPE 1950277, Secretário;
- KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, SIAPE 3071836, Suplente.

2) Representações Locais:
a) Campus Abaetetuba;
- BRUNO MAUÉS DA SILVA, SIAPE 2117508, Titular;
- SIMONE CORRÊA MACEDO, SIAPE 1112074, 1º Suplente;
- CRISTIAN WELLEN FERREIRA DIAS, SIAPE 1840572, 2º Suplente.

b) Campus Altamira:
- KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, SIAPE 3071836, Titular;
- ANDRESA CAMPOS MARIALVA, 1670309, Suplente.

c) Campus Ananindeua:
- RAIMUNDO NONATO MONTEIRO JUNIOR, SIAPE 1753609, Titular;
- JEAN DENNIS COSTA LEITE, SIAPE 1842940, Suplente.

d) Campus Belém:
- ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS, SIAPE 1054969, Titular;
- JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO, SIAPE 2345381, Suplente.

e) Campus Bragança:
- JADISON SANTOS DAMASCENO, SIAPE 2421080, Titular;
- JAKSON BRITO LIMA, SIAPE 1668435, Suplente.

f) Campus Breves:
- JUNIEL RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE 2118780, Titular;
- ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, SIAPE 1669248, Suplente.

g) Campus Cametá:
- GLAUBER DA SILVA RIBEIRO, SIAPE 2387398, Titular;
- EIDUVALDO DOS SANTOS E SILVA, SIAPE 2995584, Suplente.

h) Campus Castanhal:
- WAGNER ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, SIAPE 1950277, Titular;
- MIGUEL RODRIGUES PASCHOAL, SIAPE 1627167, Suplente.

i) Campus Conceição do Araguaia:
- FAUSTO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, SIAPE 3146251, Titular;
- CLEYTON DE ABREU MARTINS, SIAPE 2409587, Suplente.

j) Campus Itaituba:
- ALANNA DA SILVA BARROS, SIAPE 2184849, Titular;
- DEIDYANE NAVARRO NASCIMENTO PEREIRA, SIAPE 3073619, Suplente.

k) Campus Paragominas:
- MARIA ALDENILDE ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2344860, Titular;
- FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, SIAPE 2341906, Suplente.

l) Campus Parauapebas:
- SHEILA ADRIANNE GARCIA SANTOS, SIAPE 2812889, Titular;
- SUELLEN SOUZA GONÇALVES, SIAPE 1353007, Suplente.

m) Campus Marabá Industrial:
- FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES, SIAPE 1668822, Titular;
- CAROLINA PEREIRA DA SILVA TAVARES, SIAPE 1622133, Suplente.

n) Campus Marabá Rural:
- LAURENTINO PINTO PINHEIRO, SIAPE 2159871, Titular;
- KATIA NORONHA BARBOSA, SIAPE 2167536, Suplente.

o) Campus Óbidos:
- FERNANDA CARDOSO ALMEIDA, SIAPE 2343996, Titular;
- GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, SIAPE 2352012, 1º Suplente;
- ALEX DE JESUS PINHEIRO, SIAPE 2420251, 2º Suplente;
- JEAN PEDRO COSTA GONÇALVES, SIAPE 1257716, 3º Suplente.

p) Campus Santarém:
- JHANNETH TALYTA COSTA, SIAPE 2115581, Titular;
- ASAEL RIBEIRO PINTO, SIAPE 1301891, Suplente.

q) Campus Tucuruí:
- MARCOS DE SOUZA SILVA, SIAPE 1610512, Titular;
- HESSION DAYAN CARDOSO DOS SANTOS, SIAPE 1699677, Suplente.

r) Reitoria/Campus Avançado de Vigia:
- ALAN PAMPLONA OHANA, SIAPE 2004263, Titular;
- JOSÉ ROBERTO PONTES DO ESPÍRITO SANTO, SIAPE 0273238, Suplente.

Art. 2°. A nova composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos – CIS – responderá por todas as determinações inerentes a sua responsabilidade legal a partir desta data até 5 de novembro de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na

Portaria nº 1180/2021/GAB/IFPA, de 12 de agosto de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1833/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019000/2021-86, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 25/11/2021, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2751314, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal e exercício na Diretoria Pesquisa, Pós-graduação, Inovação/PROPPG/Reitoria deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas fériaspara serem usufruídas a partir de 03/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1834/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018493/2021-98, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 17/11/2021, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, matrícula SIAPE 2998624, ocupante do cargo de Secretário Executivo, com lotação na Reitoria e exercício no Departamento Indicadores Educacionais/PROENdeste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas fériaspara serem usufruídas a partir de 31/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1835/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016203/2021-42, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor ADRIANO CRUZ DA COSTA MACIEL, matrícula SIAPE 1377062, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Itaituba.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 10/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1836/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015356/2021-19, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor EDINELSON LUIS DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE 2181193, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Itaituba.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 19/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1837/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013318/2021-46, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora BRUNA NAIARA ROCHA GARCIA, matrícula SIAPE 3108434, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Óbidos.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 26/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1838/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014481/2021-73, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor RICHARD CARLOS KAMMANN, matrícula SIAPE 1879713, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, horário especial, com redução para seis (06) horas diárias de trabalho, com flexibilização de horários, não sujeito à compensação, de acordo com o disposto no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 6 de outubro de 2021 até outubro de 2022, considerando a data prevista para reavaliação pela Junta Médica Oficial em 06/10/2022, de acordo com o disposto no Laudo Médico Pericial de nº. 124.635/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1839/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012588/2021-65, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor JOÃO LÚCIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE 1182188, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Óbidos.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 22/07/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1840/2021/GAB/IFPA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017978/2021-35, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora DALILA DE SÁ NUNES, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 3256575, na Reitoria, com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1841/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012527/2021-63, resolve:

Art.1º. Designar a servidora CÍNTHYA MARIA DE MELO PONTES, matrícula SIAPE 1667357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário do Curso de Licenciatura em Física do Programa Forma Pará, que será executado pelo Campus Belém deste Instituto no Município de Muaná, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1842/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012524/2021-47, resolve:

Art.1º. Designar a servidoraROSA MARIA ROCHA MAGALHÃES, matrícula SIAPE 0273394, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Secretário do Curso de Licenciatura em História do Programa Forma Pará, que será executado pelo Campus Belém deste Instituto no Município de Marituba, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1843/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017935/2021-32, resolve:

Art. 1º.Autorizar a redução da Jornada de Trabalho, de oito horas diárias e quarenta semanais para seis horas diárias e trinta semanais, com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade da remuneração, da servidoraDEBORAH NAYANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 2346878, ocupante do cargo de Enfermeiro-área do Quadro Permanente de Servidores deste Instituto, com lotação e exercício no Campus Belém, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995 e na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1844/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017581/2021-84, resolve:

Art. 1º.Dispensar, a partir de 28 de outubro de 2021, a servidora DAIANE MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE 2340731, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural, código FG-01.
Art. 2º.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1845/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017581/2021-84, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, matrícula SIAPE

2016679, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1846/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017581/2021-84, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, matrícula SIAPE 2415128, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/12/2021 e revoga o disposto na Portaria nº 666/2021/GAB/IFPA, de 26 de abril de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1847/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012600/2021-32, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA ELZA DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE 1901754, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1848/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012600/2021-32, resolve:

Art. 1º.Designar a servidora LILIANE AMANDA OLIVEIRA DAS DORES, matrícula SIAPE 1828410, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 7 de dezembro de 2021 até 6 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1849/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012600/2021-32, resolve:

Art. 1º.Designar a servidora JESSICA DOS SANTOS LEITE GONELLA, matrícula SIAPE 3215027, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Avançado Vigia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1850/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018487/2021-66, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FREDERICO PINHEIRO MAUÉS, matrícula SIAPE 2347263, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com lotação na Reitoria e exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º.Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05/06/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1851/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018485/2021-23, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FREDERICO PINHEIRO MAUÉS, matrícula SIAPE 2347263, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com lotação na Reitoria e exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1852/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019238/2021-62, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON

CLAYTON REIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2130865, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria e com exercício Na Diretoria Contabilidade e Finanças/PROAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 10/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1853/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019154/2021-02, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora THAIS ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE 2365243, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício na Pró-reitoria de Extensão deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º.Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1854/2021/GAB/IFPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018100/2021-39, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ADRIANA MARIA NAZARÉ DE SOUZA PORTO, matrícula SIAPE 2119595, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada na Reitoria e exercício no Departamento de Educação Básica Profissional/PROEN deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1855/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012080/2015-31, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor aposentado LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0273318, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, outrora lotado no Campus Belém.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1856/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024230/2016-30, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 2384/2018/GAB., de 4 de dezembro de 2018, que concedeu Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) à servidora CRISTIANE ALVES PEREIRA DAMASCENO, matrícula 1849776, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém, com efeitos financeiros retroativos a 25/10/2013.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1857/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012533/2021-95, resolve:

Art.1º. Designar a servidoraNIEDA DAMASCENO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1107003, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, para exercer a função de Secretário do Curso de Bacharelado em Agronomia do Programa Forma Pará, que será executado pelo Campus Castanhal deste Instituto no Município de Cachoeira do Piriá, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1858/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018879/2021-55, resolve:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ANDREA JOVENTINO FRANCO NEGREIROS DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1177429, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/PROGEP deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 6 de dezembro de 2021 a 4 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12.11.2014 a 11.11.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1859/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018403/2021-06, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2120177, ocupante do cargo de Estatístico, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Gestão das Informações Institucionais/DGGII/DPDI deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1860/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019521/2021-84, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora THAIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2365243, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício na Pró-reitoria de Extensão deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1861/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019519/2021-41, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LERITON DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE 1618635, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria e com exercício no Setor de Produção Gráfica e Audiovisual/CTEAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/04/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1862/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019450/2021-61, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DANILO DOS

SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 1305213, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria e com exercício na Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1863/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de Concurso Público para provimento de vagas de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:
- Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti, SIAPE 1974067;
- Raissa Tavares da Silva, SIAPE 2630184;
- Yngreth da Silva Moraes, SIAPE 1819428;
- Joel Pereira de Lima, SIAPE 1476253;
- Claudionor Andrade Farias Junior, SIAPE 1925496;
- Jully Emily dos Santos Cunha, SIAPE 2381425.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1864/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019528/2021-89, resolve:

Art. 1º. Nomear ELIANE CARDOSO CORRÊA MAGALHÃES, CPF XXX.692.752-XX, para o cargo de Assistente de Aluno, Classe “C I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 960287.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1865/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019528/2021-89, resolve:

Art. 1º. Nomear CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO, CPF XXX.160.942-XX, para o cargo de Assistente de Aluno, Classe “C I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 961077.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1866/2021/GAB/IFPA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019297/2021-21, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das edificações no âmbito do Campus Parauapebas deste IFPA.

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

SALVIO SILVA ARAÚJO
Técnico de Tecnologia da Informação
3142840

MARCELO MIRANDA DAMASCENO
Técnico de Laboratório
2421105

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1867/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018834/2021-09, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS, matrícula SIAPE 3253901, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1868/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019197/2021-05, resolve:

Art. 1º.Dispensar o servidor JEAN PEDRO COSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1257716, ocupante do cargo de Administrador, da função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1869/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019197/2021-05, resolve:

Art. 1º.Designar o servidor EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2344030, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1870/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019197/2021-05, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SUELEN SOARES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3007983, para responder pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2021 e revoga o disposto na Portaria nº 228/2021/GAB/IFPA, de 2 de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1871/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019169/2021-82, resolve:

Art. 1º.Dispensar, a partir de 1º de dezembro d3e 2021,a servidora GISELLE PANTOJA FERREIRA, matrícula SIAPE 2397187, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Paragominasdeste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1872/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019169/2021-82, resolve:

Art. 1º.Designara servidora GISELLE PANTOJA FERREIRA, matrícula SIAPE 2397187, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 10 de dezembro de 2021 até 9 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1873/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.003634/2021-02, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor JAMES LEÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1871444, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 18/02/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1874/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.011116/2020-26, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor CLÁUDIO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula SIAPE 3035872, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 28/11/2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1875/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014705/2021-39, resolve:

Art. 1º.Dispensar o servidor ADJAIR SOUSA CORREA, lotado no Campus Belém, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 6273408, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Aberta do Brasil (UAB) deste IFPA, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1876/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015876/2021-44, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 3 de dezembro de 2021 a 11 de março de 2022, a vigência do contrato de FÁBIO MÁRCIO VASCONCELOS BENTES, matrícula SIAPE 3213404, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Itaituba deste Instituto, em decorrência de afastamento para Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento do Professor Davi Guimarães da Silva, de acordo com o disposto no inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, inciso IV, Artigo 2° e inciso I, parágrafo único, Artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1877/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019110/2021-26, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 30 de novembro de 2021, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora TANYA SULAMYTHA BEZERRA, matrícula SIAPE 1273164, lotada no Campus Castanhal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da nº Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1878/2021/GAB/IFPA, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018584/2021-66, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraMARY BARROSO DIAS, matrícula SIAPE 1842651, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1879/2021/GAB/IFPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019874/2021-59, resolve:

Art. 1º.Dispensar o servidor FÉLIX JUNIOR JUSTINO DO CARMO, matrícula SIAPE 1671366, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Ananindeua, da função deCoordenador Adjunto Institucional doPrograma Forma Pará, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1880/2021/GAB/IFPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015489/2021-17, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 02/10/2022 até 01/10/2023, a prorrogação do afastamento do servidor MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Professor EBTT (20 horas semanais - matrícula SIAPE 1657500) e Engenheiro-Área (40 horas semanais - matrícula SIAPE 2657500), sendo ambas as lotações no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, , na Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1881/2021/GAB/IFPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017027/2021-07, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 10/12/2021 a 30/07/2025, o afastamento do servidor RONALDO JÚNIOR PANTOJA RODRIGES, matricula SIAPE 2273892, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Altamira deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado em Língua e Cultura, oferecido pela Universidade Federal da Bahia, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, , na Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1882/2021/GAB/IFPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013938/2021-87, resolve:

Art. 1º. Alterar, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta semanais, com remuneração integral, a Jornada de Trabalho da servidora ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH, matrícula SIAPE 1751371, ocupante do cargo de Assistente Social, lotadano Campus Tucuruí, de acordo com o disposto Instrução Normativa nº02, de 12.09.2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1883/2021/GAB/IFPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016411/2021-52, resolve:

Art. 1º. Reconduzir o servidor ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2326496, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, Código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 7 de novembro de 2021 até 6 de novembro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1884/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018138/2021-80, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Atualização do documento “Orientações Básicas para Implantação/Ampliação da Educação Profissional no âmbito da Educação de Jovens e Adultos”, elaborado para orientar os campi na formulação dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio (Proeja) e Educação de Jovens e Adultos Integrado a Educação Profissional:

SERVIDORA
FUNÇÃO
SIAPE/CPF
CAMPUS/REITORIA

Gleice Izaura da Costa Oliveira
Presidente
1106905
Departamento de Educação Básicae Profissional(DEBP)/PROEN.

Adriana Maria de Nazaré de Souza Porto
Membro
2119595
Pedagoga/PROEN/DEBP

Talita Marques Mendes
Membro
2371619
Técnica em Assuntos Educacionais/PROEN/DEBP

Rosineide de Belém Lourinho dos Santos
Membro
1215687
Professora EBTT/Língua Portuguesa/Campus Belém

Jaqueline Rodrigues Pinto

Membro
xxxxxx
Pedagoga/ Analista do Projeto "Projeto Básico para Desenvolvimento de ações para implementação da política de EJA integrada a EPT "– 2019"

Art. 2º. As atribuições da comissão e suas funções específicas serão distribuídas da seguinte maneira:
I- Os membros da comissão, deverão realizar as seguintes atividades:
a) realizar estudos sobre temas da Educação de Jovens e Adultos Integrada a Educação Profissional;
b) elaborar a minuta para atualização do documento "Orientações Básicas para Implantação /Ampliação da Educação Profissional no âmbito da Educação de Jovens e Adultos".
II- A Presidente da comissão, deverá ser responsável por:
a) convocar e presidir as reuniões da comissão;
b) organizar a pauta da reunião;
c) promover junto com a comissão as ações necessárias para que esta alcance seu objetivo;
d) representar a comissão;
e) socializar para os membros da comissão as informações relevantes sobre temas que possibilitem o cumprimento da finalidade para a criação da comissão;
f) prestar todas as informações solicitadas pelos membros da comissão;
g) convidar especialistas de acordo com as sugestões dos membros da comissão para debater sobre os temas de relevância para o grupo.
Art. 3º. Para fins de comprovação da carga horária docente, a participação em comissões como atividades de gestão institucional adotaremos duas horas semanais para os trabalhos da comissão, considerando o previsto nos artigos 21 a 25, Inciso III, da Resolução nº194/2018, que regulamenta o regime da carga horária docente do IFPA.
Art. 4º. O prazo definido pela comissão é até fevereiro de 2022, com possibilidade de prorrogação em até dois meses.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 6º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1885/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017529/2021-33, resolve:

Art.1º.Reconduzir a servidoraDEVANILDA RANIERI MARTINS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1194122, à função de Coordenador do Curso Técnico emSaneamento do Campus Tucuruí deste Instituto,código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 22 de agosto de 2021 até 21 de agosto de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1886/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2021-14, resolve:

Art.1º. Reconduzir o servidor AUGUSTO DA GAMA REGO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1080852, à função de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CampusTucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 22 de agosto de 2021 até 21 de agosto de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1887/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017968/2021-14, resolve:

Art.1º. Designar a servidora MONIQUE SANDRA OLIVEIRA DIAS BARRETO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1738185, para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CampusTucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1888/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019291/2021-86, resolve:

Art. 1º. Designara servidora ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 3209175, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1194/2021/GAB/IFPA, de 13 de agosto de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1889/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018565/2021-94, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor RAFAEL PIRES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2318280, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 473/2020/GAB., publicada no D.O.U. de 26/03/2020, seção 2, página 24.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1890/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019315/2021-20, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente– CPPD – deste Instituto, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Resolução nº 029/2015/CONSUP/IFPA:
1) COMISSÃO CENTRAL:
- Caroline Araújo de Souza, SIAPE 2393097, PRESIDENTE;
- Gustavo da Silva Sales, SIAPE 1819779, VICE-PRESIDENTE;
- Ludnilson Antônio de Jesus Pereira, SIAPE 1076227, SECRETÁRIO;
- Myrceia Carolyne Guimarães da Costa, SIAPE 1887123;
- Francisco de Souza Salgado Neto, SIAPE 1144298;
- Júlio de Pádua Lopes Menezes, SIAPE 3074837;
- Sérgio Rômulo do Lago Vieira, SIAPE 2423096;
- Maria Jorgiana Ferreira Dantas, SIAPE 1182380;
- Eguinaldo dos Santos Guimarães, SIAPE 2423870;
- Manoel Gomes dos Santos, SIAPE 1067595;
- Allan Nunes Costa, SIAPE 2172137;
- Fábio de Oliveira Amorim, SIAPE 2414125;
- Igor de Oliveira Lima, SIAPE 1242413;
- Maycon Sullivan de Jesus da Costa, SIAPE 2997043;
- Patrícia Pinto Diniz, SIAPE 2323250;
- Jairo dos Santos Rodrigues, SIAPE 1145363;
- Alcides dos Santos Pinto, SIAPE 2176940;
- Paulo Marcelo de Oliveira Lins, SIAPE 1899881.
2) REPRESENTAÇÕES LOCAIS:
a) Campus Abaetetuba:
- Myrceia Carolyne Guimarães da Costa, SIAPE 1887123, 1º Titular.
- Roger Zoni Ribeiro, SIAPE 2358931, 2º Titular.
- Karla Cristina Furtado Nina, SIAPE 2305564, 1º Suplente.
- Fabio Henrique Marinho Cabral, SIAPE 3000248, 2º Suplente.
b) Campus Altamira:
- Francisco de Souza Salgado Neto, SIAPE 1144298, 1º Titular.
- Aldimar Machado Rodrigues, SIAPE 2998533, 1º Suplente.
c) Campus Ananindeua:
- Júlio de Pádua Lopes Menezes, SIAPE 3074837, 1º Titular.
- Paulo André Ignácio Pontes, SIAPE 2513358, 1º Suplente.
d) Campus Belém:
- Gustavo da Silva Sales, SIAPE 1819779, 1º Titular.
- Jean Guilherme Guimarães Bittencourt, SIAPE 1353160, 2º Titular.
- Paulo Germano Sousa, SIAPE 1204598, 3º Titular.
- Humberto de Castro Brito, SIAPE 1055824, 1º Suplente.
- Fernando Emmi Correa, SIAPE 3182264, 2º Suplente.
- Biratan dos Santos Palmeira, SIAPE 2055858, 3º Suplente.
e) Campus Bragança:
- Sérgio Rômulo do Lago Vieira, SIAPE 2423096, 1º Titular.
- Nila Luciana Vilhena Madureira, SIAPE 3003354, 2º Titular.
- Celestina Lima de Rezende Farias, SIAPE 1819606, 1º Suplente.
- Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, SIAPE 1530330, 2º Suplente.
f) Campus Breves:
- Maria Jorgiana Ferreira Dantas, SIAPE 1182380, 1º Titular.
- Leandro Reginaldo Maximino Lélis, SIAPE 3213936, 1º Suplente.
g) Campus Cametá:
- Eguinaldo dos Santos Guimaraes, SIAPE 2423870, 1ºTitular.
- Silvana Benassuly Maués de Medeiros, SIAPE 2418193, 1º Suplente.
h) Campus Castanhal:
- Manoel Gomes dos Santos, SIAPE 1067595, 1º Titular.
- José Alcimar dos Santos, SIAPE 1819476, 2º Titular.
i) Campus Conceição do Araguaia:
- Allan Nunes Costa, SIAPE 2172137, 1º Titular.
- Francisca Nara da Conceição Moreira, SIAPE 3216363, 1º Suplente.
j) Campus Itaituba:
- Fábio de Oliveira Amorim, SIAPE 2414125, 1º Titular.
- Júlio Nonato Silva Nascimento, SIAPE 1820148, 2º Titular.
- Eliesio Alves da Silva, SIAPE 1136702, 1º Suplente.
k) Campus Marabá Industrial:
- Caroline Araújo de Souza, SIAPE 2393097, 1º Titular.
- Liozina Kauana de Carvalho Penalva, SIAPE 2396367, 2º Titular.
- Thiago de Assis Martins, SIAPE 1663386, 1º Suplente.
- Diego Sá Gaia, SIAPE 2334805, 2º Suplente.
l) Campus Marabá Rural:
- Igor de Oliveira Lima, SIAPE 1242413, 1º Titular.
- Davi Goveia de Freitas Filho, SIAPE 21673691, 2º Titular.
- Mirian Silva Santos, SIAPE 1946464, 1º Suplente.
m) Campus Óbidos:
- Maykon Sullivan de Jesus da Costa, SIAPE 2997043, 1º Titular.
- Marroni de Sá Rego, SIAPE 3148851, 1ºSuplente.
n) Campus Paragominas:
- Patrícia Pinto Diniz, SIAPE 2323250, 1º Titular.
- Vanessa Farias Feio, SIAPE 2387561, 1º Suplente.
o) Campus Parauapebas:
- Ludnilson Antônio de Jesus Pereira, SIAPE 1076227, 1º Titular.
- Lucas Araújo do Nascimento, SIAPE 2270310, 1º Suplente.
p) Campus Santarém:
- Jairo dos Santos Rodrigues, SIAPE 1145363, 1º Titular.
- Dayse Rodrigues dos Santos, SIAPE 1376391, 2º Titular.
- Aldilene Lima Coelho, SIAPE 2996998, 1º Suplente.
- Anderson Pereira Bentes, SIAPE 3073220, 2º Suplente.
q) Campus Tucuruí:
- Alcides dos Santos Pinto, SIAPE 2176940, 1º Titular.
- Raimundo Nonato Sanches de Souza, SIAPE 1219262, 2º Titular.

- Rui Guilherme Mangas de Souza, SIAPE 0957314, 1º Suplente.
- Carlos Henrique Andrade de Sousa, SIAPE 3213063, 2º Suplente.

r) Campus Avançado Vigia:
- Paulo Marcelo de Oliveira Lins, SIAPE 1899881, Titular.
- Fabricio dos Santos Rodrigues, SIAPE 2426042, Suplente.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 13 de dezembro de 2021 até 17 de junho de 2023.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1613/2021/GAB/IFPA, de 27 de outubro de 2021.
Art.4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1891/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018994/2021-54, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora BÁRBARA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1848711, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1892/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018994/2021-54, resolve:

Art. 1º.Designar a servidora LUISA SOUZA VAN DER LAAN, matrícula SIAPE 1812770, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Marketing do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 14 de dezembro de 2021 até 13 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1893/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019740/2021-88, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 09/12/2021, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor PAULO SERGIO NERY GAMA, matrícula 2178754, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na Reitoria e exercício na Coordenação de Contratos e Convênios/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 10/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1894/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019595/2021-26, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula SIAPE 2130416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na Assessoria da Reitoria deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1895/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018539/2021-20, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora EDLÉIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE 2180412, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico de Controle Ambiental do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1896/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018539/2021-20, resolve:

Art. 1º.Designar a servidora CRISTIANE MARQUES SANTOS, matrícula SIAPE 1993448, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 14 de dezembro de 2021 até 13 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1897/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019442/2021-83, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE 3150262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Extensão e Estágio do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1409/2019/GAB., de 4 de junho de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1898/2021/GAB/IFPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018496/2021-17, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WALLACE WAGNER RODRIGUES PANTOJA, matrícula SIAPE 1310610, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 14 de dezembro de 2021 até 13 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1899/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018570/2021-56, resolve:

Art. 1º. Designara servidora JOANA DARC LUZ CARVALHO, matrícula SIAPE 1669566, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe de Departamento de Ensino e Negócios, Ambiente e Saúde, Hospitalidade e Lazer e Segurança – DEGAS – do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1016/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 01/07/2021, seção 2, página 39.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1900/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013754/2021-11, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora LAURENIR SANTOS PENICHE, matrícula SIAPE 1178114, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 31/12/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1901/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.014012/2021-29, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora MÔNICA NAZARÉ ESPÍRITO SANTO DA SILVA, matrícula SIAPE 3570250, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 13/05/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1902/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014109/2021-29, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 14/09/2021, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2115737, com lotação na Reitoria e exercício no Setor de Redes e Infraestrutura/DTI, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 17/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1903/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008262/2020-74, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor REGIS RIVO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1818569, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, horário especial, com redução para seis (06) horas diárias de trabalho, com flexibilização de horários, não sujeito à compensação, de acordo com o disposto no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria a partir de 14 de maio de 2021 até

dezembro de 2022, considerando a data prevista para reavaliação pela Junta Médica Oficial em 01/12/2022, de acordo com o disposto no Laudo Médico Pericial de nº. 053.119/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1904/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015037/2021-96, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO, matrícula SIAPE 2345381, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Secretário da Diretoria de Ensino do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1905/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais com fulcro nos arts. 133, 143, 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art.1º. Designar RÔMULO CALADO MOURA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2361481 e GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para dar continuidade a apuração de eventual acúmulo ilegal de cargos públicos de Assistente de Aluno, , lotado no Campus Marabá Rural e de Assistente Social na Prefeitura Municipal de Marabá, atribuídas a Geuson de Nascimento de Moura, Assistente de Aluno Classe C, SIAPE nº 2343256, conforme consta do Processo Administrativo nº 23051.010094/2021-85.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1906/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017080/2021-31, resolve;

Art.1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 27/10/2021, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor DENISON NAZARENO DE SOUSA, matrícula SIAPE 3148289, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Avançado Vigia deste Instituto, com exercício na Diretoria Geral, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em "Fisiologia do Exercício Aplicado à Academia e Personal Trainer, Área de conhecimento: Saúde", com relação indireta ao seu ambiente organizacional administrativo.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1907/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013671/2021-21, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Planejamento da Aquisição de nobreak para atender os serviços hospedados no IFPA, em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei nº 8666/93:
- DIANA NUNES FAGUNDES, SIAPE 2396800;
- CRHISTIAN FREIRE CALDAS, SIAPE 2388229.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1908/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018374/2021-13, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor JAIR SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1296289, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, Adicional de Periculosidade de grau único, na base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do Cargo Efetivo, de acordo com o Laudo Ambiental N° 26416-000.025/2021.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1909/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015286/2021-66, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a servidora RAÍSSA TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2630184, à função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 25 de setembro de 2021 até 24 de setembro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1910/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015286/2021-66, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WILDEMBERG RAIOL DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1654797, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1911/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018700/2021-38, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 23/11/2021, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor FÁBIO LUIZ CORDEIRO REZENDE, matrícula SIAPE 3215915, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação/DTI deste Instituto, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu/MBA de Especialização em "Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação", Área de conhecimento: Tecnologia da Informação, com relação direta ao seu ambiente organizacional "Tecnologia da Informação".
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1912/2021/GAB/IFPA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019427/2021-03, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE 1096340, na Reitoria, com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP deste Instituto
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1913/2021/GAB/IFPA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016001/2021-64, resolve:

Art. 1º. Remover por motivo de saúde, a servidora CAROLINA DE MORAES DA TRINDADE, matrícula SIAPE 1094319, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Óbidos para o Campus Santarém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1914/2021/GAB/IFPA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019134/2021-57, resolve:

Art. 1º.Dispensara servidoraSUZI HELENA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1751354, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1915/2021/GAB/IFPA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019134/2021-57, resolve:

Art. 1º. Designara servidora DÉBORA JONAYA VIANA MODESTO, matrícula SIAPE 2412792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1916/2021/GAB/IFPA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017184/2021-36, resolve:

Art.1º. Remover de ofício, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, a servidora BÁRBARA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1848711, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Conceição do Araguaia para o Campus Bragança deste Instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1917/2021/GAB/IFPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018871/2021-77, resolve:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho da Educação Socioemocional do IFPA:

NOME
SIAPE/CPF
UNIDADE/CAMPUS
FUNÇÃO
CH
SEMANAL

Marília Mota de Miranda
2189406
PROEN/Reitoria
Coordenadora
20 H

Ingrid Ferreira Soares da Silva
2351482
Marabá Rural
Tucuruí
10 H

Ana Carolina Farias Franco
2353905
Ananindeua
Membro
8 H

Ana Carolina Leal Folha de Castro
1839612
Tucuruí
Membro
8 H

Dayra Sampaio Pereira
3152756
Abaetetuba
Membro
8 H

Jeanne Kelly Soares Liberato
2395243

Conceição do Araguaia
Membro
8 H

João Estevam da Silva Costa Neto
3076263
Itaituba
Membro
8 H

Márcia Helena Maués de Abreu
1153358
Breves
Membro
8 H

Monica Coeli Souza Soares
1114370
Castanhal
Membro
8 H

Paula Affonso de Oliveira
2358935
PROGEP/Reitoria
Membro
8 H

Paula Danielle Souza Monteiro
2184536
Marabá Rural
Membro
8 H

Ramon Lomba Dias Barbosa
2395533
Breves
Membro
8 H

Maria da Glória de Souza Feitosa
14531127234
Paragominas/Termo de Cooperação Prefeitura de Paragominas
Membro
8 H

Art. 2º. O GT tem como responsabilidades e/ou competências:

1. Promover o desenvolvimento de competências socioemocionais em técnicos,

docentes, discentes e colaboradores;

2. Criar e incentivar ações de educação socioemocional no IFPA a partir dos princípios da Educação em saúde;
3. Produzir materiais psicoeducativos voltados para a saúde emocional;
4. Promover durante a Pandemia de COVID -19 ações de escuta psicológica virtual de forma multicampi sendo colaborativa entre os(as) psicólogos(as);
5. Desenvolver e/ou executar oficinas, rodas de conversas e palestras voltadas para acolhimento emocional e saúde mental no período de retorno gradual às atividades presenciais de servidores, discentes e colaboradores, em consonância com as Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades (Presenciais e Remotas) no IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico 2021;
6. Apresentar propostas para constante melhoria no processo de Acolhimento emocional de servidores, discentes e demais membros da comunidade escolar;
7. Incentivar e propor parcerias com instituições/organizações para o desenvolvimento de ações e práticas de educação socioemocional e educação em saúde no IFPA;
8. Assessorar a gestão, no âmbito da Reitoria e dos campi, no planejamento de ações e para disseminação de uma cultura de paz e de educação Socioemocional;

Art. 3º. O Grupo de Trabalho vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022, tempo estimado das ações do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, detalhadas no projeto iniciado em março de 2020, sendo prorrogável de acordo com a necessidade da Instituição.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1918/2021/GAB/IFPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020385/2021-36, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 14/12/2021, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora DIANA NUNES FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Aquisições/PROAD, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 17/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1919/2021/GAB/IFPA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019885/2021-53, resolve:

Art. 1º.Interromper, a partir de 10/12/2021, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora KEILA RENATA MOURÃO VALENTE, matrícula SIAPE 2269563, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Avançado Vigia e com exercício na Coordenação de Inovação/PROPPG deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 03/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1920/2021/GAB/IFPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015948/2021-40, resolve:

Art. 1º. REMOVER por motivo de saúde, o servidor DIEGO RANIERE NUNES LIMA, matrícula SIAPE 1779987, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Parauapebas para o Campus Bragança deste Instituto, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90 c/c com o art. 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1921/2021/GAB/IFPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019881/2021-64, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria e com exercício na PROAD deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 01 a 04/02/2022;
- De 14 a 18/02/2022;
- De 07 a 11/03/2022;
- De 21 a 25/03/2022;
- De 04 a 08/04/2022;
- De 18 a 22/04/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1922/2021/GAB/IFPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019766/2021-65, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora KEILA VARGAS, matrícula SIAPE 3070394, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada na Reitoria e com exercício na PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 24/01/2022 a 04/02/2022;
- De 14 a 18/02/2022;
- De 07 a 11/03/2022;
- De 21 a 25/03/2022;
- De 04 a 08/04/2022;
- De 18 a 22/04/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1923/2021/GAB/IFPA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 017024/2015-92, resolve:

Art.1º. Autorizar, conforme Resolução IFPA/CONSUP nº 595/2021, de 17 de dezembro de 2021, a oferta de até 30 (trinta) vagas anuais do Curso Técnico em Estradas Subsequente ao Ensino Médio, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1924/2021/GAB/IFPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 019333/2021-19, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO WENDERSON DOS SANTOS MOURA, matrícula SIAPE 3064170, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, como MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO para a obra de reforma e ampliação do refeitório do Campus Marabá Rural deste Instituto.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1925/2021/GAB/IFPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 019321/2021-52, resolve:

Art. 1º . Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora GISELLE BATISTA, matrícula 1759291, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – Campus Bambuí, de acordo com o disposto no Art. 30, Inciso II da Lei nº 12.772/2012.
Art. 2º. Esta portaria vigorará no período de 27 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1926/2021/GAB/IFPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 019854/2021-17, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, MÁRCIO HENRIQUE SIMIÃO RODRIGUES, CPF XXX.727.252-XX , para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Física, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Geanso Miranda de Moura, Matrícula SIAPE 1648918, de acordo com o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 88, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º , inciso IV, e , §1º , inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1927/2021/GAB/IFPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 020361/2021-05, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELIVANDA CAVALCANTE FRANÇA MUNIS, matrícula SIAPE 1889154, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Diretor de Desenvolvimento Humano e Social do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1928/2021/GAB/IFPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 019675/2021-97, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRED AURÉLIO FERREIRA MARQUES, matrícula SIAPE 1820892, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Itaituba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1929/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009845/2020-12, resolve:
Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para,sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Risco para adoção de ações preventivas em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus(COVID-19), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme segue:

Servidor
SIAPE/CPF
Unidade/Setor
Função

Claudio Alex Jorge da Rocha
990129
Reitoria
Presidente

Elinilze Guedes Teodoro
1055196
Pró-reitoria de Ensino
Membro

Ana Paula Palheta Santana
2515282
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Membro

Danilson Lobato da Costa
1610320
Pró-reitor de Administração
Membro

Vanessa Souza Álvares de Mello
1543508
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Membro

Fabrício Medeiros Alho
1818944
Pró-reitor de Extensão
Membro

Fabio Dias dos Santos
1637100
PROGEP
Membro

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra
1819399
Diretoria de Tecnologia da Informação
Membro

André Moacir Lage Miranda
3218186
Diretoria Executiva
Membro

Cleide do Socorro Marcos da Silva
1801008
Chefia de Gabinete do Reitor
Membro

Camilo Ferreira Ramos
1202833
PROGEP
Membro

Keila Vargas
3070394
PROGEP
Membro

João Augusto Tavares Rodrigues
2116855
ASCOM
Membro

Diselma Marinho Brito
1333467
Campus Abaetetuba
Membro

Rosângela Maria Torres Emerique
1867409
Campus Altamira
Membro

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
0273115
Campus Ananindeua
Membro

Raimundo Otoni Melo Figueiredo
1215847
Campus Belém
Membro

Danilo Silveira Da Cunha
1671007
Campus Bragança
Membro

Mário Médice Costa Barbosa
1331382
Campus Breves
Membro

Aldrin Mario Da Silva Benjamin
2737857
Campus Cametá
Membro

Adebaro Alves Dos Reis
1462468
Campus Castanhal
Membro

Vitor Silva Barbosa

1812691
Campus Conceição do Araguaia
Membro

Jackson Moreira Oliveira
2664683
Campus Industrial Marabá
Membro

Manuel Fábio Matos Barros
3716595
Campus Rural Marabá
Membro

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
1853109
Campus Itaituba
Membro

Bruno Almeida de Melo
2410034
Campus Óbidos
Membro

Vanessa dos Santos Moura Moreno
2165347
Campus Parauapebas
Membro

Íthalo Bruno Grigório de Moura
1075808
Campus Paragominas
Membro

Damião Pedro Meira Filho
1744222
Campus Santarém
Membro

Anderson Walber de Jesus Barbosa
1646225
Campus Tucuruí
Membro

Camila Vieira da Silva
2180758
Campus Avançado Vigia
Membro

Acácio Tarcisio Moreira de Melo
2550958
Representante Docente do CONSUP
Membro

Mábia Aline Freitas Sales
1100388
Representante Docente do CONSUP
Membro

Andreia do Nascimento Lima
2400939
Representante Técnico-administrativo do CONSUP
Membro

Raimundo Klaus Reis Santos
1891258
Representante Técnico-administrativo do CONSUP
Membro

Beatriz Do Socorro Sousa Cardoso
047.209.532-39
Representante Discente do CONSUP
Membro

Luiz Augusto Mota de Jesus
030.282.002-80
Representante Discente do CONSUP
Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 585/2020/GAB., de 20/04/2020.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1930/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019656/2021-28, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EIDUVALDO DOS SANTOS E SILVA, matrícula SIAPE 2995584, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 314/2021/GAB/IFPA, de 10 de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1931/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012528/2021-36, resolve:

Art.1º. Designar a servidora GLAYZE SHEYLA POMPEU DA SILVA, matrícula SIAPE 1817808, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Programa Forma Pará, que será executado pelo Campus Tucuruí deste Instituto no Município de Novo Repartimento-PA, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1932/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012531/2021-52, resolve:

Art.1º. Designar o servidor WARLENO RICARDO DUARTE DA CRUZ, matrícula SIAPE 3008543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretário do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do Programa Forma Pará, que será executado pelo Campus Tucuruí deste Instituto no Município de Dom Eliseu-PA, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1933/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017075/2021-69, resolve:

Art.1º. Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 27/10/2021, no percentual

de 15% (quinze por cento), ao servidor MANOEL MARTINS QUADROS JÚNIOR, matrícula SIAPE 3255439, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Avançado de Vigia do IFPA e exercício na Diretoria Geral do Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Graduação em Biomedicina, Área de conhecimento: Saúde, com relação indireta ao seu ambiente organizacional administrativo.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1934/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020668/2021-58, resolve:

Art.1º. Aprovar o Cronograma de Elaboração do Planejamento das Unidades Administrativas da Reitoria e dos Campi, bem como seu cadastramento no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP) para o exercício de 2023, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.
Art.2º. Fica estabelecido que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) será responsável pela coordenação do processo.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art.4º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

ANEXO I — CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E CADASTRO DO PEA E PAM NO SIGPP

ETAPAS
DATAS
ATIVIDADE

1ª
01 de fevereiro a 30 de abril
As unidades administrativas do IFPA (Reitoria e Campi) devem elaborar, de forma participativa e coletiva, o PEA ou PAM para o ano subsequente e encaminhar para análise da DPDI.

2ª
01ª a 30 de maio
Análise e revisão das planilhas disponibilizadas pelos Campi e Unidades da Reitoria com o PAM e PEA, pela DPDI.

3ª
01 a 15 de junho
Cadastro dos planos no SIGPP, pelas Unidades da Reitoria e Coordenadores de planejamento dos Campi.
Após essa data o SIGPP ficará fechado para inserção de novos indicadores e metas.

4ª
16 a 30 junho
Discussão e aprovação do PEA e PAM no Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI), avaliando prioritariamente as iniciativas estratégicas, objetivos, indicadores e metas desdobráveis do PDI e fará a validação preliminar dos planos.

5ª
01 de julho a 30 de agosto
Revisão e comunicação de possíveis alterações nos planos cadastrados no SIGPP, pela DPDI.

6ª
De 05 a 15 de setembro de 2022
As Unidades da Reitoria ou Campi poderão revisar seu planos, o sistema SIGPP, o qual será reaberto para os cadastradores efetivarem as adequações necessárias.

7ª
Até 16 de dezembro de 2022
0s planos deverão ser apreciados pelo CONDIR, se estes forem dos Campi e pelo CODIR, se forem das unidades da Reitoria.

8ª
Até 13/01/2023
Os PEA e PAMs deverão ser publicados no site institucional do IFPA

9ª
01/01/2023 a
31/12/2023
Vigência dos Planos

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1935/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019538/2021-13, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a servidora ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, matrícula SIAPE 1630989, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Química do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 6 de setembro de 2021 até 5 de setembro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1936/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018429/2021-80, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JOSIANE COSTA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1657802, para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 949/2019/GAB., publicada no D.O.U. de23/04/2019, seção 2, página 32.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

ANEXO I — CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E CADASTRO DO PEA E PAM NO SIGPP

ETAPAS
DATAS
ATIVIDADE

1ª
01 de fevereiro a 30 de abril
As unidades administrativas do IFPA (Reitoria e Campi) devem elaborar, de forma participativa e coletiva, o PEA ou PAM para o ano subsequente e encaminhar para análise da DPDI.

2ª
01ª a 30 de maio
Análise e revisão das planilhas disponibilizadas pelos Campi e Unidades da Reitoria com o PAM e PEA, pela DPDI.

3ª
01 a 15 de junho
Cadastro dos planos no SIGPP, pelas Unidades da Reitoria e Coordenadores de planejamento dos Campi.
Após essa data o SIGPP ficará fechado para inserção de novos indicadores e metas.

4ª

16 a 30 junho
Discussão e aprovação do PEA e PAM no Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI), avaliando prioritariamente as iniciativas estratégicas, objetivos, indicadores e metas desdobráveis do PDI e fará a validação preliminar dos planos.

5ª
01 de julho a 30 de agosto
Revisão e comunicação de possíveis alterações nos planos cadastrados no SIGPP, pela DPDI.

6ª
De 05 a 15 de setembro de 2022
As Unidades da Reitoria ou Campi poderão revisar seu planos, o sistema SIGPP, o qual será reaberto para os cadastradores efetivarem as adequações necessárias.

7ª
Até 16 de dezembro de 2022
0s planos deverão ser apreciados pelo CONDIR, se estes forem dos Campi e pelo CODIR, se forem das unidades da Reitoria.

8ª
Até 13/01/2023
Os PEA e PAMs deverão ser publicados no site institucional do IFPA

9ª
01/01/2023 a
31/12/2023
Vigência dos Planos

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1937/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017435/2021-49, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com base na Lei 8.112/90, art. 36, inciso III, alínea “c”, o servidor, LUIZ FELIPE FERNANDES LEMOS SILVA, matrícula SIAPE 3007305, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Informática, do Campus Breves para o Campus Castanhal deste Instituto, com fulcro na Resolução 012/2019-CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 14/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

ANEXO I — CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E CADASTRO DO PEA E PAM NO SIGPP

ETAPAS
DATAS
ATIVIDADE

1ª
01 de fevereiro a 30 de abril
As unidades administrativas do IFPA (Reitoria e Campi) devem elaborar, de forma participativa e coletiva, o PEA ou PAM para o ano subsequente e encaminhar para análise da DPDI.

2ª
01ª a 30 de maio
Análise e revisão das planilhas disponibilizadas pelos Campi e Unidades da Reitoria com o PAM e PEA, pela DPDI.

3ª
01 a 15 de junho
Cadastro dos planos no SIGPP, pelas Unidades da Reitoria e Coordenadores de planejamento dos Campi.
Após essa data o SIGPP ficará fechado para inserção de novos indicadores e metas.

4ª
16 a 30 junho
Discussão e aprovação do PEA e PAM no Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI), avaliando prioritariamente as iniciativas estratégicas,

objetivos, indicadores e metas desdobráveis do PDI e fará a validação preliminar dos planos.

5ª
01 de julho a 30 de agosto
Revisão e comunicação de possíveis alterações nos planos cadastrados no SIGPP, pela DPDI.

6ª
De 05 a 15 de setembro de 2022
As Unidades da Reitoria ou Campi poderão revisar seu planos, o sistema SIGPP, o qual será reaberto para os cadastradores efetivarem as adequações necessárias.

7ª
Até 16 de dezembro de 2022
0s planos deverão ser apreciados pelo CONDIR, se estes forem dos Campi e pelo CODIR, se forem das unidades da Reitoria.

8ª
Até 13/01/2023
Os PEA e PAMs deverão ser publicados no site institucional do IFPA

9ª
01/01/2023 a
31/12/2023
Vigência dos Planos

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1938/2021/GAB/IFPA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019892/2021-58, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora NATÁLIA FERNANDES DA PAIXÃO, matrícula SIAPE 3112874, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 379/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 27/02/2019, seção 2, página 32.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1939/2021/GAB/IFPA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017474/2021-63, resolve:

Art. 1º. Remover de ofício, do Campus Parauapebas para a Reitoria deste Instituto, o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE 2344866, ocupante do cargo de Administrador, com fundamento no Artigo 18 e Artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c com o Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1940/2021/GAB/IFPA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014002/2021-08, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor SERGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE 1530330, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1941/2021/GAB/IFPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020396/2021-30, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE 2115703, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício externo na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/Ministério do Desenvolvimento Regional, passando o mesmo da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/10/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1942/2021/GAB/IFPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019875/2021-32, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES, matrícula SIAPE 2397938, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, com lotação/exercício na Reitoria/PROAD/DINF deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 06/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1943/2021/GAB/IFPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019668/2021-92, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora MARILIA MOTA DE MIRANDA, matrícula SIAPE 2189406, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação/exercício na Reitoria/Setor de Acompanhamento da Assistência Estudantil/DAE/DPE/PROEN deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº

11.091/2005.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 28/01/2021.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1944/2021/GAB/IFPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019493/2021-64, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor CAIO CESAR FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula SIAPE 1933360, ocupante do cargo de Programador Visual, com lotação/exercício na Reitoria/Setor de Produção Gráfica e Audiovisual/CTEAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 01/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1945/2021/GAB/IFPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020337/2021-71, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CINTIA MARIA MARTINS LIMA, matrícula SIAPE 3145120, ocupante do cargo deTecnólogo-Formação, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1946/2021/GAB/IFPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020603/2021-67, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidoraKAMILA BATISTA DA SILVA BARBOSA MENEZES, matrícula SIAPE 1819666, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1947/2021/GAB/IFPA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020603/2021-67, resolve:

Art. 1º.Designar a servidora CINTIA MARIA MARTINS LIMA, matrícula SIAPE 3145120, ocupante do cargo deTecnólogo-Formação, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1948/2021/GAB/IFPA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020939/2021-16, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Recursal de Heteroidentificação do IFPA, conforme o previsto na Resolução nº 224/2021/CONSUP/IFPA, de 23 de fevereiro de 2021:
- PRESIDENTE: Josias de Souza Sales, Campus Cametá, SIAPE 2998933;
- SECRETÁRIA: Carla Gama da Costa, PROPPG, SIAPE 2369954;
- MEMBRA: Ana Célia Barbosa Guedes, Campus Breves, SIAPE 3076077;
- MEMBRA: Mábia Aline Freitas Sales, Campus Santarém, SIAPE 1100388.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1158/2021/GAB/IFPA, de 10/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1949/2021/GAB/IFPA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020938/2021-43, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Institucional de Heteroidentificação do IFPA, conforme o previsto na Resolução nº 224/2021/CONSUP/IFPA, de 23 de fevereiro de 2021:
- PRESIDENTA: Laurenir Santos Peniche, Campus Belém, SIAPE 1178114;
- SECRETÁRIA: Ana Célia Barbosa Guedes, Campus Breves, SIAPE 3076077;
- MEMBRO SERVIDOR: Mábia Aline Freitas Sales, Campus Santarém, SIAPE 1100388;
- MEMBRO SERVIDOR:Josias de Souza Sales, Campus Cametá, SIAPE 2998933;
- MEMBRO SERVIDOR: Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, PROEX, SIAPE 1506704;
- MEMBRO SERVIDOR: Carla Gama da Costa, PROPPG, SIAPE 2369954;
- MEMBRO DISCENTE: Cícera Soares, Campus Marabá Rural, CPF 201.933.165-28;
- MEMBRO EXTERNO: Ronaldo Nunes Ramos, FEPIPA;
- MEMBRO EXTERNO: Brena Santos Corrêa, CPF 694.745.083-91, CEDENPA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1160/2021/GAB/IFPA, de 10/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1950/2021/GAB/IFPA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019889/2021-42, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo classificatório para Concessão de afastamento para participação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado nos termos do decreto nº 9.991 de 28/08/2019 e Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964;
- VILMA RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 2408750;
- CARLA GAMA DA COSTA, SIAPE 2369954;
- ABEL FERREIRA GOMES NETO, SIAPE 1423723;
- MARCO AURELIO LOPES DELLA FLORA, SIAPE 2388980.

Art. 2º. Esta comissão terá as atribuições previstas no item 8.1 do Edital nº 08/2021/PROPPG/IFPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 001/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020343/2021-06, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor IVANILSON FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE 3220746, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1478/2020/GAB/IFPA, de 24 de novembro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 002/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013961/2021-48, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, matrícula SIAPE 1096340, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada na Reitoria e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP deste Instituto, com fundamentos no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, horário especial independente de compensação de horário, de 06 (seis) horas diárias de trabalho.
Art. 2º. Estabelecer a concessão do horário especial até o final de setembro de 2022, considerando a data prevista para reavaliação em 24/09/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 003/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018330/2021-37, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PEDRO HENRIQUE DE FARIAS MARTINS, CPF XXX.788.652-XX, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe "C I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 0960721.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 004/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018330/2021-37, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de JOÃO BATISTA RISUENHO DE OLIVEIRA, CPF XXX.062.112-XX, para o cargo de PSICÓLOGO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 0829870.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 005/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018947/2021-62, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA, CPF XXX.860.462-XX, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 204197.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 006/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018947/2021-62, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de WILLEN ANDREY DA SILVA COSTA, CPF XXX.472.762-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU

de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967353.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 007/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021087/2021-94, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO: 023/2021

OBJETO: Obra de construção do Bloco Pedagógico, da Guarita e urbanização do entorno do IFPA/Campus Altamira.

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

ANTONIO WENDERSON DOS SANTOS MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
3064170

HUGO RODOLPHO SILVA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
3219465

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 008/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020419/2021-88, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 016/2021, celebrado com a empresa PURIFICATTA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA, cujo objetivo é a prestação de serviços de locação de equipamento de purificação de água da rede de abastecimento das unidades deste Instituto, para atendimento das demandas de água potável:
- RUTH HELENA DA COSTA OLIVEIRA, SIAPE 0272947 – Titular;
- ELIEZER MOUTA TAVARES, SIAPE 1465532 – Substituto.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 009/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021008/2021-93, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 29/12/2021, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2388299, com lotação na Reitoria e exercício no Departamento de Tecnologia da Informação/DTI, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 26/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 010/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020963/2021-47, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na CDA/PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 24/01/2022 a 04/02/2022;
- De 14 a 18/02/2022;
- De 21 a 25/03/2022;
- De 04 a 08/04/2022;
- De 18 a 22/04/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 011/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020952/2021-53, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO: 019/2021

OBJETO: Obra de retomada da construção do bloco pedagógico e de pesquisa e do muro do IFPA/Campus Breves.

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

CAIO CESAR BARROSO GONÇALVES
ARQUITETO
2361046

JAIR SILVA DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
1296289

FREDERICO PINHEIRO MAUÉS
ENGENHEIRO CIVIL
2347263

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 012/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020920/2021-44, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2997041, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela função de Chefe do Departamento de Administração do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23 de dezembro de 2021 e revogam o disposto na Portaria nº 929/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 11/06/2021, seção 2, página 22.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 013/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020818/2021-82, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER a pedido, a partir de 3 de janeiro de 2022, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora JÉSSICA CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 1042465, ocupante do cargo de Técnico de laboratório-Área, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos termos do Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, c/c o § 1º do Art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 014/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020760/2021-96, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV EIRELI

CONTRATO: 020/2021

OBJETO: Obra de reforma da área de vivência, construção de laboratório de informática e pavimentação de acesso do IFPA/Campus Avançado Vigia.

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

DALILA DE SÁ NUNES
ENGENHEIRA CIVIL
3256575

DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
2340502

NATÁLIA PONTES PERES BRITO

ARQUITETA
2405937

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 015/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020970/2021-52, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER, matrícula SIAPE 2141222, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação/exercício na Reitoria/Departamento de Ensino Superior/PROEN deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 25/12/2021.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 016/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020545/2021-81, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora NATALIA PONTES PERES BRITO, matrícula SIAPE 2405937, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, com lotação/exercício na Reitoria/Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 017/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020542/2021-65, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora NATALIA PONTES PERES BRITO, matrícula SIAPE 2405937, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, com lotação/exercício na Reitoria/Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 29/12/2021.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 018/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020425/2021-23, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LERITON DA SILVA BRITO, matrícula SIAPE 1618635, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com lotação/exercício na Reitoria/Setor de Produção Gráfica Audiovisual/CTEAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão D 304 para a Classe/Padrão D 404, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 14/12/2021.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 019/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019490/2021-48, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CAIO CESAR FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula SIAPE 1933360, ocupante do cargo de Programador Visual, com lotação/exercício na Reitoria/Setor de Produção Gráfica Audiovisual/CTEAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091
/2005.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 03/12/2021.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 020/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020533/2021-17, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 16/12/2021, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora EDILENE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE 2130574, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação Pagamento de Pessoal/PROGEP deste Instituto, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em "Contabilidade, negócios e direito – Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal", Área de conhecimento: Contabilidade, com relação direta ao seu ambiente organizacional "Administrativo".
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 021/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004929/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o intuito de promover a elaboração de Instrução Normativa com fito a estabelecer orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados quanto a jornada de trabalho, instituindo o uso do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas com a finalidade de registro e acompanhamento de frequência e da compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:
- Fábio Dias dos Santos – SIAPE 1637100;
- Elinilze Guedes Teodoro – SIAPE 1055196;
- Ana Paula Palheta Santana – SIAPE 2515282;
- Fabrício Medeiros Alho – SIAPE 1818944;
- Paulo Henrique Gonçalves Bezerra – SIAPE 1819399;
- Caroline Araújo de Souza – SIAPE 2393097;
- Jaime Perdigão Oliveira – SIAPE 1820527.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 598/2021/GAB/IFPA, de 08/04/2021.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 022/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021105/2021-93, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 03/01/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora CELINE DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2388824, com lotação na Reitoria e exercício na Coordenação de Governança e Planejamento/DGGII/DPDI deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 09/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 023/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000225/2022-86, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 21/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora CLEIDE DO SOCORRO MARCOS DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1801001, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 16/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 024/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000193/2022-77, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS EDUARDO COELHO GARCIA, matrícula SIAPE 3084090, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém, para exercer a função deCoordenador Adjunto Institucional doPrograma Forma Pará, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 025/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016378/2021-70, resolve:

Art. 1º. Designar os servidoresabaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do III Encontro de Internacionalização do IFPA, com realização prevista para a data de 11/11/2021:

SERVIDOR
SIAPE
Unidade Representada

REGINA COELI MORAIS KRELLING
2207896
Reitoria/Belém

CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES
1575439
PROEX

JUCILANE NOVAIS LOPES E MARQUES
1064499
ABAETETUBA

LUANA NAZARÉ LOPES SANTOS
2697640
BELÉM

CLAUDIA REGINA SALGADO SOARES
1214557
BELÉM

ANTÔNIA ELIZABETE ROMANOWSKI
1217582
BELÉM

MARI TANIA SACHET SOARES
1161529
BELÉM

ROSINEIDE DE BELÉM LOURINHO DOS SANTOS
1215687
BELÉM

ANA MARIA LEITE LOBATO
1009664
BELÉM

MARA NELISE FERREIRA CORRÊA
1741051
BELÉM

DANILO MARCUS BARROS CABRAL
2278009
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

JAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO
1240703
PARAGOMINAS

JOSEVALDO ALVES FERREIRA
2996218
PARAUAPEBAS

Art. 2º. Determinar a vigência dessa portaria durante o período de 10/10/2021 até

11/12/2021.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1617/2021/GAB/IFPA, de 28 de outubro de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 026/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000138/2022-10, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 04/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1140603, com lotação na Reitoria e exercício naCoordenação de Orçamento/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 22/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 027/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000036/2022-48, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 04/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2170088, com lotação na Reitoria e exercício naPró-reitoria de Administração deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 20/06/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 028/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020917/2021-28, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DIANES GOMES MARCELINO, matrícula SIAPE 1070077, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Extensão do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 885/2021/GAB/IFPA, de 7 de junho de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 029/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016609/2021-41, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HUGO RODOLPHO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 3219465, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para responder pela função de Chefe do Núcleo de Análise de Projetos de Engenharia/PROAD deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de novembro de 2021 e revogam o disposto na Portaria nº 221/2021/GAB/IFPA, de1º de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 030/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011295/2021-56, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor JORDANIO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1244139, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Pública do CampusBelém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 031/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020848/2021-48, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Serviços de Manutenção Predial, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Serviços de manutenção predial nas instalações do IFPA/Campus Santarém.

SERVIDORES
FUNÇÃO
SIAPE

JOSÉ REGINALDO PINTO DE ABREU
Gestor do Contrato
1758958

GLAIRTON LIMA NOGUEIRA
Gestor Substituto do Contrato
1838068

JOÃO CARLOS DE MELO JÚNIOR
Fiscal Administrativo
1740907

JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
Fiscal Administrativo Substituto
1818055

ROGÉRIO RANGEL RODRIGUES
Fiscal Operacional
2381366

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 032/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018404/2021-76, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 18 de novembro de 2021,a servidoraMARIA EDUARDA GARCIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula SIAPE 3000511, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Campus Cametá deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 033/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020757/2021-80, resolve:

Art. 1º.Dispensar, a partir de 3 de janeiro de 2022, o servidor DIEGO DE LEON BRITO CARVALHO, matrícula SIAPE 2107269, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação – DEPIC – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 034/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020757/2021-80, resolve:

Art. 1º.Designar o servidor HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2432115, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação – DEPIC – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4ºda lei nº 8.112/90.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 035/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020775/2021-79, resolve:

Art. 1º. Autorizar a redução de carga horária da servidora VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO, SIAPE 1543508, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com exercício na Reitoria deste Instituto, para 06 (seis) horas semanais de aula, durante o Ano Letivo de 2022, de acordo com o disposto no artigo 16 da Portaria nº 17/2016/SETEC/MEC, de 13/05/2016 e no Artigo 25, § 3º da Resolução nº 194/2018/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 036/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000292/2022-23, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 06/01/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2180758, lotada no Campus Avançado Vigia, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 21/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 037/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000358/2022-84, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 07/01/2022, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2751314, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal e exercício na Diretoria Pesquisa, Pós-graduação, Inovação/PROPPG/Reitoria deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas fériaspara serem usufruídas a partir de 07/03/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 038/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016331/2021-78,resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de

Fiscalização do Contrato nº 010/2021, celebrado com a empresa CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP, para prestação de serviço de apoio administrativo na função de Tradutor/Intérprete de Libras, paraatendimento de todas as unidades que compõem o IFPA:
- ROSEANE FERNANDES DA COSTA, SIAPE 1814695, Gestor do Contrato;
- ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, SIAPE 2729982, Gestor Substituto do Contrato;
- ROSEANE FERNANDES DA COSTA, SIAPE 1814695, Fiscal Administrativo;
- KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA, SIAPE 2635807, Fiscal Administrativo Substituto;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 039/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000256/2022-25,resolve:

Art. 1º Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da III Jornada Meninas na Ciência do IFPA, a ser realizada no período de 10 a 12 de fevereiro de 2022, no Campus Belém deste Instituto:
- Ana Paula Palheta Santana, SIAPE 2515282 – Presidente;
- Sebastião Rodrigues Moura – SIAPE 2316404;
- Ana Carolina Chagas Marçal – SIAPE 1220629;
- Keila Renata Moreira Mourão – SIAPE 2269563;
- Gleice do Socorro Bittencourt dos Reis – SIAPE 2122760;
- Natalia Conceição Silva Barros Cavalcanti - SIAPE 1479998.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 040/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000397/2022-98,resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 10/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor MÁRCIO WARISS MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1216002, com lotação no Campus Belém e exercício no Centro de Tecnologias em Educação a Distância/Reitoria, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 041/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016019/2021-63,resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 17/01/2022 a 30/09/2025, o afastamento do

servidor JÂNIO DI PAULA CAVALLEIRO DE MACEDO DOS SANTOS, matricula SIAPE 2412340, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM, da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática, Polo Acadêmico UFPA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, , no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 042/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018617/2021-48,resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2342495, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com lotação e exercício no Campus Altamira deste instituto, Licença para Capacitação, no período de2 de fevereiro de 2022 a 2 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 31.10.2016 a 30.10.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 043/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014601/2021-34,resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARIA DO AMARAL NETO, matrícula SIAPE 2395995, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Breves deste Instituto, para destinar 12 (doze) horas de sua carga horária semanal de docente para prestar apoio ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP/Reitoria, nas ações de desenvolvimento do Projeto Espaço Prevenção.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 044/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000198/2022-39,resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 10 de janeiro de 2022, o cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor DENILSON NAZARENO DE SOUSA, matrícula SIAPE 3148289, lotado no Campus Avançado Vigia, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 045/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016158/2021-93,resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 15/01/2022 até 14/01/2023, a prorrogação do afastamento do servidor JOÃO VITOR RODRIGUES ALENCAR, matrícula SIAPE 1329611, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Cametá deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Teoria Literária e Literatura Comparada, oferecido pela Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA, de 26/08/2021.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 046/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000275/2022-94,resolve:

Art. 1º. LOTAR, a partir de 06/01/2022, o servidor FERNANDO ENRICO KILL AGUIAR, matrícula 1190712, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 047/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018722/2021-26,resolve:

Art.1º. Remover de ofício, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, incisos II e III da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA, a servidora WANESSA SHUELEN COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE 2384093, ocupante do cargo de Tecnólogo/Agroindústria - Alimentos, do Campus Cametá para o Campus Castanhal deste Instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 048/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000421/2022-32,resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2180507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretor do Departamento de Administração do Campus Paragominasdeste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 049/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000421/2022-32,resolve:

Art. 1º.Dispensaro servidor FLÁVIO VALÉRIO PEREIRA MEDEIROS, matrícula SIAPE 2340000, ocupante do cargo de Contador, da função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função de Diretor de Administração do Campus Paragominas deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 050/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000421/2022-32,resolve:

Art. 1º Designar a servidoraANDRÉA DA COSTA DE MACÊDO, matrícula SIAPE 1344887, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Diretor do Departamento de Administração do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 407/2020/GAB., publicada no D.O.U. de 16/03/2020, seção 2, página 33.
Art. 3º.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 051/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000421/2022-32,resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN LOBATO MENDONÇA GONÇALVES, matrícula SIAPE 3139725,, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Financeira, para exercer a

função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 052/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000421/2022-32,resolve:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2180507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 226/2021/GAB/IFPA, de 1 de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 053/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000423/2022-75,resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor RENNO DE ABREU ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3001756, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 054/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000423/2022-75,resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 2341906, da função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 055/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000423/2022-75,resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RENNO DE ABREU ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 3001756, para responder pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 199/2021/GAB/IFPA, de 27 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 056/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000423/2022-75,resolve:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2180507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 057/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000423/2022-75,resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN LOBATO MENDONÇA GONÇALVES, matrícula SIAPE 3139725, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Financeira, para responder pela função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 058/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019509/2021-20,resolve:

Art.1º. Remover de ofício, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA, o servidor EUDES SARGES DA SILVA, matricula SIAPE 2997161, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Campus Cametá para o Campus Breves deste Instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 059/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000004/2022-39,resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LÍCIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA, matrícula SIAPE 3751420, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 060/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021050/2021-26,resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora CARLA GAMA DA COSTA, matrícula SIAPE 2369954, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício na Coordenação de Pós-graduação/PROPPG, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 061/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011426/2021-11,resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 17/01/2022 até 16/01/2025, à servidora DANIELA GOMES DE SOUSA FREIRE, matrícula SIAPE 1828347, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria e com exercício na ASCOM deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90; na Instrução Normativa nº 34/SGP/SEDGG/ME, publicada no D.O.U. de 25.03.2021 e na Portaria Ministerial MEC nº 641, de 12/08/2021, publicada no D.O.U. de 13/08/2021.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 062/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020785/2021-03,resolve:

Art. 1º. Designar o servidor YAGO ANTÔNIO DE LIMA GUEDES, matrícula SIAPE 2341451, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder pela função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código CD-03.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de janeiro de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 2621/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 23/12/ 2019, seção 2, página 38.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 063/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020691/2021-19,resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROSEANE DO SOCORRO BRABO DA SILVA, matrícula SIAPE 1669273, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela função de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida e Assistência Social – DQVAS – do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de janeiro de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1643/2020/GAB/IFPA, de 23 de dezembro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 064/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013148/2021-77, resolve:

Art. 1º.Designar os membros titulares e suplentes representantes das categorias abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Superior deste Instituto, mandato 2021-2023:
- Representantes Docentes:
01 - MÁBIA ALINE FREITAS SALES – Campus Santarém - 1 º Titular.
02 - TUANY MARIA SOUSA MOURA – Campus Bragança - 2º Titular.
03 - BRENO RODRIGO DE OLIVEIRA ALENCAR – Campus Belém - 3º Titular.
04 - MARCELO MELO DOS SANTOS – Campus Tucuruí - 4º Titular.
05 - ACÁCIO TARCISO MOREIRA DE MELO – Campus Castanhal - 5º Titular.
06 - RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR – Campus Marabá Rural - 1º Suplente.
07 - TARCÍSIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO – Campus Paragominas - 2º Suplente.
- Representantes Discentes:
01 - BEATRIZ DO SOCORRO SOUSA CARDOSO – Campus Belém - 1º Titular.

02 - MARCELE BARROS MATOS – Campus Bragança - 2º Titular.
03 - ROBERTA GONÇALVES DA SILVA – Campus Tucuruí - 3º Titular.
04 - PEDRO ALACE LAMEIRA DOS SANTOS – Campus Castanhal - 4º Titular.
05 - LUIZ AUGUSTO MOTA DE JESUS – Campus Santarém - 5º Titular.
- Representantes Técnicos-Administrativos:
01 - ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA – Campus - Marabá Rural - 1º Titular.
02 - RAIMUNDO KLAUS REIS SANTOS – Campus Cametá - 2º Titular.
03 - CARLOS MELO JUNIOR – Campus Reitoria - 3º Titular.
04 - ARTUR CESAR VALOIS LOBO DE CASTRO – Campus Castanhal - 4º Titular.
05 - RENATO VIEIRA DA ASSUNÇÃO – Campus Ananindeua - 5º Titular.
06 - GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA – Campus Óbidos - 1º Suplente.
07 - LINDON JOHNSON SILVA FERREIRA – Campus Belém - 2º Suplente
08 - WENDELL LEVY COSTA DE CARVALHO – Campus Bragança - 3º Suplente.
09 - LUZIVALDO DELMONDES VIANA – Campus Parauapebas - 4º Suplente.
- Representantes dosEgressos:
Nível Médio:
01 – LEIDIANE DE OLIVEIRA LIMA – Titular.
02 – PEDRO HENRIQUE MARANHÃO PAIVA – Suplente.
Nível Superior:
01 – FLÁVIO MENDES – Titular.
02 – ANA LAURA PIMENTEL GOES – Suplente.
- Representantes da Sociedade Civil:
Instituições Públicas:
01 – EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR – CREA/PA – Titular.
02 – EDSON MARQUES DA SILVA – CENSIPAM – Suplente.
03 - MICHELL OLÍVIO XAVIER DA COSTA – Embrapa – Titular.
04 - CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA – EMATER/Pará— Suplente.
Federação Patronal:
01 - CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR – FIEPA – Titular.
02 –MARCELLA DE FÁTIMA REGO DIAS– FIEPA – Suplente.
03 – CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO – FAEPA – Titular.
04 - CELSO IRAN PUGET BOTELHO – FAEPA – Suplente.
- Representantes do Colégio de Dirigentes:
01 - DISELMA MARINHO BRITO – Campus Abaetetuba - 1º Titular.
02 – ALDRIN MÁRIO DA SILVA BENJAMIN – Campus Breves - 2º Titular.
03 - ADEBARO ALVES DOS REIS – Campus Castanhal - 3º Titular.
04 - JACKSON MOREIRA OLIVEIRA – Campus Marabá Industrial - 4º Titular.
05 – CAMILA VIEIRA DA SILVA – Campus Avançado Vigia - 5º Titular.
06 – RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA– Campus Itaituba - 1º Suplente.
07 - ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA – Campus Tucuruí - 2º Suplente.
08 - RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO – Campus Belém - 3º Suplente.
09 – ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE – CampusAltamira - 4º Suplente.
10 - MANUEL FÁBIO MATOS BARROS – Campus Marabá Rural - 5º Suplente.
- Representantes do MEC/SETEC:
01-Reitor (a) do IFAP – Titular.
02-Reitor (a) do IFTO – Suplente.
- Representantes da Federação Sindical
01- LAURENIR SANTOS PENICHE – SINASEFE – Titular.
02- MÁRCIO LUIZ REPOLHO PICANÇO – SINASEFE – Suplente.
03-EDVAR DA LUZ VIEIRA – SINDPROIFES/PA – Titular.
04-NICOLAU RICKMANN NETO – SINDPROIFES/PA – Suplente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Revogar o disposto na portaria nº 1808/2021/GAB/IFPA, de 1º de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 065/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000835/2022-09,resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 20/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1819399, Diretor de Tecnologia da Informação, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 15/07/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 066/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000770/2022-18,resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 14/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora TALITA MARQUES MENDES, matrícula SIAPE 2371619, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 03/03/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 067/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000515/2022-16,resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 28/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora ROSA CRISTINA AZEVEDO GÓIS, lotada na Reitoria e com exercício na Ouvidoria deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1664393, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 03/03/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 068/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000434/2022-69,resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 04/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula 2130416, ocupante do cargo de Assistente em Administração,por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 05/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 069/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000264/2022-03,resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor DAVISON JAIME BAIA DE SOUZA, matrícula SIAPE

2117770, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste instituto, Licença para Capacitação, no período de3 de fevereiro de 2022 a 4 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 15.04.2014 a 14.04.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 070/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013771/2020-40, resolve:

Art. 1º. Autorizar, conforme Resolução IFPA/CONSUP nº 609/2022, de 19 de janeiro de 2022, a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, a partir do ano de 2020, do curso deAperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inovadoras para Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo Campus Avançado de Vigia deste instituto.
Art. 2º. Revogar o disposto na Portaria nº 1.641/GAB/IFPA, de 22 de dezembro de 2020.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 071/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020720/2021-12, resolve:

Art. 1º. Autorizar, conforme Resolução IFPA/CONSUP nº 610/2022, 19 de janeiro de 2022, a oferta de 20 (vinte) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso deMestrado em Biologia Celular e Molecular, ofertado pelo Campus Bragança deste instituto.
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 072/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020849/2021-21, resolve:

Art.1º. Remover de ofício, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA; o servidor HERICLEY SEREJO SANTOS, matrícula SIAPE 2993110, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Campus Breves para a Reitoria deste Instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 073/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019842/2021-50, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANTÔNIA LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE 2424278, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela função de Chefe da Seção Pedagógica do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 074/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020453/2021-43, resolve:

Art. 1º. Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 15/12/2021, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JOSIVAN BARROS DE FRANCA, matrícula SIAPE 1103638, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no Campus Vigia do IFPA e exercício na Diretoria Geral, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em "Educação Especial e Inclusiva, Área de conhecimento: Educação, com relação direta a todos os ambientes organizacionais "Educação".
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 075/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013906/2021-78, resolve:

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor LUIS CARLOS NUNES CARVALHO, matrícula SIAPE 2398229, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Cametá deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 2 de outubro de 2021 até 1º de outubro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º.Revogar o disposto na Portaria nº 1358/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 21/09/2021, seção 2, página 19.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 076/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000179/2022-67, resolve:

Art. 1º.Designar a servidora ROSYCLER DA MOTA E SILVA, matrícula SIAPE

1852879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1846/2021/GAB/IFPA, de 6 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 077/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001044/2022-89, resolve:

Art.1º. Designar VIVIAN JAQUELINE VIANA DO AMOR DIVINO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2272406; DANIELLY DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE 2181504; e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2282454 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.001044/2022-89, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 078/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021068/2021-25, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor MARCONDES LUIZ DA SILVA AZEVEDO, matrícula SIAPE 1178431, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 079/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021068/2021-25, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL RENAN NEVES BARROS, matrícula SIAPE 1328986, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 21 de janeiro de 2022 até 20 de

janeiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 080/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021068/2021-25, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS GARCIA, matrícula SIAPE 3209173, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1214/2021/GAB/IFPA, de 17 de agosto de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 081/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021006/2021-50, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUZIA DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula SIAPE 3146242, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pare responder pela função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10 de janeiro de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 396/2020/GAB., de 13 de março de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 082/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019742/2021-34, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 27 de dezembro de 2021, a servidora CAMILA PEREIRA JABALI, SIAPE 3145952, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão de Contratos do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 083/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019742/2021-34, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ERINALDO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE 2119223, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 084/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019742/2021-34, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GEORGE NASCIMENTO BORGES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1231174, pare responder pela de função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1705/2021/GAB/IFPA, de 16 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 085/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art.1º. Reconduzir VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, Professora EBTT, SIAPE nº 2165347; ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, Professora EBTT, SIAPE nº 1630989 e RICARDO ALEX DANTAS CUNHA, Professor EBTT, SIAPE nº 2270508 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23051.028252/2019-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 086/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002054/2021-79, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido,o servidor ROGILSON NAZARÉ DA SILVA PORFÍRIO, matrícula SIAPE 1610214, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Seção de Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 087/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002054/2021-79, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor SILBER LUAN DOS SANTOS BENTES, matrícula SIAPE 2412027, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe da Seção de Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 088/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002054/2021-79, resolve:

Art. 1º.Designaro servidor RAMON KLEITON FERREIRA, matrícula SIAPE 2355171, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder pela função de Chefe da Seção de Ciência da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 089/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000826/2022-58, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, MICHELE DOS SANTOS MORAES FREIRE, CPF XXX.159.832-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Avançado Vigia deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da professora Luciana Abdon Almeida, Matrícula SIAPE 1877890, de acordo com o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 88 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º , inciso IV, e , §1º , inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 090/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000990/2022-92, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 18/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594, com lotação na Reitoria e exercício na Corregedoria deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 12/09/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 091/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001004/2022-05, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 19/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora KEILA RENATA MOURÃO VALENTE, matrícula SIAPE 2269563, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Avançado Vigia e com exercício na Coordenação de Inovação/PROPPG deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 04/07/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 092/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000440/2022-04, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANA LOURENÇO LUIZ, matrícula SIAPE 2402324, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na Reitoria e exercício na ASCOM deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 093/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000124/2022-97, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, matrícula SIAPE 3071836, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, para responder pela função de Diretor Geral do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 195/2021/GAB/IFPA, DE 27 DE JANEIRO DE 2021publicada no D.O.U. de 28/01/2021, seção 2, página 21.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 094/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000925/2022-04, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora ÁDRIA MARIA NEVES MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2487710, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada na Reitoria e com exercício no Departamento de Educação Básica Profissional/PROEN deste Instituto, passando a mesma do padrão E 410 para o padrão E 411, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/09/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 095/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000269/2022-62, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, matrícula 2388229, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria e com exercício no Departamento Tecnologia da Informação/DTI deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão D 203 para a Classe/Padrão D 204, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 096/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000927/2022-47, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor WELLINGTON DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE 2871531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/10/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 097/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021102/2021-77, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a servidora ROSA CRISTINA AZEVEDO GOIS, matrícula SIAPE 1664393, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Ouvidor-Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o período de 03 (três) anos, a contar de 09 de fevereiro de 2022, atendendo ao disposto na Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União, publicada no D.O.U. de 16/06/2020, seção 1, página 38.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 098/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000181/2022-13, resolve:

Art. 1º. Contratar NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA, CPF XXX.026.382-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Breves deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado do Professor Abner Lucas Alves Pereira, Matrícula SIAPE 2269079, de acordo com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e nos termos do inciso II, §1º e inciso IV do Artigo 2º da Lei 8.745/1993.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 099/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000945/2022-46, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor IVO DE ABREU ARAÚJO, matricula SIAPE 3001702 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder pela função de Chefe do Setor de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do Campus Avançado Vigia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou

regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000539/2022-47, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidoraDANIELA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 3084409, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Altamira deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1156/2020/GAB., de 24 de setembro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 101/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000265/2022-73, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor FELIPE RICARDO FARIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matricula SIAPE 3139035, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Curso de Formação, no período de 21/02/2022 a 13/05/2022, com fundamento no Artigo 20, parágrafos 4° e 5° da Lei 8.112/90, em virtude de sua aprovação em Concurso Público para a o cargo de Papiloscopista, manifestando-se pela percepção do Auxílio Financeiro do Curso de Formação, nos termos do art. 14, § 1º da Lei 9.624/98.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016331/2021-78,resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2021, celebrado com a empresa CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP, para prestação de serviço de apoio administrativo na função de Tradutor/Intérprete de Libras, paraatendimento de todas as unidades que compõem o IFPA:
- ROSEANE FERNANDES DA COSTA, SIAPE 1814695, Gestor do Contrato;
- ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, SIAPE 2729982, Gestor Substituto do Contrato;
- ROSEANE FERNANDES DA COSTA, SIAPE 1814695, Fiscal Administrativo;
- KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA, SIAPE 2635807, Fiscal Administrativo Substituto;
- JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES, SIAPE 2116855, Fiscal Operacional Titular;
- MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO, SIAPE 3894477, Fiscal Operacional Substituto.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 038/2022/GAB/IFPA, de 14 de janeiro de

2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000353/2022-25, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora LÍVEA PEREIRA COLARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1846618, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Reitoria e com exercício na Assessoria Comunicação Social deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/05/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001348/2022-29, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 24/01/2022, a quinta parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 01/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020738/2021-11, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ASAEL RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE 1301891, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 933/2021/GAB/IFPA, de 10 de junho de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018404/2021-76, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraAMANDA RIBEIRO CORDOVIL, matrícula SIAPE 1599337, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Campus Cametá deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 25 de janeiro de 2022 até 24 de janeiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018404/2021-76, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL ALESSANDRO BORGES DE AVIZ, matrícula SIAPE 3257375, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015857/2021-72, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor o ISRAEL DE SOUZA PINTO, matrícula SIAPE 3209884, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Itaituba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 109/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000916/2022-53, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da comissão que irá conduzir os trabalhos de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no Sisu, 1ª edição de 2022, nos campi Belém, Castanhal e Óbidos, bem como as eventuais chamadas da lista de espera para preenchimento de vagas remanescentes da chamada regular da referida edição:

CAMPUS
NOME
SIAPE

CASTANHAL
NIEDA DAMASCENO DE SOUZA
1107003

ÓBIDOS
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
2352012

BELÉM
ANANDA NEGRÃO GOUVÊA
2388686

ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
3256895

GISELE CRISTINA F N.OLIVEIRA
1352454

GUSTAVO HENRIQUE FUCKNER
2354031

INGRID MARTINS CABRAL
1143269

PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA
2119591

ROSA MARIA ROCHA MAGALHÃES
273394

Art. 2º. Os membros da comissão, no âmbito de seus campi, terão a incumbência de:
1) Receber os candidatos em dias e horários previamente determinados, conforme cronograma constante no edital do SISU 2022.1;
2) Receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos aprovados para a habilitação de matrícula;
3) Emitir parecer com deferimento ou indeferimento da habilitação de matrícula dos candidatos aprovados;
4) Registrar as matrículas no sistema SISUGESTAO (http://sisugestao.mec.gov.br/) dos candidatos aprovados no SISU 2022.1, com habilitação de matrícula deferida;
5) Registrar no sistema SISUGESTAO (http://sisugestao.mec.gov.br/) o indeferimento da habilitação de matricula dos candidatos aprovados no SISU 2022.1, que não cumprirem os requisitos do edital do processo seletivo;
6) Registrar no sistema SISUGESTAO (http://sisugestao.mec.gov.br/) as ausências dos candidatos aprovados no SISU 2022.1, que faltarem à habilitação de matrícula;
7) Encaminhar para o Departamento de Registros Acadêmicos da PROEN o resultado da habilitação de matrículas dos candidatos aprovados no SISU 2022.1, para publicação no site do Processo Seletivo do IFPA (https://prosel.ifpa.edu.br);
8) Encaminhar para o Departamento de Registro Acadêmicos da PROEN, para publicação no site do Processo Seletivo do IFPA, a relação de candidatos classificados em lista espera no SISU 2022.1, para eventuais convocações para habilitação de matrícula, caso existam vagas remanescentes e prazo de vigência do edital do processo seletivo;
9) Auxiliar o setor de registro acadêmico do campus no processo de alimentação dos novos discentes no sistema SIGAA do IFPA.
Art. 3º. Os membros da comissão, no âmbito de seus campi, serão corresponsáveis junto com o Departamento de Registros Acadêmicos da PROEN pela prestação de informações e/ou documentos demandados por ações administrativas ou judiciais.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 110/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000989/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO GRANGEIRO DE MORAIS, matrícula SIAPE 2995252, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, para responder pela função de Chefe do Departamento de Apoio a Projetos e Pesquisa Agropecuária do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000117/2022-92, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora KÁTIA AUGUSTA EVANGELISTA BARBOSA, matrícula SIAPE 2141202, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e com exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000979/2022-98, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 022/2021, firmado com a EMPRESA U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos portões e cancelas automáticos, com aplicação, substituição e instalação de peças de reposição, localizados na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:
- Gestor Titular do Contrato: Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380;
- Gestor Substituto do Contrato: Eliezer Mouta Tavares, SIAPE 1465532.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001135/2022-57, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 18/01/2022, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidoraELINILZE GUEDES TEODORO, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1055196, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 03/03/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 114/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000695/2022-06, resolve:

Art. 1º.Designar o servidor CARLOS BATISTA SOUSA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1813745, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder pela função de Chefe do Departamento de Integração, Ensino e Extensão do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U. e revoga o disposto na Portaria nº 732/2020/GAB., de 27 de maio de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 115/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019555/2021-39, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 01/02/2022 a 31/07/2024, o afastamento do servidor FELIPE GARCIA PASSOS, matricula SIAPE 1126235, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado em Geografia Humana, oferecido pela Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, , no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 116/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007484/2021-36, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 24/01/2022 a 01/03/2025, o afastamento do servidor ANTÔNIO ALISON PINHEIRO MARTINS, matricula SIAPE 2416709, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemáticas, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, , no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001228/2022-68, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido, a partir de 25/01/2022, o servidor FRED AURÉLIO FERREIRA MARQUES, matrícula SIAPE 1820892, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Chefe do Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000306/2022-33, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FLÁVIO ALÍPIO RODRIGUES SOLANO, matrícula SIAPE 2413067, ocupante do cargo de professor EBTT,para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 977/2020/GAB., de 7 de agosto de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001422/2022-68, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 07/02/2022, a primeira parcela das férias da servidora ANA PAULA PALHETA SANTANA, matrícula SIAPE 2515282, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém e com exercício na Pró-reitoria Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Reitoria deste Instituto, relativas ao exercício 2022, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 22/06/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001311/2022-58, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 25/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora THATIANE AMARAL CABRAL, matrícula SIAPE 1896156, ocupante do cargo deTécnico em Enfermagem, com lotação na Reitoria e exercício no Departamento Saúde Qualidade de Vida/ PROGEPdeste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 01/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 121/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000007/2022-55, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 17 de janeiro de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor RÔMULO CALADO MOURA, matrícula SIAPE 2361481, lotado na Reitoria deste Instituto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020736/2021-65, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARLISON HENRIQUE PAIVA FREITAS, matrícula SIAPE 2180251, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Santarém deste instituto, Licença para Capacitação, no período de14 de fevereiro de 2022 a 13 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 19.11.2014 a 18.11.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020761/2021-69, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de janeiro de 2022, a servidora ÉDINA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2125216, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos educacionais, da função de Chefe do Departamento Pedagógico de Apoio ao Ensino – DEPAE – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 124/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020761/2021-69, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MIRIAM CASTRO MARQUES, matrícula SIAPE 1707277, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para exercer a função de Chefe do Departamento Pedagógico de Apoio ao Ensino – DEPAE – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020761/2021-69, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELLE RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 2352708, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela função de Chefe do Departamento Pedagógico de Apoio ao Ensino – DEPAE – do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 816/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 11/04/2019, seção 2, página 33.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 126/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021104/2021-23, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANINHA MELO MOREIRA, matrícula SIAPE 1819711, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Ensino do Campus Bragança deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021104/2021-23, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora BÁRBARA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1848711, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Bragança deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021104/2021-23, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HELISON DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE 2423059, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Bragança deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 129/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23176.000514/2021-04, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora MARIA JESSYCA BARROS SOARES, matrícula SIAPE 1272278, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI/Campus Piripiri, durante o período de 16.02.2022 a 15.02.2024, de acordo com o disposto no Art. 30, Inciso II da Lei nº 12.772/2012.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013383/2021-37, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor BENEDITO JUNIOR CORREA TOURÃO, matrícula SIAPE 2337632, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Cametádeste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 225/2020/GAB., de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001421/2022-95, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, a servidora MARIA EDUARDA GARCIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula SIAPE 3000511, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Cametá para o Campus Bragança deste Instituto, nos termos do Artigo 18 e Artigo 36, inciso I, ambos da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso III da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001280/2022-22, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 07/02/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2340502, com lotação na Reitoria e exercício na DINF/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 28/03/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 133/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000767/2022-02, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 16/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidoraÁDRIA MARIA NEVES MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2487710, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com lotação na Reitoria e exercício na PROEN deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 21/07/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020775/2021-79, resolve:

Art. 1º. Autorizar a redução de carga horária da servidora VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO, SIAPE 1543508, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com exercício na Reitoria deste Instituto, para 04 (quatro) horas semanais de aula, durante o Ano Letivo de 2022, de acordo com o disposto no artigo 16 da Portaria nº 17/2016/SETEC/MEC, de 13/05/2016 e no Artigo 25, § 3º da Resolução nº 194/2018/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 035/2022/GAB/IFPA, de 10 de janeiro de 2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 135/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020833/2021-65, resolve:

Art. 1º. Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a servidora VILMA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2408750, ocupante do Cargo de Professor EBTT, área Pedagogia, do Campus Itaituba para o Campus Ananindeua deste Instituto, com base nos Artigos 18 e 36, III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 10/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 136/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001623/2022-73, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CELYANE BATISTA BRANDÃO, matrícula SIAPE 2408119, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1022/2021/GAB/IFPA, de 1º de julho de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 137/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000356/2022-41, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 17 de janeiro de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE 1669248, lotado no Campus Breves deste Instituto, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 138/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001354/2022-61, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 28/01/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1671971, com lotação na Reitoria e exercício no Departamento Tecnologia da Informação/DTI deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 21/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 139/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001287/2022-27, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do II Encontro Integrado das Redes dos Comitês Gestores de Atendimento aos Egressos (CGIPEs) e dos Observatórios do Mundo do Trabalho (OMTs) do IFPA 2021:

SERVIDOR
SIAPE
UNIDADE

FERNANDA CRISTINA CORRÊA LIMA COIMBRA
1660204
PROEX

JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
2116855
ASCOM

KLEBER DUMERVAL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
2392960
ASCOM

MARCILENE DO SOCORRO SILVA MACIEL
1851447
PROEX

Art.2º. Esta Portaria vigorará no período de 3 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 140/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Designar DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504; LUANA PEREIRA DA SILVA, Bibliotecária, SIAPE 1940254 e GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.011475/2019-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) diaspara a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 141/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear GRACIELLY COSTA FONTES CARDOSO, CPF xxx.484.733-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área INFORMÁTICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Avançado Vigia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 6º lugar no Campus de Óbidos no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23 de agosto de 2019, com o código de vaga nº 205761.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 142/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES, CPF xxx.318.132-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área INFORMÁTICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 13º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23 de agosto de 2019, com o código de vaga nº 206460.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 143/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear WILLIAMS RAPHAEL DE SOUZA MORAIS, CPF xxx.135.664-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA CIVIL, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23 de agosto de 2019, com o código de vaga nº 950450.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 144/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear FLAUBERT QUEIROGA DE SOUSA, CPF xxx.815.214-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área AGRONOMIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 13º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 951852.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 145/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear GERSON MOREIRA BARROS, CPF xxx.183.672-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área AGRONOMIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 10º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 211087.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear NILMA PORTELA OLIVEIRA, CPF xxx.511.786-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área AGRONOMIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 11º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 212213.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear BRUNA SAYURI FUJIYAMA, CPF xxx.810.112-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área AGRONOMIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 215515.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 148/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art.1º. Nomear JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES, CPF xxx.519.504-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área AGRONOMIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 14º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 304148.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art.3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear ELSON COSTA DOS SANTOS, CPF xxx.399.462-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA MECÂNICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 292300.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 150/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear JESSYCA INGLES NEPOMUCENO DOS SANTOS, CPF xxx.386.452-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA SANITÁRIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 220044.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear MICHELE KELY MORAES SANTOS SOUZA, CPF xxx.228.574-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área GEOGRAFIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 210482.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF xxx.819.882-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área GEOGRAFIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 304142.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear ALVARO MOREIRA DO REGO NETO, CPF xxx.706.553-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área HISTÓRIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 9º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 951212.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear HUARLEY PRATTE LEMKE, CPF xxx.769.867-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 304147.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 155/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear JESIANE SILVA WANZILER, CPF XXX.714.152-XX, para o cargo de PSICÓLOGO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado

através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 829870.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Nomear CILENE ARAGÃO DE FRANÇA, CPF XXX.710.222-XX, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 5º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 204197.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001386/2022-70, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO: 019/2021

OBJETO: OBRA DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO E DE PESQUISA E DO MURO DO IFPA/CAMPUS BREVES.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

CAIO CESAR BARROSO GONÇALVES
ARQUITETO E URBANISTA
2361046

JAIR SILVA DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
1296289

FREDERICO PINHEIRO MAUÉS
ENGENHEIRO CIVIL
2347263

DENILDA SILVA COSTA
PROFESSOR EBTT
2270233

JOÃO PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EDIFICAÇÕES
2346519

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 011/2022/GAB/IFPA, de 04/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158/2022/GAB/IFPA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021;
b) o Decreto Estadual nº 2044/21, de 03 de dezembro de 2021;
c) a Resolução Nº 612/2022/CONSUP/IFPA, de 28 de janeiro de 2022;
d) os documentos constantes no processo administrativo nº23051.001967/2022-97;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Protocolo de Biossegurança do IFPA (APÊNDICE I) no contexto da pandemia de covid-19, tal como as orientações para indicação de preferencial atividade remota da carga horária de trabalho de servidores do grupo de risco para doença grave pela covid-19 no âmbito do IFPA.
Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nº 1056/2021/GAB/IFPA, de 08 de julho de 2021, e nº 1549/2021/GAB/IFPA, de 19 de outubro de 2021, a fim de se obter consonância com o que preconiza o Decreto Estadual nº 2044/21, de 03 de dezembro de 2021, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021 e com a Resolução 612/2022 CONSUP/IFPA, publicada em 28 de janeiro de 2022.
Art. 3º. O Protocolo de Biossegurança do IFPA, descrito no Apêndice I desta Portaria, é a ferramenta norteadora das ações de combate à transmissão da covid-19 no âmbito da instituição, devendo ser observado por todos os servidores, colaboradores e discentes.
Art. 4º. Fica facultado aos servidores solicitarem preferencial trabalho remoto, mediante autodeclaração e laudo médico, nas seguintes situações abaixo:
I - Idade igual ou superior a 60 anos (apenas autodeclaração);
II - Obesidade grau III (mórbida);
III - Miocardiopatias de diferentes etiologias (com repercussão hemodinâmica e clínica - Classificação de NYHA III/IV);
IV - Hipertensão arterial grau III;
V - Doença cerebrovascular (sequela de acidente vascular cerebral);
VI - Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC, doenças intersticiais/fibróticas);
VII - Imunodepressão e imunossupressão;
VIII - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
IX - Diabetes mellitus, em insulinoterapia;
X - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
XI- Neoplasia maligna (exceto câncer de pele não melanoma);
XII - Cirrose hepática;
XIII - Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
XIV - Gestação.
§ 1º A comprovação das condições descritas neste artigo ocorrerá mediante a forma de autodeclaração constante no APÊNDICE II, acrescentado de laudo médico a ser apresentado pelo servidor interessado (emitido há no máximo 60 dias) para os e-mails descritos no APÊNDICE III, para análise técnica (médica) do órgão, resguardadas as informações pessoais e sigilosas.
§ 2º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.
Art. 5º. Também poderão requerer preferencial jornada de trabalho remoto os servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.
§ 1º A comprovação da condição do caput é obrigatória, e deverá ser realizada por meio de autodeclaração constante no APÊNDICE IV, acrescentado de documento comprobatório da escola/creche informando que as aulas ou serviços presenciais continuam suspensos no referido estabelecimento, devendo obrigatoriamente ser encaminhado pelo servidor interessado ao e-mail institucional da chefia imediata, resguardadas as informações pessoais e sigilosas.
§ 2º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.
Art. 6º. Os demais aspectos da Resolução nº 612/2022/CONSUP/IFPA devem seguir sendo observados.
Art. 7º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

APÊNDICE I – PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO IFPA

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANCA que regulamenta o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas remotas e/ou presenciais no IFPA, a partir de 01 de fevereiro de 2022, enquanto persistir o periodo de emergencia em saude publica causada pela Covid-19

Art. 1º. O protocolo de biosseguranca instituido por esse instrumento regulamentara as atividades administrativas e academicas em todas as unidades do IFPA.

Art. 2º. Devem ser observadas, nos planos de retomada de todos os campi e Reitoria, as Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades (Presenciais e Remotas) no IFPA e Calendario Academico 2022, complementadas por instrumentos normativos estabelecidos pelo Ministerio da Educacao (Guia de Implementacao de protocolos de retorno das Atividades presencias nas escolas da educacao basica, disponível em https://www.gov.br/mec/pt/br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf); por entidades cientificas (Recomendacoes para o planejamento de retorno as atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19 https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_28_fev2021.pdf e pelas unidades gestoras do IFPA, no ambito da Reitoria e dos campi.

Paragrafo unico. A Reitoria e os campi, por meio dos Conselhos Diretores ou Comites de Risco locais, atualizarao os seus planos de retomada e estabelecerao diretrizes especificas, marcos e condutas preventivas, assim como de adequacao de infraestrutura, para o uso dos ambientes academicos e administrativos, observando o protocolo estabelecido nesse documento.

Art. 3º. O IFPA prepara-se para o retorno de 100% de suas atividades presenciais, conforme aprovado pelo Conselho Superior na Resolução nº 612/2022/CONSUP/IFPA, tendo em vista os elevados índices de vacinação no estado do Pará. Para que o retorno seja realizado de forma segura para a comunidade acadêmica, o presente Protocolo destina-se a subsidiar tecnicamente os procedimentos de prevenção de transmissão da doença.

Art. 4º. As unidades devem adotar ações de acolhimento e apoio socioemocional a toda a comunidade, utilizando metodologias variadas, inclusive podendo realizar parcerias com outras entidades de ensino, saúde, assistência social e justiça.

Parágrafo único: Recomenda-se que as unidades busquem parcerias com as Secretarias Municipais de Saude com vistas as providencias quanto as acoes relativas às linhas de cuidado para pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Covid-19.

Art. 5º. Não serão adotados critérios de restrições quanto à ocupação máxima ou percentual de revezamento de servidores e colaboradores, haja vista o Decreto Estadual nº 2044/21 - que instituiu a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19.

Art. 6º. O planejamento academico dos campi do IFPA observara o previsto neste documento e tomara como base de planejamento o segundo periodo letivo previsto nos calendarios dos campi para 2022.

Art. 7º. Medidas gerais de controle de acesso e de circulacao aos campi e reitoria poderao ser previstas em documentos orientadores proprios, observadas as orientacoes de saude e capacidade de atendimento das unidades.

Art. 8º. Todos os servidores devem retornar as atividades presenciais, de acordo com a Resolução nº 612/2022/CONSUP/IFPA, observados os planos de retomada da Reitoria e dos campi seguindo os respectivos planejamentos academicos e administrativos.

Paragrafo unico. Poderá ser indicado preferencial trabalho remoto aos servidores que se enquadrem no art. 4º desta Portaria.

Art. 9º. Ficam mantidas as sugestões de preferencial trabalho remoto anteriormente concedidas pelo Serviço Médico do IFPA (até 31 de janeiro de 2022).

Parágrafo único. Os servidores que desejarem ser incluídos em preferencial trabalho remoto devem enviar a documentação médica para análise, de acordo com o estabelecido neste Protocolo de Biossegurança, aos e-mails descritos no Apêndice III desta Portaria.

Art. 10. A utilização de máscaras faciais cobrindo boca e nariz em ambientes fechados e abertos é obrigatória em todas as dependências do IFPA.

Art. 11. As Unidades do IFPA devem disponibilizar dispensadores de álcool em gel para discentes, servidores, colaboradores e visitantes, em locais visíveis e identificados, além de adotar medidas de estímulo ao uso.

Art. 12. As Unidades do IFPA devem orientar discentes, servidores, colaboradores e visitantes a evitarem aglomerações, mantendo distanciamento interpessoal sempre que possível.

Art. 13. Servidores, colaboradores e discentes que já estejam manifestando sintomas gripais não devem comparecer à sua unidade (Campus ou Reitoria), ou mesmo contactantes de pessoas com COVID-19, devendo seguir os fluxogramas descritos na Resolução nº 612/2022/CONSUP/IFPA.

Art. 14. Servidores, colaboradores e discentes que já foram recentemente testados positivo para o Covid-19, não devem comparecer à sua unidade (Campus ou Reitoria), devendo encaminhar a autodeclaração e o teste por e-mail à sua chefia imediata ou coordenação de curso (quando discentes), e, quando houver, copiar à área de saúde da sua unidade, seguindo os fluxogramas descritos na Resolução nº 612/2022/CONSUP/IFPA .

Art. 15. Todos os servidores, colaboradores e discentes do IFPA são responsáveis pela segurança do ambiente acadêmico, devendo ser multiplicadores das informações relativas à prevenção da transmissão da Covid-19 sempre que possível.

Art. 16. O IFPA, por meio da Reitoria, dos seus campi, do Conselho Superior e do Comitê de Risco Institucional, segue atento ao cenário epidemiológico local, regional e nacional, de modo que medidas adicionais podem vir a ser implementadas.

Art. 17. Toda a comunidade acadêmica pode solicitar quaisquer informações sobre a biossegurança nas Unidades do IFPA, nos setores de saúde dos campi (onde houver), e por meio do e-mail dsqv.progep@ifpa.edu.br.

Art. 18. Os setores de saúde dos campi (onde houver) ficam autorizados a realizar

testagem para COVID-19 (teste de antígeno) em servidores e colaboradores contactantes ou com sintomas gripais, quando houver testes disponíveis e de acordo com as orientações da Resolução nº 612/2022/CONSUP/IFPA, além de promover orientações em prevenção da infecção e promoção de bons hábitos de etiqueta respiratória.
Art. 19. As famílias devem ser convidadas a participar do processo de prevenção junto aos discentes. Por exemplo, podem ser orientadas quanto à limpeza do material escolar após cada dia letivo.
Art. 20. Os servidores, colaboradores e discentes que trouxerem alimentação ao IFPA devem ser estimulados a consumir os alimentos fora de ambientes comuns, isto é, preferencialmente sozinhos e ao ar livre (já que necessitam retirar a máscara de proteção).

APÊNDICE II - AUTODECLARAÇÃO PARA CONDIÇÕES OU FATORES DE RISCO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, que me enquadro em situação de afastamento das atividades presenciais em razão de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19, nos termos do inciso I do art. 4º desta Instrução Normativa. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____ , ____ de _____ de _____.
Local e data

_____
Assinatura

APÊNDICE III – CONTATOS DOS SERVIÇOS MÉDICOS DO IFPA.

Prezado servidor, em caso de solicitação de trabalho remoto por motivo de saúde, favor encaminhar a solicitação e o laudo médico comprobatório da condição específica descrita na Portaria nº 158/2022/GAB/IFPA para o e-mail institucional dos serviços médicos do IFPA, observando a sua respectiva unidade de lotação conforme tabela abaixo:

Unidade do Servidor
SERVIÇOS MÉDICOS DO IFPA

Belém
Marabá Rural
Reitoria
Santarém

Abaetetuba
X

Altamira

X

Ananindeua
X

Belém
X

Bragança

X

Breves

X

Cametá

X

Castanhal
X

Itaituba

X

Conceição do Araguaia

X

Marabá Industrial e Rural

X

Óbidos

X

Paragominas

X

Parauapebas
X

Santarém

X

Tucuruí

X

Vigia

X

Reitoria

X

Na tabela abaixo seguem os respectivos e-mails para onde devem ser enviados os laudos ou documentos médicos para solicitação de trabalho remoto em decorrência da Pandemia COVID-19

Unidade
E-mail para envio dos laudos ou documentos médicos

Campus Belém
gr.belém@ifpa.edu.br

Campus Marabá Rural
gr.maraba@ ifpa.edu.br

Reitoria
gr.reitoria@ ifpa.edu.br

Campus Santarém
gr.santarem @ifpa.edu.br

APÊNDICE IV - AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) OU MENOR(ES) SOB GUARDA EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021, e na Resolução 612/2022 CONSUP IFPA, de 27 de janeiro de 2022, que tenho filho(s) ou menor(es) sob guarda em idade escolar ou inferior que necessita(m) da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao Coronavírus. Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência ao (s) meu(s) filho(s) em idade escolar. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais, cíveis e administrativas previstas em Lei.

_____ , ____ de _____ de _____.

Local e data

_____
Assinatura/padrasto/madrasta ou responsável pela guarda

Informações adicionais:
Dados cônjuge:
Nome Completo:
Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não
Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho):
Dados do menor sob guarda (deve ser preenchido para cada menor):
Nome Completo:
Idade:
Escola: ( ) Pública ( ) Privada
UF da Escola:
Cidade da Escola:

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000884/2022-44, resolve:

Art. 1º. Dispensara servidoraJANAINA MUNIZ PICOLO, matrícula SIAPE 3108262, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art.3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000884/2022-44, resolve:

Art. 1º.Designaro servidor ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO JUNIOR, matrícula SIAPE 3252091, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art.3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000034/2022-05, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora TATIANA ROCHA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1748744, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 3 de fevereiro de 2022 até 2 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000034/2022-05, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZABETH CANGUSSU REIS PONTES, matrícula SIAPE 2114412, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de fevereiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 843/2020/GAB., de 3 de julho de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001941/2022-23, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO, matrícula SIAPE 0273115, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º. Dispensar o servidor da função de Ordenador de despesas Titular do Campus Ananindeua, sem efeitos financeiros.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001941/2022-23, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LAIR AGUIAR DE MENESES, matrícula SIAPE 2547351, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas Titular do Campus Ananindeua, sem efeitos financeiros.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000182/2022-83, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023, GLAUCO CLEBER BATISTA PINHEIRO, CPF XXX.286.952-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Pedagogia/Educação do Campo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Breves deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Jeovani de Jesus Couto, Matrícula SIAPE 1277285, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020495/2021-73, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, a servidora DARLENE MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2177711, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Campus Cametá para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 18 e Artigo 36, inciso I, ambos da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução

012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.010109/2021-68, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3162903, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Altamira.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 29/06/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013263/2021-76, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ÍTALO WANDERLEY ALMEIDA, matrícula SIAPE 3149904, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 01/06/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001994/2022-47, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor

HERIVELTO MARTINS E SILVA, matrícula SIAPE 2557608, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- HUDSON TRINDADE DE SOUSA, SIAPE: 2325947.
2) Membros Externos:
- REBECA ELSTER RUBIM, SIAPE 2051514, IFG;
- SANDRA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, SIAPE 1681187, IFPE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1579/2021/GAB/IFPA, de 22 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013190/2021-10, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 16/02/2022 a 16/08/2023, o afastamento da servidora SUELLEN FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3122388, lotada no Campus Itaituba deste Instituto, para participação no Programa de Pós-Graduação “Mestrado em Currículo e Gestão da Escola Básica” (PPEB), oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 171/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014007/2021-67, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor MARCOS VINICIUS SADALA BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE 2332871, lotado no Campus Belém deste Instituto, para prestar Colaboração Técnica junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023, de acordo com o disposto no Art. 30, Inciso III da Lei nº 12.772/2012.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000628/2022-69, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 5 de janeiro de 2022, o servidor CLEBER SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2543927, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000628/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA, matrícula SIAPE 2545967, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 7 de fevereiro de 2022 até 6 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 174/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020759/2021-26, resolve:

Art. 1º.Dispensar a pedido, a partir de 01/01/2022,o servidor CHARLES DA ROCHA SILVA, matrícula SIAPE 1616511, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Ciências e Formação de Professores – DEPRO – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020759/2021-26, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor CLEBER SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2543927, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Ciências e Formação de Professores – DEPRO – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 176/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020759/2021-26, resolve:

Art. 1º.Designara servidoraCINTHYA MARIA DE MELO PONTES, matrícula SIAPE 1667357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Ciências e Formação de Professores – DEPRO – do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1323/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 09/09/2021, seção 2, página 19.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000181/2022-13, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023, NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA, CPF XXX.026.382-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Breves deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado do Professor Abner Lucas Alves Pereira, Matrícula SIAPE 2269079, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.
Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 98/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 24/01/2022, seção 2, página 18.
Art. 3º.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019405/2021-15, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor JHONNY SANTOS DA SILVA, matricula SIAPE 028342, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, durante o período de 01/03/2022 a 28/02/2023, de acordo com o disposto no Art. 30, Inciso II da Lei nº 12.772/2012.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 179/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002095/2022-36, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JEAN FABRÍCIO TEIXEIRA GOMES, matrícula SIAPE 3105278, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- OBERDAN DA SILVA MEDEIROS, SIAPE 2727942.
2) Membros Externos:
- ELIANA MARIA DA SILVA PUGAS, SIAPE 1766937, IFBA;
- ALEXANDRE RIBEIRO SILVA JUNIOR, SIAPE 1571980, IFTM.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 180/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000191/2022-34, resolve:

Art. 1º. Lotar o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 2344866, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI).
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 5 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 181/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020532/2021-44, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA FAÇANHA LOPES, matrícula SIAPE 2125570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria e exercício na PROEN deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 204 para a Classe/Padrão D 205, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º.Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/05/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 182/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016864/2021-43, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e

Competências (RSC III) para a servidora ANA CÉLIA PENAFORTE CARDOSO, matrícula SIAPE 1817675, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Ananindeua.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 06/07/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 183/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017025/2021-61, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor DANILO MARCUS BARROS CABRAL, matrícula SIAPE 2278009, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 25/06/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 184/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019276/2021-06, resolve:

Art. 1º. Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com base na Lei 8.112/90, art. 36, inciso III, alínea “c”, o servidor, JHONATAN DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 3149930, ocupante do cargo de Professor EBTT, área: Matemática, do Campus Altamira para o Campus Paragominas deste Instituto, com fulcro na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 10/2021.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 185/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016193/2021-21, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 18/02/2022 a 28/08/2025, o afastamento do servidor MARCONDES LUIZ DA SILVA AZEVEDO, matrícula SIAPE 1178431, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Óbidos deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com o

disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, , no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 186/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000178/2022-94, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 01/03/2022 a 19/03/2022, a prorrogação do afastamento da servidora LÉA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 1359358, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Aquicultura, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, no Decreto nº 9991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 187/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018712/2021-05, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 12/03/2022 a 12/03/2023, a prorrogação do afastamento do servidor DAVI GUIMARÃES DA SILVA, matrícula SIAPE 1869372, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Itaituba deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, no Decreto nº 9991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 188/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017672/2021-52, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS, matrícula SIAPE 2695136, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Paragominas.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 28/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 189/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018219/2021-27, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 2393837, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Itaituba.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 13/09/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 190/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002099/2022-25, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 04/02/2022, a primeira parcela das férias do servidor NATANAEL SARAIVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1814529, lotado na Reitoria e em exercício na PROGEP deste Instituto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, relativas ao exercício 2022, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 18/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 191/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002528/2022-82, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 08/02/2022, a sexta parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 10/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 192/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000080/2022-24, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 04/01/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor SAMUEL PONTES PEREIRA, matrícula SIAPE 1219926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Vigia do IFPA e exercício na Diretoria Geral, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Área de conhecimento: Administração, com relação direta a todos os ambientes organizacionais "Administração".
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 193/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0018658/2021-08, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, a servidora JÉSSICA CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 1042465, ocupante do cargo de Técnico de laboratório-Área, do Campus Conceição do Araguaia para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso III da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 194/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais , com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Designar LUANA PEREIRA DA SILVA, Bibliotecária, SIAPE nº 1940254 e ANTÔNIO JÚNIOR ESTUMANO DE ALMEIDA, Bibliotecário, SIAPE nº 2997528 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída à servidora Francileide Ribeiro de Castro, ocupante do cargo de contadora, SIAPE 2341063, lotada no Campus Altamira, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço ocorridas de 23 a 30 de novembro, 01 a 31 de dezembro de 2020, 04 a 14 de janeiro, 04 a 28 de fevereiro, 01 a 31 de março e 01 a 30 de abril de 2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.007691/2021-73.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 195/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001315/2022-47, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 8 de fevereiro de 2022, o cargo de Engenheiro-área/Eletricista do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula SIAPE 2340502, lotado na PROAD/Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 196/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002361/2022-32, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 02/02/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO, matrícula SIAPE 1287195, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, com lotação na Reitoria e exercício na Procuradoria Federal do IFPA, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 01/03/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 197/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002442/2022-76, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2683841, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.
2) Membros Externos:
- DANILO SANTOS SOUSA, SIAPE 1258301, IFBA;
- JARBAS NUNES VIDAL FILHO, SIAPE 2225985, IFCE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1485/2021/GAB/IFPA, de 6 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 198/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002437/2022-17, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- BÁRBARA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, SIAPE 1848711.
2) Membros Externos:
- REBECA ELSTER RUBIM, SIAPE 2051514, IFG;
- SIBELE CASTRO SILVA, SIAPE: 2998047, IFAL.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 199/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002349/2022-65, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora TIRZÁ BEN HUR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3135025, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, SIAPE 3005520.
2) Membros Externos:
- EVÂNIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 1122867, Colégio Pedro II;
- BRENO TRAJANO DE ALMEIDA, SIAPE 3121875, IFRN.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 1748/2021/GAB/IFPA, de 23 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 200/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002699/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 2334806, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.
2) Membros Externos:
- VICTOR DA CRUZ PERES, SIAPE 1344353, IFRS;
- RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, SIAPE 2413210, IFRJ.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 201/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002701/2022-67, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora JAQUELINE PINHEIRO RAMOS, matrícula SIAPE 3159691, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, SIAPE 1925496.
2) Membros Externos:
- DANIEL TORRES FILHOS, SIAPE 1159730, IFPB;
- MARCELO MELO VIANA, SIAPE 2123991, IFPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 202/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002702/2022-40, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora EDIVALDA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1749104, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- MAIRO CÂNDIDO RODRIGUES, SIAPE 1258716.
2) Membros Externos:
- FLÁVIA CÂNDIDA DO NASCIMENTO DE SOUZA, SIAPE 1889900, IFES;
- WILTON DA SILVA ROCHA, SIAPE 1412084, IFAL.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 203/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017854/2021-85, resolve:

Art. 1.º AUTORIZAR, no período de 11/02/2022 a 24/08/2023, a prorrogação do afastamento internacional da servidora BRUNNA LUCENA CARIELLO DOS REIS, matrícula SIAPE 2102280, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Santarém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Ciências da Educação, oferecido pela Universidad Columbia Del Paraguay, na cidade de Assunção - República do Paraguai, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 204/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001036/2022-14, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 14/02/2022 a 12/03/2023, o afastamento do servidor ANDERSON PORTAL FERREIRA, matrícula SIAPE 3160245, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Paragominas deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade do Estado do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 205/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002160/2022-27, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO: 023/2021

OBJETO: RESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO DE RESERVATÓRIO DO IFPA/CAMPUS ALTAMIRA.

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

ANTONIO WENDERSON DOS SANTOS MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
3064170

HUGO RODOLPHO SILVA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
3219465

FRANCISCO DE SOUZA SALGADO NETO
PROFESSOR EBTT
1144298

ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1724310

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 206/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.002047/2022-71, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, matrícula SIAPE 1925496, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para exercer a função deCoordenador Institucional de Cursos Técnicos do Programa FORMAPARÁ, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 207/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001489/2022-05, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, RUBEM MANOEL COELHO PESSOA, CPF XXX.750.902-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Administração, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Pablo Queiroz Bahia, Matrícula SIAPE 2272349, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 208/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001487/2022-59, resolve:

Art. 1º. Contratar RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO, CPF XXX.445.442-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Filosofia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Ludymylla Maria Gomes de Lucena, matrícula SIAPE 1164632, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 31 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 209/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001178/2022-60, resolve:

Art. 1º. Designara servidora KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2422127, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder pela função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Marabá Rural

deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20 de janeiro de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1705/2021/GAB/IFPA, de 16 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 210/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001037/2022-84, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE 1305415, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico emInformática do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1649/2020/GAB/IFPA, de 28 de dezembro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 211/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015419/2021-64, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor AUGUSTO OST, matrícula SIAPE 1971527, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Parauapebas.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 10/09/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 212/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002646/2022-97, resolve:

Art. 1º. Conceder, excepcionalmente, ao servidor JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matricula

SIAPE 2353993, lotado na Reitoria e com exercício na DSQV/PROGEP, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Artigo 98 da Lei 8.112/90 e no Artigo 33 da Instrução Normativa nº 02/2018, do Ministério do Planejamento:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

TERÇA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

QUARTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

QUINTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

SEXTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º.Estabelecer a vigência desta portaria durante o período de 12 de fevereiro de 2022 até 30 de junho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 213/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016397/2021-42, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora FERNANDA DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 2396473, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Altamira.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 22/08/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 214/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001700/2022-31, resolve:

Art. 1º.Dispensar a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2022,o servidor RAFFAEL

ALENCAR MESQUITA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2131922, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 215/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001700/2022-31, resolve:

Art.1º. Dispensar o servidor HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2419817, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do CampusParagominas deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 216/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001700/2022-31, resolve:

Art.1º. Designar o servidor RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2131922, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do CampusParagominas deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 217/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001700/2022-31, resolve:

Art.1º.Designar o servidor HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2419817, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do CampusParagominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e atenderá ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 218/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001700/2022-31, resolve:

Art.1º. Designar o servidor HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2419817, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do CampusParagominas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e atenderá ao disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 219/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001700/2022-31, resolve:

Art.1º. Designar o servidor RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2131922, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do CampusParagominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 220/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000628/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO NEGRÃO NETO, matrícula SIAPE 1907974, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 11 de fevereiro de 2022 até 10 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 173/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 07/02/2022, seção 2, página 28.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 221/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000628/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA, matrícula SIAPE 2545967, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 222/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000189/2022-88, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA ANDREZA AMARAL LOPES LIRA, matrícula SIAPE 1481525, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Registro e Indicadores Acadêmicos/PROEN, passando a mesma da Classe/Padrão E 411 para a Classe/Padrão E 412, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 05/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 223/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020715/2021-50, resolve:

Art. 1º. Remover a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com base na Lei 8.112/90, art. 36, inciso III, alínea “c”, o servidor, MIX DE LEÃO MÓIA, matrícula SIAPE 3007866, ocupante do cargo de Professor EBTT, área: Letras-Português, do Campus Altamira para o Campus Tucuruí deste Instituto, com fulcro na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 26/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 224/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002893/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora SILVANA BENASSULY MAUÉS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 2418193, ocupante do

cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, SIAPE 1219730.
2) Membros Externos:
- NANCI COSTA LEITE, SIAPE 1016030, IFAP;
- CLAUDIA NEVES DA COSTA PINTO, SIAPE 1017131, IFAP.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 225/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002885/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ANDREZA DOS SANTOS FLEXA, matrícula SIAPE 2278924, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, SIAPE 2412322.
2) Membros Externos:
- MARIA MAISA FARIAS JORDÃO, SIAPE 3121758, IFCE;
- ANA CAROLINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2415440, IFPE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 226/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001936/2022-61, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLENILDO SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 1396245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Desenvolvimento Institucional, passando o mesmo da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 227/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001051/2022-94, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAN ESTRELA DA CUNHA, matrícula 2389132, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria deste instituto e com exercício na Assessoria de Comunicação Social, passando o mesmo da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de

acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 228/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001032/2022-25, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2116855, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão D 204 para a Classe/Padrão D 205, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 229/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001030/2022-79, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2116855, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão D 205 para a Classe/Padrão D 206, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/10/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 230/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000719/2022-37, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DANILO DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 1305213, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício provisório na Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 231/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001048/2022-78, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SUZIANE DE CASSIA LEITE DE BRITO, matrícula SIAPE 1854586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação Desenvolvimento e Avaliação/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão D 407 para a Classe/Padrão D 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28/09/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 232/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019005/2021-48, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MÁBIA ALINE FREITAS SALES, matrícula SIAPE 1100388, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Eixo Hospitalidade e Lazer do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 2088/2019/GAB., de 27/09/2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 233/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001492/2022-21, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, ERICK RODOLFO SOUZA TRINDADE, CPF XXX.265.912-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Ryan Henrique Freitas Moura, matrícula SIAPE 2409280, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 234/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016589/2021-96, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 10 de fevereiro de 2022, o servidor CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, matrícula SIAPE 2880236, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 235/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016589/2021-96, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JACKSON DE SOUZA, matrícula SIAPE 1396102, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Art. 2º.Esta portaria vigorará pelo período de 14 de fevereiro de 2022 até 13 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 236/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016589/2021-96, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRANDERSON EUDES UCHOA DUARTE, matrícula SIAPE 2796893, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 2638/2019/GAB., de 26 de dezembro de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 237/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002341/2022-87, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, CARLOS ROGÉRIO GOMES CABRAL, CPF XXX.379.183-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Sória Pereira Lima Soares, matrícula SIAPE 2848108, de acordo com o disposto no art. 37,

inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 238/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001881/2022-91, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação de JESIANE SILVA WANZILER, CPF XXX.714.152-XX, para o cargo de Psicólogo, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 829870.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 239/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002661/2022-80, resolve:

Art. 1º. Dispensara servidoraANA CAROLINA FARIAS FRANCO, matrícula SIAPE 2353905, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 240/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002661/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO, matrícula SIAPE 0273115, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 241/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002661/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CILICIA IRIS SERENI FERREIRA, matrícula SIAPE 2153561, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1574/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 22/10/2021, seção 2, página 19.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 242/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002722/2022-82, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor EDISON GARRETA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2343017, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 243/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002722/2022-82, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraCILICIA IRIS SERENI FERREIRA, matrícula SIAPE 2153561, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 244/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002722/2022-82, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA BESSA LADEIRA, matrícula SIAPE 1866135, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1548/2021/GAB/IFPA, de 18 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 245/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000166/2022-30, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor ANTÔNIO CARLOS DANTAS DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE 2669397, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informáticado CampusCastanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 14 de fevereiro de 2022 até 13 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 246/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000166/2022-30, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor FRANCIEL DA SILVA AMORIM, matrícula SIAPE 2751245, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informáticado CampusCastanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 247/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002949/2022-64, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ANDERSON DE FRANÇA SILVA, matrícula SIAPE 3050584, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 248/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002949/2022-64, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUDNILSON ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA, ocupante do cargo e Professor EBTT, matrícula SIAPE 1076227, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 249/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002903/2022-45, resolve:

Art.1º. Dispensar a servidora ANA ALZIRA FAYAL TROVÃO, matrícula SIAPE 2412797, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 250/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002903/2022-45, resolve:

Art.1º. Designar o servidor FRANCISCO SILVA E SERPA, matrícula SIAPE 2332824, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 251/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002903/2022-45, resolve:

Art.1º. Designar a servidora ANA ALZIRA FAYAL TROVÃO, matrícula SIAPE 2412797, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1737/2021/GAB/IFPA, de 22 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 252/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020722/2021-55, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 27 de dezembro de 2021, o cargo de Técnico de Laboratório-Área do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora KAREN MARCELA DA COSTA MIYAGAWA, matrícula SIAPE 2415918, lotada no Campus Paragominas, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 253/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002804/2022-02, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 27 de janeiro de 2022, a servidora THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2270638, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 254/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002804/2022-02, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON DE FRANÇA SILVA, matrícula SIAPE 3050584, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2270638, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 16 de fevereiro de 2022 até 15 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 255/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002804/2022-02, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAURO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 2994056, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 049/2020/GAB., de 17 de janeiro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 256/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.016850/2021-33, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ADRIANA DO SOCORRO LINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3004577, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Altamira.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 11/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 257/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003422/2022-97, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MIDSON CÉSAR FEITOSA CARDOSO, matrícula SIAPE 2602796, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- HELINEUDES PAIVA DA SILVA, SIAPE 2330377.
2) Membros Externos:
- VANESSA LIRA ANGELIM FREIRE, SIAPE 1416992, IFCE;
- BRUNO NORONHA RODRIGUES, SIAPE 1069625, IFCE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 258/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003411/2022-06, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matrícula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIEGO DE ALMEIDA MIRANDA, SIAPE 1977669.
2) Membros Externos:
- MARCELA DE MELO FERNANDES, SIAPE 3114397, IFMG;
- RAFAEL CESAR FERRARI DOS SANTOS, SIAPE 3060241, IFPR.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 259/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003222/2022-65, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES, matrícula SIAPE 1998675, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, SIAPE 2270508.
2) Membros Externos:
- DOMINGOS AUGUSTO MENDONÇA CASTRO, SIAPE 1565491, IFMA;
- TIAGO DOS SANTOS GONCALVES, SIAPE 1217486, IFC.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 260/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003153/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora PÂMELA PAULA SOUZA NERI, matrícula SIAPE 2393774, ocupante do cargo de

Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, SIAPE 2412322.
2) Membros Externos:
- DIANA KETLEM PAULA DO NASCIMENTO, SIAPE 1200774, IFRO;
- GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES, SIAPE 3160933, IFAM.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 261/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003151/2022-42, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora LILIANE FREITAS COSTA MOREIRA, matrícula SIAPE 1524154, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA, SIAPE 1797219.
2) Membros Externos:
- GEAZI PENHA PINTO, SIAPE 1941453, IFAC;
- ANDRIELI HEDLUND BANDEIRA, SIAPE 2084296, IFFarroupilha.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 262/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003367/2022-30, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE 1664380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria e exercício PROAD, para exercer a função de Pregoeiro da Reitoria deste Instituto, sem efeitos financeiros, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso II do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2020.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 263/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003367/2022-30, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIANA NUNES FAGUNDES, matrícula SIAPE 2396800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Reitoria e exercício na PROAD, para exercer a função de Pregoeiro da Reitoria deste Instituto, sem efeitos financeiros, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso II do Decreto

nº 3.555, de 8 de agosto de 2020.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 264/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003367/2022-30, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Reitoria e exercício na PROAD, para exercer a função de Pregoeiro da Reitoria deste Instituto, sem efeitos financeiros, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso II do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 265/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003367/2022-30, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1599458, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Reitoria e exercício na PROAD, para exercer a função de Pregoeiro da Reitoria deste Instituto, sem efeitos financeiros, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso II do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 266/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003367/2022-30, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Reitoria deste Instituto, para atendimento do disposto no Artigo 7º, Inciso II do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000:
- Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380;
- Diana Nunes Fagundes, SIAPE 2396800;
- Tayan Roberto Silva Martinez, SIAPE 1465323;
- Jaime Perdigão Oliveira, SIAPE 1820527;
- Paulo Sérgio Nery Gama, SIAPE 2178754;
- Iasmyn Fabiana Marcelino Reis, SIAPE 2356064;
- Ruth Helena da Costa Oliveira, SIAPE 0272947.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 267/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003046/2022-64, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 12/02/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor DIEGO DA SILVA SMITH, matrícula 1110964, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal e exercício na PROPPG deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 07/03/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 268/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003179/2022-62, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 17/02/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ANDERSON CLAYTON REIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2130865, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria e com exercício na DCOF/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 25/08/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 269/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002868/2022-20, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, matrícula 1176140, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Pagamento de Pessoal da PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 270/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002871/2022-36, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, matrícula 1176140, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Pagamento de Pessoal da PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 271/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003265/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraCILICIA IRIS SERENI FERREIRA, matrícula SIAPE 2153561, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder pela função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular código CD-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e revoga o disposto na Portaria nº 1370/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 31/05/2019, seção 2, página 57.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 272/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002764/2022-15, resolve:

Art. 1º. Reconduzir o servidor RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, matrícula SIAPE 2270508, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.. Esta portaria vigorará pelo período de 12 de fevereiro de 2022 até 11 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 273/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, CPF XXX.916.572-XX, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 9º lugar no

Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 826717.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 274/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA, CPF XXX.965.064-XX, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 826722.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 275/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear JANE ROSY NUNES PAULINO VIANA, CPF XXX.672.725-XX, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 975825.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 276/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear CARLOS KELSON NEVES DA SILVA, CPF XXX.853.273-XX, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 13º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 976050.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 277/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear SUANE VASCONCELOS DE CASTRO, CPF XXX.864.092-XX, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 14º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 975989.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 278/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear EDUARDA ZUILA DOS SANTOS ALENCAR, CPF XXX.227.932-XX, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe "C I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 10º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 961138.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 279/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear CÍCERO FELIPE MONTEIRO CIDRÃO, CPF XXX.585.643-XX, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe "C I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Avançado Vigia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 960096.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 280/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear TATIANE MARIA FURTADO DA COSTA, CPF XXX.824.032-XX, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe "C I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 13º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 961137.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 281/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear ARIANE NAZARÉ CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF XXX.748.992-XX, para o cargo BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 979737.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 282/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear HELEN ROSEANY DA SILVA SOUZA LUZ, CPF XXX.963.542-XX, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 979726.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 283/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear IASMIN NAZARÉ DA SILVA CALANDRINE, CPF XXX.106.762-XX, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 695532.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 284/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear GWERSON GLEY DOS SANTOS LUZ, CPF XXX.934.982-XX, para o cargo de PEDAGOGO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 983402.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 285/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear CÉLIO FARIAS DA SILVA, CPF XXX.925.248-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 8º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986963.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 286/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear MARÍLIA SUSANNE ALVES DE SOUSA, CPF XXX.525.522-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 9º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital

nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986961.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 287/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear VITOR KELAND LEITE DE SOUSA, CPF XXX.661.323-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986965.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 288/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear CLEBSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF XXX.358.412-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986995.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 289/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear RAMOM STIVENSON SILVA BANDEIRA, CPF XXX.475.452-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986964.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 290/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Nomear PATRÍCIA SOUSA PARENTE DE MORAES, CPF XXX.777.422-XX, para o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 828142.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 291/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002443/2022-49, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, matrícula SIAPE 3071836, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Altamira deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 292/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009845/2020-12, resolve:
Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para,sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Risco para adoção de ações preventivas em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus(COVID-19), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme segue:

Servidor
SIAPE/CPF
Unidade/Setor
Função

Claudio Alex Jorge da Rocha
990129
Reitoria
Presidente

Elinilze Guedes Teodoro
1055196
Pró-reitoria de Ensino
Membro

Ana Paula Palheta Santana

2515282
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Membro

Danilson Lobato da Costa
1610320
Pró-reitor de Administração
Membro

Vanessa Souza Álvares de Mello
1543508
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Membro

Fabrício Medeiros Alho
1818944
Pró-reitor de Extensão
Membro

Fabio Dias dos Santos
1637100
PROGEP
Membro

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra
1819399
Diretoria de Tecnologia da Informação
Membro

André Moacir Lage Miranda
3218186
Diretoria Executiva
Membro

Cleide do Socorro Marcos da Silva
1801008
Chefia de Gabinete do Reitor
Membro

Camilo Ferreira Ramos
1202833
PROGEP
Membro

Keila Vargas
3070394
PROGEP
Membro

João Augusto Tavares Rodrigues
2116855
ASCOM
Membro

Diselma Marinho Brito
1333467
Campus Abaetetuba
Membro

Rosângela Maria Torres Emerique
1867409
Campus Altamira
Membro

Lair Aguiar de Meneses
2547351
Campus Ananindeua
Membro

Raimundo Otoni Melo Figueiredo
1215847
Campus Belém
Membro

Danilo Silveira Da Cunha
1671007
Campus Bragança
Membro

Mário Médice Costa Barbosa
1331382
Campus Breves
Membro

Aldrin Mario Da Silva Benjamin
2737857
Campus Cametá
Membro

Adebaro Alves Dos Reis
1462468
Campus Castanhal

Membro

Vitor Silva Barbosa
1812691
Campus Conceição do Araguaia
Membro

Jackson Moreira Oliveira
2664683
Campus Industrial Marabá
Membro

Manuel Fábio Matos Barros
3716595
Campus Rural Marabá
Membro

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
1853109
Campus Itaituba
Membro

Bruno Almeida de Melo
2410034
Campus Óbidos
Membro

Vanessa dos Santos Moura Moreno
2165347
Campus Parauapebas
Membro

Íthalo Bruno Grigório de Moura
1075808
Campus Paragominas
Membro

Damião Pedro Meira Filho
1744222
Campus Santarém
Membro

Anderson Walber de Jesus Barbosa
1646225
Campus Tucuruí
Membro

Camila Vieira da Silva
2180758
Campus Avançado Vigia
Membro

Acácio Tarcisio Moreira de Melo
2550958
Representante Docente do CONSUP
Membro

Mábia Aline Freitas Sales
1100388
Representante Docente do CONSUP
Membro

Andreia do Nascimento Lima
2400939
Representante Técnico-administrativo do CONSUP
Membro

Raimundo Klaus Reis Santos
1891258
Representante Técnico-administrativo do CONSUP
Membro

Beatriz Do Socorro Sousa Cardoso
047.209.532-39
Representante Discente do CONSUP
Membro

Luiz Augusto Mota de Jesus
030.181.002-80
Representante Discente do CONSUP
Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1929/2021/GAB/IFPA, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 293/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002224/2022-45, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Pró-reitoria de Ensino, passando a mesma da Classe/Padrão E 315 para a Classe/Padrão E 415, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 3 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 294/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000370/2022-51, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora GIRENA FERNANDES RAMALHO, matrícula SIAPE 2352682, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Marabá Industrial deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 09.01.2017 a 08.01.2022, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 295/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002372/2022-26, resolve:

Art. 1º. Contratar SAMUEL SALIN GONÇALVES DE SOUZA, CPF XXX.356.412-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia de Agrimensura e Cartografia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado do professor Fernando Alves Barros Firmino, Matrícula SIAPE 2994890, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 01/02/2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 296/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002184/2022-58, resolve:

Art. 1º. Contratar ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA, CPF XXX.976.742-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Educação Física, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do professor Emerson Araújo de Campos, matrícula SIAPE 1726035, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 31 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 297/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001490/2022-75, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, ALEXANDER LOBO ROCHA, CPF XXX.898.612-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Civil, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do professor Marcelo Martins Farias, Matrícula SIAPE 2288394, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 298/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003507/2022-33, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Diretor do Campus Marabá Industrial deste Instituto:
1. Membros Natos:
- Diretor Geral do Campus Marabá Industrial, Presidente;
- Responsável pela unidade gestora do Ensino no Campus Marabá Industrial;
- Responsável pela unidade gestora da Pesquisa. Pós-graduação e Inovação do Campus Marabá Industrial;
- Responsável pela unidade gestora da Extensão do Campus Marabá Industrial;
- Responsável pela unidade gestora da Administração do Campus Marabá Industrial;
- Responsável pela unidade gestora de Gestão de Pessoas do Campus Marabá Industrial;
- Responsável pela unidade gestora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus Marabá Industrial;

2. Representantes do Corpo Docente:
- ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO ALVES, SIAPE 1671350, Titular;
- SILVANA DE SOUSA SILVA, SIAPE 1151511, Titular;
- DIEIGO SA GAIA, SIAPE 2334805, Suplente;
- HUDSON AFONSO BATISTA DA SILVA, SIAPE 1929121, Suplente.
3. Representantes do Corpo Técnico-administrativo:
- GUTEMBERG CASTRO SOUSA, SIAPE 2119702, Titular;
- ENOQUE SILVA E SILVA, SIAPE 1813452, Titular;
- EMMANUEL ARRUDA NASCIMENTO, SIAPE 2343589, Suplente;

- LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE 2210375, Suplente.

4. Representantes do Corpo Discente:
- JHONATHAN DOS SANTOS SANTANA, Nível Médio, matrícula 20200371709, Titular;
- JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Nível Superior, matrícula 20203061781, Titular;
- JAYANE ABÍLIA DA CRUZ SILVA, Nível Médio, matrícula 20202291721, Suplente;
- NILZA APARECIDA DE SOUZA, Nível superior, matrícula 20203242415, Suplente.

5. Representantes dos Egressos:
- SAYMON CUNHA ARRAIS, matrícula 20162293820, Titular;
- KARYNA CRISTAL XAVIER DA SILVA, matrícula 20170372210, Suplente.

6. Representantes dos Pais de Estudantes:
- DALGISA NOBRE DA SILVA, CPF xxx.225.791-xx, Titular;
- MARIA ELIANE DOS SANTOS CIQUEIRA, CPF xxx.964.993-xx, Suplente.

7. Representantes da Sociedade Civil:
- WARLEY DA CONCEIÇÃO ALVES, CPF 012.121.152-52, Titular;
- JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR, CPF 009.453.525-65, Titular;
- CRISTIANE MARQUES SANTOS, CPF 027.508.463-90, Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1554/2019/GAB., de 25/06/2019.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 299/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001711/2022-25, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 06 de fevereiro de 2022,a servidora VANDERLENE COVRE ROCHA, matrícula SIAPE 1736899, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do CampusAltamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 300/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001711/2022-25, resolve:

Art. 1º. Designaro servidorDANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula SIAPE 1241514, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do CampusAltamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 21 de fevereiro de 2022 até 20 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 301/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015037/2021-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2212587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Secretário da Diretoria de Ensino do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 302/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000663/2022-94, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor BRENO RODRIGO DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula SIAPE 1844550, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Seção de Ciências Humanas do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 303/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000663/2022-94, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1974067, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe da Seção de Ciências Humanas do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 304/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000663/2022-94, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HUMBERTO DE CASTRO BRITO, matrícula SIAPE 1055824, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe da Seção de Ciências Humanas do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 305/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003244/2022-53, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora CINTIA MARIA MARTINS LIMA, matrícula SIAPE 3145120, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 306/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003244/2022-53, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO, matrícula SIAPE 0273115, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Ananindeua deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 307/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003581/2022-72, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ELIENAI CARVALHO CARDOSO, matrícula SIAPE 2329622, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- BRENDSON CARLOS BRITO, SIAPE 2336257.
2) Membros Externos:
- ÁLVARO DE MEDEIROS MACIEL, IFPB, SIAPE 1852271;
- ÍTALO ORIENTE, IFPB, SIAPE 3486932.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 2994/2017/GAB., de 20 de novembro de 2017.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 308/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003055/2022-15, resolve:

Art. 1º.Designar a servidoraGRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1852594, para responder pela função de Chefe da Corregedoriadeste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 309/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003578/2022-56, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ABNER NUNES EMERICH DE PAULA, matrícula SIAPE 1007401, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- OBERDAN DA SILVA MEDEIROS, SIAPE: 2727942.
2) Membros Externos:
- ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA, SIAPE 1646446, IFPB;
- RAFAEL APARECIDO FERREIRA, SIAPE: 2189178, IFSP.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 310/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003575/2022-40, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ROSE APARECIDA COSTA SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3215440, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- MAURO MARINHO DA SILVA, SIAPE 2388743.
2) Membros Externos:
- RODRIGO APARECIDO DE GODOI, SIAPE 3081131, IFSUDESTEMG;
- RENATO CADORE, SIAPE 1406575, IFMA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 311/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002873/2022-79, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1848921, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1480/2020/GAB/IFPA, de 24 de novembro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 312/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002390/2022-25, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, SAMUEL IVAN OLIVEIRA MOURA, CPF XXX. 053.202-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Construção Civil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Itaituba deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do professor Carlos Henrique Lima de Castro, matrícula SIAPE 2273874, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 313/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002760/2022-26, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, SCHNEYDER RODRIGUES JATI, CPF XXX. 656.232-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Biologia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Itaituba deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do professor Brendson Carlos Brito, matrícula SIAPE 2336257, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 314/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004070/2022-61, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 22/02/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 05/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 315/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003361/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1610512, para responder pela função de Chefe do Setor de Serviçosdo Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de fevereiro de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1839/2019/GAB., de 20 de agosto de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 316/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002779/2022-95, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL ALESSANDRO BORGES DE AVIZ, matrícula SIAPE 3257375, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º.Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de fevereiro de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 1770/2019/GAB., de 5 de agosto de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 317/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021087/2021-94, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATO: 021/2021

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO, DA GUARITA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO IFPA/CAMPUS ALTAMIRA.

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

ANTONIO WENDERSON DOS SANTOS MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
3064170

HUGO RODOLPHO SILVA LOPES
ENGENHEIRO CIVIL
3219465

DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES
ENGENHEIRO ELETRICISTA
2397938

FRANCISCO DE SOUZA SALGADO NETO
PPROFESSOR EBTT
1144298

HUGO MATOS DA CUNHA SAMPAIO
TECNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA
2390574

LEONALDO PINTO DA CUNHA
TÉCNICO DE TECNOLIGIA DA INFORMAÇÃO
1820246

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 007/2022/GAB/IFPA, de 3 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 318/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001049/2022-51, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora LEUDICÉA CLEMENTE DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2150260, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90; na Instrução Normativa nº 34/SGP/SEDGG/ME, publicada no D.O.U. de 25.03.2021 e na Portaria Ministerial MEC nº 641, de 12/08/2021, publicada no D.O.U. de 13/08/2021.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria por 03 (três) meses, contados a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 319/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020760/2021-96, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO - ENGYPAV EIRELI

CONTRATO: 020/2021

OBJETO: Obra de reforma da área de vivência, construção de laboratório de informática e pavimentação de acesso do IFPA/Campus Avançado Vigia.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

DALILA DE SÁ NUNES
ENGENHEIRO CIVIL
3256575

DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO
ENGENHEIRO CIVIL
2394113

NATÁLIA PONTES PERES BRITO
ARQUITETO E URBANISTA
2405937

SAMUEL PONTES PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1219926

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 014/2022/GAB/IFPA, de 4 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 320/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017680/2021-30, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1322141, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Óbidos deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta data até 25 de março de 2025.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 321/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003584/2022-88, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação de CLEBSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF XXX.358.412-XX, para o cargo de Tecnólogo em Gestão Financeira, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986995..
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 322/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011905/2021-76, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora RAIMUNDA CONCEIÇÃO SODRÉ, matrícula SIAPE 2278358, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em História, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta data até 31 de agosto de 2025.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 323/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear FÁBIO MURDIGA SILVA, CPF XXX.771.322-XX, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe “C I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 14º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 960721.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 324/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear THIAGO LEITE PAVÃO, CPF XXX.322.692-XX, para o cargo de PSICÓLOGO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 829870.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 325/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear DIERLEY MORAIS DE ARAÚJO, CPF XXX.689.962-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 966868.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 326/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear MAX GRECO DOS SANTOS, CPF XXX.556.272-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967070.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 327/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear LEANDRO DANIEL MARQUES DOS SANTOS, CPF XXX.803.732-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 250681.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 328/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear DOUGLAS DOS SANTOS MARCELINO, CPF XXX.754.882-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967405.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 329/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear ROBSON NASCIMENTO VIANA, CPF XXX.416.092-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO – CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967069.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 330/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear REINALDO JUNIOR LOPES CARDOSO, CPF XXX.389.152-XX, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 977132.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 331/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, CPF XXX.669.662-XX,

para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986995.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 332/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004188/2022-76, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2699298, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- KAMILA BATISTA DA SILVA BARBOSA, SIAPE 1819666.
2) Membros Externos:
- RAFAEL ANTONIO ZANIN, SIAPE 1580117, IFC;
- FELIPE DA SILVA MEDEIROS, SIAPE 1516503, IFRS.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 333/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004020/2022-53, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor TÚLIO MARCUS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 3099912, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- FRANCISCO DENIS PEREIRA CHAVES, SIAPE 2387611.
2) Membros Externos:
- TÚLIO CESAR FLORIPES GONÇALVES, SIAPE 1275425, CEFET-MG;
- FERNANDA DA SILVA DE ANDRADE MOREIRA, SIAPE 3170922, IFPB.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 334/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003374/2022-35, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, PETERSON MARCELO SANTOS YOSHIOKA, CPF XXX.877.222-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência da designação do Professor Jackson Moreira Oliveira, matrícula SIAPE 2664683, para exercer a função de Diretor Geral do Campus Marabá Industrial, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição

Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso III.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 335/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003156/2022-04, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, JOSÉ ANTÔNIO DOMINGUES TEIXEIRA JÚNIOR, CPF XXX.514.132-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Agrimensura, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Luiz Antônio Soares Cardoso, Matrícula SIAPE 1389148, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 336/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003150/2022-69, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, ALAILSON SILVA DE LIRA, CPF XXX.132.092-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Alyne Maria Rosa de Araújo Dias, matrícula SIAPE 1486124, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 337/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020995/2021-56, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH, matrícula SIAPE 1751371, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 14/03/2022 até 28/09/2025.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 338/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019482/2021-70, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora JAQUELINE MARIA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Ciências Ambientais, oferecido pela Universidade do Estado do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 25/02/2022 até 31/07/2025.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 339/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003813/2022-16, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JACKSON DE SOUZA, matrícula SIAPE 1396102, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 469/2020/GAB., publicada no D.O.U. de 26/03/2020, seção 2, página 24.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 340/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003736/2022-58, resolve:

Art. 1º. Designara servidora JAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1240703, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor Geral Pró-tempore do Campus Paragominas deste Institutonos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 507/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 18/03/2021, seção 2, página 18.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 341/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029635/2017-45, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor aposentado AGOSTINHO SÉRGIO SMITH MESQUITA, matrícula SIAPE 0273123, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, SIAPE 2270508.
2) Membros Externos:
- NORIMAR DE MELO VERTICCHIO, SIAPE 2363143, IFMG;
- FELIPE BENTO DE ALBUQUERQUE, SIAPE 1263919, IFRN.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 342/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005591/2020-63, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a servidora ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 2393837, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 1º de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2022, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 343/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003257/2022-90, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JORGIANA FERREIRA DANTAS, matrícula SIAPE 1182380, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Extensão do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1536/2021/GAB/IFPA, de 15 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 344/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003178/2022-89, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO VINICIUS SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE 3253716, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 345/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003178/2022-89, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSIVAN BARROS DE FRANCA, matrícula SIAPE 1103638, ocupante do cargo de Pedagogo, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Avançado Vigia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares d titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 346/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004400/2022-75, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FRANCISCO SILVA E SERPA, matrícula SIAPE 2332824, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- WENDERSON NASCIMENTO LOPES, SIAPE 1058941.
2) Membros Externos:
- KAL-EL BASÍLIO BRITO, SIAPE 1246084, IFSC;
- FRANCISCO CARLOS MOREIRA ABREU, SIAPE: 2896097, IFPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 347/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004398/2022-32, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA, matrícula SIAPE 0718714, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS, SIAPE 2700396.
2) Membros Externos:
- LUANNY DA SILVEIRA SIQUEIRA, SIAPE 3121289, IFCE;
- FILIPE DOS SANTOS ALVES, SIAPE 2999093, IFMA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 348/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003050/2022-53, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2022,o servidor JORDÂNIO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1244139, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Divisão de Comunicação Social CampusBelém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 349/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003050/2022-53, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON ROMÉRIO ROSAS FRANÇA, matrícula SIAPE 2350019, ocupante do cargo de Tecnólogo/Produção Audiovisual, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação Social CampusBelém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 350/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003050/2022-53, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WALDER LOBO MARQUES, matrícula SIAPE 1821016, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe da Divisão de Comunicação Social CampusBelém deste Instituto

nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 351/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002952/2022-80, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 8 de fevereiro de 2022,a servidora KAREN TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE 2388275da função de Coordenador de Planejamento doCampus Castanhal deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 352/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002952/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designara servidora LIGIA DENYSE ASSUNÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1594632, para exercer a função de Coordenador de Planejamento do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 353/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002952/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designara servidora JANE DANIELE SEDRIM NUNES, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 2363886, para responder pela função de Coordenador de Planejamento do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 354/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002051/2022-60, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a servidora ROSYCLER DA MOTA E SILVA, matrícula SIAPE 1852879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Divisão de Administração e Compras do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 355/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002051/2022-60, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ REINALDO FERREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 3146300, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração e Compras do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 356/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002051/2022-60, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA BETÂNIA CUNHA BASTOS, matrícula SIAPE 1307071, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela função de Chefe da Divisão de Administração e Compras do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 357/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000071/2022-73, resolve:

Art. 1º. REMOVER por motivo de saúde, o servidor DENYS ROBERTO CORREA CASTRO, matrícula SIAPE 2412849, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Edificações, do Campus Abaetetuba ao Campus Bragança deste Instituto, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90 c/c com o art. 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP, de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 358/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001183/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS BECHARA SANTOS, matrícula SIAPE 1671376, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 2 de março de 2022 até 1º de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 359/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001183/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDREI LUIZ DEMÉTRIO E SILVA, matrícula SIAPE 1342829, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 360/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004551/2022-72, resolve:

Art. 1º. Nomear MARIA LUCIANA SOUSA PENHA, CPF XXX.584.542-XX, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Altamira deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada 4º em lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 986962.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 361/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004566/2022-55, resolve:

Art. 1º. Nomear PEDRO BRUNO DOS SANTOS RENDA, CPF XXX.502.482-XX, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 8º no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 977187.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 362/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004566/2022-55, resolve:

Art. 1º. Nomear MANOEL COSTA MIRANDA, CPF XXX.107.262-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Paragominas deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967319.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 363/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020905/2021-61, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ELIDIANE DE NAZARÉ VIANA E SILVA, matrícula SIAPE 1140765, ocupante do cargo de Arquivista, para responder pela função de Chefe do Núcleo de Gestão Documental/Gabinete/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulametares do titular, código FG-04.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 364/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012750/2021-56, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDNA CRUZ TRINDADE, matrícula SIAPE 2346808, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Ensino na Temática da Deficiência Visual, ofertado pela Instituto Benjamin Constant., de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta data até 31/08/2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 365/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019527/2021-19, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela Organização, Coordenação e Execução do Concurso Público Docente 2022 deste Instituto:
- FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI - SIAPE 1974067;
- CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR - SIAPE 1925496;
- JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES - SIAPE 1664380;
- JOEL PEREIRA DE LIMA - SIAPE 1476253;
- JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA – SIAPE 1671971;
- JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA – SIAPE 2381425;
- KARLA LINS AZZOLINI – SIAPE 2046015;
- RAISSA TAVARES DA SILVA - SIAPE 2630184;
- RAYETTE SOUZA DA SILVA - SIAPE 1819226;
- TALISMAN CLAUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA JÚNIOR - SIAPE 1458002;
- YNGRETH DA SILVA MORAES - SIAPE 1819428.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 366/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.002282/2021-34, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor HUDSON TRINDADE DE SOUSA, matrícula SIAPE 2325947, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Paragominas.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 03/11/2020.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1334/2021/GAB/IFPA, de 13 de setembro de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 367/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000646/2022-68, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ABEL FERREIRA GOMES NETO, matrícula SIAPE 1423723, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 368/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000646/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALLAN RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 3000098, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 369/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000646/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ROBERTO BARROS GOMES, matrícula SIAPE 1163821, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 370/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000646/2022-68, resolve:

Art. 1º. Dispensaro servidor DOUGLAS GOMES MARTINS, SIAPE 1103222, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 371/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000646/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designara servidoraPATRÍCIA PINTO DINIZ, SIAPE 2323250, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 372/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000646/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor AYRTON MORAES RAMOS, SIAPE 3210221, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 373/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.003583/2021-21, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor BENEDITO JUNIOR CORREA TOURÃO, matrícula SIAPE 2337632, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Cametá.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 07/01/2021.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1683/2021/GAB/IFPA, de 10 de novembro de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 374/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.011694/2021-50, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 2394067, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 30/07/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 375/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.016900/2021-41, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora EDIVALDA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1749104, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Santarém.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 20/10/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 376/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.020949/2021-37, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL GRIGÓRIO REIS BARBOSA, matrícula SIAPE 1318068, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta data até 02 de março de 2026.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 377/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.001701/2022-04, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, o servidor LUIS CARLOS NUNES CARVALHO, matrícula SIAPE 2398229, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Cametá deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 378/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.001701/2022-04, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VALFREDO ALMEIDA CHAVES, matrícula SIAPE 2390094, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Cametá deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 7 de março de 2022 até 6 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 379/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.003190/2022-56, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 22 de fevereiro de 2022, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora GRACIELLY COSTA FONTES CARDOSO, matrícula SIAPE 2161392, lotada no Campus Bragança, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 380/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.004727/2022-73, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor EVERTON DE ALMEIDA PINTO, matrícula SIAPE 1089194, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772

/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.
2) Membros Externos:
- VICTOR DA CRUZ PERES, SIAPE 1344353, IFRS;
- DENYLSON MELO PEREIRA, SIAPE 2155060, IFPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 381/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.004609/2022-58, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 02/02/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS, matrícula SIAPE 1814644, ocupante do cargo de Assistente em Administração,lotado na Reitoria e com exercício no Departamento Registros Acadêmicos/PROEN, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 382/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.004824/2022-73, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 04/03/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor WELLINGTON DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE 2871531, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 30/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 383/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.002892/2022-51, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que realizará teste de homologação na nova versão do SIGAA versão 4.2.5, no período de 07 de março a 6 de maio de 2022:
1. DTI:
- PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA,matrícula SIAPE 1819399;
- JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA,matrícula SIAPE 1671971;
- RENATO CARDOSO SILVA,matrícula SIAPE 1842994;
- ARTHUR MASAHIRO YOSHINO,matrícula SIAPE 1328081;

- TILZA CRISTINA DOS SANTOS COSTA,matrícula SIAPE 1011667;
- IGOR BARBOSA DE CARVALHO,matrícula SIAPE 1706049;
- PAULO NATAN ANDRADE DOS SANTOS,matrícula SIAPE 2425188;
- FÁBIO LUIZ CORDEIRO REZENDE,matrícula SIAPE 3215915;
- THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA MEDEIROS,matrícula SIAPE 3150038;
- MAURICIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS,matrícula SIAPE 1451814;
- JOEL MEIRELES MACIEL,matrícula SIAPE 1671506.

2. PROEX:
- FERNANDA CRISTINA CORREA LIMA COIMBRA, matrículaSIAPE 1660204.

3. PROEN:
3.1. Departamento de Registros Acadêmicos:
- JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961;
- HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS, matrícula SIAPE 1814644;
- CLAUDIA ANDREA CORREA DA SILVA, matrícula SIAPE 1055154;
- CARLA ANDREZA AMARAL LOPES LIRA, matrícula SIAPE 1481525.

3.2. Departamento de Ensino Superior:
- JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 1449651;
- ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER, matrícula SIAPE 2141222.

3.3. Departamento de Assuntos Estudantis:
- ELIANI DE SOUZA NEVES, matrícula SIAPE 1842435;
- ESTELA MARCIA FRANÇA AIDO BOTELHO, matrícula SIAPE 1847158.

3.4. Diretoria de Políticas Educacionais:
- ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula SIAPE 2729982;
- JULIANA FAÇANHA LOPES, matrícula SIAPE 2125570.

4. PROPPG:
4.1. Módulo de Pesquisa:
- SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, matrícula SIAPE 2316404.

4.2. Módulo da Pós-Graduação:
- CARLA GAMA DA COSTA, matrícula SIAPE 2369955.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 384/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais , com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Designar LUANA PEREIRA DA SILVA, Bibliotecária, SIAPE nº 1940254 e SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAUJO, Professora EBTT, SIAPE nº 2995561 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário para dar continuidade à apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída à servidora JOSELANEA CAVALCANTE LOPES, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2119094, lotada no Campus Marabá Rural, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021 e 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.011738/2021-26.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 385/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004484/2022-38, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora GISELY GONÇALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE 3136621, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Ensino e Políticas Educacionais Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 386/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004484/2022-38, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1277590, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Ensino e Políticas Educacionais Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 387/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004484/2022-38, resolve:

Art. 1º.Designar a servidora GISELY GONÇALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE 3136621, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Ensino e Políticas Educacionais Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1368/2021/GAB/IFPA, de 21 de setembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 388/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004081/2022-55, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DARLISSON LUIS VASCONCELLOS CAMPOS SILVA, matrícula SIAPE 1163630, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Santarém deste do Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U. e revoga o disposto na portaria nº 2079/2017/GAB., publicada no D.O.U. de 18/08/2017, seção 2, página 21.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 389/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004381/2022-06, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Edificações no Âmbito do IFPA – Campus Breves.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

DOMINGOS SÁVIO LIMA DE OLIVEIRA
PROFESSOR EBTT
1843028

JOÃO PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EDIFICAÇÕES
2346519

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 390/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003900/2022-92, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento internacional, com ônus limitado, do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 990129, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para participar, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), do Seminário Luso-Brasileiro, no Instituto Politécnico de Bragança, na cidade de Bragança/Portugal, no período de 02 de abril de 2022 a 08 de abril de 2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 391/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003873/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora NÚBIA RÉGIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3211946, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 392/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003873/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora BRENA POLLYANNA PEREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE 2168711, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 393/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003808/2022-54, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, a servidora SUELLEN DO SOCORRO NEGRÃO SANTOS REIS, matrícula SIAPE 2415152, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Cametá para o Campus Belém deste Instituto, com base no Artigo 36, III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 14/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 394/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003585/2022-61, resolve:

Art. 1º. Autorizar a redução de carga horária da servidora MARIA DO CARMO VIEIRA FILHA, SIAPE 2164319, Diretora de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para 04 (quatro) horas semanais de aula, durante o Ano Letivo de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 16 da Portaria nº 17/2016/SETEC/MEC, de 13/05/2016 e no Artigo 25, § 3º da Resolução nº 194/2018/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 395/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003097/2022-45, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora LOURDES OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE 1008207, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 396/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003097/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CÁSSIO FURTADO LIMA, matrícula SIAPE 1241164, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 397/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003097/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARCELA DA SILVA CORDEIRO, matrícula SIAPE 1654699, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1217/2021/GAB/IFPA, de 18 de agosto de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 398/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003087/2022-24, resolve:

Art. 1º. Dispensara servidoraTHAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA, matrícula SIAPE 1080604, ocupante do cargo de professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão e Relações Externas do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 399/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003087/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARA LÍBIA VIANA DE LIMA, matrícula SIAPE 2799057, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 400/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003087/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor RODRIGO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2170570, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 584/2021/GAB/IFPA, de 5 de abril de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 401/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002886/2022-19, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora TAYNNARA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, matrícula SIAPE 1096340, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotada na Reitoria e com exercício no DSQV/PROGEP, Adicional de Insalubridade de grau médio, na base de 10% (dez por cento) sobre o vencimento Básico do Cargo Efetivo, de acordo com o disposto no Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Ambiental N° 26416-000.020/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 402/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003714/2022-70, resolve:

Art. 1º. Contratar WILSON BEZERRA DOS SANTOS, CPF XXX.082.202-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Itaituba deste Instituto, em decorrência do afastamento por Licença à Gestante da Professora Kadja Janaína Pereira Vieira, matrícula SIAPE 1262677, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV, e, §1º, inciso II.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U.

até a data de 30 de julho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 403/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015876/2021-44, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 12 de março de 2022 a 2 de dezembro de 2022, a vigência do contrato de FÁBIO MÁRCIO VASCONCELOS BENTES, CPF XXX.261.982-XX, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Itaituba deste Instituto, em decorrência de afastamento para Doutorado do Professor Davi Guimarães da Silva, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; inciso IV, Artigo 2° e inciso I, parágrafo único, Artigo 4º da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 404/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002693/2022-89, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90, Artigos 18 e 19 do Decreto nº 9.991/2021 e Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matricula SIAPE 2116103, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROGEP, para participar de treinamento regularmente instituído, programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, nos seguintes períodos:
Período I: 21 a 30/03/2022;
Período II: 18 a 28/04/2022;
Período III: 16/05 a 25/05/2022;
Período IV: 01/08 a 10/08/2022;
Período V: 16/08 a 25/08/2022;
Período VI: 12/09 a 21/09/2022;
Período VII: 03/10 a 13/10/2022;
Período VIII: 17/10 a 26/10/2022;
Período IX: 01/11 a 11/11/2022;
Período X: 14/11 a 24/11/2022;
Período XI:05/12 a 15/12/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 405/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003705/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraMARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2301286, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor de Extensão do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos,

impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de fevereiro de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 822/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 11/04/2019, seção 2, página 34.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 406/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021021/2021-33, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, conforme Resolução nº 06/2017/CONSUP/IFPA, de 11 de janeiro de 2017, a oferta de 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, do curso deEspecialização em Informática Educativa, ofertado pelo Campus Cametá, deste instituto, atendendo ao Acordo de Cooperação Técnica assinado com a Prefeitura de Cametá em 07/10/2021.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 407/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020721/2021-82, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor PEDRO PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2314868, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Parauapebas deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta data até 28 de fevereiro de 2026.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 408/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004704/2022-15, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 08/03/2022, a quinta parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2751314, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal e exercício na Diretoria Pesquisa, Pós-graduação, Inovação/PROPPG/Reitoria deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas fériaspara serem usufruídas a partir de 18/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 409/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004817/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MICHELE ROCHA SOBRAL RIBEIRO, matrícula SIAPE 2277890, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 410/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004817/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA, matrícula SIAPE 3149869, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 411/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001851/2022-28, resolve:

Art. 1º. Reconduzir o servidor MANOEL LUCIANO AVIZ DE QUADROS, matrícula SIAPE 1664998, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 14 de fevereiro de 2022 até 13 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 412/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015650/2021-35, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, matrícula SIAPE 1096014, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroecologia do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23 de agosto de 2021 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 413/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021029/2021-11, resolve:

Art. 1º. Autorizar, conforme Resolução nº 488/2021/CONSUP/IFPA, de 13 de outubro de 2021, a oferta de 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Docência para o Ensino Científico, Profissional e Tecnológico na Educação de Jovens e Adultos; ofertado pelo Campus Cametá deste instituto, atendendo ao Acordo de Cooperação Técnica assinado com a Prefeitura de Cametá em 07/10/2021.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 414/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015562/2021-83, resolve:

Art. 1º. Autorizar, conforme o disposto no Artigo 20, § 1º do Decreto nº 9.991/2019 e nos Artigos 26 a 29 da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA, de 26/08/2021, o término antecipado do afastamento do servidor LEANDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1491780, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Conceição do Araguaia, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal de São Carlos, autorizado pela Portaria nº 483/2018/GAB., de 19/03/2018, com retorno as suas atividades laborais a partir de 19/03/2022.
Art. 2º. Determinar a data de 07/07/2022 para apresentação das comprovações de conclusão da qualificação, nos termos do Artigo 24, II da Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA, de 26/08/2021.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 415/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001220/2022-90, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALAN PAMPLONA OHANA, matrícula SIAPE 2004263, ocupante do cargo de Administrador, com exercício na Reitoria deste Instituto e lotação na Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensão/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão E-406 para

a Classe/Padrão E-407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 04 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 416/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004084/2022-71, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CIRNEY RICARDO JOSÉ BORGES CARNEIRO, matrícula SIAPE 1316078, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Núcleo de Sistemas Corporativos/DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão E-304 para a Classe/Padrão E-404, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 22 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 417/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004085/2022-44, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor CIRNEY RICARDO JOSÉ BORGES CARNEIRO, matrícula SIAPE 1316078, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício no Núcleo de Sistemas Corporativos/DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão E-303 para a Classe/Padrão E-304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 09 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 418/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.002704/2022-83, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor MIDSON CÉSAR FEITOSA CARDOSO, matrícula SIAPE 2602796, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 21/10/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 419/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002717/2022-23, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 12 de março de 2022 até 11 de agosto de 2022, a prorrogação do afastamento do servidor MAURÍCIO MAIA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1738344, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Ananindeua deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 420/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005177/2022-48, resolve:

Art. 1º. Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados, para, sob a coordenação dos primeiros, constituírem a Comissão do 1º Encontro de Grêmios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:

NOME
CARGO
SIAPE/MATRÍCULA

COMISSÃO CENTRAL

Aldrin Conceição Barros
Discente
20192292001

Ana Paula Palheta Santana
Professor EBTT
2515282

Francisco Costa da Silva
Discente
20202041765

Maryjane Diniz de Araújo Gomes
Professor EBTT
2414649

MEMBROS

Allison Hiaggo da Silva Ferreira
Discente
20202291243

Camily Guedes Azevedo
Discente
2019218171

Felipe Pantoja Bessa
Discente
201921811723

Jaqueline Pereira de Araújo
Professor EBTT
1240703

Laissa Nayane de Jesus Oliveira
Discente
20212040267

Murilo Santos Machado
Discente
20192181741

Rogério Rangel Rodrigues
Professor EBTT
2381366

Sebastião Rodrigues Moura
Professor EBTT
2316404

Art. 2º. Esta Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos seus trabalhos, contados a partir desta data.
Art. 3º. Esta Comissão terá carga horária semanal de 2 (duas) horas para execução de seus trabalhos.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 421/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004828/2022-62, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora WENNI ALBUQUERQUE GOUVEA, matrícula SIAPE 1151235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto e com exercício na Diretoria Geral, passando a mesma da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 422/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004765/2022-17, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JAIR SILVA DE SOUZA, matrícula 1296289, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 102 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/03/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 423/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003776/2022-45, resolve:

Art. 1º. Dispensaro servidor MARCO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1425192, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Servidor do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 424/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003776/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designara servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Servidor do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 425/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003776/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula SIAPE 0897931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe da Seção de Desenvolvimento do Servidor do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2022 e revoga as disposições anteiores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 426/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003708/2022-38, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2301286, da função de Chefe de Departamento de Ensino e Negócios, Ambiente e Saúde, Hospitalidade e Lazer e Segurança – DEGAS – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 427/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003708/2022-38, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARINETE DA SILVA BOULHOSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1276023, para exercer a função de Chefe de Departamento de Ensino e Negócios, Ambiente e Saúde, Hospitalidade e Lazer e Segurança – DEGAS – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 428/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Reconduzir GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594; LUANA PEREIRA DA SILVA, Bibliotecária, SIAPE nº 1940254 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2282454; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.015185/2016-22.
Art. 2º. Estabelecer oprazode60(sessenta) diaspara a conclusãodostrabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 429/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Reconduzir VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, Professora EBTT, SIAPE nº 2165347; ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, Professora EBTT, SIAPE nº 1630989 e RICARDO ALEX DANTAS CUNHA, Professor EBTT, SIAPE nº 2270508 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23051.028252/2019-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 430/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003460/2022-41, resolve;

Art. 1º.Dispensar, a pedido,o servidorLUCIANO FERREIRA MARGALHO, matrícula SIAPE 2334351, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 431/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003460/2022-41, resolve;

Art. 1º.Designaro servidor FÉLIX JUNIOR JUSTINO DO CARMO, matrícula SIAPE 1671366, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 14 de março de 2022 até 13 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 432/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003460/2022-41, resolve;

Art. 1º. Designara servidora LEIKA CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 2316649, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 433/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027511/2018-14, resolve:

Art. 1º. Aplicar a pena de demissão ao servidor FAGNO LOPES SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2361784, lotado no Campus Parauapebas deste Instituto, com base no com base no inciso III, art. 127, por violação aos artigos 116, incisos IX e XI; 117, inciso IX e 132, inciso V, todos da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 434/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.031727/2018-76, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de mestre, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJO, matrícula 1814498, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 18/04/2018.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 232/2018/GAB.; de 08/02/2019.
Art. 4°.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 435/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.005646/2022-92, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor PAULO ROBERTO BARROS GOMES, matrícula SIAPE 1163821, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ROSEVANE LIMA MONTEIRO, SIAPE 2169681.
2) Membros Externos:
- ANTONIO JOSÉ FERREIRA GADELHA, SIAPE 1646446, IFPB;
- REGINALDO SOARES LEAL, SIAPE 2018621, IFMA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 436/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, considerando o contido na decisão proferida pela 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJPA, no Mandado de Segurança, referente ao Processo 1004365-88.2019.4.01.3900, considerando o teor do Parecer de Força Executória da Procuradoria Federal em 11.03.2022 e considerando o contido no Processo Administrativo nº23051.005793/2022-03, resolve:

Art. 1º. Remover o servidor JOSÉ ARIMILTON CARVALHO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2682636, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Belém para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 437/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.003337/2022-64, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 22 de fevereiro de 2022, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2119591, lotada no Campus Belém, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 438/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.003165/2022-52, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, EVELYN RAFAELLE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF XXX.119.252-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia de Pesca, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência da designação do Professor Danilo Silveira da Cunha, matrícula SIAPE 1671007, para exercer a função de Diretor Geral do Campus Bragança, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso III.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 439/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.005750/2022-97, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora CAREN VANESSA PINHEIRO DE CASTRO, matrícula SIAPE 2998083, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- MAURO DE JESUS PEREIRA, SIAPE 2268408.
2) Membros Externos:
- FRANCISCO SOARES LIMA FILHO, SIAPE 1872515, IFAM;
- WANDERSON LEONARDO COSTA, SIAPE 1132499, IFPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 440/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.002078/2022-10, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de mestre, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ABNER NUNES EMERICH DE PAULA, matrícula SIAPE 1007401, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Santarém.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 27/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 441/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e comfundamentonoart.133, parágrafo 7º daLeinº8.112,de11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Prorrogar,por 15(quinze)dias,oprazo deconclusãodostrabalhosda Comissãode Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, designadaatravés daPortarianº 194/2022/GAB/IFPA,de 08 de fevereiro 2022,publicadano Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2022, para continuar apuração referenteaos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23051.007691/2021-73, anteasrazõesapresentadasno Ofício nº 001/2022 da mencionada Comissão.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 442/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005280/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GENYELSON NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula SIAPE 1063540, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Secretário Acadêmico do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 971/2020/GAB., de 7 de agosto de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 443/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005298/2022-79, resolve:

Art. 1º. Designara servidora MARIA EDUARDA GARCIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº3000511, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Bragança deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 444/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005298/2022-79, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA FRAZÃO LIMA, matrícula SIAPE 1315746, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Bragança deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 445/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005300/2022-25, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 08/03/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor DIEGO DA SILVA SMITH, matrícula 1110964, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto e exercício na PROPPG/Reitoria, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 18/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 446/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005243/2022-12, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO, matrícula SIAPE 3269587, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais

Especificas do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 447/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005243/2022-12, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor YAN DE ARAÚJO GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1344204, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 448/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005238/2022-50, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1154604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Cerimonial do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 449/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005238/2022-50, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraJÉSSICA CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 1042465, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a função de Chefe da Seção de Cerimonial do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 450/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005238/2022-50, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1154604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe da Seção de Cerimonial do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1280/2019/GAB., de 20 de maio de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 451/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004685/2022-43, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MÔNICA COELI SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 1114370, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 452/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004685/2022-43, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANTÔNIA LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2424278, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 453/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e comfundamentonoart.152,daLeinº8.112,de11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Prorrogar,por 60(sessenta)dias,oprazo deconclusãodostrabalhosda Comissãode Processo Administrativo Disciplinar,designadaatravés daPortarianº 077/2022/GAB/IFPA,de 20 de janeiro de 2022,publicadano Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2022, para continuar apuração referenteaos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23051.001044/2022-89, anteasrazõesapresentadasno Ofício nº 010 - CPAD da mencionada Comissão.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 454/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004853/2022-66, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraMIRIAM CASTRO MARQUES, matrícula SIAPE 1707277, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder pela função de Diretor de Ensino do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U. e revoga o disposto na Portaria nº 1552/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2021, seção 2, página 20.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 455/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003645/2022-90, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LILIANE DE FREITAS TERRA VIEIRA, matrícula SIAPE 3257346, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 8 de março de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 648/2021/GAB/IFPA, de 20 de abril de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 456/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003458/2022-95, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora EVELANE GARCES SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE 1812806, lotada no Campus Marabá Rural deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 23 de março de 2022 a 18 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 17.10.2016 a 16.10.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, de 11.09.2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12.09.20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 457/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012331/2021-20, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor CAIO TÚLIO POMPEU BORGES, matrícula SIAPE 1924531, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 31/08/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 458/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais , com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art.1º. Designar SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE nº 2995561 e GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, para apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída ao servidor Rondinelle Sousa de Jesus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 183786, lotado no Campus Santarém, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias ocorridas de 11/08/2020 a 30/05/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.010376/2021-37.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 459/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003101/2022-34, resolve;

Art. 1º. Designara servidoraLOUISE FERREIRA ROSAL, matrícula SIAPE 1751161, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 17 de março de 2022 até 16 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 460/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003101/2022-34, resolve;

Art. 1º. Designar a servidora GILBERTA CARNEIRO SOUTO, matrícula SIAPE 3107430, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Agronomia do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 231/2020/GAB., de 20 de fevereiro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 461/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003700/2022-60, resolve;

Art. 1º. Dispensar o servidor DAVE CARLLEN REIS FERNANDES, matrícula SIAPE 1455723, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 462/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003700/2022-60, resolve;

Art. 1º. Designar o servidor RODOLFO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula SIAPE 3149922, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 463/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001663/2022-60, resolve;

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA FARIAS FEIO, matrícula SIAPE 2387561, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 17 de março de 2022 até 16 de

março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 464/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001663/2022-60, resolve;

Art. 1º. Designar a servidora ALCICLÉIA DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2410838, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pelafunção de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 465/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004414/2022-85, resolve;

Art. 1º. RESCINDIR a pedido, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o contrato de CHARLES DANIEL FREITAS VIANA, matrícula SIAPE 3254528, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos termos do Art. 12, Inciso II da Lei nº 8.745/1993.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 466/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005427/2022-88, resolve;

Art. 1º. REMOVER a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor, JEAN PEDRO COSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1257716, ocupante do cargo de Administrador, do Campus Óbidos para o Campus Belém deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c”da Lei nº 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 14/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 467/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003900/2022-92, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 390/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 08/03/2022, seção 2, página 23, que autorizou o afastamento internacional, com ônus limitado, do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 990129, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para participar, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), do Seminário Luso-Brasileiro, no Instituto Politécnico de Bragança, na cidade de Bragança/Portugal, no período de 02 de abril de 2022 a 08 de abril de 2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 468/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005228/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA FORTALEZA DE SOUSA FEITOSA, matrícula SIAPE 1847679, ocupante do cargo de Contador, para responder pela função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1652/2020/GAB/IFPA, de 28 de dezembro de 2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 469/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020736/2021-65, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARLISON HENRIQUE PAIVA FREITAS, matrícula SIAPE 2180251, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Santarém deste instituto, Licença para Capacitação, no período de14 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 19.11.2014 a 18.11.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 122/2022/GAB/IFPA, de 26 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 470/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006196/2022-83, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO YARED DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1258109, ocupante do cargo de Procurador Federal, para responder pela Chefia da Procuradoria Federal junto a este Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 471/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006121/2022-71, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora NIVIA MARIA VIEIRA COSTA, matrícula SIAPE 2501930, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Bragança deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 472/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006121/2022-71, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor TIAGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1360439, ocupante do cargo de Professora EBTT, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Bragança deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 473/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005996/2022-51, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARTHA MARIA LISBOA FERREIRA FRANCELINO, matrícula SIAPE 1820364, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir 22 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1664/2021/GAB/IFPA, de 8 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 474/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005686/2022-79, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA, matrícula SIAPE 2349411, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Secretária de Gabinete do Campus Belém deste Instituto, Código FG-02.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 475/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005686/2022-79, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1154604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Gabinete do Campus Belém deste Instituto, Código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 476/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005686/2022-79, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WENDELL DOURADO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1678043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe da Secretaria de Gabinete do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 2628/2019/GAB., de 23/12/2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 477/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005507/2022-62, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor MAURÍCIO MACHADO RIBEIRO, matrícula SIAPE 3142271, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Bragança deste Instituto, código FG-

01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 478/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005507/2022-62, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WENDELL LEVY COSTA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2414576, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Bragança deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 479/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018539/2021-20, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO DE ASSIS MARTINS, matrícula SIAPE 1663386, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 480/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006018/2022-39, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora MARY BARROSO DIAS, matrícula SIAPE 1842651, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 481/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006018/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA, matrícula SIAPE 2349411, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 482/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006018/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1154604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 311/2021/GAB/IFPA, de 10 de fevereiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 483/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006019/2022-12, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor JAIR ALCINDO LOBO DE MELO, matrícula SIAPE 1120352, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Extensão do Campus Belém deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 484/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006019/2022-12, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2301286, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Extensão do Campus Belém deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 485/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006019/2022-12, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JORDÂNIO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1244139, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor de Extensão do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 405/2022/GAB/IFPA, de 8 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 486/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006234/2022-27, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MELK ELOI DA SILVA, matrícula SIAPE 3005831, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela função de Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 487/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006289/2022-94, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ANDREZA DOS SANTOS FLEXA, matrícula SIAPE 2278924, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, SIAPE 2412322.
2) Membros Externos:
- SINÉZIO COTRIM GUIMARÃES JUNIOR, SIAPE 4562595, IFBaiano;
- ANA CAROLINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2415440, IFPE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 488/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004644/2022-83, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS, matrícula SIAPE 2272395, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Tucuruí deste instituto, Licença para Capacitação, no período de18 de março de 2022 a 17 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 11.01.2016 a 10.01.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90; nos incisos I, do art. 18 e II do art. 25, ambos do Decreto 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 489/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000772/2022-61, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90, Artigos 18 e 19 do Decreto nº 9.991/2021 e Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matricula SIAPE 2998624, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, para participar de treinamento regularmente instituído, programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, nos seguintes períodos:
- De 14 a 24/02/2022;
- De 21 a 30/03/2022;
- De 18 a 28/04/2022;
- De 16 a 25/05/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 490/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020656/2021-91, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MAURÍCIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matricula SIAPE 1618724, lotado no Campus Altamira deste instituto, Licença para Capacitação, no período de 22 de março de 2022 a 20 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 31.12.2018, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90; no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 491/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002174/2022-37, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA IVANILSE SOUSA PAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matricula SIAPE 1730759, lotada no Campus Altamira deste instituto, Licença para Capacitação, no período de04 de abril de 2022 a 01 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 09.11.2016 a 08.11.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90; no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 492/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo judicial nº 1009665-26.2022.4.01.3900 e no processo administrativo nº 23051.005717/2022-83, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 21 de março de 2022 a 26 de junho de 2022, o afastamento do servidor GERCENILDO SOUSA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matricula SIAPE 3147226, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participar do curso de formação, decorrente de aprovação em Concurso para o cargo de Investigador de Polícia Civil, promovido pelo Governo do Estado do Pará, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo Federal da Segunda Vara Cível da SJPA, Seção Judiciária do Estado do Pará, datada de 17.03.2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 493/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001624/2022-46, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a servidora HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES, matrícula SIAPE 1998675, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 31 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 494/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001624/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS CELESTINO AZEVEDO PEREIRA, matrícula SIAPE 2273297, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 495/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.006742/2022-85, resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, matrícula SIAPE 2165347, ocupante do cargo de Professor EBTT, Diretora Geral Pro Tempore do Campus Parauapebas deste Instituto, a conceder outorga de grau aos concluintesdo curso de Tecnologia em Automação Industrial e dos cursos Técnicos em Mecânica, Eletroeletrônica, Manutenção de Máquinas Pesadase Eletromecânica, com cerimônia a ser realizada no dia 26 de março de 2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 496/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.002237/2022-82, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROSEANE FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE 1814695, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para exercer a função de Coordenadora de Educação Inclusiva, vinculada a Diretoria de Políticas Educacionais da Pró-reitoria de Ensino deste Instituto, código FG-1.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 497/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.002237/2022-82, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2729982, para responder pela Coordenação de Educação Inclusiva, vinculada à Diretoria de Políticas Educacionais da PROEN deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 498/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.004146/2022-46, resolve:

Art.1º. Dispensar, a pedido, o servidor FLÁVIO ALÍPIO RODRIGUES SOLANO, matrícula SIAPE 2413067, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 499/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001582/2022-16, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 1º de março de 2022 a 30 de agosto de 2022, a prorrogação do afastamento do servidor MARCELO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2219267, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Belém,, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 500/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001001/2022-86, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora REGIANA BARBOSA CARVALHO, matrícula SIAPE 3003602, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 501/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001001/2022-86, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, matrícula SIAPE 1925496, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 23 de março de 2022 até 22 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 502/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001001/2022-86, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WYLLIAM BESSA SANTANA, matrícula SIAPE 2416125, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 503/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.000391/2022-66, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 20 de março de 2022, o servidor JERÔNIMO CARVALHO MARTINS, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 504/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.000391/2022-66, resolve:

Art. 1º. Designar o servidorALEX DA SILVA LOBÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1654680, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 23 de março de 2022 até 22 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 505/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.000391/2022-66, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ALDENICE DA SILVA CARVALHO, SIAPE 2998029, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 506/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001583/2022-86, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 1º de março de 2022 a 30 de agosto de 2022, a prorrogação do afastamento do servidor MARCELO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2219267, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Belém, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 507/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.004456/2022-18, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora DÉBORA AQUINO NUNES, matrículaSIAPE 2316453, ocupante do Cargo de Professor EBTT, área Geografia, do Campus Parauapebas para o Campus Abaetetuba deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 508/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.005051/2022-55, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES, matrícula SIAPE 2344766, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, do Campus Avançado de Vigia para o Campus Ananindeua deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 14/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 509/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.006545/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor DIANES GOMES MARCELINO, matrícula SIAPE 1070077, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- FRANCISCO DENIS PEREIRA CHAVES, SIAPE 2387611.
2) Membros Externos:
- FERNANDA DA SILVA DE ANDRADE MOREIRA, SIAPE 3170922, IFPB;
- AMANDA ALVES FEITOSA, SIAPE 1938172, IFMA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 510/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.006507/2022-28, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor WILVERSON RODRIGO SILVA DE MELO, matrícula SIAPE 1332920, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- JOSIAS DE SOUZA SALES, SIAPE 2998933.
2) Membros Externos:
- MARCONES HERBERTE DE SOUZA LIMA AGUIAR, SIAPE 2271863, IFMA;
- MÁRCIA NORONHA DE MELLO, SIAPE 1666709, Instituto Benjamin Constant.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 511/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.012750/2021-56, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 24 de fevereiro de 2022,a servidora MARIA EDNA CRUZ TRINDADE, matrícula SIAPE 2346808, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 512/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.005910/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 007/2021, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS COORPORATIVOS LTDA, empresa especializada na prestação do serviço, envolvendo fornecimento de Material de Consumo Administrativo e de Laboratório, com entrega porta-a-porta em atendimento a todas unidades do IFPA:
- Gestor do Contrato: Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531;
- Gestor Substituto do Contrato: Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380;
- Fiscal Administrativo: Joel Jefferson Ribeiro Simões, SIAPE 1664380;
- Fiscal Administrativo Substituto: Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 513/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.005566/2022-21, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE 2344866, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Coordenador de Governança e Planejamento/DPDI/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1465/2021/GAB/IFPA, de 5 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 514/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.001143/2022-35, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ANA PRISCILA DE SOUZA FARIAS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE 1814781, lotada no Campus Belém deste instituto, Licença para Capacitação, no período de23 de março de 2022 a 20 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 13.09.2015 a 12.09.2020, com fundamento no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I e Artigo 25, inciso II, ambos do Decreto nº 9.991/2019.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 515/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.002234/2022-66, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora LUCIANA MENDES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE 1687679, lotada no Campus Tucuruí deste instituto, Licença para Capacitação, no período de28 de março de 2022 a 26 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 10.02.2014 a 09.02.2019, com fundamento no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I e Artigo 25, inciso II, ambos do Decreto nº 9.991/2019.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 516/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.020759/2021-26, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 03/02/2022,o servidor CHARLES DA ROCHA SILVA, matrícula SIAPE 1616511, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Ciências e Formação de Professores – DEPRO – do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 174/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 07/02/2022, seção 2, página 28.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 517/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.020891/2021-51, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora PAMELA PAULA SOUZA NERI, matrícula SIAPE 2393774, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 21/06/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 518/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019273/2021-87, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor YULLE GUSTAVO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 2334806, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Altamira.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 21/11/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 519/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018648/2021-84, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor JEAN FABRÍCIO TEIXEIRA GOMES, matrícula SIAPE 3105278, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 22/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 520/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019225/2021-25, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora LILIANE FREITAS COSTA MOREIRA, matrícula SIAPE 1524154, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 01/01/2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 521/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.020900/2021-02, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a servidora MÁRCIA JOSEFA BEVONE COSTA, matrícula SIAPE 2556909, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 30 de dezembro de 2021 até 29 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 522/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.020900/2021-02, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JACIRENE DA SILVA QUEIROZ, matrícula SIAPE 1867227, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 523/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processoadministrativo nº 23051.000058/2022-36, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS, matrícula SIAPE 2329441, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta dataaté 28 de fevereiro de 2026.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 524/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o disposto no Decreto nº 10.835, de 15 de outubro de 2021;
Considerando o disposto na Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no DOU de 04.09.2019;
Considerando o disposto na Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 28.03.2019; e demais informações que constam do processo 23051.000840/2021-71, resolve:

Art. 1º. Ceder, por prazo indeterminado, o servidor ROBSON TAVARES GONÇALVES, matrícula SIAPE 2184724, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, lotado no Campus Tucuruí, para a Prefeitura Municipal de Tucuruí, para ocupar o cargo de Ouvidor Municipal.
Art. 2º. Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.
Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.
Art. 4º. Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias, conforme § 5º do art. 5º da Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, contados da publicação da portaria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.
Art. 6º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 525/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001287/2021-30, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor AFONSO DE LIGORY BRANDÃO SAIFE, matrícula SIAPE 2514966, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém deste Instituto, com fundamento nos Artigos 20 e 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução 172/2017/CONSUP/IFPA, de 25/04/2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 526/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002429/2022-39, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, a servidora LARA LIMA SECCADIO, matrícula SIAPE 1137289, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, do Campus Marabá Rural para o Campus Castanhal deste Instituto, com fundamento no Artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com os incisos II e III do artigo 3º da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 527/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.036418/2019-73, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho da servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, com fundamento nos Artigos 20 e 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução 172/2017/CONSUP/IFPA, de 25/04/2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 528/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007102/2020-16, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho da servidora VERÔNICA SOLIMAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1190540, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Santarém deste Instituto, com fundamento nos Artigos 20 e 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução 172/2017/CONSUP/IFPA, de 25/04/2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 529/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo judicial nº 1000580-26.2021.4.01.3908 e no processo administrativo nº 23051.006950/2022-95, resolve:

Art. 1º. Remover a servidora GISLAYNE SABRINA DE LIRA BERTOLDO, matricula SIAPE 2382289, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Ciências, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Itaituba para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus Campina Grande, para cumprimento da decisão judicial proferida pelo juízo da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Itaituba-Pa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 530/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.003665/2022-35, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MIDSON CÉSAR FEITOSA CARDOSO, matrícula SIAPE 2602796, ocupante do cargo de Professor EBTT,para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico emEdificações do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 25 de março de 2022 até 24 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 531/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.000710/2022-86, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora PATRÍCIA DA SILVA CHAVES, matrícula SIAPE 3159568, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DO.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 532/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.000710/2022-86, resolve:

Art. 1º. Designara servidora ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 3209175, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia

deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 25 de março de 2022 até 24 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 533/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.000710/2022-86, resolve:

Art. 1º.Designara servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2424914, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1888/2021/GAB/IFPA, de 13 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 534/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.001749/2022-66, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora MÁRCIA VALÉRIA PORTO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula SIAPE 1216060, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 535/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.001749/2022-66, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RILDO DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE 1820751, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 25 de março de 2022 até 24 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 536/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.001749/2022-66, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCIANE ANDREZA VELOSO DOS SANTOS GONÇALVES, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de março de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 537/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005142/2022-23, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 11 de março de 2022, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor DENISON CARLOS DA SILVA RESPLANDES, matrícula SIAPE 3142472, lotado no Campus Marabá Rural, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 538/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006244/2022-48, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 14 de março de 2021 o servidor FAGNO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE 2361784, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 539/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006244/2022-48, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1848921, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 540/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006899/2022-17, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058181, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, SIAPE 3005520.
2) Membros Externos:
- ALINE DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO, SIAPE 3210903, IFPB;
- ELIANA SAUSMICKT, SIAPE 2135439, IFBA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 541/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006168/2022-63, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 16 de março de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE 3150262, lotado no Campus Castanhal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 542/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006887/2022-50, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA, matrícula SIAPE 2362641, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria deste Instituto, para exercer a função deSecretário Adjunto Institucional doPrograma Forma Pará, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 543/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005519/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JAQUELINE PINHEIRO RAMOS, matrícula SIAPE 3159691, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Altamira deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 544/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005519/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JAYZA MONTEIRO ALMEIDA, matrícula SIAPE 3214595, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 545/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005346/2022-44, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY ATAÍDE RODRIGUES NAHUM, matrícula SIAPE 2794293, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 546/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005905/2022-83, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO RICARDO CALDAS RAMOS, matrícula SIAPE 2169082, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 547/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006062/2022-15, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ÁDRIA MARIA NEVES MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2487710, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Educação a Distância/PROEN, passando a mesma da Classe/Padrão E 411 para a Classe/Padrão E 412, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 548/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005833/2022-87, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO LOBATO RODRIGUES, matrícula SIAPE 2161825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na CAP/PROGEP, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 549/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005618/2022-72, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1843026, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício provisório na SPU/PA, passando a mesma da Classe/Padrão E 407 para a Classe/Padrão E 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 7 de agosto de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 550/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006639/2022-53, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 16 de março de 2022, o servidor FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE 3150262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Setor de Estágio do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 551/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.004559/2022-50, resolve:

Art. 1º. Dispensaro servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1415626, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Geral de Ensino do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 552/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.004559/2022-50, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL PIRES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2318280, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 553/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.004559/2022-50, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ROSIMEIRE MUNDOCO CORREA, matrícula SIAPE 2375901, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 554/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.003087/2022-24, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 399/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U de 09/03/2022, seção 2, página 25, que designou a servidora MARA LÍBIA VIANA DE LIMA, matrícula SIAPE 2799057, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 555/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.003087/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2170570, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 556/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.003087/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA RAQUEL DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula SIAPE 1818639, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 584/2021/GAB/IFPA, de 5 de abril de 2021.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 400/2022/GAB/IFPA, de 08/03/2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 557/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.019187/2021-81, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor ENÉIAS MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 2335830, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Santarém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta data até16/03/2024.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 558/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.003454/2022-09, resolve:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação o afastamento do servidor SÁVIO COELHO ALVES, matrícula SIAPE 1611871, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Marabá Rural deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, oferecido pelaUniversidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, no período de 02 de abril de 2022 até 01 de setembro de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei n° 12.772/12, no Artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 559/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.002013/2021-22, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LÍDIA MACIEL MATOS, matrícula SIAPE 2341587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino, pesquisa, Pós-graduação,

Inovação e Extensão do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27 de janeiro de 2021 e revogam o disposto na Portaria nº 1549/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 21/06/2019, seção 2, página 29.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 560/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.004935/2022-83, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ABNER NUNES EMERICH DE PAULA, matrícula SIAPE 1007401, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 561/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.004935/2022-83, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora EDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula SIAPE 1750411, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 562/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.013772/2021-10, resolve:

Art. 1º. Designar, conforme relação abaixo, os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA -– deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861/2004 e no Decreto nº 5.773/2006:

1) Representantes Docentes:

Nome
SIAPE
Campus
Função
Carga Horária

Elzeni Oliveira da Silva
3373898
Abaetetuba
Presidente
20 horas semanais

Jailson Bertoli Junior
2336656
Marabá Rural
Membro Titular
8 horas semanais

Alexandre Luiz Almeida Bentes
3220074
Itaituba
Suplente
-

PossidônioGuimarães Rodrigues
12302322
Castanhal
Suplente
-

2) Representantes Técnico-administrativos:

Nome
SIAPE
Campus
Função
Carga Horária

Glauber da Silva Ribeiro
2387398
Cametá
Vice-presidente
8 horas semanais

Grecy de Souza Santos
2124124
Itaituba
Membro Titular
8 horas semanais

Roseane Fernandes da Costa
1814695
Reitoria
Suplente
-

Edilson Vicente de Sousa Junior
2343747
Óbidos
Suplente
-

3) Representes Discentes:

Nome
Matrícula
Campus
Função
Carga Horária

Agna Alberta Soares Félix
20223701268
Parauapebas
Membro Titular
8 horas semanais

Caroline Silva Sapucaia
20210883937
Belém
Membro Titular
8 horas semanais

Valdicleia de Andrade Ferreira
20190885498
Belém
Suplente
-

4) Representante Sociedade Civil:

Nome
Instituição
Carga Horária

Denise Costa Martinelli

Associação de Tradutores e intérpretes de libras do Pará/ASTILP
-

Art. 2º. O mandato desta comissão terá vigência por 03 (três) anos, contados a partir desta data.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1349/2021/GAB/IFPA, de 16 de setembro de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 563/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006506/2022-55, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO: 019/2021

OBJETO: OBRA DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO BLOCO PEDAGÓGICO E DE PESQUISA E DO MURO DO IFPA/CAMPUS BREVES.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

CAIO CESAR BARROSO GONÇALVES
ARQUITETO E URBANISTA
2361046

JAIR SILVA DE SOUZA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
1296289

FREDERICO PINHEIRO MAUÉS
ENGENHEIRO CIVIL
2347263

JOÃO PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EDIFICAÇÕES
2346519

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 157/2022/GAB/IFPA, de 1º de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 564/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006316/2022-44, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90, nos Artigos 18 e 19 do Decreto nº 9.991/2021 e na Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor ELIEZER MOUTA TAVARES, ocupante do cargo de Administrador, matricula SIAPE 1465532, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROAD, para participar de treinamento regularmente instituído, programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, em parceria do IFPA com a Universidade Estadual Paulista, nos seguintes períodos:
- De 22 a 31/03/2022;

- De 05 a 27/04/2022;
- De 25 a 31/05/2022;
- De 22 a 27/08/2022;
- De 14 a 20/09/2022;
- De 07 a 12/11/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 565/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006486/2022-13, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor HERICLEY SEREJO SANTOS, matrícula SIAPE 2993110, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado na Reitoria deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 19h
10h

TERÇA-FEIRA
8h até 12h
4h

QUARTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 19h
10h

QUINTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 19h
10h

SEXTA-FEIRA
13h até 19h
6h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º.Estabelecer a vigência desta portaria no período de 21/03/2022 a 15/07/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 566/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005597/2022-57, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DIONEI LIMA SANTOS, matrícula SIAPE 2424748, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharel em Agronomia do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 29 de março de 2022 até 28 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 567/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005597/2022-57, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ROBERTO VERGÍNIO DE PONTES, matrícula SIAPE 1812911, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharel em Agronomia do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 687/2018/GAB., de 12 de abril de 2018.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 568/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006066/2022-04, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Edificações no âmbito do Campus Bragança deste IFPA.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

MAURÍCIO MARTINS QUADROS
AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCAIONAIS
2115720

ANDREY LUIS COSTA DE ARAÚJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2116021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 569/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006058/2022-26, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de

Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Edificações no âmbito do Campus Paragominas deste IFPA.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

FLÁVIO VALÉRIO PEREIRA MEDEIROS
CONTADOR
2340000

FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO
2341906

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 570/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006083/2022-30, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Edificações no âmbito do Campus Óbidos deste IFPA.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2344030

LUCINEI VIANA BARBOSA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
2349694

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 571/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005846/2022-27, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCELO DAMIÃO BOGOEVIK, matrícula SIAPE 1814732, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
13h 30min até 18h 30min
5 h

TERÇA-FEIRA
13h 30min até 18h 30min
5 h

QUARTA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 18h
10 h

QUINTA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 18h
10 h

SEXTA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 18h
10 h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º.Estabelecer a vigência desta portaria no período de 14/03/2022 a 11/07/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 572/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.005508/2022-35, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor MAURÍCIO MACHADO RIBEIRO, matrícula SIAPE 3142271, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, do Campus Bragança para o Campus Avançado Vigia deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 01/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 573/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.003339/2022-10, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora LOURDES OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE 1008207, lotada no Campus Ananindeua deste instituto, Licença para Capacitação, no período de28 de março de 2022 a 25 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 03.08.2016 a 02.08.2021, com fundamento no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 c/c com o Artigo 18, inciso I e Artigo 25, inciso II, ambos do Decreto nº 9.991/2019.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 574/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.020973/2021-68, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora ANA PAULA CAMPOS BARRA, matrícula SIAPE 2418805, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em História Social, ofertado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 20 e 21 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 11 de abril de 2022 até 10 de abril de 2026.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 575/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006008/2022-18, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 04/03/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora MAÍRA FERNANDA TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE 2396208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na PROEX, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 29/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 576/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.006889/2022-93, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora FERNANDA ATANAENA GONÇALVES ANDRADE, matrícula SIAPE 1876696, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenadora Local do MINTER em Educação ofertado pela UNESP no Campus Tucuruí deste Instituto, através do Convênio celebrado entre UNESP e IFPA em 29/09/2021.
Art. 2º. Esta Portaria não gera efeitos financeiros e entra em vigor na data de sua assinatura
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 577/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.002971/2022-52, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2346155, ocupante do cargo de Pedagogo, da função de Chefe do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE –do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Designar a servidora para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 578/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.002971/2022-52, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ EDIVALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 2352612, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 579/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.002908/2022-07, resolve:

Art. 1º. Remover, de ofício, o servidor RAIMUNDO ADALBERTO PACHECO DE PINHO, matrícula SIAPE 2335657, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Paragominas para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 580/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.007745/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear LEÔNCIO SOARES GALVÃO NETO, CPF xxx.929.692-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA MECÂNICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 948054.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 581/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.007745/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear SÉRGIO DE SOUZA CUSTÓDIO FILHO, CPF xxx.305.212-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA MECÂNICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 304156.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 582/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.007745/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear WILLIAM IANONE DO NASCIMENTO, CPF xxx.597.758-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área GEOGRAFIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 8º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 838719.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 583/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.007745/2022-67, resolve:

Art. 1º. Nomear KARLYENE SOUSA DA ROCHA, CPF xxx.916.223-xx, para o cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ZOOTECNIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 838722.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 584/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.018564/2021-24, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1740393, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 1º de abril de 2022 até 31 de março de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 585/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.018564/2021-24, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora IANE BRITO TAVARES, matrícula SIAPE 1848735, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de de 1º de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 586/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.012126/2021-26, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de março de 2022, a servidora ELISVÂNIA NUNES BRAZ, matrícula SIAPE 1771355, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função de Chefe do Setor Pedagógico do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 587/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto noprocesso administrativo nº 23051.007676/2022-87, resolve:

Art. 1º. Os atos normativos infra legais produzidos no IFPA estão disponíveis nos links a seguir:
1.Resoluções - acesso pelo link:
https://pda.ifpa.edu.br/dataset/resolucoes/resource/1e02913a-f29c-4282-bb37- a6b0fdafc67f;
2. Portarias da Reitoria - acesso pelo link:
https://pda.ifpa.edu.br/dataset/portarias/resource/ff8f606a-dbb1-44be-b374- 84697a7a2093;
3. Instruções Normativas - acesso pelos links:
https://ifpa.edu.br/ultimas-noticias/1065-instrucoes-normativas;
https://www.proppg.ifpa.edu.br/documentos-e-formularios/pos-graduacao/normativas-1;
http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa;
4. Ofícios - acesso pelo link:
http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/10-memorando-circular];
5. Orientações Normativas - acesso pelo link:
https://www.proppg.ifpa.edu.br/documentos-e-formularios/instrucoes-normativas/62-in-01-2016-grupos-de-pesquisa/file.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 588/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013300/2021-47, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA TARCIANA VIEIRA FORTALEZA, matrícula SIAPE 3135609, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 589/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013300/2021-47, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HELINEUDES PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2330377, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 590/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013300/2021-47, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PATRICK DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1902377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 591/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020963/2021-47, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na CDA/PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 24/01/2022 a 04/02/2022;
- De 14 a 18/02/2022;
- De 07 a 11/03/2022
- De 21 a 25/03/2022;
- De 18 a 22/04/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 10/2022/GAB/IFPA, de 03/01/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 592/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f)demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.011758/2021-68, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor HERIVELTO MARTINS E SILVA, matrícula SIAPE 2557608, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Avançado Vigia.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 25/11/2016.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 593/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007209/2022-86, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2180041, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROGEP, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, oferecido pelo Campus Belém deste Instituto, nos seguintes períodos:
Período I : 06/04 a 06/04/2022; 13/04 a 13/04/2022 e 20/04 a 20/04/2022;
Período II: 05/05 a 06/05/2022; 12/05 a 13/05/2022; 19/05 a 20/05/2022 e 26/05 a 27/05/2022.
Período III: 02/06 a 02/06/2022; 08/06 a 08/06/2022 e 15/06 a 15/06/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 594/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.012312/2021-48, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora TIRZA BEN HUR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3135025, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Tucuruí.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 01/07/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 595/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017672/2021-52, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS, matrícula SIAPE 2695136, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto,

lotado no Campus Paragominas.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 05/10/2021.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 188/2022/GAB/IFPA, de 7 de fevereiro de 2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 596/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.020649/2021-86, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA, matrícula SIAPE 0718714, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 20/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 597/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003664/2022-62, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ROMILDO CASTOR ARAÚJO, matrícula SIAPE 1877540, ocupante do cargo de Assistente em Administração,da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Breves deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 598/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003664/2022-62, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FLÁVIO ALÍPIO RODRIGUES SOLANO, matrícula SIAPE 2413067, ocupante do cargo de Professor EBTT,para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Breves deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 599/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003664/2022-62, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL VIEGAS SODRÉ, matrícula SIAPE 3069477, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 118/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 27/01/2022, seção 2, página 18.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 600/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008326/2022-94, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido,o servidor BRUNO ALMEIDA DE MELO, matrícula SIAPE 2410034, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º. Dispensar o servidor da função de Ordenador de Despesas do Campus Óbidosdeste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 601/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008326/2022-94, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor RANGEL MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE 2398251, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 602/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008326/2022-94, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RANGEL MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE 2398251, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor Geral Pro Temporedo Campus Óbidos deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º. Designar o servidor como Ordenador de Despesas do Campus Óbidosdeste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 603/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017737/2021-43, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 05 de abril de 2022 até 28 de fevereiro de 2025, o afastamento do servidor JERÔNIMO CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 1120307, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Ecologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 604/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008201/2022-74, resolve:

Art. 1º. REDUZIR, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora ELIZAMA AZEVEDO DA FONSECA, matrícula SIAPE 3144045, ocupante do cargo de Médico-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento Saúde Qualidade Vida/PROGEP, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 605/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001183/2022-22,

resolve:

Art. 1º. Reconduzir o servidor DOUGLAS BECHARA SANTOS, matrícula SIAPE 1671376, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 07 de janeiro de 2022 até 06 de janeiro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 358/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 02/03/2022, seção 2, página 28.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 606/2022/GAB/IFPA, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001183/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANDREI LUIZ DEMÉTRIO E SILVA, matrícula SIAPE 1342829, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de janeiro de 2022.
Art. 3º. Tornar sem efeito a Portaria nº 359/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 607/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005007/2022-79, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SILVIA CRISTINA PEREIRA BAENA, matrícula SIAPE 3253339, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 7 de abril de 2022 até 6 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 608/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001691/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora THAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA, matrícula SIAPE 1080604, ocupante do cargo de professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenadora de Inclusão, Desenvolvimento e Empreendedorismo/PROEX deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de março de 2022 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 609/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001691/2022-80, resolve:

Art. 1º. Autorizar a servidora THAIS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA, matrícula SIAPE 1080604, ocupante do cargo de professor EBTT, a destinar 20 (vinte) horas de sua carga horária semanal de docente para atuar na gestão da Coordenação de Inclusão, Desenvolvimento e Empreendedorismo (CIDE) da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) deste Instituto.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de março de 2022 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 610/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001785/2022-64 resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, matrícula SIAPE 2412322, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 2751314.
2) Membros Externos:
- DANIELLA DE SOUZA BEZERRA, SIAPE 1610376; IFG;
- LEYCIANE LIMA OLIVEIRA; SIAPE 3211862, IFTO.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 611/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002692/2022-19, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 06 de abril de 2022 até 10 de março de 2024, o afastamento do servidor MARCOS RUBEN DE ALMEIDA CALDAS, matrícula SIAPE 3000319, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Bragança deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Ensino de Ciências e Humanidades, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução

nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 612/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003994/2022-76, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 06 de abril de 2022 até 13 de outubro de 2025, o afastamento do servidor ELIAS MOTA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1737023, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Santarém deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 614/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005394/2022-09, resolve:

Art. 1º. Remover a servidora NAYARA KELLY FEITOSA FERREIRA, matrícula SIAPE 2996264, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Óbidos para o Campus Santarém deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 615/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006546/2022-42, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora NILZA MARTINS DE QUEIROZ XAVIER BRASIL, matrícula SIAPE 2385837, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Santarém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 7 de abril de 2022 até 6 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 616/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006546/2022-42, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula SIAPE 1870013, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de abril de 2022 e revoga o disposto na Portaria 2090/2019/GAB., de 27/09/2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 617/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Designar DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504; VIVIAN JAQUELINE VIANA DO AMOR DIVINO, Professora EBTT, SIAPE 2272406 e GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para,sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.011475/2019-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 618/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008529/2022-45, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, a servidora IASMIN NAZARÉ DA SILVA CALANDRINE, matrícula SIAPE 1073849, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Campus Breves para o Campus Parauapebas deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 619/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008171/2022-11, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora JOSALÍDIA SOUSA DOS REIS, matrícula SIAPE 1819656, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, SIAPE 2412322.
2) Membros Externos:
- ROVÍLIO DE LIMA NICÁCIO, SIAPE 1314889; IFRO;
- ELIANA COSTA SAUSMICKT, SIAPE 2135439, IFBA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 620/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008167/2022-22, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ALBERTO LIMONTA LOBO CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 1950285, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- FÁBIO ANDRADE DE MOURA, SIAPE 1662807.
2) Membros Externos:
- EDUARDO ANDRÉ REGO MOREIRA DA GAMA, SIAPE 1314889, Colégio Pedro II;
- CAIO BRUNO WETTERICH, SIAPE 2298277, IFSP.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 3011/2017/GAB., de 20 de novembro de 2017
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 621/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008015/2022-52, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora PATRÍCIA DA SILVA CHAVES, matrícula SIAPE 3159568, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- GUSTAVO DA SILVA SALLES, SIAPE 1819779.
2) Membros Externos:
- JULIANE ÉRIKA CAVALCANTE BENDER, SIAPE 1003998, CEFET/MG;
- DEISIANE DOS SANTOS CRUZ, SIAPE 1238291, IFBA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 622/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007609/2022-53, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora CLAUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1225258, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, SIAPE 3005520.
2) Membros Externos:
- ELIANA SAUSMICKT, SIAPE 2135439, IFBA;
- CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE ARAUJO, SIAPE 2508377, Colégio Universitário/UFMA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 623/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007601/2022-75, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor REUEL ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1820699, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ROSEVANE LIMA MONTEIRO, SIAPE 2169681.
2) Membros Externos:
- JARDEL RICARDO PEREIRA DE FRANÇA, SIAPE 2049249, IFRN;
- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NETO, SIAPE: 1018770, IFPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 624/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005950/2022-32, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 14/03/2022, a quinta parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2180758, lotada no Campus Avançado Vigia, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 18/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 625/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006527/2022-70, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ADRIANO REIS MEIRELES, CPF XXX.199.852-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, em decorrência da designação do Professor Anderson Walber de Jesus Barbosa, matrícula SIAPE 1646225, para a função de Diretor Geral do Campus Tucuruí, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso III.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 626/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006214/2022-82, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THATIANE AMARAL CABRAL, matrícula SIAPE 1896156, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no DSQV/PROGEP, passando a mesma da Classe/Padrão D 407 para a Classe/Padrão D 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 627/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007701/2022-91, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Setoriais do Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa VÓLUS TECNOLOGIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de gestão de frotas no âmbito do IFPA:
- Fiscal Setorial Titular: Eliezer Mouta Tavares, SIAPE 1465532;
- Fiscal Setorial Substituto: Ademilson Raimundo dos Santos Chagas, SIAPE 041416.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 628/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007974/2022-92, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho – GT – com o objetivo de elaborar o Plano de Dados Abertos - PDA, no âmbito do Instituto Federal do Pará, em cumprimento ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016:

Nome
SIAPE
Representação

Vanessa Souza Álvares de Mello
1543508
DPDI

Andréia Conceição Alves dos Santos
2349769
DPDI

Francisco Alexandre Lima
2157001
DPDI

Jorge Luis Moraes Valente
2456744
DTI

Íris de Araújo Jatene
2344219
CTEAD

Rosa Cristina Azevedo Gois
1664393
GABINETE/OUVIDORIA

Iasmyn Fabiana Marcelino dos Reis
2356064
PROAD

Hugo Wellington Vaz Farias
1814644
PROEN

Fabrício Medeiros Alho
1818944
PROEX

Silas Costa da Silva
2209915
PROGEP

Saulo Rafael Silva e Silva
2751314
PROPPG

Hericley Serejo Santos
2993110
ASCOM

Art. 2º. Compete a este GT:
1. Elaborar uma proposta de Plano de Dados Abertos do IFPA com vigência para os próximos dois anos.
2. Apresentar a proposta, para apreciação e aprovação do CONSUP/IFPA.
Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de vigência desta portaria.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 629/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006215/2022-55, resolve:

Art. 1º. Remover o servidor JOÃO ALEX GARCIA LEITE, matrícula SIAPE 1897022, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Altamira para o Campus Santarém deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 10/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 630/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006352/2022-42, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor AUGUSTO SOUSA MIRANDA, matrícula SIAPE 3261539, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, horário especial de 05 (cinco) horas diárias de trabalho, independente de compensação de horário, de acordo com o disposto no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 057.494/2022.
Art. 2º. Estabelecer a concessão do horário especial até o final de março de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 28/03/2024.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 631/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007374/2022-93, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor IGOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1706049, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 632/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001438/2022-24, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor IGOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1706049, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na

Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 633/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007373/2022-23, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO NATAN ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2425188, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 634/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001395/2022-21, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO NATAN ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2425188, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 635/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007888/2022-86, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, matrícula SIAPE 2388229, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão D 204 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 636/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007880/2022-11, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2170088, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 405 para a Classe/Padrão E 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 637/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007698/2022-75, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR, matrícula SIAPE 1669217, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na DPDI, passando o mesmo da Classe/Padrão E 306 para a Classe/Padrão E 307, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 638/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007737/2022-89, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IVONETE CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2354365, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Núcleo de Gestão Documental/Gabinete, passando a mesma da Classe/Padrão D 202 para a Classe/Padrão D 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 639/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008301/2022-90, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora EDILEUZA AMORAS PILLETTI, matrícula SIAPE 1566036, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT, SIAPE 1353160.
2) Membros Externos:
- PAULA RENATA CAIRO DO REGO, SIAPE 2042110, IFPB;
- JULIO CEZAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2264652, IFBA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 2252/2016/GAB., de 24 de novembro de 2016,
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 640/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007814/2022-47, resolve:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da servidora DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES, matrícula SIAPE 1296577, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria e com exercício na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de acordo com o disposto no Artigo 91, Parágrafo Único da Lei 8.112/90 e no Artigo 13, § 1º da Instrução Normativa nº 34/SGP/SEDGG/ME, publicada no D.O.U. de 25.03.2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 641/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008026/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ALEXANDRA DE ARAUJO DUARTE, matrícula SIAPE 2122924, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1381/2019/GAB., de 31 de maio de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 642/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112/1990, a nomeação de DIERLEY MORAIS DE ARAÚJO, CPF XXX.689.962-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 966868.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 643/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004253/2022-67, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do Artigo 13, § 1º da Lei 8.112/1990, a nomeação de MAX GRECO DOS SANTOS, CPF XXX.556.272-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CIÊNCIAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga o Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967070.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 644/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004566/2022-55, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termosdo Artigo 13, § 1º da Lei 8.112/1990, a nomeação de MANOEL COSTA MIRANDA, CPF XXX.107.262-XX, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga de aproveitamento no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019, com o código de vaga nº 967319.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 645/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005698/2022-46, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, GISELE DA COSTA RAMOS,

CPF XXX.051.272-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Química, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor João Augusto Pereira da Rocha, matrícula SIAPE 2174697, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 646/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007806/2022-69, resolve:

Art. 1º. Autorizar a redução da Jornada de Trabalho, de oito horas diárias e quarenta semanais para seis horas diárias e trinta semanais, com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade da remuneração, da servidora DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES, matrícula SIAPE 1296577, ocupante do cargo de Administrador, com lotaçãona Reitoria deste Instituto e exercíciona Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 647/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002542/2022-92, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de abril de 2022 até 31 de agosto de 2024, o afastamento do servidor JAIR ALCINDO LOBO DE MELO, matrícula SIAPE 1120352, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Letras, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 648/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002841/2022-70, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de abril de 2022 até 10 de setembro de 2025, o afastamento do servidor SAULO WILLIAM DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1013722, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Óbidos deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos

Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 649/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002289/2022-36, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2119591, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Chefe do Setor de Documentação Acadêmica – SDO – do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 650/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002289/2022-36, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANANDA NEGRÃO GOUVÊA, matrícula SIAPE 2388686, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Chefe do Setor de Documentação Acadêmica – SDO – do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 651/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002289/2022-36, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora GISELE CRISTINA FRANCO NAZARÉ OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1352454, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Documentação Acadêmica – SDO – do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 652/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006477/2022-62, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação do serviço de solução em nuvem, com serviços de infraestrutura para processamento, armazenamento, gestão e monitoramento em ambiente multinuvem, visando atender serviços de DNS externo, Portais do IFPA e do SIG em Produção, incluindo treinamento com migração de serviços e com sistema de correção por leitura óptica:
- JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, SIAPE 1671971;
- JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, SIAPE 1820527.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 653/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007708/2022-96, resolve:

Art.1º. Lotar o servidor RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 3281794, ocupante do cargo deAdministrador, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Coordenação de Contratos/Diretoria de Administração/PROAD.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 654/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006130/2022-22, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor MANOEL SARMANHO NETO, matrícula SIAPE 3150101, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemasdo Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 655/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006130/2022-22, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor THALES HENRIQUE PIRES DA CRUZ, matrícula SIAPE 1155697, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemasdo Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 13 de abril de 2022 até 12 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 656/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007594/2022-70, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor CARLOS VINICIUS DE PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1087840, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Subsequente em Mecânica do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 657/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007594/2022-70, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS VINICIUS DE PAES SANTOS, matrícula SIAPE 1087840, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 13 de abril de 2022 até 12 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 658/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007594/2022-70, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2325683, ocupante do cargo de Professor EBTT,para responder interinamente pelafunção de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir de 13/04/2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1452/2020/GAB/IFPA, de 20 de novembro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 659/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007069/2022-83, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO AUGUSTO ALVES DE JESUS, matricula SIAPE2584057, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 13 de abril de 2022 até 12 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 660/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007069/2022-83, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA, matrícula SIAPE 0718714, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de abril de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 270/2020/GAB., de 02/03/2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 661/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008412/2022-03, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora GABRIELA AZEVEDO RONDON, matrícula SIAPE 3145082, ocupante do cargo de Administrador, da função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 662/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008412/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE 1150262, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 663/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008320/2022-62, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE ANDRÉ BASTOS SEABRA, matrícula SIAPE 1150262, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 703/2020/GAB., de 14 de maio de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 664/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007665/2022-93, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DANILENO MEIRELES DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2873057, para exercer a função de Chefe do Setor de Estágio do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 665/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear IGOR PADILHA DE SOUZA, CPF XXX.190.362-XX, para o cargo de

REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965465.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 666/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear ÁLVARO JOSÉ DE ALMEIDA NETO, CPF XXX.002.392-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965194.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 667/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear RAFAEL DE AMORIM PANTOJA, CPF XXX.614.912-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965460.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 668/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear PÂMARA LIMA BATISTA, CPF XXX.117.713-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965461.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 669/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear MARA LUANE DOS SANTOS SOUZA, CPF XXX.788.272-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965462.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 670/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear CARLA SANTOS RAMOS, CPF XXX.381.143-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 6º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965464.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 671/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear JULIANA BENTES MARQUES, CPF XXX.786.902-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Santarém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 7º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965463.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 672/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear LAILA SUELLEN SANTANA CHAVES, CPF XXX.815.052-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 8º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965459.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 673/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear PAULA HELLAYNE COSTA DOS SANTOS, CPF XXX.020.022-XX, para o cargo de TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 835389.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 674/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear HIPÓLITO RIBAS PEREIRA, CPF XXX.941.332-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 6º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 835138.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 675/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear ISMAEL MÁRCIO DA SILVA, CPF XXX.036.676-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 835155.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 676/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear ALEX MEDEIROS PINTO, CPF XXX.335.052-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 835137.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 677/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear JOSÉ HILSON COSTA SILVA, CPF XXX.382.643-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 10º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 835067.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 678/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear VALDINEI MATOS DE JESUS, CPF XXX.294.435-XX, para o cargo de

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Santarém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar nas vagas no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 969933.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 679/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear RENATO REIS SILVA, CPF XXX.370.942-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar nas vagas no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 969932.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 680/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Nomear EFRAIM ROCHA GRAÇA, CPF XXX.406.612-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar nas vagas no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 969913.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 681/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008375/2022-32, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 043/2022/GAB/IFPA, de 17/01/2022, que designou o servidor ANTÔNIO MARIA DO AMARAL NETO, matrícula SIAPE 2395995, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Breves deste Instituto, para destinar 12 (doze) horas de sua carga horária semanal de docente para prestar apoio ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP/Reitoria, nas ações de desenvolvimento do Projeto Espaço Prevenção.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 682/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003765/2022-51, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora BETHANIA ALVES SENA, matrícula SIAPE 2343351, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais, da função de Chefe do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Designar a servidora para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãono D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 683/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003765/2022-51, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora EDINA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2125216, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 684/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004936/2022-56, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor HUGO AMÂNCIO SALES SILVA, matrícula SIAPE 2388041, ocupante do Cargo de Professor EBTT, área: Agronomia/Engenharia Agrícola, do Campus Abaetetuba para o Campus Altamira deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 685/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004859/2022-98, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora RENATA DOS SANTOS LAMEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1979783, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Divisão de Integração Campus-Empresa do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 686/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004859/2022-98, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JORDÂNIO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1244139, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe da Divisão de Integração Campus-Empresa do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 687/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004859/2022-98, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DJANE IVANETE BENTES CHIBA, matrícula SIAPE 1775261, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe da Divisão de Integração Campus-Empresa do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2022.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1337/2021/GAB/IFPA, de 14 de setembro de 2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 688/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008824/2022-34, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de

Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor EGUINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2423870, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ANGLESON FIGUEIRA MARINHO, SIAPE 2410033.
2) Membros Externos:
- JHONATA LEMOS DA SILVA, SIAPE 2115608, IFAM.;
- CLAUDINA DE FIGUEIREDO MELO DA SILVA, SIAPE 1016330, IFAP.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1819/2021/GAB/IFPA, de 03/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 689/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008940/2022-06, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 25 de abril de 2022, o servidor BRENDOW BRASIL SOARES PINA, matrícula SIAPE 3215909, do cargo de Analista de Tecnologia da Informaçãodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado na Reitoria e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação/DTI, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 690/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003880/2022-50, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, o servidor ANTÔNIO JUNIOR ESTUMANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE 2997528, do Campus Altamira para o Campus Tucuruí deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 691/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008290/2022-96, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 2347171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função Chefe do Setor de Administração do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 692/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008290/2022-96, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX DOS REIS ALVES, matrícula SIAPE 2348613, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função Chefe do Setor de Administração do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 693/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008945/2022-65, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora IZA LUCIENE MENDES REGIS, matrícula SIAPE 1497771, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- JOSÉ LUIZ DE MORAES FRANCO, SIAPE 2998517.
2) Membros Externos:
- DANIEL MARQUES DOS SANTOS, SIAPE 1339661, Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo;
- ALAN SANTOS PASSOS, SIAPE: 2408656, IFCE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 694/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020666/2021-15, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 18 de abril de 2022 até 31 de março de 2026, o afastamento do servidor DAVID DURVAL JESUS VIEIRA, matrícula SIAPE 2314956, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Parauapebas deste Instituto, para participar de Programa de Pós-Graduação Doutorado em História Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 695/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008359/2022-76, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANDERSON CLAYTON REIS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2130865, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria e com exercício na DCOF/PROAD deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de1º de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 27.05.2014 a 26.05.2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90; nos incisos I, do art. 18 e II do art. 25, ambos do Decreto 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 696/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001092/2022-54, resolve:

Art. 1º. Reconduzir o servidor ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2700396, à função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 04 de novembro de 2021 até 03 de novembro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 697/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001092/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ISILDA LUCIA DE CAMARGO RIBEIRO, matrícula 1216084, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 698/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008646/2022-87, resolve:

Art. 1º. Revogar o disposto na Portaria nº 1762/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 25/11/2021, seção 2, página 18, que designou a servidora ANALIELLE DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 2678033, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder pela função de Diretor Geral do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 699/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008646/2022-87, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANALIELLE DE ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 2678033, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Parauapebas deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 700/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008646/2022-87, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DIANA DIAS DA LUZ, matrícula SIAPE 2417726, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor Geral do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 701/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008646/2022-87, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DIANA DIAS DA LUZ, matrícula SIAPE 2417726, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Parauapebas deste Instituto, sem efeitos

financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 702/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009463/2022-47, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO, matrícula SIAPE 1543508, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Reitoria deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 703/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007381/2022-98, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor RODRIGO RIOMAR DOMINGOS, matrícula SIAPE 2354956, ocupante do Cargo de Administrador, do Campus Abaetetuba para a Reitoria deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 01/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 704/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009393/2022-94, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Heteroidentificação da candidata DEIZE DOS SANTOS GONÇALVES, em cumprimento à Decisão Judicial constante no Processo nº 1009789-09.2022.4.01.3900:
- Marley Antônia Silva da Silva, SIAPE23337399 - Presidente;
- Claudiane da Silva Ladislau, SIAPE 2814765 – Membro;
- Silvana Benassuly Maués de Medeiros, SIAPE 2418193 – Membro;
- Welma Cristina Barbosa Mafra, SIAPE 1178305 – Membro;
- Amilton Gonçalves Sá Barreto (Sociedade Civil) – Membro.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 705/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007585/2022-22, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 102 da Lei nº 8.112/90, nos Artigos 18 e 19 do Decreto nº 9.991/2021 e na Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora MARÍLIA MOTA MIRANDA, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matricula SIAPE 2189406, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, para participar de treinamento regularmente instituído, programa de Pós-graduação Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Campus Belém deste Instituto, nos seguintes períodos:
- 05/04/2022;
- De 11/04/2022 a 13/04/2022;
- De 25/04/2022 a 29/04/2022;
- De 23/05/2022 a 27/05/2022;
- De 20/06/2022 a 24/06/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 706/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008420/2022-78, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 04 de abril de 2022, a servidora LUIZA BEATRIZ FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE 3214662, do cargo de Assistente de Alunodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotada no Campus Óbidos, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 707/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005518/2022-56, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora ROOSE DE FÁTIMA DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE 2119596, ocupante do cargo de Economista, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Desenvolvimento Econômico, Território e Meio Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 20 e 21 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 25 de abril de 2022 até 14 de março de 2026.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 708/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014345/2021-59, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor MARCUS CIRO MARTINS GOMES, matrícula SIAPE 1121547, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 20 e 21 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 19 de abril de 2022 até 1º de janeiro de 2024.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 709/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008001/2022-42, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 2342229, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 710/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008001/2022-42, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA MACEDO VIEIRA, SIAPE 2412120, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 711/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.008952/2021-73, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora BETÂNIA ALVES DE AGUIAR GLÓRIA, matrícula SIAPE 1774759, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 12/03/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 712/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008845/2022-69, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 08 de abril de 2022, o servidor ENNYO MAX DE LIMA MENDES, matrícula SIAPE 1004998, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológicodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado no Campus Óbidos, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 713/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008793/2022-95, resolve:

Art. 1º.Dispensar a pedido, a partir de 12 de abril de 2022, o servidor BRONDÍSIO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula SIAPE 2397812, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Corregedoria/Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 714/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009624/2022-65, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, matrícula SIAPE 2130416, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de

Assessor da Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função de Chefe da Corregedoria/Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 715/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009624/2022-65, resolve:

Art. 1º. Dispensar servidora JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA, matrícula SIAPE 2381425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Designar a servidora para exercer a função de Assessora da Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 716/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009624/2022-65, resolve:

Art. 1º. Revogar o disposto na Portaria nº 992/2020/GAB., publicada no D.O.U. de 18/08/2020, seção 2, página 16, que designou a servidora ROSA CRISTINA AZEVEDO GÓIS, matrícula SIAPE 1664393, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela função de Assessor da Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãono D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 717/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009624/2022-65, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, matrícula SIAPE 3049685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Assessor da Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãono D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 718/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009624/2022-65, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora FABIANA DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 2384139, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Chefe do Setor de Concessão de Diárias e Passagens da Reitoria deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãono D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 719/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009624/2022-65, resolve:

Art. 1º. Revogar o disposto na Portaria nº 1193/2021/GAB/IFPA, de 13 de agosto de 2021, que designou a servidor MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, matrícula SIAPE 2998624, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 720/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008902/2022-62, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora KARINA CARDOSO DE SOUSA, matrícula SIAPE 2377835, ocupante do cargo de Auditor, da Reitoria para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, com fundamento no Artigo 36, parágrafo primeiro, inciso III, alínea “a” da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 2º, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 721/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.012933/2021-62, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado,

correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora ADRIANA CHARPE PIMENTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2683841, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Altamira.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 722/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006245/2022-21, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 1487053, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 723/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006245/2022-21, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2326496, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 724/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004138/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão da frota no âmbito do IFPA:
1. GESTORES DO CONTRATO:
- Maria do Rosário Machado Paiva, SIAPE 1820789. (Titular);
- Altiere Costa De Souza, SIAPE 1514092 (Substituto).
2. FISCAIS OPERACIONAIS:
- Jean Dennis Costa Leite, SIAPE 1842940 (Titular);
- José Freitas da Silva Filho, SIAPE 1841043 (Substituto).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 725/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009729/2022-43, resolve:

Art. 1º. Nomear JACÓ REIS NUNES, CPF XXX.106.322-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 835160.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 726/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007255/2022-08, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 24 de março de 2022, a servidora BÁRBARA PEREIRA CHRISTÓFARO SILVA, matrícula SIAPE 1152139, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológicodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotada no Campus Óbidos, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 727/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019569/2020-52, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor MIDSON CÉSAR FEITOSA CARDOSO, matrícula SIAPE 2602796, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, com fundamento nos Artigos 20 e 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução 172/2017/CONSUP/IFPA, de 25/04/2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 728/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016608/2021-68 e no processo judicial nº 1000303-39.2018.4.01.3900, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor AGOSTINHO SÉRGIO SMITH MESQUITA, matrícula SIAPE 0273123, Professor EBTT aposentado deste Instituto, lotado no Campus Belém, nos termos do Parecer de Força Executórianº 00089/2019/GCM VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGUe Ofício nº 00596/2022/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, reiterado pelo Ofício nº 01167/2022/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de março de 2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 729/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002559/2022-21, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor BRÁULIO VELOSO GALVÃO, matrícula SIAPE 1654829, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, ofertado pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 25 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 730/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019766/2021-65, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora KEILA VARGAS, matrícula SIAPE 3070394, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada na Reitoria e com exercício na PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 24/01/2022 a 04/02/2022;
- De 14 a 18/02/2022;
- De 07 a 11/03/2022;
- De 21 a 25/03/2022;
- De 18 a 22/04/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1922/2021/GAB/IFPA, de 17/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 731/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.002796/2022-26, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor TÚLIO MARCUS LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 3099912, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Itaituba.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 05/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 732/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004642/2022-40, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora VANDERLENE COVRE ROCHA, matrícula SIAPE 1736899, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1008/2020/GAB., de 24 de agosto de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 733/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003357/2022-09, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a servidora ETIANE PATRÍCIA DOS REIS DA SILVA MACÊDO, matrícula SIAPE 1061465, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 734/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003357/2022-09, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2270310, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 735/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003357/2022-09, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MIRANDA DAMASCENO, matrícula SIAPE 2421105, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Extensão do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1768/2021/GAB/IFPA, de 24 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 736/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001877/2022-05, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, matrícula SIAPE 2326687, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Desenvolvimento Rural e Sistemas Agroalimentares, ofertado pelo Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 25 de abril de 2022 até 07 de março de 2025.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 737/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006660/2022-68, resolve:

Art. 1º. Reconduziro servidor LAÉRCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO, matrícula SIAPE 2392776, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 04 de fevereiro de 2022 até 03 de fevereiro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 738/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006660/2022-68, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARYJANE DINIZ DE ARAÚJO GOMES, matrícula 2414649, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 739/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.018337/2021-42, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO JUNIOR, matrícula SIAPE 3252091, lotado no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 17/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 740/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008084/2022-32, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, CPF XXX.298.912-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Civil, carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Clarissa Maciel Cavalcante, matrícula SIAPE 2090371, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 741/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008088/2022-21, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ELOINE MARIA BANDEIRA PICANÇO, CPF XXX.298.912-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Medicina Veterinária, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Raimundo Nonato Colares Camargo Junior, Matrícula SIAPE 1664048, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 742/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009666/2022-95, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1215847, ocupante do cargo de Professor EBTT e Diretor Geral do Campus Belém, a conceder outorga de grau aos concluintes dos cursos de graduação do Campus Belém abaixo relacionados, com cerimônias a serem realizadas nos dias 26 a 29 de abril de 2022, no Auditório Central do Campus Belém:
1. Dia 26/04/2022:
- Licenciatura em Letras;
-Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Química.
2. Dia 27/04/2022:
- Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação;
- Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;
- Tecnologia em Eletrotécnica Industrial;
- Tecnologia em Saneamento Ambiental.
3. Dia 28/04/2022:
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Engenharia de Materiais.
4. Dia 29/04/2022:
- Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Geografia.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 743/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009613/2022-71, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matrícula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIEGO DE ALMEIDA MIRANDA, SIAPE 1977669.
2) Membros Externos:
- MARCELA DE MELO FERNANDES, SIAPE 3114397, IFMG;
- LEANDRO MARTINS COSTA, SIAPE 3102295, Colégio Pedro II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 258/2022/GAB/IFPA, de 16 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 744/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009612/2022-98, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora JAQUELINE PINHEIRO RAMOS, matrícula SIAPE 3159691, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, SIAPE 1925496.
2) Membros Externos:
- GABRIEL ASSUMPÇÃO FIRMO DANTAS, SIAPE 1989363, IFAC;
- MARCELO MELO VIANA, SIAPE 2123991, IFPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 201/2022/GAB/IFPA, de 9 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 745/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009607/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ANTÔNIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2414121, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE 2314399.
2) Membros Externos:
- JOSÉ RODRIGO SOUSA DE LIMA DENIUR, SIAPE 1327995, IFAP;
- THAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA, SIAPE 1925302, IFPB.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 746/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005230/2022-72, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 20 de abril de 2022, a servidora ROOSE DE FÁTIMA DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE 0273306, ocupante do cargo de Economista, da função de Chefe do Setor de Administração e Planejamento do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 747/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005230/2022-72, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora RAYNARA PATRÍCIA GONÇALVES FAÇANHA, matrícula SIAPE 2119598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento Humano e Social do Campus Belém deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 748/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005230/2022-72, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1050698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe da Secretaria da Diretoria de Desenvolvimento Humano e Social do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 749/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009428/2022-22, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 25 de abril de 2022, o servidor FERNANDO ENRICO KILL AGUIAR, matrícula SIAPE 1190712, do cargo de Analista de Tecnologia da Informaçãodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado na Reitoria

e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 750/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004132/2022-36, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor JEAN LOUCHARD FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE 2347920, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Cametá, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 26 de abril de 2022 até 30 de julho de 2025.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 751/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002396/2022-57, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora VIVIAN JAQUELINE VIANA DO AMOR DIVINO, matrícula SIAPE 2272406, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 26 de abril de 2022 até 07 de março de 2026.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 752/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000105/2022-28, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor ELISMAR SILVA MORAIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2361786, lotado no Campus Belém deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90; na Instrução Normativa nº 34/SGP/SEDGG/ME, publicada no D.O.U. de 25.03.2021 e na Portaria Ministerial MEC nº 641, de 12/08/2021, publicada no D.O.U. de 13/08/2021.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria durante o período de 29 de abril de 2022 até 29 de abril de 2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 753/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008820/2022-45, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, matrícula SIAPE2020720, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 754/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008820/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar a servidoraTÂNIA LOBO VIANA, matrícula SIAPE1997088, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Informática, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 755/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008820/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar o servidorRONNARO DOS SANTOS JARDIM, matrícula SIAPE 23148454, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1631/2021/GAB/IFPA, de 29 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 756/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008379/2022-21, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SUANE VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula SIAPE 1633092, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 7 de abril de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 602/2021/GAB/IFPA, de 8 de abril de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 757/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008377/2022-75, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 05 de abril de 2022, o servidor LAURO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 1668936, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 758/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008377/2022-75, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SUANE VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula SIAPE 1633092, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 759/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008746/2022-06, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 7 de abril de 2022, o servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2344826, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, da função deChefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus

Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 760/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008746/2022-06, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula SIAPE 0897931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função deChefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 761/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008746/2022-06, resolve:

Art. 1º. Revogar a pedido, a partir de 4 de abril de 2022, o disposto na Portaria nº 2550/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 9 de dezembro de 2019, seção 2, página 22, que designou o servidor MARCO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1425192, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função deChefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 762/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008746/2022-06, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função deChefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 763/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005497/2022-41, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 30 de março de 2022, a servidora CÁTIA OLIVEIRA MACEDO, lotada no Campus Belém, matrícula SIAPE 2570258, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológicodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 764/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008502/2022-95, resolve:

Art. 1º. Autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho à servidora JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA, matrícula SIAPE 2381542, referente ao exercício 2022, alusivas à retribuição para execução de atividades executadas pela Comissão do Concurso Público do Edital nº 25/2021, designada pela Portaria nº 814/2021/GAB., de 20/05/2021 e pela Comissão de Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT, designada pela Portaria nº 365/2022/GAB/IFPA, de 25/02/2022, conforme disposto no Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007; no Artigo 76-A, § 1º, inciso II da Lei 8.112/90 e no Artigo 4º da Resolução nº 001/2013-CONSUP, de 13 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 765/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007055/2022-73, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor RODRIGO VEIGA DA SILVA, matrícula SIAPE 2271327, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em EletrotécnicaIndustrial do CampusMarabáIndustrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 766/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007055/2022-73, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WELDON CARLOS ELIAS TEIXEIRA, matrícula 1738094, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em EletrotécnicaIndustrial do CampusMarabáIndustrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 28 de abril de 2022 até 27 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 767/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007055/2022-73, resolve:

Art.1º. Designar o servidor WILLIE DUARTE TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1828314, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em EletrotécnicaIndustrial do CampusMarabáIndustrial deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 768/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008658/2022-54, resolve:

Art. 1º. Dispensaro servidor ANGEL PENA GALVÃO, matrícula SIAPE 3149893, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionaisdo Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensãodo Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãono D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 769/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008658/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designaro servidor ANGEL PENA GALVÃO, matrícula SIAPE 3149893, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãono D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 770/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008658/2022-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidorUEMESON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3210266, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Extensão do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Designar o servidor para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 771/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008658/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DIANES GOMES MARCELINO, matrícula SIAPE 1070077, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 772/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008658/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DIANES GOMES MARCELINO, matrícula SIAPE 1070077, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1061/2021/GAB/IFPA, de 9 de julho de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 773/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008658/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora BRUNA SAYURI FUJIYAMA, matrícula SIAPE 1064943, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Extensão do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 774/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos Arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º. Designar DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504; ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2272406 e GRICIRLENE GOMES DE ARAÚJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para,sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade àapuraçãodeeventuaisresponsabilidadesadministrativasdescritasnoProcessonº 23051.011475/2019-40,bemcomoprocederaoexamedosatosefatosconexosqueemergiremnocursodos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer oprazode60(sessenta) diaspara a conclusãodostrabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação no D.O.U.
Art. 4º. Revogar o disposto na Portaria nº 617/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 07/04/2022, seção 2, página 25.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 775/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009884/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ANDREZA DOS SANTOS FLEXA, matrícula SIAPE 2278924, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, SIAPE 2412322.
2) Membros Externos:
- ELIANA SAUSMICKT, SIAPE: 2135439, IFBA;
- ANA CAROLINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2415440, IFPE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 487/2022/GAB de 21 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 776/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009885/2022-02, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor LUIS ANTÔNIO BRAGA VIEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE 1820022, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ELISSUAM DO NASCIMENTO BARROS DE SOUZA, SIAPE 1819888.
2) Membros Externos:
- MAURICIO MARCELINO DE LIMA, SIAPE 2074621, IFPR;
- MARINA SOUZA MEDEIROS, SIAPE 2154344, IFPI.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1746/2021/GAB/IFPA, de 23 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 777/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009985/2022-18, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora LUDYMYLLA MARIA GOMES DE LUCENA, matrícula SIAPE 1164632, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ROBSON WANDER COSTA LOPES, SIAPE 2104126.
2) Membros Externos:
- RICARDO DANTAS DEMATTÊ, IFSP, SIAPE 1855609;
- RODOLFO RODRIGUES MEDEIROS, IFRN, SIAPE 2309108.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1650/2016/GAB., de 20 de setembro de 2016.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 778/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001449/2022-18, resolve:

Art. 1º. Alterar, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor JOÃO CHAVES DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE 2615277, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, com fundamento nos Artigos 20 e 22 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução 172/2017/CONSUP/IFPA, de 25/04/2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 779/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007558/2022-72, resolve:

Art. 1º. Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 29/03/2022, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 3281794, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Contratos e Convênios/PROAD, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação, com relação direta ao ambiente organizacional "Administrativo".
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 780/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009009/2022-83, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 12/04/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora TALITA MARQUES MENDES, matrícula SIAPE 2371619, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria e com exercício no Departamento de Educação Básica e Profissional/PROEN, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 08/09/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 781/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008597/2022-52, resolve:

Art.1º. Reconduzir o servidor JEAN FABRÍCIO TEIXEIRA GOMES, matrícula SIAPE 3105278, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 12 de março de 2022 até 11 de março de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 782/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007869/2022-17, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ROSA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 1305415, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Marabá Industrial deste Instituto deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 29 de abril de 2022 até 28 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 783/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007869/2022-17, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LORENA DE CARVALHO PENALVA, matrícula SIAPE 3035489, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do Campus Marabá Industrial deste Instituto deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 784/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010024/2022-32, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 26 de abril de 2022, o servidor VALDINEI MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1550515, ocupante do cargo de professor EBTT, da função de Chefe do Escritório de Gerenciamento de Projeto de Gestão e Processos/DPDI/Reitoria deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 785/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010024/2022-32, resolve:

Art. 1º. Revogar, a partir de 26/04/2022, o disposto na Portaria nº 2437/2019/GAB., de 20/11/2019, que designouo servidor VALDINEI MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1550515, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para destinar 20 (vinte) horas de sua carga horária semanal de docente para prestar apoio técnico à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

(PRODIN) nas ações de coordenação do Grupo de Trabalho que implantará o Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP) deste Instituto.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 786/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010024/2022-32, resolve:

Art. 1º. Revogar, a partir de 26/04/2022, o disposto na Portaria nº 285/2021/GAB/IFPA, de 08/02/2021, de lotação do servidor VALDINEI MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1550515, ocupante do cargo de professor EBTT, no Campus Belém, com exercício no Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos/DPDI deste Instituto.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 787/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009533/2022-97, resolve:

Art. 1º. RESCINDIR a pedido, a partir de 13 de abril de 2022, o contrato de RAFAEL SIQUEIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE 1164632, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto com lotação no Campus Bragança deste Instituto, nos termos do Art. 12, Inciso II da Lei nº 8.745/1993.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 788/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009413/2022-39, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2170088, ocupante do cargo de Administrador, da função de Coordenador de Contratos e Convênios da PROAD/Reitoria deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 789/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009413/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora IASMYN FABIANA MARCELINO DOS REIS, matrícula 2356064, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para exercer a função de Coordenador de Contratos e Convênios da PROAD/Reitoria deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 790/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009413/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 3281794, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Coordenador de Contratos e Convênios da PROAD/Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de maio de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 791/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009206/2022-02, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, VALDILEIA CARVALHO DA SILVA, CPF XXX.707.792-XX , para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Pedagogia 02, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Abaetetuba deste Instituto, em decorrência da designação da Professora Diselma Marinho Brito, matrícula SIAPE 1333467, para exercer a função de Diretor Geral do Campus Abaetetuba, código CD-02, , de acordo com o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 88, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º , inciso IV, e §1º , inciso III.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 792/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009115/2022-34,

resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de abril de 2022, a servidora LAURENIR SANTOS PENICHE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1178114, da função de Chefe da Seção de Programas Culturais, Artísticos, Desportivo e de Lazer do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 793/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009115/2022-34, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1050698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Programas Culturais, Artísticos, Desportivo e de Lazer do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 794/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009115/2022-34, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora RAYNARA PATRÍCIA GONÇALVES FAÇANHA, matrícula SIAPE 2119598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção de Programas Culturais, Artísticos, Desportivo e de Lazer do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de abril de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 795/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009052/2022-86, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 12/04/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula 3150038, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Tecnologia da informação/DTI, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 25/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 796/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.018610/2021-43, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora CAREN VANESSA PINHEIRO DE CASTRO, matrícula SIAPE 2998083, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal.
Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 15/12/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 797/2022/GAB/IFPA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008903/2022-35, resolve:

Art. 1º. Alterar, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, com remuneração integral, a Jornada de Trabalho do servidor DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2354404, ocupante do cargo de Assistente em Administraçãodo Quadro Permanente de Servidores deste Instituto, com lotação no Campus Belém, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 798/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008973/2022-85, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidoraLOUISI DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE 1368911, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 799/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008962/2022-91, resolve:

Art. 1º. Alterar, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a Jornada de Trabalho do servidor MÂNCIO DE ASSONÇÃO SERRÃO PACHECO, matrícula SIAPE 3067670, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no Campus Breves, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 13/09/2018, seção 1, página 100.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 800/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008949/2022-54, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MÁRIO ANTÔNIO PINHEIRO BOTELHO, matrícula SIAPE 2341601, ocupante do cargo de Contador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Contabilidade/DCFIN/PROAD, Licença para Capacitação, no período de01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14.10.2016 a 13.10.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 801/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008486/2022-42, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ERIELSON LISBOA DO CARMO, matrícula SIAPE 1374290, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao EJA do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1568/2021/GAB/IFPA, de 21 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 802/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007959/2022-12, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora GABRIELA AZEVEDO RONDON, matrícula SIAPE 3145082, ocupante do Cargo de Administrador, do Campus Breves para o Campus Cametá deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 01/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 803/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008500/2022-52, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 12/04/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora FERNANDA CRISTINA CORRÊA LIMA COIMBRA, matrícula SIAPE 1660204, ocupante do cargo de Pedagogo-Área deste Instituto, lotada no Campus Belém e com exercício no Núcleo de Egressos e Observatório do Mundo do Trabalho/PROEX/Reitoria, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 26/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 804/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008261/2022-06, resolve:

Art. 1º. Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 04/04/2022, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor PEDRO BRUNO DOS SANTOS RENDA, matrícula SIAPE 2389770, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Coordenação de Sistemas de Informação/DTI, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em Redes de Computadores, com carga horária de 360 horas, área de conhecimento: Tecnologia da Informação, com relação direta ao ambiente organizacional "Informação".
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 805/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007912/2022-20,

resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA DE FREITAS DINIZ, SIAPE 1819148, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 806/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005863/2022-53, resolve:

Art. 1º. Remover, de ofício, o servidor JEFFERSON RIBEIRO BONIFÁCIO, matrícula SIAPE 2389139, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do Campus Breves para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 18 e Artigo 36, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso III da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 807/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.003025/2022-49, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre, somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor FRANCISCO SILVA E SERPA, matrícula SIAPE 2332824, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Parauapebas.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 10/02/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 808/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.005503/2022-73, resolve:

Art. 1º. Designaro servidorANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1819078, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Assistência Estudantil do Campus

Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 992/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 23/06/2021, seção 2, página 23.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 809/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.010300/2022-49, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora EDILEUZA AMORAS PILLETTI, matrícula SIAPE 1566036, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT, SIAPE 1353160.
2) Membros Externos:
- PAULA RENATA CAIRO DO REGO, SIAPE 2042110, IFPB;
- JULIO CEZAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2264652, IFF.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 639/2022/GAB/IFPA, de 8 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 810/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007888/2022-86, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, matrícula SIAPE 2388229, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão D 204 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 31/03/2022.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 635/2022/GAB/IFPA, de 8 de abril de 2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 811/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009990/2022-77, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 02 de junho de 2022 até 25 de outubro de 2022, a prorrogação do afastamento da servidora TUANI SOUZA LADEIRA, matrícula SIAPE 2340651, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria/DGP/CAQV deste Instituto, para participação em Programa de Pós-

graduação Stricto Sensu, Mestrado em Engenharia Ambiental oferecido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e no Artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 812/2022/GAB/IFPA, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006021/2022-55, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora LINNAJARA DE VASCOLNCELOS MARTINS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2297244, com lotação e exercício no Campus Rural Marabá deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de02 de maio de 2022 até 15 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 22.03.2016 a 21.03.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12/09/20219.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 813/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010158/2022-03, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora FERNANDA DOS SANTOS SOUSA, SIAPE 2396473, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do CampusAltamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 814/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010158/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DE SOUZA SALGADO NETO, SIAPE 1144298, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do CampusAltamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 03 de maio de 2022 até 02 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 815/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009654/2022-31, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor FABRÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE 2426042, ocupante do Cargo de Professor EBTT, área: Informática, do Campus Avançado Vigia para o Campus Breves deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 816/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007553/2022-13, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF XXX.357.502-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Robhyson Denys Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 3364482, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 817/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007554/2022-83, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, CPF XXX.518.096-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Civil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Cristiano Comin, matrícula SIAPE 1389148, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 818/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008021/2022-84, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCONE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1151138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEN, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no período de 02 de maio de 2022 até 04 de abril de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 819/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005087/2022-53, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 20 de março de 2022 até 15 de maio de 2022, a prorrogação do afastamento do servidor BOSCO SILVEIRA BRITO, matrícula SIAPE 1813470, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, no Artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 820/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004694/2022-91, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 02 de maio de 2022 até 10 de abril de 2025, o afastamento do servidor LAURO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 1668936, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste IFPA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 821/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003018/2022-44, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 02 de maio de 2022 até 27 de março de 2024, o afastamento da servidora ELIANE ALVES MELO, matricula SIAPE 2132590, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com lotação e exercício no Campus Breves deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Ciências Contábeis, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 822/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004321/2022-74, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 02 de maio de 2022 até 01 de agosto de 2023, o afastamento da servidora JADISLENE ESTEVAM DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 3111735, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Parauapebas deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação e Cultura, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 823/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009159/2022-10, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 1º de abril de 2022,com fulcro no Artigo 35, inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora JOANA DARC BORGES DE ALCANTARA, matrícula SIAPE 2417915, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Seção Pedagógica do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-03.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 824/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009159/2022-10, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA GILSARA RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 1107780, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer

afunção de Chefe da Seção Pedagógica do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 825/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009265/2022-58, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor JACKSON DE SOUZA, matrícula SIAPE 1396102, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 826/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009265/2022-58, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, matrícula SIAPE 2880236, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 03 de maio de 2022 até 02 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 827/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020896/2021-13, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1841830, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no Campus Belém deste Instituto, horário especial de 07 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, independente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 032.063/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 15 de fevereiro de 2022 até o final de fevereiro de 2023, considerando a data prevista para reavaliação em 15/02/2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 828/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004499/2022-21, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR o término antecipado do afastamento do servidor WILSON LUNA MACHADO ALENCAR, matrícula SIAPE 2057874, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, para participar do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto na PORTARIA Nº 298/2019/GAB., de 15/02/2019, com retorno as suas atividades laborais a partir de 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 26 da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA, de 26/08/2021.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 829/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004233/2022-25, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 03 de maio de 2022 até 09 de fevereiro de 2024, o afastamento do servidor GILCIMAR PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE 3004636, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Federal de Uberlândia, , de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 830/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004580/2022-65, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora PATRÍCIA DA SILVA CHAVES, matrícula SIAPE 3159568, ocupante do Cargo de Professor EBTT, área: Engenharia Civil, do Campus Conceição do Araguaia para o Campus Parauapebas deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 831/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008999/2022-62, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, matrícula SIAPE 2020720, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Campus Tucuruí para o Campus Castanhal deste Instituto deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 16/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 832/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008947/2022-11, resolve:

Art. 1º. Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 11/04/2022, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora DALILA DE SÁ NUNES, matricula SIAPE 3256575 ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Orçamento, Planejamento e Controle na Construção Civil, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção; com relação direta ao ambiente organizacional "Infraestrutura".
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 833/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008835/2022-28, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ROBSON DE SOUZA SILVA, matricula SIAPE 2342503, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de09 de maio de 2022 até 07 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 31.10.2016 a 30.10.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 834/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010445/2022-14, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de

Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1219262, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO, SIAPE 273208.
2) Membros Externos:
- ÂNDERSON MARTINS PEREIRA, SIAPE 3215285, IF Farroupilha;
- OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS, IFAL, SIAPE 1914806.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1372/2015/GAB/IFPA, de 31 de agosto de 2015.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 835/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009764/2022-68, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor MANOEL SARMANHO NETO, matrícula SIAPE 3150101, ocupante do Cargo de Professor EBTT, do Campus Óbidos para o Campus Paragominas deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 836/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017628/2021-76, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1575439, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROEX, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no período de 27/06/2022 até 26/06/2023, de acordo com o disposto no Artigo 26-A, da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 837/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001553/2022-23, resolve:

Art. 1º. Remover, de ofício, o servidor FAGNUM DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE 2413009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Bragança para o Campus Itaituba deste Instituto, nos termos do Artigo 18 e Artigo 36, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso III da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 838/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010694/2022-81, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2120177, ocupante do cargo de Estatístico, para exercer a função de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/Reitoria deste Instituto, código CD-03.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 839/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015195/2021-98, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CLARA BARBOSA CORTE, matrícula SIAPE 2144186, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus Belémdeste Instituto, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 840/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015195/2021-98, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor IVO JOSÉ PAES E SILVA, matricula SIAPE 1664540, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para responder interinamente pela função de Secretário da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus Belémdeste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 841/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020684/2021-14, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FÁBIO PANTOJA DE AGUIAR, matricula SIAPE 2137021, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Belém deste Instituto, horário especial de 07 (sete) horas diárias e 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, independente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 2º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 031.954/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 15 de fevereiro de 2022 até 31 de março de 2023, considerando a data prevista para reavaliação em março de 2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 842/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009856/2022-09, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02 de maio de 2022 até 1º de maio de 2025, ao servidor THIAGO LOBATO RODRIGUES, ocupante de Assistente em Administração, matricula SIAPE 2161825, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROGEP, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 843/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010567/2022-18, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 19/04/2022, o disposto na Portaria nº 283/2021/GAB/IFPA, de 08/02/2021, que lotou a servidora VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO, matrícula SIAPE 1543508, ocupante do cargo de Professor EBTT, no Campus Belém, com exercício na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Reitoria deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 844/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010567/2022-18, resolve:

Art. 1º. Revogar, a partir de 19/04/2022, o disposto na Portaria nº

134/2022/GAB/IFPA, de 31/01/2022, que autorizou a redução de carga horária da servidora VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO, matrícula SIAPE 1543508, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com exercício na Reitoria deste Instituto, para 04 (quatro) horas semanais de aula, durante o Ano Letivo de 2022, de acordo com o disposto no artigo 16 da Portaria nº 17/2016/SETEC/MEC, de 13/05/2016 e no Artigo 25, § 3º da Resolução nº 194/2018/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 845/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008820/2022-45, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RONNARO DOS SANTOS JARDIM, matrícula SIAPE 2314845, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1631/2021/GAB/IFPA, de 29/10/2021.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 755/2022/GAB/IFPA, de 26/04/2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 846/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003165/2022-52, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, em razão da inobservância do subitem 15.2 do Edital nº 01/2021-Campus Bragança, a contratação de EVELYN RAFAELLE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF XXX.119.252-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia de Pesca, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência da designação do Professor Danilo Silveira da Cunha, Matrícula SIAPE 1671007, para exercer a função de Diretor-Geral do Campus Bragança, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e, §1º, inciso III..
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 847/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010083/2022-88, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JULIANA DE SOUSA FERREIRA BORTOLINI, matrícula SIAPE 1298973, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na

Portaria nº 1522/2021/GAB/IFPA, de 14 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 848/2022/GAB/IFPA, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, regimentais; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.835, de 15 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019 e demais informações que constam do processo 23051.009076/2022-20, resolve:

Art. 1º. Efetivar a requisição do servidor MARCO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1425192, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, para exercício junto ao Cartório Eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, sediada em Belém, pelo período de 03 (três) anos.
Art. 2º. O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 849/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010763/2022-61, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor FAGNER FREIRES DE SOUSA, matrícula SIAPE 2334026, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Cametá deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 850/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010763/2022-61, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSIAS DE SOUZA SALES, matrícula SIAPE 2998933, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Cametá deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 851/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010763/2022-61, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL ALESSANDRO BORGES DE AVIZ, matrícula SIAPE 3257375, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 904/2021/GAB/IFPA, de 9 de junho de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 852/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010693/2022-11, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor WILVERSON RODRIGO SILVA DE MELO, matrícula SIAPE 1332920, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- JAIME BARRADAS DA SILVA, SIAPE 2361817.
2) Membros Externos:
- MARCONES HERBERTE DE SOUZA LIMA AGUIAR, SIAPE 2271863, IFMA;
- MÁRCIA NORONHA DE MELLO, SIAPE 1666709, Instituto Benjamin Constant.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 510/2022/GAB/IFPA, de 22 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 853/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010691/2022-65, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor GUILHERME DA CRUZ SANTOS NETO, SIAPE 1950466, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- EDINALDO SILVA FERREIRA, SIAPE 1741862.
2) Membros Externos:
- WANDERSON LYRIO BERMUDES, IFES, SIAPE 1586103;
- JOSÉ AIRTON DE MATTOS CARNEIRO JUNIOR, IFBA, SIAPE 1852028.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 496/2016/GAB., de 1º de abril de 2016.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 854/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009976/2022-67, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria e com exercício na PROAD deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 06 a 10/06/2022;
- De 20 a 24/06/2022;
- De 04 a 08/07/2022;
- De 15 a 19/08/2022;
- De 29/08 a 02/09/2022;
- De 12 a 16/09/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 855/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008658/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ANGEL PENA GALVÃO, matrícula SIAPE 3149893, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Óbidos deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 856/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009887/2022-45, resolve:

Art. 1º. Contratar ANTONILDA DA SILVA SANTOS, CPF XXX.084.272-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Pedagogia 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Abaetetuba deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da professora Maria Rosilene Maués Gomes, matrícula SIAPE 2272586, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 16 de abril de 2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 857/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010568/2022-88, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 04 de maio de 2022, o servidorSANDRO VIANA MONTEIRO, matrícula SIAPE 3139432, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Paragominas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 858/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010342/2022-79, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, o servidor SANDRO VIANA MONTEIRO, matrícula SIAPE 3139432, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, do Campus Paragominas para o Campus Parauapebas deste Instituto, nos termos do Artigo 18 e Artigo 36, parágrafo único, inciso I; ambos da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, incisos II e III da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 859/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010721/2022-31, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem o Grupo de Trabalho de Acesso à Informação Pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto nº 7.724/2012:
- Jully Emily dos Santos Cunha, SIAPE 2381425– Autoridade de Monitoramento;
- Rosa Cristina Azevedo Gois, SIAPE 1664393– Gestora e-SIC;
-Fabiana dos Santos Coelho Alves, SIAPE 2384139 – Respondente e-SIC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1517/2018/GAB., de 16 de agosto de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 860/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009966/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GUILHERME DAMASCENO SILVA, matrícula SIAPE 2797584, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computaçãodo CampusAnanindeua deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 10 de maio de 2022 até 09 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 861/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009966/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor DENIS CARLOS LIMA COSTA, matrícula SIAPE 1182440, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computaçãodo CampusAnanindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 862/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julhode 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suasatribuiçõeslegais, de acordo com o disposto no processo administrativo nº 23051.010005/2022-60 e
CONSIDERANDO a Resolução IFPA/CONSUP Nº 534/2021, de 03 de novembro de 2021, que estabeleceo regulamento da gestão dos cursos de educação básica e profissional e de ensinosuperiordegraduação noIFPA;
CONSIDERANDO aResoluçãoIFPA/CONSUPNº194/2018,de05desetembrode2018,queregulamentaadistribuiçãodasatividadesnajornadaouregimedetrabalhodosservidoresocupantesdoscargosdacarreiradomagistériodoEnsinoBásico,TécnicoeTecnológiconoIFPA;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da participação de cursos e servidores do IFPA emturmasespeciais deprogramas deensino, resolve:

Art.1º. Estabelecer orientações para participação de cursos e de servidores do InstitutoFederal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará na oferta de turmas especiais deeducação profissional ou de ensino superior de graduação fomentadas por programas deensinodeinstituições externas.

DasDefinições

Art. 2º. Programa de ensino, para efeito deste regulamento, é todo programa criado por umente externo, com previsão de fomento para a criação de turma(s) especial(is) de cursosofertadospeloIFPA,ao qualeste Institutotenhacelebradoouvenhaa celebraradesão.
Art. 3º. Turma Especial é toda turma de curso de educação profissional ou de graduaçãocriada a partir de celebração de instrumento de parceria do IFPA com ente externo, paraatendimento de públicos específicos, com previsão de fomento para esta ação, seja essaofertadecursonasededo campus ou em outrosmunicípios.
Art.4º.Corpodocenteregulardocurso,paraefeitodesteregulamento,éoconjuntode professoresefetivosesubstitutos,aprovadosemconcursopúblicoouprocessoseletivosimplificado, que ministram componentes curriculares dasturmas regulares do curso emquestão.
Parágrafo único. A oferta de uma turma especial é sempre extraordinária, adicional aonúmero de turmas e vagas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) doIFPA,nãocabendo substituiraoferta regularprevistano referido plano.

DosCritériosdeParticipaçãode Cursos

Art.5º.AparticipaçãodecursodeEducaçãoProfissionaloudeensinosuperiordegraduaçãodoIFPA em programasdeensinoobservaráos seguintescritérios:
I – Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atualizado, em conformidade com a legislaçãoeducacionalenormativasinstitucionais;
II –Estaro cursoematividade, comturmasregulares emfuncionamento;

III - Inexistênciadeprocessodesupervisãooudeprotocolodecompromissojuntoao MECnocaso decursos superioresdegraduação;
IV – Nota mínima de 3 no Conceito de Curso (CC) e Conceito Preliminar de Curso (CPC)juntoaoMEC,nocasodecursossuperioresde graduação(quandoo cursojátiverrecebidoessesconceitos);
V –Aprovaçãodocolegiadodocurso,daDiretoriadeEnsinoedaDiretoriaGeraldocampusquantoà ofertadaturma especial, expressasem processoadministrativo.
VI –Disponibilidadedecargahoráriadocorpodocenteregulardocursoparaocumprimentodasatividades acadêmicasdasturmasespeciais,emobservânciaàsnormativasqueregulamentamajornada detrabalho docenteno IFPA,observado oart.14destaportaria.
§1º. Quando se tratar da oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), FICarticulado à EJA ou Cursos Técnicos na modalidade EAD admite-se o não atendimento doqueestabeleceo incisoII.
§2º.NocasodeCurso FIC,FICarticuladoàEJAouCursosTécnicosnamodalidadeEADasexigências previstas nos incisos I e V se referirão, respectivamente, ao Plano de Cursoatualizado e à aprovação da Coordenação do curso técnico pertencente ao mesmo eixo,considerandoainexistência decolegiado paraessaforma deoferta.

DaGestãodasTurmasEspeciais

Art.6º.AgestãodasturmasespeciaisobedeceàsmesmasnormasdoRegulamentoDidáticoPedagógi codo Ensino e doRegulamento deGestãodeCurso doIFPA.
§1º. Os registros das disciplinas e atividades previstas no PPC serão realizados no sistemade gerenciamento acadêmico do IFPA pelo docente responsável, que deverá registrar oplano de ensino, as frequências e notas no diário eletrônico de cada turma, obedecendo osprazosprevistos no calendário acadêmico do campus.
§2º.Aliberaçãodopagamentodebolsadoprofessorformadorestácondicionadaaocumprimentododis postonoparágrafo anterior,aseratestado pelacoordenaçãode curso.
Art.7º.
AcoordenaçãodasturmasespeciaisseráamesmaCoordenaçãodeCursoeleitapelocolegiadodocurs o,conformeprocedimentosprevistosnoRegulamentodeGestãodeCursodoIFPA.
§1º.Cursoscomturma(s)especial(is)ouaçõespreparatóriasàofertadeturma(s)especial(is)em andamento que optaram por ter uma coordenação específica para essas turmas deverãose ajustar ao disposto no caput quando da próxima eleição para coordenação de curso,ocasião em que deverão passar a ter uma coordenação única para as turmas regulares eespeciais.
§2º. A Coordenação do Curso deverá prestar contas de seu planejamento e atuação nasturmas especiais junto à Coordenação Institucional do Programa educacional no IFPA, aoColegiadodoCurso,àDiretoriadeEnsinoeàDireçãoGeral docampus,bemcomojuntoaoutros setores e/ou departamentos existentes dentro da estrutura hierárquica à qual estávinculada no campus, conforme rotina de planejamento pedagógico do curso e sempre quesolicitado.
§3º. No caso de Curso FIC ou FIC articulado à EJA, a gestão de curso será realizada pormeio da coordenação de curso técnico pertencente ao mesmo eixo, conforme previsto noRegulamentodeGestãodeCurso doIFPA.
§4º. Cursos EAD terão coordenação específica, por se tratar de outra modalidade de ensino,emconformidadecom a legislação.
Art. 8º. A(s) turma(s) especial(is) terão o mesmo PPC das turmas regulares, podendo-seadotarmatrizescurricularesdistintasdentrodomesmoparaatendimentodasespecificidadesdo público alvo, desde que isso não comprometa o percurso formativo e a formação doegressoprevistos no projeto.
Art. 9º. Aos discentes que integralizarem seus cursos será emitido certificado ou diploma,conforme previsto no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA, semnenhumadistinçãoemrelaçãoaosdocumentosemitidosaosdiscentesdeturmasregulares.
§1ºI A integralização de curso requer o cumprimento com aprovação por parte do discentedetodososcomponentescurricularesobrigatórios(disciplinaseatividades) ecargahoráriaoptativaobrigatória, quando houver,previstos namatriz curricular do curso.
§2ºI Nos cursos superiores de graduação é obrigatório que o discente concluinte realizeoutorgadegrau paraobtenção do diploma.
Art. 10I A manutenção e guarda do acervo acadêmico das turmas especiais receberão omesmotratamentodasturmasregulares,emconformidadecomaPolíticadeAcervoAcadêmicodoIF PA edemais legislaçõesenormativas pertinentes.
Parágrafo único. A gestão do campus deverá propiciar espaço, equipamentos e mobiliário necessário para viabilização acadêmico-administrativaseguardadedocumentosacadêmicosdasturmasespeciaisdamesmaformaqueparaa sturmasregulares,observandoasdeterminações doRegulamento de Gestão deCurso.

DosCritériosdeParticipaçãode ServidoresDocentes

Art.11lAparticipaçãodedocentesdoIFPAemprogramasdeensinoobservaráosseguintescritérios,cumulativamente:
I – Estar atuando na docência de turmas regulares do IFPA, do mesmo nível de ensino daturma especial do programa pactuado, e em dias com o cumprimento de suas obrigaçõesdocentesprevistosnoRegulamentoDidáticoPedagógicodoEnsinoenaregulamentaçãodajornada de trabalho docente do IFPA, inclusive quanto à entrega e aprovação do PlanoIndividualdeTrabalho (PIT)edo Relatório deAtividadeDocente(RAD).
II – Possuir formação acadêmica que comprove habilitação para exercer a docência na(s)disciplina(s)em que iráatuar.
III – Ter disponibilidade de carga horária para atuar na turma especial, de forma que talatuaçãonão causeprejuízo àsatividades acadêmicas dasturmasregulares.
IV –Nãoestaratuandoemturmaespecialdeoutroprogramadeensinonomesmosemestreletivo, exceto quando essa atuação estiver computada dentro de sua carga horária regular esemprevisão depagamento de bolsa.
V – Não ministrar mais de uma disciplina em turma especial no mesmo semestre letivo,salvoquando asomada(s)disciplina(s) não ultrapassar100 (cem)horas relógio.
VI – Não estar gozando de afastamentos de qualquer natureza quando da convocação paraatuarem turma especial.
VII – Não ter recebido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinas (PAD)nos últimos5 anos.
§1º.Oatendimentoaoscritériosprevistosnoart.11deveráseratestadotantopeloColegiadodo Curso, por meio de ata, quanto pela Diretoria de Ensino do Campus, por meio deautorização,conforme apêndice I.
§2º. O Colegiado será o primeiro a se manifestar quanto à possibilidade de participação deseu(s)docente(s)emturma(s)especial(is)deprograma(s)deensino,encaminhandoofícioeatadereuniãoàapreciaçãodaDiretoriadeEnsinodocampus,porprocessoadministrativo,oqualseráposteriormenteencaminhado aodocenteinteressado para ciência.
§3º. O docente poderá ser extraordinariamente autorizado pelo Colegiado do Curso e pelaDiretoria de Ensino a ministrar mais de um componente curricular em turma(s) especial(is)no mesmo semestre letivo, em carga horária superior a 100 (cem) horas relógio,nasseguintessituações:
a) quando não houver outro docente do curso disponível para ministrar a(s) disciplina(s) edesdequeessaexceçãonãoimpliquenodescumprimentodenenhumdosoutroscritériosprevistosneste artigonemtragaqualquer prejuízoàs turmas regulares.
b) quandoareferidacargahorériaexcedenteestivercomputadadentrodesuacargahorériaregularesem previsão depagamento debolsa.
§4º.NoscasosemqueocolegiadodocursoouaDiretoriadeEnsinonãoautorizaraatuaçãododocentenoprogramadeensino,deverãojustificaromotivodanãoautorização,combasenoscritériosprevistosnesteregulamento, cabendoaodocenteaoportunidadededefesa.
§5º. Quando o Programa de Ensino fizer a previsão de pagamento de bolsas ao docente omesmorealizaráocumprimentodetaishorasforadesuacargahorériadocenteenãoincluiráarealização dessashorasemseuPlanejamentoIndividual deTrabalho – PITeRelatóriodeAtividadesDesenvolvidas – RAD.
§6º.Odocentequeestivercomcargahorériadesaladeaula abaixodomínimoestabelecidona normativa da Carga Horária Docente e atuar em turma(s) especial(is) de programa(s) deensino poderá não receber pagamento debolsa e contabilizar as horas trabalhadas em seuPIT/RADparao atingimento da cargahorériamínimadesala de aula.
§7º. Nos casos em que o período de participação do professor na docência de componentecurricular de turma especial coincidir com o período de aulas em turmas regulares, deveráo referido docente apresentar plano de antecipação ou reposição de aulas, a ser aprovadopela coordenação do curso, e comunicar aos estudantes das turmas regulares, sem prejuízoàqualidadedasaulas,aosconteúdosprogramadoseàcargahorériadocomponentecurricular.
§8º.Oplanodeantecipaçãooureposiçãodeaulasmencionadonoparágrafoanterior deveráser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao período de afastamento dodocente dasededo campus.

Da Lotação de Professores em Turmas Especiais e do Processo Seletivo de CadastrodeReserva

Art. 12. O corpo docente regular do curso terá preferência por ocasião da lotação no(s)componente(s)curriculare(s)aser(em)ministrado(s)na(s)turma(s)especial(is),nãoprecisando sesubmeteraprocessoseletivo,masdevendocumpriroscritériosestabelecidosnoartigo 11.
Art.13.AlotaçãodosdocentesparaatuaçãonasturmasespeciaisserádefinidapeloColegiado do Curso, em reunião de planejamento pedagógico, dando-se preferência adocentes regulares já atuantes nos componentes curricularesprevistos e observando adisponibilidadedecargahorériados mesmos.
Art. 14. Poderá haver processo seletivo para formação de cadastro de reserva para docentesdo IFPA externos ao curso, para regência de componentes curriculares da turma especial,em percentual não superior a 30% da carga horária prevista na matriz curricular, somentequandoseconfigurar,cumulativamente, as seguintes situações:
I – Quando o corpo docente regular do curso não possua disponibilidade de carga horériasuficienteparao atendimento de todos os componentes curriculares;
II – Quando a instituição de fomento preveja essa possibilidade no instrumento de parceriacelebradocom oIFPA.
§1º. A aprovação de docente do IFPA externo ao curso em processo seletivo insere ocandidato em um cadastro de reserva, organizado por ordem de classificação, e dá

aocandidato tão somente a expectativa de ser chamado a atuar como docente da(s) turma(s)especial(is),conformeanecessidadedoreferidoprograma,acadaperíodoletivo,observadoe mtodos os casos a preferênciadocorpodocente regular docurso.
§2º. A aprovação de docente externo ao cursoem processo seletivo só dará direito àconvocaçãodoreferidodocentecasoomesmoobtenhaaprovaçãodocolegiadodeseucursoe da Diretoria de Ensino de seu campus de origem a esta atuação, observados os critériosprevistosno art. 11.
Art.15.Emcasodenãopreenchimentodevagasdeeditaldeformaçãodecadastrodereservapor professores do IFPA externos ao curso, poderá ser publicado edital de formação decadastrodereservaabertoàparticipaçãodedocentesexternosàInstituição,parapreenchimento das vagas remanescentes do primeiro edital, desde que a instituição defomentonão impeçaessa possibilidadeno instrumento deparceria.
§1º. A soma da carga horária dos componentes curriculares ministrados por Docentes doIFPA externos ao curso e docentes externos à Instituição não poderá ser superior a 30% dadacargahoráriaprevistanamatrizcurricular docurso.
§2º. A aprovação de docente externo à Instituição em processo seletivo insere o candidatoem um cadastro de reserva, organizado por ordem de classificação, e dá ao candidato tãosomente a expectativa de ser chamado a atuar como docente da(s) turma(s) especial(is),conformeanecessidadedoreferidoprograma,acadaperíodoletivo,respeitadaemtodoso scasosapreferência,emprimeirolugar,dosdocentesregularesdocursoe,emsegundolugar,dosdoce ntes doIFPA externos ao curso.

DosCritériosdeParticipaçãode ServidoresTécnico-Administrativos

Art. 16. A participação de servidores técnicos administrativos em programas de ensino serárealizada por meio de indicação do Magnífico Reitor do IFPA ou da Direção Geral docampus,conformealotaçãodoservidor,observadososseguintescritérios,cumulativamente:
I –Estaremdiacomafrequênciaaotrabalhoeatuandoregularmentenoexercíciodesuasatividadeslabo rais noIFPA.
II – Disponibilidade de carga horária para atuar no programa de ensino, de forma que talatuaçãonão causeprejuízoàs suasatividadesadministrativasregulares.
III –Possuirescolaridadeouformaçãoacadêmicacompatívelcomafunçãoqueirádesempenharno programa deensino.
IV – Não estar gozando de afastamentos de qualquer natureza quando da indicação paraatuarem programa deensino.
V –Nãoestaratuando emoutroprogramade ensino fomentadoporinstituiçãoexterna.
§1º.AindicaçãodeservidortécnicoadministrativopelaDireçãoGeralpoderáacatarsugestão do colegiado do curso ao qual pertence a turma especial do programa de ensino,desdequeobservado oatendimentodoscritérios previstosneste artigo.
§2º. O atendimento aos critérios previstos neste artigo deverá ser atestado por meio deautorização assinada conjuntamente por sua chefia imediata e pela Diretoria de Ensino doCampus(ou unidadedaReitoria), conformeapêndice II.
§3º.Achefiaimediataseráaprimeiraasemanifestarquantoàpossibilidadeparticipaçãodo servidor técnico administrativo, encaminhando sua autorização à apreciação da unidadedaReitoriaouàDiretoriadeEnsinodocampus,conformeocaso,porprocessoadministrativo.
§4º.Havendoautorizaçãoconjuntadachefiaimediataeu nidadedaReitoriaouDiretoriadeEnsino, o processo será encaminhado ao Gabinete da Reitoria ou à Direção Geral docampus,conformeo caso, paraemissão deportariadedesignação.
§5º.Noscasosemqueachefiaimediataou aDiretoriadeEnsinonãoautorizaraatuaçãodoservidor técnico administrativo no programa de ensino, deverão justificar o motivo da nãoautorização, com base nos critérios previstos neste regulamento, cabendo ao servidor aoportunidadededefesa.
§6º. Quando o Programa de Ensino fizer a previsão de pagamento de bolsas ao técnicoadministrativo, este realizará as atividades referentes ao programa fora de sua jornada detrabalhoregular.
Art. 17. É vedado o exercício de atividades de competência exclusivamente docentes porservidortécnicoadministrativo,salvonacondição deprofessorexternoao IFPA,conformeprevisto no art. 15, desde que não haja impedimento no instrumento de parceria com ainstituiçãodefomento.

DasDisposições Finais

Art. 18. Havendo interrupção do pagamento de bolsas, diárias, passagens ou qualquer outraremuneração por parte da instituição de fomento externo, por problemas orçamentários, ocampus deverá viabilizar a continuidade do curso para os estudantes das turmas especiais,devendo Direção Geral, Direção de Ensino e Coordenação do Curso, de forma articulada,buscar estratégias de operacionalização das atividades acadêmicas de modo a buscar evitarprejuízosàformação discente.
Art. 19. Não poderá, em hipótese nenhuma, a Coordenação do Curso, docentes ou técnicos-administrativos se eximirem das responsabilidades assumidas perante as turmas especiais,sobopretextodeatraso,interrupçãooucancelamentodepagamentodequalquerremunera ção prevista no programa de ensino, sob pena de responder a sanções previstas nalegislaçãoou normativasinstitucionaispertinentes.
§1º. No caso previsto no caput, quando houver necessidade de deslocamento do servidor a outra localidade para finsde continuidade dasatividadesacadêmicasjuntoàsturmasespeciais,deveráa gestão docampusarcarcomopagamento dediáriasepassagens.
§2º.Transcorrido o prazo de realização do curso, fica o campus desobrigado a reofertarcomponentes curriculares na localidade de oferta da turma especial, devendo oportunizarque os discentes retardatários integralizem seus cursos na sede dentro do prazo máximoprevistono PPCeno RegulamentoDidático

Pedagógicodo Ensino noIFPA.
Art. 20. As vagas ofertadas extraordinariamente por cursos superiores de graduação, pormeio de turmas especiais, deverão ser sempre reportadas à Secretaria de Regulação eSupervisãodaEducaçãoSuperior(SERES)doMinistériodaEducação(MEC),emconformidade comalegislação educacional.
Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPA.
Art.22. Estaportariaentraemvigora partir de 1º de junho de 2022.
Art.23.Dê-seciência, cumpra-seepublique-se.

REITOR DO IFPA

APÊNDICEI

AUTORIZAÇÃODADIRETORIADEENSINOÀPARTICIPAÇÃODEDOCENTE EMPROGRAMA DE ENSINO

DECLAROqueo(a)docente
,Siape ,
pertencente ao quadro docente deste campus, apresenta a seguinte situação em relação aoscritériosprevistos naPORTARIANº/2022/GAB/IFPA*:

CRITÉRIO
ATENDIMENTO
(SIM/NÃO)

I–Estaratuandonadocênciadeturmasregularesdo IFPA,domesmonível deensinodaturmaespecialdoprogramapactuado,eemdiascomocumprimentodesuasobrigaçõesdocentesprevistosnoRegulamentoDidático Pedagógico do Ensino e na regulamentação da jornada detrabalhodocentedoIFPA,inclusivequantoàentregaeaprovaçãodo PlanoIndividualdeTrabalho(PIT)edoRelatóriodeAtividadeDocente(RAD).

II-Possuirformaçãoacadêmicaquecomprovehabilitaçãopara exerceradocênciana(s)disciplina(s)emqueiráatuar.

III–Disponibilidade decargahoráriaparaatuarna turmaespecial,de formaquetalatuaçãonãocauseprejuízoàsatividadesacadêmicasdasturmasregulares.

IV–Nãoestaratuandoemturmaespecialdeoutroprogramadeensinonomesmosemestreletivo,excetoquandoessaatuaçãoestivercomputadadentrodesuacargahoráriaregularesemprevisãode pagamentode bolsa.

V–Nãoministrarmaisdeumadisciplinaemturmaespecialnomesmo semestreletivo,salvoquandoasomada(s)disciplina(s)nãoultrapassar100(cem) horasrelógio**

VI-Nãoestargozandodeafastamentosdequalquernaturezaquando daconvocação paraatuaremturma especial.

VII- Não ter recebido penalidade decorrente de processo administrativodisciplinar(PAD)nosúltimos5anos.

*Odocentesó poderáserautorizado aatuaremprograma deensinoseatenderatodososcritérios.
** Excepcionalmente, o docente poderá ser autorizado pelo Colegiado do Curso e pela Diretoria de Ensino aministrar mais que um componente curricular em turma(s) especial(is) no mesmo semestre letivo, em cargahoráriasuperior a 100(cem)horasrelógio,nasseguintessituações:
a) quando não houver outro docente do curso disponível para ministrar a(s) disciplina(s) e desde que essaexceção não implique no descumprimento de nenhum dos outros critérios previstos nesta portaria nem tragaqualquer prejuízoàsturmasregulares.
b) quando a referida carga horária excedente estiver computada dentro de sua carga horária regular e semprevisão de pagamentode bolsa.

JUSTIFICATIVAEMCASODEINDEFERIMENTO:

-
-

Faceaoexposto

()AUTORIZAMOS
()NÃO AUTORIZAMOS

aparticipaçãododocentenoPrograma ,peloCursode do IFPACampus .

(PREENCHERABAIXOEMCASODE AUTORIZAÇÃO):

Informamosaindaqueo(a)docentepossuidisponibilidadeparaministraraulasno semestreletivo ,noperíododde / / a / / , conformecalendáriodeaulasapresentadopelacoordenaçãodocursosupracitado,doqualtomamosconhecimento.

, ,de de .

-
-

Direção deEnsinodoCampus

APÊNDICEII

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA E DA DIRETORIA DE ENSINO ÀPARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM PROGRAMA DEENSINO

D E C L A R O q u e o (a) s e r v i d o r t é c n i c o a d m i n i s t r a t i v o , S i a p e ,pertencenteaoquadrodeservidoresefetivosdestecampus,apresentaaseguintesituaçãoemrelação aoscritériosprevistosnaPORTARIANº /2022/GAB/IFPA *:

CRITÉRIO
ATENDIMENTO
(SIM/NÃO)

I–Estaremdiascomafrequênciaaotrabalhoeatuandoregularmente noexercíciodesuasatividadeslaboraisnoIFPA.

II–Disponibilidadedecargahoráriaparaatuarnoprogramadeensino,deformaquetalatuaçãonãocauseprejuízoàssuasatividades acadêmicasregulares.

III-Possuirescolaridadeouformaçãoacadêmicacompatívelcoma funçãoqueirádesempenhar noprogramade ensino.

IV- Nãoestargozandodeafastamentosdequalquernaturezaquando daindicaçãoparaatuar emprogramadeensino.

V–Nãoestaratuandoemoutroprogramadeensinonomesmoperíodo letivo.

*Oservidor sópoderáserautorizadoaatuar emprogramadeensino seatenderatodososcritérios.

JUSTIFICATIVAEMCASODEINDEFERIMENTO:

•

•

Faceaoexposto

()AUTORIZAMOS
()NÃO AUTORIZAMOS

aparticipaçãodoservidornoPrograma ,peloCursode do IFPACampus .

, ,de de .

•

•

Chefiaimediata

•

•

Direção deEnsinodoCampus

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 863/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativonº 23051.027643/2017-57, resolve:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora LÍCIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA, matrícula 3751420, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Castanhal.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 04/05/2016.
Art. 3°. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 3296/2017/GAB., de 18/12/2017.
Art. 4°. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 864/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no

D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.029348/2019-05, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor LEONNE BRUNO DOMINGUES ALVES, matrícula SIAPE 2425042, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Óbidos.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 12/09/2019.
Art. 3°. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 241/2020/GAB., de 27/02/2020.
Art. 4°. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 865/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008225/2022-08, resolve:

Art. 1º. Autorizar a redução da carga horária mínima da servidora LARICI KELI ROCHA MOREIRA, matrícula SIAPE 2820891, Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Altamira deste Instituto, para 04 (quatro) horas semanais de aula, durante o Ano Letivo de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 16 da Portaria nº 17/2016/SETEC/MEC, de 13/05/2016 e no Artigo 25, § 3º da Resolução nº 194/2018/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 866/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009131/2022-87, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor BRUNO ALMEIDA DE MELO, matrícula SIAPE 2410034, ocupante do Cargo de Professor EBTT, área: Agronomia, do Campus Óbidos para o Campus Santarém deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 867/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007737/2022-89, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IVONETE CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA, matrícula SIAPE 2354365, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Núcleo de Gestão Documental/Gabinete, passando a mesma da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10/07/2021.
Art. 3º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº638/2022/GAB/IFPA, de 8 de abril de 2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 868/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008154/2022-82, resolve:

Art.1º. Designar o servidor JOÃO CARLOS DE MELO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1740907, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Santarém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1699/2021/GAB/IFPA, de 12 de novembro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 869/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010889/2022-54, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FERNANDO SARMENTO FAVACHO, matrícula SIAPE 2456623, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- WILLIAM BRUNO SILVA ARAÚJO, SIAPE 1814498.
2) Membros Externos:
- ANTONIO NERI AZEVEDO RODRIGUES, IFRO, SIAPE 1264004;
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA MADALENA, IFAL, SIAPE 1466478.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 2327/2016/GAB., de 6 de dezembro de 2016.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 870/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010864/2022-50, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 03/05/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora DEIZE DOS SANTOS GONÇALVES FREIRE, matrícula SIAPE 1955923, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na DGP, ocupante do cargo de Contador, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 04/07/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 871/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010287/2022-12, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora KEILA VARGAS, matrícula SIAPE 3070394, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada na Reitoria e com exercício na PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 06 a 10/06/2022;
- De 20 a 24/06/2022;
- De 04 a 08/07/2022;
- De 15 a 19/08/2022;
- De 29/08 a 02/09/2022;
- De 12 a 16/09/2022.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 872/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008685/2022-04, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, FLÁVIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, CPF XXX.955.442-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Biologia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Abaetetuba deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Natanael Charles da Silva, matrícula SIAPE 2414703, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 873/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010364/2022-67, resolve:

Art. 1º. Dispensar a pedido, a partir de 1º de maio de 2022, a servidora MAÍRA FERNANDA TAVARES DE MELO, matrícula SIAPE 2396208, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Arte, Cultura,

Diversidade e Desporto/PROEX deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 874/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033369/2019-17, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 10 de maio de 2022 até 31 de janeiro de 2023, o afastamento do servidor DNILSON OLIVEIRA FERRAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE 2668757, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Biologia Ambiental, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 875/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008482/2022-53, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora VIVIAN JAQUELINE VIANA DO AMOR DIVINO, matrícula SIAPE 2272406, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- JAIME BARRADAS DA SILVA, SIAP 2361817.
2. Membros Externos:
- ALAN SANTOS PASSOS, SIAPE 2408656, IFCE;
- DANIEL MARQUES DOS SANTOS, SIAP 1339661, Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 876/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010900/2022-48, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente– CPPD – deste Instituto, em atendimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Resolução nº 029/2015/CONSUP/IFPA:

1) COMISSÃO CENTRAL:
- CarolineAraújodeSouza,SIAPE2393097,PRESIDENTE.
- GustavodaSilvaSalles,SIAPE1819779,VICE-PRESIDENTE.

- Roger ZoniRibeiro,SIAPE2358931.
- FranciscodeSouzaSalgadoNeto,SIAPE1144298.
- Júlio dePáduaLopesMenezes, SIAPE3074837.
- SérgioRômulodoLagoVieira,SIAPE2423096.
- MariaJorgianaFerreiraDantas,SIAPE1182380.
- SilvanaBenassulyMauésdeMedeiros,SIAPE2418193.
- ManoelGomesdosSantos,SIAPE1067595.
- AllanNunesCosta,SIAPE2172137.
- Fábio deOliveiraAmorim,SIAPE2414125.
- IgordeOliveiraLima,SIAPE1242413.
- MayconSullivandeJesusdaCosta,SIAPE2997043.
- DiogoWillavianMacielDantas,SIAPE2695136.
- CamilaMarion,SIAPE1266410.
- JairodosSantosRodrigues,SIAPE1145363.
- AlcidesdosSantosPinto,SIAPE2176940.
- PauloMarcelodeOliveiraLins,SIAPE 1899881.

2) REPRESENTAÇÕES LOCAIS:
a) Campus Abaetetuba:
- Roger ZoniRibeiro,SIAPE2358931, 1ºTitular.
- KarlaCristinaFurtadoNina,SIAPE2305564,1ªSuplente.
- FabioHenriqueMarinhoCabral,SIAPE3000248,2ºSuplente.
b) Campus Altamira:
- Francisco de Souza Salgado Neto, SIAPE 1144298, 1º Titular.
- Aldimar Machado Rodrigues, SIAPE 2998533, 1º Suplente.
c) Campus Ananindeua:
- Júlio de Pádua Lopes Menezes, SIAPE 3074837, 1º Titular.
- Paulo André Ignácio Pontes, SIAPE 2513358, 1º Suplente.
d) Campus Belém:
- Gustavo da Silva Sales, SIAPE 1819779, 1º Titular.
- Jean Guilherme Guimarães Bittencourt, SIAPE 1353160, 2º Titular.
- Paulo Germano Sousa, SIAPE 1204598, 3º Titular.
- Humberto de Castro Brito, SIAPE 1055824, 1º Suplente.
- Fernando Emmi Correa, SIAPE 3182264, 2º Suplente.
- Biratan dos Santos Palmeira, SIAPE 2055858, 3º Suplente.
e) Campus Bragança:
- Sérgio Rômulo do Lago Vieira, SIAPE 2423096, 1º Titular.
- Nila Luciana Vilhena Madureira, SIAPE 3003354, 2º Titular.
- Celestina Lima de Rezende Farias, SIAPE 1819606, 1º Suplente.
- Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, SIAPE 1530330, 2º Suplente.
f) Campus Breves:
- Maria Jorgiana Ferreira Dantas, SIAPE 1182380, 1º Titular.
- Leandro Reginaldo Maximino Lélis, SIAPE 3213936, 1º Suplente.
g) Campus Cametá:
- Silvana Benassuly Maués de Medeiros, SIAPE 2418193, 1ºTitular.
- Amanda Ribeiro Cordovil, SIAPE 1599337, 1º Suplente.
h) Campus Castanhal:
- Manoel Gomes dos Santos, SIAPE 1067595, 1º Titular.
- José Alcimar dos Santos, SIAPE 1819476, 2º Titular.
i) Campus Conceição do Araguaia:
- Allan Nunes Costa, SIAPE 2172137, 1º Titular.
- Everton de Almeida Pinto, SIAPE 1089194, 2º Titular.
j) Campus Itaituba:
- Fábio de Oliveira Amorim, SIAPE 2414125, 1º Titular.
- Júlio Nonato Silva Nascimento, SIAPE 1820148, 2º Titular.
- Eliesio Alves da Silva, SIAPE 1136702, 1º Suplente.
k) Campus Marabá Industrial:
- Caroline Araújo de Souza, SIAPE 2393097, 1º Titular.
- Liozina Kauana de Carvalho Penalva, SIAPE 2396367, 2º Titular.
- Thiago de Assis Martins, SIAPE 1663386, 1º Suplente.
- Diego Sá Gaia, SIAPE 2334805, 2º Suplente.
l) Campus Marabá Rural:
- Igor de Oliveira Lima, SIAPE 1242413, 1º Titular.
- Davi Goveia de Freitas Filho, SIAPE 21673691, 2º Titular.
- Mirian Silva Santos, SIAPE 1946464, 1º Suplente.
m) Campus Óbidos:
- Maykon Sullivan de Jesus da Costa, SIAPE 2997043, 1º Titular.
- Marroni de Sá Rego, SIAPE 3148851, 1ºSuplente.
n) Campus Paragominas:
- DiogoWillavianMacielDantas,SIAPE2695136,1ºTitular.
- AlanChristiandeSouzaSantos,SIAPE2184881,1ºSuplente.
o) Campus Parauapebas:
- CamilaMarion,SIAPE1266410,1ªTitular.
- ClaudeteRibeirodeAraújo,SIAPE1860945,1ªSuplente.
p) Campus Santarém:
- Jairo dos Santos Rodrigues, SIAPE 1145363, 1º Titular.
- Aldilene Lima Coelho, SIAPE 2996998, 2º Titular.
- Anderson Pereira Bentes, SIAPE 3073220, 1º Suplente.
q) Campus Tucuruí:
- Alcides dos Santos Pinto, SIAPE 2176940, 1º Titular.
- Raimundo Nonato Sanches de Souza, SIAPE 1219262, 2º Titular.
- Rui Guilherme Mangas de Souza, SIAPE 0957314, 1º Suplente.
- Carlos Henrique Andrade de Sousa, SIAPE 3213063, 2º Suplente.
r) Campus Avançado Vigia:
- Paulo Marcelo de Oliveira Lins, SIAPE 1899881, Titular.
- Fabricio dos Santos Rodrigues, SIAPE 2426042, Suplente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 1890/2021/GAB/IFPA, de 13/12/2021.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 877/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001692/2022-53, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matricula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Ananindeua, para responder interinamente pela função de Coordenador de Arte, Cultura, Diversidade e Desporto/PROEX deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código FG-01.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 4 de maio de 2022 e revogam o disposto na Portaria nº 114/2021/GAB/IFPA, de 20 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 878/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011194/2022-64, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 06/05/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2021 da servidora KARLA LINS AZZOLINI, matrícula SIAPE 2046015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROGEP, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 11/07/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 879/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011192/2022-21, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 3209175, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1. Membro Interno:
- ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER, SIAPE 1821172.
2. Membros Externos:
- OSNILDO ADÃO WAN-DALL JUNIOR, SIAPE 1932757, IFBA;
- YANNE PEREIRA DE ANDRADE SANTOS, SIAPE: 2324059, IFSertão-PE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 880/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011191/2022-48, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL, matrícula SIAPE 2310974, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI, SIAPE 1974067.
2) Membros Externos:
- FAGNER DE LIMA DELAZARI, IFBA, SIAPE 1996223;
- JOSÉ RICARDO ROSA DOS SANTOS, IFBaiano, SIAPE 1999615.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 981/2017/GAB de 4 de maio de 2017.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 881/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002900/2022-29, resolve:

Art. 1º Suspender, no período de 24 de janeiro de 2022 a 22 de julho de 2022, o afastamento da servidora ELAINE VASCONCELOS BEZERRA ALVES, matrícula SIAPE 2178931, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Belém, por motivo de Licença à Gestante, de acordo com o disposto na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA e na Nota Técnica nº 1.772/2017-MP.
Art. 2º. A suspensão cessará após o término da Licença à Gestante, devendo a servidora retomar o cômputo do afastamento no período 23/07/2022 até 13/11/2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 882/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004490/2022-70, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 30 de abril de 2023, o afastamento da servidora NARA GISELE DUARTE SILVA, matricula SIAPE 2345533, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Parauapebas deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Anápolis, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 883/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005149/2022-28, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 28 de fevereiro de 2026, o afastamento do servidor RODRIGO VEIGA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE 2271327, lotado no Campus Marabá Industrial, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 884/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004826/2022-19, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 28 de fevereiro de 2026, o afastamento da servidora NELLIHANY DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2351065, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 885/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004453/2022-02, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 12 de maio de 2022 até 28 de fevereiro de 2026, o afastamento do servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3213063, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 886/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003033/2022-27, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 28 de fevereiro de 2025, o afastamento da servidora ELISVÂNIA NUNES BRAZ, matrícula SIAPE 1771355, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 887/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005066/2022-38, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 20 de março de 2025, o afastamento do servidor NEILTON DA SILVA TAPAJÓS, matrícula SIAPE 2581395, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciências Exatas e Tecnológicas, oferecido pela Universidade Federal de Catalão-GO, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 888/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004203/2022-59, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 11 de abril de 2026, o afastamento do servidor MÁRCIO ROBERTO ALMEIDA PINA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE 2316294, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Linguística, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 889/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011369/2022-92, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 12/05/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 03/06/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 890/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003328/2022-16, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 18 de agosto de 2025, o afastamento da servidora ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, matrícula SIAPE 3005520, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade de São Paulo, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 891/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005527/2022-07, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 11 de maio de 2022 até 31 de janeiro de 2024, o afastamento do servidor WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE 22118184, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Computação Aplicada, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 892/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007699/2022-48, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora VANESSA PIRES SANTOS MADURO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1795959, com lotação e exercício no Campus Santarém deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de30 de maio de

2022 até 27 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 09.09.2016 a 08.09.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 25, inciso I do Decreto 9.991/2019.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 893/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010165/2022-08, resolve:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 06/05/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, matrícula SIAPE 2358845, ocupante do cargo de Técnicoem Assuntos Educacionais, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na PROPPG, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 07/11/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 894/2022/GAB/IFPA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009915/2022-65, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 25/04/2022, a sexta parcela das férias relativas ao exercício 2021 do servidor SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, matrícula SIAPE 2751314, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Castanhal e exercício na Diretoria Pesquisa, Pós-graduação, Inovação/PROPPG/Reitoria deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas fériaspara serem usufruídas a partir de 03/05/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 895/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010225/2022-37, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ETIANE PATRÍCIA DOS REIS DA SILVA MACÊDO, matrícula SIAPE 1061465, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 896/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010225/2022-37, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora WELMAN DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE 3073416, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 897/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005109/2022-41, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 26/02/2022, a servidora TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1935735, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Polo de Inovação/ PROPPG deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 898/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005109/2022-41, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUÃ CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1971881, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Polo de Inovação/ PROPPG/Reitoria deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 899/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005109/2022-41, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LEONNE BRUNO DOMINGUES ALVES, matrícula SIAPE

2425042, ocupante do cargo de professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Polo de Inovação/ PROPPG/Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de maio de 2022 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 900/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos arts. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 428/2022/GAB/IFPA, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2022, para continuar apuração referente aos fatos narrados no Processo Administrativo 23051.015185/2016-22, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/2022 da mencionada Comissão.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 3. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 901/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010156/2022-57, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATADA: FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME

CONTRATO: 015/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Edificações no âmbito do Campus Óbidos deste IFPA.

SERVIDORES
CARGO
SIAPE

SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2997041

LUCINEI VIANA BARBOSA
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
2349694

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 570/2022/GAB/IFPA, de 28/03/2022.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 902/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009848/2022-31, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporemoConselhoDiretore aCoordenaçãoExecutivadaRENNEABIdoIFPA, conforme o disposto abaixo:

1. CONSELHO DIRETOR:

NOME
SIAPE
UNIDADE

ETIANE PATRÍCIADOS REIS DASILVA MACÊDO
1061465
PARAUAPEBAS

JOSÉLUIZDEMORAESFRANCO
2998517
TUCURUÍ

WILVERSONRODRIGOSILVADEMELO
1332920
ITAITUBA

2. COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

NOME
SIAPE
ATUAÇÃO
UNIDADE

ROBERVANIA DELIMASÁSILVA
3007808
Coordenação Geral
CASTANHAL

MARLEYANTONIASILVADASILVA
2333739
Coordenação de Pesquisa
CASTANHAL

WANESSAREGINAPAIVADASILVA
1633683
Secretária Executiva
RURAL MARABÁ

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 14 de janeiro de 2022 até 14 de janeiro de 2024.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 903/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009399/2022-29, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor BRUNO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2180507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Paragominasdeste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 904/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009399/2022-29, resolve:

Art. 1º. Designar o servidorRAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2131922, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Paragominasdeste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 905/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006466/2022-68, resolve:

Art. 1º.Designaras servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Planejamento da Contratação e Aquisição de Serviços e Materiais de TI para atender a PROEN deste Instituto:
- Juliana Façanha Lopes, SIAPE 2125570;
- Diana Nunes Fagundes, SIAPE 2396800.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 906/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008291/2022-69, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, o servidor ROBSON FRANCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2400015, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informaçãodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado no Campus Marabá Rural, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 907/2022/GAB/IFPA, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008298/2022-74, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 12 de maio de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, o

afastamento do servidor CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1851343, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado no Campus Parauapebas deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em História, oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/12, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 908/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008084/2022-32, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 740/2022/GAB/IFPA, publicada no Diário Oficial da União de 26/04/2022, seção 2, página 27, referente à contratação de FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, CPF XXX.298.912-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação Engenharia Civil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, considerando não ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento do contrato anterior, de acordo com o disposto no Artigo 9°, inciso II da Lei 8.745/93.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 909/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011471/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ROZITA DE SOUSA FARIAS, matrícula SIAPE 1163542, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ALIENE DA SILVA SOUSA, SIAPE 24726319.
2) Membros Externos:
- MARIA RAIDALVA NERY BARRETO, IFBA, SIAPE 1805949;
- MARIA DANIELLE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA, IFRJ, SIAPE 3873617.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 507/2017/GAB de 15 de março de 2017.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 910/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004453/2022-02, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 12 de maio de 2022 até 28 de fevereiro de 2026, o afastamento do servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA, ocupante do

cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3213063, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Estadual do Ceará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, no Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 885/2022/GAB/IFPA, de 11 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 911/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009761/2022-52, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação ao servidor JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1753584, com lotação e exercício no Campus Altamira deste Instituto, no período de16 de maio de 2022 até 14 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 25.01.2015 a 24.01.2021, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 912/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010698/2022-70, resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 03 de maio de 2022, o servidor REINALDO JUNIOR LOPES CARDOSO, matricula SIAPE 3284232, do cargo de Analista de Tecnologia da Informaçãodo Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado na Reitoria, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 913/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010397/2022-49, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARTA SILENE DE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE 2363290, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18 de janeiro de 2022 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 914/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.038091/2019-74, resolve:

Art. 1º. Autorizar, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 18/06/2018, a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-administrativos em Educação do IFPA, com as atividades desempenhadas na Coordenação de Ensino Campus Bragança deste Instituto, conforme o disposto abaixo:

SERVIDOR
CARGO
SIAPE
HORÁRIO DE TRABALHO

Mário Ferreira da Silva Júnior
Assistente de Aluno
2348127
Das 7 às 13 horas

Claudete Bezerra Ferreira
Assistente de Aluno
2180799
Das 12 às 18 horas

José Ryan Bezerra da Silva
Assistente de Aluno
1853248
Das 16 às 22 horas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 915/2022/GAB/IFPA, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009722/2022-38, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora REGIANE DA SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE 2356333, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, do Campus Abaetetuba para o campus Tucuruí, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 01/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 916/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010852/2022-83, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria e com exercício na CDA/PROGEP deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:
- De 06 a 10/06/2022;
- De 20 a 24/06/2022;
- De 04 a 08/07/2022;
- De 15 a 19/08/2022;
- De 29/08 a 02/09/2022;
- De 12 a 16 /09/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 917/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002586/2022-68, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 16 de novembro de 2022 até 02 de agosto de 2025, o afastamento da servidora TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1935735, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Ciências Geodésicas, oferecido pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012; no Artigos 21 , inciso I, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº. 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 918/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDE/ME Nº 36, de 05 de maio de 2022;
CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 10/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2044 DE 03/12/2021 e os Decretos dos Municípios, onde estão situados os campi do IFPA, que tratam do enfrentamento da pandemia da COVID19;
CONSIDERANDO as recomendações do Comitê de Risco do IFPA, durante a 20ª reunião, realizada no dia 16.05.2022.
CONSIDERANDO os documentos constantes no processo administrativo nº 23051.001967/2022-97, resolve:

Art. 1º. Atualizar o Protocolo de Biossegurança do IFPA, APÊNDICE I, de acordo com o contexto atual da COVID-19.
Art. 2º. O Protocolo de Biossegurança do IFPA é a ferramenta norteadora das ações de combate à transmissão da covid-19 no âmbito da instituição, devendo ser observado por toda a comunidade acadêmica.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 06 de junho de 2022 e revoga o disposto na portaria nº 158/2022/GAB/IFPA, de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

APÊNDICE I – PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO IFPA

Regulamenta o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas no IFPA, relativas aos cuidados com a saúde, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 1º. O protocolo de biossegurança instituido por esse instrumento orientará os cuidados em saúde relativos às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades do IFPA, para subsidiar tecnicamente os procedimentos de prevenção de transmissão da doença.
Art. 2º. As unidades devem ser estimuladas a adotar ações de acolhimento e apoio socioemocional a toda a comunidade, utilizando metodologias variadas, inclusive podendo realizar parcerias com outras entidades de ensino, saúde, assistência social e justiça.
Art. 3º. Todos os servidores deverão realizar suas atividades laborais de forma presencial a partir do dia 06 de junho de 2022.
Parágrafo único. A instituição do Programa de Gestão no regime de teletrabalho possui critérios a serem disciplinados em normativa própria, não se relacionando ao contexto sanitário e às medidas de prevenção da covid-19.
Art. 4º. Não serão mais adotados critérios de restrições quanto à ocupação máxima ou percentual de revezamento de pessoas nos espaços considerados.
Art. 5º. O retorno presencial da comunidade acadêmica não implica em suspensão dos cuidados sanitários para impedir a propagação da covid-19.
Art. 6º. A obrigatoriedade do uso de máscaras, em ambientes abertos e fechados, deverá obedecer a política municipal onde está situada cada unidade do IFPA.
Parágrafo único. Quando não houver política municipal, deve ser seguido o que estabelece o Decreto Estadual vigente.

Art. 7º. As Unidades do IFPA devem disponibilizar dispensadores de álcool em gel para discentes, servidores, colaboradores e visitantes, em locais visíveis e identificados, além de adotar medidas educativas para estimular o uso dos mesmos.
Art. 8º. Aos servidores, colaboradores e discentes, que apresentarem sintomas gripais, recomenda-se procurar imediatamente um serviço de saúde, providenciando a testagem para covid-19 e avaliação médica referente a necessidade de afastamento que será concedida mediante atestado médico, não sendo mais aceita a autodeclaração.
Parágrafo único: Para os servidores, os afastamentos por saúde seguem as orientações do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), isto é, com necessidade de inclusão de atestado médico ou odontológico por meio do aplicativo SouGov.
Art. 9º. Todos os servidores, colaboradores e discentes do IFPA são responsáveis pela segurança do ambiente acadêmico, devendo ser multiplicadores das informações relativas à prevenção da transmissão da Covid-19 sempre que possível.
Art. 10. O IFPA, por meio da Reitoria, dos seus Campi, do Conselho Superior e do Comitê de Risco Institucional, segue atento ao cenário epidemiológico local, regional e nacional, de modo que medidas adicionais podem vir a ser implementadas.
Art. 11. Toda a comunidade acadêmica pode solicitar quaisquer informações sobre a biossegurança nas Unidades do IFPA, nos setores de saúde dos campi (quando houver) e, na falta dele, enviar por e-mail para dsqv.progep@ifpa.edu.br.

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 919/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011664/2022-81, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor EVERTON DE ALMEIDA PINTO, matrícula SIAPE 1089194, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.
2) Membros Externos:
- VICTOR DA CRUZ PERES, SIAPE 1344353, IFRS;
- EDUARDO MAGNO SANTOS DE BRITO, SIAPE 1217555, IFSertãoPE.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 380/2022/GAB/IFPA, de 4 de março de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 920/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017616/2021-12, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor GEORGE NASCIMENTO BORGES, matricula 1231174, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Rural de Marabá deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 048.453/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 25 de março de 2022 até 31 de março de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 25/03/2024.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 921/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008350/2022-28, resolve:

Art. 1º. Revogar o disposto na Portaria nº 481/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 16/03/2021, seção 2, página 19, que designou a servidora MARIA TARCIANA VIEIRA FORTALEZA, matrícula SIAPE 3135609, ocupante do cargo de Professor de EBTT, para responder pela função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 922/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008350/2022-28, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HELINEUDES PAIVA DA SILVA, matrícula SIAPE 2330377, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 923/2022/GAB/IFPA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Reconduzir SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, Professora EBTT, SIAPE 2995561 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, para apuração de eventual ocorrência de abandono de cargo e inassiduidade habitual atribuída ao servidor Rondinelle Sousa de Jesus, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 183786, lotado no Campus Santarém, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço ocorridas no período de 11/08/2020 a 30/05/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23051.010376/2021-37.
Art. 2º. Estabelecer oprazode 30(trinta) diaspara a conclusãodostrabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 924/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011716/2022-35, resolve:

Art. 1º. Lotar a servidora PATRÍCIA SOUSA PARENTE DE MORAES, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE 3281652,na Reitoria deste Instituto, comexercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 925/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011864/2022-16, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora SILVANA BENASSULY MAUÉS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE 2418193, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, SIAPE 1219730.
2) Membros Externos:
- FÁBIO MESQUITA DE SOUZA, SIAPE 1935234, IFMA;
- JULIO FERREIRA FALCÃO, SIAPE 2217019, IFAM.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 224/2022/GAB/IFPA, de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 926/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011349/2022-50, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, PRYSCILA ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF XXX.853.632-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Segurança do Trabalho, carga horária de

40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência de designação da professora Vanessa dos Santos Moura Moreno, matrícula SIAPE 2165347, para exercer a função de Diretor Geral do Campus Parauapebas, de acordo com o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 88 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º , inciso III.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 927/2022/GAB/IFPA, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011953/2022-38 e no processo judicial nº 1000047-93.2018.4.01.3901, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Heteroidentificação do candidato FRANCISCO DE ASSIS REGO NETO, referente ao Concurso Público de Edital nº 06/2016, para cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00011/2019/SUBMAD/PFPA/PGF/AGU, Processo Judicial nº 1000047-93.2018.4.01.3901:
- ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS, SIAPE 1054969;
- MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER, SIAPE 2900130;
- MARIA DE NAZARÉ FONSECA SENA, SIAPE 234911;
- ROGIDEA MARIA PASSOS VILETTE, SIAPE 273367;
- JOANA CARMEM NASCIMENTO MACHADO, (Sociedade Civil).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 928/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

Art. 1º. Designar ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454; DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504 e GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23051.001044/2022-89.
Art. 2º. Estabelecer oprazode60(sessenta) diaspara a conclusãodostrabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 929/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011657/2022-76, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora SUELLEN SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE 2157001,

ocupante do cargo de Economista, da função de Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 930/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011657/2022-76, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO ALEXANDRE LIMA, matrícula SIAPE 3146543, ocupante do cargo de Estatístico, para exercer a função de Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 931/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011657/2022-76, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349769, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais/DPDI/Reitoria deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e revoga o disposto na Portaria nº 161/2021/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 22/01/2021, seção 2, página 19.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 932/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011670/2022-16, resolve:

Art. 1º. Reconduzir o servidor ROMIER DA PAIXÃO SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1506601, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, à função de Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Agronomia para o triênio 2022-2025, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta portaria gera efeitos retroativos a 15/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 933/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010814/2022-42, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO, matrícula SIAPE 2115737, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na DTI, passando o mesmo da Classe/Padrão D 405 para a Classe/Padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28/10/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 934/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010775/2022-28, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA, matrícula 1449651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria deste instituto e com exercício no Departamento de Ensino Superior/PROEN, passando o mesmo da Classe/Padrão E 411 para a Classe/Padrão E 412, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 935/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012020/2022-72 e no processo judicial nº 1011710-03.2022.4.01.3900, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão do servidor MAURICIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), matrícula SIAPE 1451814, para compor o quadro de servidores públicos da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações, em cumprimento àsentença prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJPA, processo nº 1011710-03.2022.4.01.3900.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 936/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011863/2022-43, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora TATIANA ROCHA AZEVEDO, matrícula SIAPE 1748744, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- LUIZ ANTONIO SOARES CARDOSO, SIAPE: 2670186.
2) Membros Externos:
- MILENA DE ARAÚJO LIMOEIRO, SIAPE 2346033, IFBaiano;
- JAIRO RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE 1329662, IFRN.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 937/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de PÂMARA LIMA BATISTA, CPF XXX.117.713-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965461.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 938/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de LAILA SUELLEN SANTANA CHAVES, CPF XXX.815.052-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Altamira deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 8º lugar no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 965459.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 939/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009166/2022-15, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, nos termos § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de EFRAIM ROCHA GRAÇA, CPF XXX.406.612-XX, para o cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar nas vagas no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o código de vaga nº 969913.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 940/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010880/2022-06, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora HALENE HELENSIEVA QUEIROZ MORAES, matrícula SIAPE 1998675, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, SIAPE 2270508.
2) Membros Externos:
- DOMINGOS AUGUSTO MENDONÇA CASTRO, SIAPE 1565491, IFMA;
- VICTOR AUGUSTO SOUSA E SILVA, SIAPE: 3010430, IFRN.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 259/2022/GAB/IFPA, de 16 de fevereiro de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 941/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011183/2022-70, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES, matricula SIAPE 2347171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado Vigia deste Instituto, horário especial de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, independente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 091.023/2022.
Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 18 de maio de 2022 até 31 de maio de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 18/05/2024.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 942/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011511/2022-41, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora MAÍRA FERNANDA TAVARES DE MELO, ocupante de Técnico em Assuntos Educacionais, matricula SIAPE 2396208, lotada na Reitoria e com exercício na PROEX, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.
Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 06 de junho de 2022 até 05 de junho de 2023.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 943/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011862/2022-70, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VALFREDO ALMEIDA CHAVES, matrícula SIAPE 2390094, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U. e revoga o disposto na Portaria nº 559/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 29/03/2022, seção 2, página 26.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 944/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011634/2022-18, resolve:

Art. 1º. Rescindir, pelo término do prazo contratual, nos termos do Artigo 12, inciso I, da Lei nº 8.745/93, a partir de 28/05/2022, o contrato de MOISÉS ROCHA FARIAS, matrícula SIAPE 3237948, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 945/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019181/2021-49, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, conforme Resolução IFPA/CONSUP nº 683/2022, de 23 de maio de 2022, a concessão de 40 (quarenta) vagas anuais, a partir do ano de 2022, do curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo, ofertadas pelo Campus Avançado Vigia deste instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 946/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012266/2022-26, resolve:

Art. 1º. Remover, de ofício, a servidora GABRIELA NEGRÃO COSTA, matrícula SIAPE 1670121, ocupante do cargo de Programador Visual, da Reitoria para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 947/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009240/2022-54, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo processo de planejamento da elaboração do PDI 2024-2028 do IFPA, com representatividade de todos os macroprocessos.

NOME
SIAPE
REPRESENTAÇÃO
FUNÇÃO

Cláudio Alex Jorge da Rocha
0990129
Reitoria
Presidente

Tiago de Oliveira Vieira
2120177
DPDI
Vice-presidente

Celine da Silva Pinto
2388824
DPDI
Membro

Andréia Conceição Alves dos Santos
2349769
DPDI
Membro

Anderson Renato Souza Lisboa
2344866
DPDI
Membro

David de Abreu Moura Junior
1669217
DPDI
Membro

Dyna Kerlly Ribeiro Mendes
1296577
DPDI
Membro

Francisco Alexandre Lima
3146543
DPDI
Membro

Cleide do Socorro Marcos da Silva
1801008

Chefia de Gabinete do Reitor
Membro

Jully Emily dos Santos Cunha
2381425
Gabinete
Membro

André Moacir Lage Miranda
3218186
Diretoria Executiva
Membro

Fabiana dos Santos Coelho
2384139
Diretoria Executiva
Membro

Elinilze Guedes Teodoro
1055196
PROEN
Membro

Adalcilena Helena Café Duarte
2729982
PROEN
Membro

José Edivaldo Moura da Silva
1449651
PROEN
Membro

Jucinaldo de Freitas Ferreira
1077961
PROEN
Membro

Eliani de Souza Neves
1842435
PROEN
Membro

Maria Betiane Moreira Cavalcante
1668418
PROEN
Membro

Gleice Izaura da Costa Oliveira
1106905
PROEN
Membro

Fabrício Medeiros Alho
1818944
PROEX
Membro

Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
1506704
PROEX
Membro

Ana Paula Palheta Santana
2515282
PROPPG
Membro

Saulo Rafael Silva e Silva
2751314
PROPPG
Membro

Danilson Lobato da Costa
1610320
PROAD
Membro

Joel Jefferson Ribeiro Simões
1664380
PROAD
Membro

Wellington dos Santos Melo
2871531
PROAD
Membro

Fábio Dias dos Santos
1637100
PROGEP
Membro

Gabriel Castro Santos
2217782
PROGEP
Membro

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra
1819399
DTI
Membro

Josivaldo Lisboa de Oliveira
1671971
DTI
Membro

João Augusto Tavares Rodrigues
2116855
ASCOM
Membro

Maraísa Andrade de Castro
3894477
ASCOM
Membro

Márcio Wariss Monteiro
1216002
CTEAD
Membro

Antônio Sergio Cruz Gaia
1610286
CTEAD
Membro

Caio Cesar Figueiredo de Sousa
1933360
CTEAD
Membro

Íris De Araújo Jatene
2344219
CTEAD
Membro

Jessica Rejane Lima
2349784
CTEAD
Membro

Lériton da Silva Brito
1618635
CTEAD
Membro

Art. 2º. O GT terá as seguintes competências:
a) Elaborar um Plano de trabalho para o Planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028;
b) Elaborar a metodologia de construção do PDI 2024-2028;
c) Elaborar o Plano de Comunicação do PDI 2024-2028;
d) Definir os macroprocessos;
e) Apreciar e deliberar acerca dos produtos elaborados, de cada macroprocesso do IFPA, em cada etapa do planejamento;
f) Conduzir os ciclos de reuniões integradas, pelos responsáveis de cada MACROPROCESSO na Reitoria e as suas representações nos Campi, com o devido registro em atas;
g) Elaborar um Plano de Gestão de riscos do IFPA;
h) Elaborar o Manual de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028.
Art. 3º. Produtos e responsabilidades dos macroprocessos:
1) Planejamento Estratégico, Perfil Institucional e Organização administrativa:

- Missão, visão, valores, objetivos estratégicos e metas da instituição de cada área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- Organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados.

2) Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação:

- Projeto Político Pedagógico da instituição, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de polos de educação a distância;
- Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e

natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

- Oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu, quando for o caso;
- Oferta de educação a distância, especificadas: a) sua abrangência geográfica; b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI; c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados; d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

3) Acervo acadêmico digital:

- Projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

4) Infraestrutura e Sustentabilidade financeira: Infraestrutura física e instalações acadêmicas:

- Especificar com relação à biblioteca: a) acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia; b) formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; c) espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos;
- Especificar com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;
- Demonstrativos financeiros.

5) Sustentabilidade ambiental:

- Plano de Logística sustentável, plano de ações ambientais, Política de meio ambiente.

6) Gestão de Pessoas:

- Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância: Indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;
- Perfil Técnico Administrativo em Educação: dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, desenvolvimento da carreira;

Art. 4º. O GT terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 6º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 948/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012098/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1043040, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 949/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012098/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINA FARIAS FRANCO, matrícula SIAPE 2353905, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especificas do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 950/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010381/2022-93, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 09 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023, a vigência do contrato de APOLÔNIO MARQUES NETO, matricula SIAPE 3240660, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Mecânica, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência de afastamento para Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais da Professora Laís Mota de Brito da Fonseca Matricula SIAPE 2334617, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei nº 8.745/93, Artigo .2º, inciso IV e Artigo 4º, parágrafo único, inciso I.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 951/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007454/2022-67, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES, SIAPE 2184675, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para responder interinamente pela função Chefe do Departamento de Assistência à Saúde da Comunidade Acadêmica - DASCA - do Campus Marabá Rural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 101/2020/GAB., de 3 de fevereiro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 952/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009960/2022-14, resolve:

Art.1º. Remover, de ofício, a servidora MYRCÉIA CAROLYNE GUIMARÃES DA COSTA, matrícula SIAPE 1887123, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Abaetetuba para o Campus Bragança deste Instituto, nos termos do Artigos 18 e Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o art. 3º, incisos II e III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 953/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009337/2022-54, resolve:

Art. 1º. Remover, de ofício, o servidor ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 2993657, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Abaetetuba para o Campus Avançado vigia deste Instituto, nos termos do Artigos 18 e Artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra emvigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 954/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010279/2022-34, resolve:

Art. 1º. Autorizar, conforme Resolução nº 105/2019-CONSUP, de 13 de junho de 2019, a concessão de 40 (quarenta) vagas, para o ano de 2022, do curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo, ofertado pelo Campus Marabá Rural, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 955/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008616/2022-24, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 23 de maio de 2022 até 28 de fevereiro de 2026, o afastamento da servidora DANIELLE RODRIGUES DIAS, matrícula SIAPE 2352708, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 956/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008860/2022-32, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 26 de maio de 2022 até 30 de abril de 2023, o afastamento da servidora JAMILY SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 2415994, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Enfermagem, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 957/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008821/2022-18, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 23 de maio de 2022 até 30 de junho de 2022, o afastamento do servidor WERVERTON FREITAS GOMES, matrícula SIAPE 2387802, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Computação Aplicada, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e Artigo 9º, inciso II, da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 958/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008153/2022-12, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 30 de maio de 2022 até 28 de fevereiro de 2023, o afastamento da servidora JACKELINE OLIVEIRA VIANA, matrícula SIAPE 2158116, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em História, ofertado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e Artigo 9º, inciso II da Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 959/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.001785/2022-64, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, matrícula SIAPE 2412322, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 14/02/2022.
Art. 3°. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 960/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008091/2022-37, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora FERNANDA DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 2396473, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Altamira para o Campus Parauapebas deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 21/2021.
Art. 2º.Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 961/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005008/2022-52, resolve:

Art. 1º. Autorizar, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 18/06/2018, a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-administrativos em Educação que desempenham suas atividades na Biblioteca do Campus Santarém deste Instituto, conforme o disposto abaixo:

SERVIDOR
CARGO
SIAPE
HORÁRIO DE TRABALHO

Railene Martins de Araújo
Auxiliar de Biblioteca
2343976
Das 8 às 14 horas

Nayara Rebêlo dos Santos Souza
Assistente de Aluno
2363920
Das 9h 15mim às 15h 15min

Eliana Amoedo de Souza Brasil
Bibliotecária
1752605
Das 14 às 20 horas

Wellington Costa de Oliveira
Auxiliar de Biblioteca
1683079
Das 15h 15mim às 21h 15min

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 962/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020668/2021-58, resolve:

Art.1º. Atualizar o Cronograma de Elaboração do Planejamento das Unidades Administrativas da Reitoria e dos Campi, bem como seu cadastramento no Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos (SIGPP), para o exercício de 2023, em conformidade com os Anexos I e II desta Portaria.
Art.2º. Fica estabelecido que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) será responsável pela coordenação do processo.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga oo disposto na Portaria nº 1934/2021/GAB/IFPA, de 21 de dezembro de 2021.
Art.4º. Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

ANEXO I — CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, CADASTRO E EXECUÇÃO DO PEA E PAM 2023

ETAPA
PRAZO
ATIVIDADE
RESPONSÁVEL

1ª
01 de fevereiro a 31 de maio de 2022
Elaborar os PAM/PEA do exercício de 2023, participativo e coletivamente, e encaminhar para análise da DPDI.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

2ª
01 de junho a 31 de agosto de 2022
Analisar as planilhas dos PAM/PEA disponibilizadas pelos Campi e Reitoria e lhes comunicar as eventuais inconsistências.
DPDI

3ª
01 a 30 de setembro de 2022
Ajustar os PAM/PEA, efetuando as possíveis alterações nos planos, e encaminhar para revisão da DPDI.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

4ª
01 a 31 de outubro de 2022
Revisar os PAM/PEA verificando o atendimento das adequações apontadas para apresentação no CGRCI.
DPDI

5ª
01 a 15 de novembro de 2022
Validar e aprovar os PAM/PEA na Reunião de Análise das Estratégias (RAE), avaliando prioritariamente os objetivos, indicadores e metas desdobráveis do PDI, assim como suas iniciativas estratégicas.
Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade (CGRCI)

6ª
Até 15 de dezembro de 2022
Cadastrar os planos no SIGPP. Após essa data, o SIGPP ficará fechado para cadastro/alteração dos planos.
As unidades da Reitoria e os representantes das unidades de Planejamento e Desenvolvimento Institucional dos Campi
---
7ª
Até 15 de janeiro de 2023
Publicar o PAM no site do Campus e o PEA no site institucional do IFPA.

Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

8ª
Após 16 de janeiro de 2023
Apresentar o PAM ao Conselho Diretor (CONDIR) do Campus ou à comunidade, caso a unidade não possua CONDIR instituido.
Diretor Geral e representantes das unidades de Planejamento e Desenvolvimento Institucional dos Campi
---
9ª
01 de janeiro a
31 dezembro de 2023
Executar os planos cadastrados no SIGPP.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

10ª
Até 31 de janeiro de 2024
Cadastrar os resultados finais do PAM/PEA 2023 no SIGPP.
Unidades administrativas do IFPA (Campi e Reitoria)

ANEXO II — FLUXOGRAMA DE ELABORAÇÃO, CADASTRO E EXECUÇÃO DO PEA E PAM 2023

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 963/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010224/2022-64, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 07 de junho de 2022 à 18 de junho de 2022, o afastamento internacional, com ônus limitado, da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMENTO PEREIRA, matrícula SIAPE 1950685, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Tucuruí deste Instituto, para participar de evento/intercâmbio científico - EUCAPA 2022 - Congresso Europeu de Atividade Física Adaptada 2022, em Coimbra/Portugal.
Art.2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 964/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011953/2022-38 e no processo judicial nº 1000047-93.2018.4.01.3901, resolve:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS RÊGO NETO, CPF XXX.779.203-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA ELETROELETRÔNICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 16, § 1º do Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 04/2017, publicado no DOU de 20 de março de 2017, retificado em 22 de setembro de 2021 em cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00011/2019/SUBMAD/PFPA/PGF/AGU, processo judicial nº 1000047-93.2018.4.01.3901, com o código de vaga nº 949636.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 965/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009325/2022-87, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE 2184536, ocupante do Cargo de Psicólogo-Área, do Campus marabá Rural para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90; na Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 16/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 966/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009382/2022-03, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA CRISTINA CORREA LIMA COIMBRA, matrícula SIAPE 1660204, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Belém deste Instituto e com exercício no Núcleo de Egressos e Observatório do Mundo do Trabalho/PROEX/Reitoria, passando a mesma da Classe/Padrão E 409 para a Classe/Padrão E 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005, a partir de 16/04/2022.
Art. 2º.Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16/04/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se..

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 967/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.005131/2022-29, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor WILVERSON RODRIGO SILVA DE MELO, matrícula SIAPE 1332920, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Itaituba.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 05/11/2021.
Art. 3°. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 968/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008549/2022-87, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do I Seminário sobre Trabalho, Educação Profissional e suas Conjunturas, promovido pela Rede Observatório do Mundo do Trabalho (OMT) do IFPA, a ser realizado no dia 02 de maio de 2022:
- Fernanda Cristina Correa Lima Coimbra, SIAPE 1660204, PROEX;
- Cleber Augusto Trindade Castro, SIAPE 2880236, Campus Altamira;
- Dalcione Lima Marinho, SIAPE 2717123, Campus Rural Marabá;
- Jaqueline Pereira de Araújo, SIAPE 1240703, Campus Paragominas;
- Wilverson Rodrigo Silva de Melo, SIAPE 1332920, Campus Itaituba.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 01/04/2022 até 30/06/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se..

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 969/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007734/2022-73, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 30 de junho de 2022 até 1º de março de 2026, o afastamento da servidora ANA CÉLIA BARBOSA GUEDES, SIAPE 3076077, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Breves deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em História Social da Amazônia, ofertado pelaUniversidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 970/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009966/2022-46, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 860/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 10/05/2022, seção 2, página 21, que designou o servidor GUILHERME DAMASCENO SILVA, matrícula SIAPE 2797584, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computaçãodo CampusAnanindeua deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 971/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.009966/2022-46, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 861/2022/GAB/IFPA, de 09/05/2022, que designou o servidor DENIS CARLOS LIMA COSTA, matrícula SIAPE 1182440, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computaçãodo CampusAnanindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 972/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.006447/2022-96, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora PATRÍCIA DA SILVA CHAVES, matrícula SIAPE 3459568, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2°. Determinar efeitos financeiros a partir de 16/03/2022.
Art. 3°. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 973/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005433/2022-23, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 25 de maio de 2022 até 09 de agosto de 2024, o afastamento do servidor JOÃO PAULO LEÃO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3002170, lotado no Campus Breves deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, oferecido pelaUniversidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea “b” do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 974/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021101/2021-07, resolve:

Art.1º. Reconduzir o servidor FRANCISCO DANIEL MOTA LIMA, matrícula SIAPE 2413063, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Bragança deste Instituto, código

FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 04 de outubro de 2021 até 03 de outubro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

RURAL MARABA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 23/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR osservidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Grupo de Trabalho para elaborar edital e processo seletivo para recomposição do Comitê Científico do IFPA-Campus Rural Marabá:
MARCO AURÉLIO LOPES DELLA FLORA (Presidente) - SIAPE nº 2388980;
MURILO DA SERRA SILVA (Membro) - SIAPE nº 1841844;
RIBAMAR RIBEIRO JÚNIOR (Membro) - SIAPE nº 2521435
Art. 2º - Terá carga horária de 04 horas semanais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até 15 de março de 2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 15 DE JULHO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 02/07/2021, por necessidade de serviço a 1ª parcela de féria sdo servidor MURILO DA SERRA SILVA, SIAPE 1841844, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 01/07/2021 a 30/07/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 17 de agosto de 2021.
Art. 3º- Esta Portaria retroage à data dos fatos.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral do CRMB
Port. n° 1752/2019 Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão especial de licitação para acompanhamento do processo de venda de bens semoventes do IFPA/Campus Marabá Rural:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, SIAPE nº2422167;
IAN ALMEIDA BORELLA, SIAPE nº 2402063;
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1819078.
Art. 2º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- REMOVER a servidora LEIDIAN COELHO DE FREITAS, SIAPE 2163471, da Portaria nº 74/2020 DG/CRMB de 18 de março de 2020 que incluiu a mesma na Portaria nº 303/2019 DG/CRMB de 10 de outubro de 2019, que trata da Comissão de Gestão Ambiental do IFPA/Campus Marabá Rural:
Art. 2º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 148/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, matrícula 2314399, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, Progressão Funcional por Mérito, passando classe D-II nível 01 para classe D-II nível 02, a contar de 03/06/2021, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER a servidora EVELANE GARCES SILVA, SIAPE 1812806, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, licença Maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias com efeitos retroativos a contar de 29/07/2021 de acordo com o disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea “a”, e artigo 207, ambos da Lei 8.112/90, bem como de acordo com o Decreto 6.690/2008.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 150/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER, a servidora EVELANE GARCES SILVA, SIAPE 1812806, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE por mais 60 (sessenta) dias, conforme Decreto nº 6.690/2008, a partir de 26 de novembro de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 146/2019 DG/CRMB de 13 de maio de 2019 a

empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA por VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 358/2019 DG/CRMB de 28 de novembro de 2019, o servidor FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA SIAPE N°1867230, Gestor do contrato nº 04/2019, por CAMILA PEREIRA JABALI, SIAPE N° 3145952, para desempenhar a função de Gestora do Contrato nº 04/2019.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOVE:
Art. 1º -SUBSTITUIR na Portaria nº 180/2020 DG/CRMB de 31 de julho de 2020 a empresa M. DO C. DE SOUZA GONÇALVES SERVIÇOS EIRELI por ERICA E.G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -SUBSTITUIR na Portaria nº 182/2020 DG/CRMB de 03 de agosto de 2020, FELIPE MELO DA SILVA MIRANDASIAPE N°1867230, ocupante do Cargo de Administrador – Desempenhar a Função de Gestor do Contrato Nº 01/2020; por CAMILA PEREIRA JABALI, SIAPE N° 3145952, ocupante do cargo de assistente em administração – Desempenhar a função de Gestora do Contrato nº 01/2020.
Art. 2º.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 155/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 11 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INCLUIR na Portaria nº 92/2021 DG/CRMB de 25 de maio de 2021, novos membros externos paracomporem a Comissão Ampliada para a Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Educação Escolar Indígena do Campus Rural de Marabá – CRMB (2019-2023 – Revisão) para ser ofertado no ano de 2022, conforme a Resolução 125/2019 – CONSUP/IFPA, com carga horária de 02 horas semanais.
LUIZA DE NAZARÉ MASTOP DE LIMA - SIAPE 3455066, Representante do GT de Educação Escolar Indigena do Forum Regional de Educação do Campo (FREC);
GENILSON DE SOUSA SANTOS - CPF 845 807 802 30, RG 5331835, Representante

da Secretaria Municipal de Educação de Jacundá-PA.
Art. 2º - CORRIGIR na Portaria nº 92/2021 DG/CRMB de 25 de maio de 2021, onde se lê "LENI SAMPAIO FEITOSA" leia-se "LENI BARBOSA FEITOSA".
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
William Bruno Silva AraújoDiretor Geral Substituto - Campus Rural de MarabáPort. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE AGOSTO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por mérito Profissional ao servidor DALCIONE LIMA MARINHO, matrícula 2717123, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 03 para classe D-III nível 04, a contar de 07/04/2021, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, "in litteris".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva AraújoDiretor Geral Substituto - Campus Rural de MarabáPort. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB –D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora LINNAJARA DE VASCONCELOS MARTINS, matrícula 2297244, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 22/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, "in litteris".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJODiretor Geral Substituto - Campus Rural de MarabáPort. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção ao servidor RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE 2521435, Ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 03 para classe DIII nível 04, a contar de 02/03/2021, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, "in litteris".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJODiretor Geral Substituto - Campus Rural de MarabáPort. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER,progressão Funcional e Promoção ao servidor THIAGO JUNCAL DE SOUZA, matrícula 3091643, Ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-I nível 01 para classe D-I nível 02, a contar de 21/02/2021, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva AraújoDiretor Geral Substituto - Campus Rural de MarabáPort. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER,progressão por mérito profissional à servidora DIVINA ELIANE SILVA NOGUEIRA, SIAPE 2345320, ocupante do cargo de Assistente de alunodo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-303 para o 701-NI-C-304 com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 28/07/2021, por necessidade de serviço a 3ª parcela de fériasda servidora INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, SIAPE 2351482, ocupante do cargo de Psicóloga deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 27/07/2021 a 05/08/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 04 de novembro de 2021.
Art. 3º- Esta Portaria retroage a data dos fatos.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 13 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela elaboração de edital e acompanhamento dos projetos do Programa de Monitoria de Ensino do IFPA. Regidos pela Instrução Normativa 04.2019/ PROEN.
ALDERUTH DA SILVA CARVALHO – SIAPE 2184916
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA – SIAPE 2296301
DAVI GOUVEIA DE FREITAS FILHO – SIAPE 2167369
THIAGO JUNCAL DE SOUZA – SIAPE 3091643
Art. 2º - Os membros da comissão terão 2 horas semanais para desenvolver suas atribuições.
Art. 3º- Esta portaria terá validade durante os semestres 2021.1 e 2021.2.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 17 DE AGOSTO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- LOTAR o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1819078, ocupante do Cargo de Assistente em Administração na DireçãoGeral do Campus Marabá Rural do IFPA - UORG 53 com exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Rural de Marabá -UORG 449.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 19 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Coordenação Ampliada do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, com suas respectivas funções e carga horária semanal.
ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, SIAPE 1813555 - Coordenadora 20h;
CLAUDIONISIO DE SOUZA ARAÚJO, SIAPE 1814413 - Supervisão de Estágios 8h;
MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2176248 - Supervisão de projeto integrador 8h;
SANDERLEY SIMÕES CRUZ, SIAPE 1814552 - Levantamento/sistematização de reofertas de disciplinas 8h;
Art. 2º- Os efeitos dessa portaria retroagem a 24 de junho de 2021.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 24 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPERa partir de 24/08/2021, por necessidade de serviço a 3ª parcela de fériasdo servidor FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO, SIAPE 1972301, ocupante do cargo de Professor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 23/08/2021 a 06/09/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 04 de outubro de 2021.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 24 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPERa partir de 18/06/2021, por necessidade de serviço a 1ª parcela de fériasda servidora ROSEMERI SCALABRIN, SIAPE 2692869, ocupante do cargo de Professora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 17/06/2021 a 16/07/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 06 de setembro de 2021.
Art. 3º- Esta Portaria retroage à data dos fatos.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 24 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 21/07/2021, por necessidade de serviço a 2ª parcela de fériasdo servidor JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO, SIAPE 1874280, ocupante do cargo de Professor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de20/07/2021 a 18/08/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 20 de setembro de 2021.
Art. 3º- Esta Portaria retroage à data dos fatos.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens do IFPA - Campus Rural de Marabá.
IAN ALMEIDA BORELLA, SIAPE Nº 2402063 – Presidente;
CAMILA PEREIRA JABALI, SIAPE Nº 3145952 – Membro;
KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA, SIAPE Nº2422127 – Membro;
ELTON DA SILVA RODRIGUES, SIAPE Nº 1008946 – Membro.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para composição da “Comissão de estudo para atualização do valor pago de auxílio transporte aos servidores do Campus Rural de Marabá”:
JOSÉ CARLOS NUNES DE JESUS, SIAPE N° 1522286 – Presidente;
RENAN DA SILVA CUNHA, SIAPE 2121167 – Membro;
WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE – Membro.
Art. 2º- As competências e atribuições da comissão e de seus membros serão definidas em reunião própria, considerando que a manifestação se deu através dos servidores;
Art. 3º- As competências e atribuições da Comissão deverão envolver atividades relacionadas ao fato de que o campus não dispõe de transporte para usufruto dos servidores no destino Marabá ao Campus que fica distante cerca de 28 km do município de marabá e também não há linha de transporte coletivo, contudo o IFPA tem pago auxílio para estes servidores arcar com o seu deslocamento, acontece que devido à alta dos preços de passagens intermunicipal e preço da gasolina este valor pago pelo IFPA não reflete a realidade do gasto destes servidores.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo

Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, comos seguintes membros:
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO – 2176220 – Presidente;
ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS – SIAPE 1813555 – Membro;
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA – SIAPE 2296301 – Membro;
CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS - SIAPE 3716595 – Membro;
MIRIAN SILVA SANTOS – SIAPE 1946464 – Membro.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 171/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 30 DE AGOSTO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, com os seguintes membros e suas respectivas áreas de representação:
ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS – SIAPE 1813555 – Base diversificada - Presidente
CLAUDIONÍSIO DE SOUZA ARAÚJO – SIAPE 1814413 - Base diversificada
SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ– SIAPE 1814552 - Base diversificada
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO – SIAPE 2176220 – Base diversificada
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA – SIAPE 2296301 -Base comum
CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA- SIAPE 2314399 - Base comum
JEFFERSON JOSE OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA– SIAPE 2394067 - Base comum
LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA – SIAPE 2347164 - Departamento Pedagógico
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 01 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-AUTORIZAR o servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº 2365699, portador do RG nº 5652693 PC/PA, CPF 927.026.192-15 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 04172372303 Categoria AB, expedida pelo DETRAN/PA, em 26/10/2016, a conduzir veículos locados ou propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.
Art. 2º - Esta portaria terá validade até a data de 25/10/2021 (validade CNH atual).
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 01 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-AUTORIZAR a servidora ANDRÉIA DO NASCIMENTO LIMA, SIAPE Nº 2400939, portadora do RG nº 5251882 PC/PA, CPF 880.771.282-20 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 05133333633 Categoria AB, expedida pelo DETRAN/PA, em 29/12/2020, a conduzir veículos locados ou propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 (um) ano.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 174/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 01 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-AUTORIZAR o servidor CLÁUDIO COSTA SANTANA, SIAPE Nº 2399942; portador do RG nº 1209355620 SSP/BA, CPF 037.796.075-65 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 05116405434 Categoria AB, expedida pelo DETRAN/BA, em 03/04/2017, a conduzir veículos de propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE a interesse desta instituição.
Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01(um) ano a contar da sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 02 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-HOMOLOGAR, o Estágio Probatório da servidora DAIANE MARTINS SANTOS, SIAPE Nº 2340731, do período de 18/10/2016 a 18/10/2019, empossada no cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório.
Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a data de 18/10/2019.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 176/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora Local do Encontro de Egressos Multicampi. Ressalta-se que o evento está previsto no PAM 2021 do campus Marabá Rural:
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 1885967 – COORDENADORA;
RENAN DA SILVA CUNHA, SIAPE 2121167 – VICE COORDENADOR;
ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA, SIAPE 2400939 – MEMBRO;
CLAUDIONÍSIO DE SOUZA ARAÚJO, 18144136 – MEMBRO;
JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO, SIAPE 1874280 – MEMBRO;
CARLOS ANTONIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 3005938 – MEMBRO;
MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA, SIAPE 2325158 – MEMBRO;
RUI GOMES NASCIMENTO, SIAPE 3160762 – MEMBRO;
MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 1946464 – MEMBRO;
SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE 1814552 – MEMBRO;
MARIA SUELY FERREIRA GOMES, SIAPE 2616536 – MEMBRO;
RUAN FIAL COELHO, MATRICULA 20212302909 – MEMBRO;
GRAZIELE COSTA COELHO, MATRICULA 20212443035– MEMBRO;
IRACILENE PEREIRA BRINCO GUAJAJARA, CPF 01500428256 – MEMBRO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 10/08/2021, por necessidade de serviço a 4ª parcela de fériasdo servidor EDELSON DA CRUZ LUZ, SIAPE 2330648, ocupante do cargo de Professor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 09/08/2021 a 24/08/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 18 de outubro de 2021.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPERa partir de 29/07/2021, por necessidade de serviço a 2ª parcela de fériasdo servidor BRUNO LIMA FREITAS, SIAPE 3146246, ocupante do cargo de Assistente Social deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 28/07/2021 a 06/08/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 09 de setembro de 2021.
Art. 3º- Esta Portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 179/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 02/07/2021, por necessidade de serviço a 2ª parcela de fériasda servidora HELOÍSA HELENA FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE 2089999, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 01/07/2021 a 30/07/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 13 de outubro de 2021.
Art. 3º- Esta Portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 180/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
Art. 1º-CONCEDER, a servidora JERUSA AINOÃ PALHETA DE SOUZA, SIAPE 3023450; ocupante do cargo de Assistente Administrativo,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, LICENÇA CASAMENTO (GALA), conforme lei 8.112/90, art. 97 inciso III, alínea “a”, no período de 27 de Agosto a 03 de setembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo ao período de 27 de Agosto a 03 de setembro de 2021.
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 181/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 16/09/2021, por necessidade de serviço a 3ª parcela de féria sda servidora JERUSA AINOÃ PALHETA DE SOUZA, SIAPE 3023450; ocupante do cargo de Assistente Administrativo,deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 08/09/2021 a 17/09/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas dia 22 de dezembro de 2021.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 182/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPERa partir de 07/07/2021, por necessidade de serviço a 2ª parcela de férias da servidora EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, SIAPE 2178114,ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 06/07/2021 a 20/07/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 17 de janeiro de 2022.
Art. 3º- Esta Portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 184/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-

GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 31/08/2021, por necessidade de serviço a 3ª parcela de féria sdo servidor MURILO DA SERRA SILVA, SIAPE 1841844, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 17/08/2021 a 14/09/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 20 de Dezembro de 2021.
Art. 3º- Está Portaria têm efeitos retroativos as datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 185/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPERa partir de 02/07/2021, por necessidade de serviço a 2ª parcela de féria sdo servidor RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES, SIAPE 2274191, SIAPE 2178114,ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 01/07/2021 a 15/07/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 19 de agosto de 2021.
Art. 3º- Está Portaria têm efeitos retroativos as datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 186/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 07/07/2021, por necessidade de serviço a 2ª parcela de féria sdo servidor DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, SIAPE 2167369ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 06/07/2021 a 04/08/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 13 de setembro de 2021.
Art. 3º- Está Portaria têm efeitos retroativos as datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 187/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 20 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem ocolegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo.
Presidente:
RAIMUNDO MOREIRA DAS NEVES NETO – 1618933;
Formação Técnica:
ALDERUTH DA SILVA CARVALHO – 2184916;
CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO MORAIS – 2330747;
EDELSON DA CRUZ LUZ – 2330648;
EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS – 2178114;
HELOISA HELENA FONSECA DO NASCIMENTO – 2089999;

LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI – 1272103;
PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA – 2326687;
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR – 2521435;
RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES - 2274191;
TATIANE DE CÁSSIA DA COSTA MALHEIRO – 1620249;
THIAGO JUNCAL DE SOUZA – 3091643;
WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA – 1633683
Formação Geral:
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA – 2296301;
ARMANDA DA SILVA RIBEIRO – 1664860;
CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS- 3005933;
DALCIONE LIMA MARINHO – 2717123;
JAILSON BERTOLI JÚNIOR – 2336656;
JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO – 1874280;
JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA – 2394067;
MARIA SUELY FERREIRA GOMES – 2716536;
MIRIAN SILVA SANTOS – 1946464;
ROSEMERI SCALABRIN – 2692869;
QUELVIA SOUZA TAVARES – 2334831;
Representante da área técnica pedagógica:
JOSE MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR – 1841011;
Representante discente:
CINTIA DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA 201835555718.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 188/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 06/2011-CONSUP, de 27/06/2011.
CONSIDERANDO a necessidade de otimizar uso de espaço físico e alocar o pessoal para realizar as atividades do CRMB;
CONSIDERANDO que existem imóveis vazios e sem uso no Campus;
CONSIDERANDO a demanda por espaço físico para a locação de setores, departamentos e diretorias;
RESOLVE:
Art. 1° -DESTINAR, o IMÓVEL (casa 2) para instalação e funcionamento do Departamento de Assistência Estudantil - DAE;
Art. 2° - DESTINAR, o IMÓVEL (casa 3) para instalação e funcionamento da Diretoria de Extensão - DEXT e Diretoria de Pesquisa - DPPGI .
PARÁGRAFO ÚNICO: A qualquer tempo, esses imóveis podem ser solicitados parcial ou total para possíveis melhorias de funcionamento por parte da DG/CRMB e/ou Prefeitura/CRMB, isso sempre em consonância e diálogo entre as partes.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 189/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.019476/2020-41
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a MIDIAN ARAUJO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2269757, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Campus Marabá Rural do Instituto Federal do Pará - IFPA, com base no Laudo Médico Pericial nº 0.217.390/2019, datado de 19/11/2019 pela Junta Médica Oficial, retificada pelo Laudo Médico Pericial nº 087,754/2020, datado de 30/09/2020 e com reavaliação Laudo Médico Pericial nº 0.114.647/2020, datado de 07/12/2020 (manteve a decisão), que concluiu pela incapacidade permanente para o trabalho da servidora, a partir de 19/11/2019, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para contribuições previdenciárias, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde 21 de dezembro de 2015, data de ingresso da servidora, com

fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 10, §1°, inciso II, e §4°da Emenda Constitucional n° 103/2019, e com o art. 26, § 2°, inciso II, do mesmo dispositivo legal, e contribuição previdenciária, em conformidade com as alíquotas estabelecidas no art. 11, da EC nº 103/2019, e no § 18, do art. 40 da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 190/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os dispostos na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 4 DE AGOSTO DE 2021;
RESOLVE:
Art. 1º -ESTABELECER, o retorno gradativo das atividades presenciais no Campus Marabá Rural/IFPA.
Art. 2º - As medidas previstas nesta Portaria objetivam divulgar diretrizes para o retorno das atividades presenciais de ensino e aprendizagem, atendidas as condições necessárias para a biossegurança de alunos, profissionais da educação, bem como trabalhadores terceirizados e população em geral.
Parágrafo único. Haverá disponibilização de protocolos sanitários, testes rápidos, aferição de temperaturas e materiais para higienização e de proteção individual necessários ao retorno às atividades escolares presenciais;
Art. 3º - Fica definido as seguintes datas para retorno as atividades administrativas e às aulas presenciais:
I – 04 de Outubro de 2021 volta dos servidores e colaboradores.
II – 10 de Outubro de 2021 volta de alunos.
Art. 4º - Os setores irão funcionar sob escala de trabalho, sendo definida pela Chefia Imediata em acordo com os servidores, visando manter um número menor de pessoas no mesmo espaço físico.
Art. 5º- A frequência dos servidores fica definida da seguinte forma:
I – Servidores que comparecerem de forma presencial no campus 3 (três) dias ou mais deverão assinar folha de frequência.
II - Aos que comparecerem até 2 (dois) dias na mesma semana deverão preencher relatório de atividades remotas.
III – A chefia é responsável pela frequência e relatório do servidor e continuará entregando o Boletim Mensal de Frequência – BMF à CGP (I.N. 10/2021/IFPA).
IV- Docentes estão dispensados da entrega dos relatórios de atividades remotas.
Art. 6º- Fica estabelecido o uso de máscara nas dependências do Campus e na utilização de transportes institucionais, distanciamento de 1,5 m entre as pessoas, e respeito a capacidade máxima de lotação dos espaços conforme avisos.
Art. 7º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 191/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participaremdo evento CONME 2021- Pré-conferência Livre Municipal de Educação com Povos Indígenas no dia 28 de setembro de 2021, a ser realizado no Centro de formação TAXAOKOKWERA.
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR, SIAPE 2521435;
RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES, SIAPE N° 2274191.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 192/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por mérito Profissional ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA matricula SIAPE, ocupante do cargo de Assistente Administrativodo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-304 para o 701-NI-D-305 com efeitos financeiros a partir de 10/10/2016 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 193/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão Funcional e Promoção ao servidor PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, matrícula 2326687, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 04/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 194/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão Funcional e Promoção ao servidor DANILLO HENRIQUE DA SILVA LIMA, matrícula 3095828, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 01/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N° 195/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria no

1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER a servidora LINNAJARA DE VASCONCELOS MARTINS FERREIRA, SIAPE 2297244, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, licença Maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias com efeitos retroativos a contar de 05/09/2021 de acordo com o disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea "a", e artigo 207, ambos da Lei 8.112/90, bem como de acordo com o Decreto 6.690/2008.
Art. 2° - Esta portaria retroage a data de 05/09/2021.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N° 196/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria no 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, a servidora LINNAJARA DE VASCONCELOS MARTINS FERREIRA, SIAPE 2297244, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE por mais 60 (sessenta) dias,conforme Decreto no 6.690/2008, a partir de 03 de janeiro de 2022.
Art. 2° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 197/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -EXCLUIR da Portaria nº 353/2019 DG/CRMB de 25 de novembro de 2019, a servidora QUELVIA SOUSA TAVARES, SIAPE N° 2334831 - Coordenadora/Professora - 04 Horas Semanais;
Art. 2º- DESIGNAR na Portaria nº 353/2019 DG/CRMB de 25 de novembro de 2019, as servidora ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA, SIAPE Nº 2296301 – Coordenadora/Professora – 04 Horas.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 198/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por mérito Profissional ao servidor FLAVERTON VIEIRA DOS SANTOS SIAPE 2346046, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-303 para o 701-NI-C-304. com efeitos financeiros a partir de 01/06/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, "in litteris".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 199/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor FLAVERTON VIEIRA DOS SANTOS SIAPE 2346046, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 30%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Metodologias ativas na docência da Educação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Julho de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 200/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor FLAVERTON VIEIRA DOS SANTOS SIAPE 2346046 Ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-304 para o 701-NI-C-404, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 201/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO MORAIS, matrícula 2330747, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 12/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 202/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR a parcela de férias ora programadas para a data de 05 a 19/10/2021 do servidor PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, SIAPE 2326687, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, em decorrência da licença saúde do servidor pelo período de 09/09/2021 a 07/11/2021, iniciada antes das férias mencionadas.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas de 02 a 16 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 203/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora SERJANE SOUSA E SILVA, matrícula 1958749, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 09/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 204/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI, matrícula 1272103, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 17/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 205/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora LARA LIMA SECCADIO, matrícula 1137289, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 02/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 206/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora LILIANE MOREIRA

SILVA GOMES, matrícula 2335008, Ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 09/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 207/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER progressão Funcional e Promoção ao servidor SANDERLEY SIMOES DA CRUZ, matrícula 1814552, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-IV nível 02 para classe D-IV nível 03, a contar de 14/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 208/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participar da Reunião com lideranças e alunos do Curso de Magistério Indígena, no município de Novo Repartimento na Terra Indígena Parakanã – Posto Taxakoakwera no dia 11 de outubro de 2021.
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR, SIAPE N° 2521435;
QUELVIA SOUSA TAVARES, SIAPE N °2334831;
RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES, SIAPE N° 2274191;
MARIA SUELY FERREIRA GOMES, SIAPE N° 2716536.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 209/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 07 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o contrato nº 013/2021, firmado entre a empresa MBM SEGURADORA S.A. e este INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais destinado aos discentes matriculados no Instituto, e;
Considerando que cada unidade acadêmica ficará responsável em fornecer as informações dos discentes segurados, de forma mensal, encaminhando-as diretamente para seguradora contratada, sendo esta uma atribuição do Fiscal Setorial.
RESOLVE:
Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para a função de Fiscal Setorial no contrato nº 013/2021, firmado entre a empresa MBM SEGURADORA S.A.

e este INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais destinado aos discentes matriculados no Instituto, representando o Campus Marabá Rural.
IDEL PANTOJA GARCIA, SIAPE Nº 2078876 – Titular;
CLÁUDIO COSTA SANTANA, SIAPE Nº 2399942 – Substituto;
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 210/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para composição do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL), do Campus Rural de Marabá, como prevê a Resolução 174/2017 – CONSUP, que estabelece as políticas de Extensão do IFPA e a IN nº 10/2018 – que instituiu os procedimentos para implantação e manutenção dos NEL:
PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO, SIAPE 1096780 – Coordenador (8h/semanais);
JAILSON BERTOLI JÚNIOR, SIAPE 2336656 – Coordenador Adjunto (4h/semanais);
IGOR DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE 1242413 – Secretário (4h/semanais);
PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, SIAPE 2326687– Membro (4h/semanais);
GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, SIAPE 2343256 – Membro (4h/semanais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 39/2021 – GAB de 10 de março de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 211/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELTON DA SILVA RODRIGUES, SIAPE 1008946, ocupante do cargo Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolasdo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-203 para o 701-NI-C-303, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 52/2021 – GAB de 09 de abril de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 212/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 08/10/2021, por necessidade de serviço a 1ª parcela de féria sda servidora DAIANE MARTINS SANTOS, SIAPE 2340731 ocupante do cargo de TÉC EM CONTABILIDADE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 13 de dezembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N° 213/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 08 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado pela Portaria n° 1752/2019/IFPA/GAB/Reitoria, D.O.U., de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - LOTAR a interesse da instituição, o servidor PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO, SIAPE 1096780, ocupante do cargo professor EBTT deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará no Departamento de Assistência e Saúde da Comunidade Acadêmica
(DASCA) do Campus Marabá Rural com carga horária semanal de 5h.
Art. 2° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 214/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELTON DA SILVA RODRIGUES, SIAPE 1008946, ocupante do cargo Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolasdo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-203 para o 701-NI-C-303, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 52/2021 – GAB de 09 de abril de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 215/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por mérito Profissional ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA matricula SIAPE 1819078, ocupante do cargo de Assistente Administrativodo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-304 para o 701-NI-D-305 com efeitos financeiros a partir de 11/10/2016 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 192/2021– GAB de 28 de setembro de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 216/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 20 de setembro de 2021, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2021 do período de 08/09/2021 a 22/09/2021do servidor Renan da Silva Cunha, siape 2121167 ocupante do cargo de Técnico em Agropecuáriadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 217/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, SIAPE n° 2389788, ocupante do cargo Técnico Laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-203 para o 701-NI-D-303, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 218/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2389788, ocupante do cargo Técnico Laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-202 para o 701-NI-D-203 com efeitos financeiros a partir de 26/04/2020 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 219/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, SIAPE Nº2422167, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 25%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Gestão de Tecnologia da Informática, com efeitos financeiros retroativos à 09 de setembro de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 220/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão por Mérito Profissional a servidora EVELANE GARCES SILVA, SIAPE 1812806, ocupante do cargo de Bibliotecária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-303 para o 701-NS-E-304 com efeitos financeiros a partir de 17/04/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, "in litteris".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 221/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, SIAPE 2349684, ocupante do cargo Nutricionista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-202 para o 701-NS-E-203 com efeitos financeiros a partir de 13/12/2019 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, "in litteris".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 222/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, SIAPE 2349684, ocupante do cargo Nutricionista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-203 para o 701-NS-E-204 (A posteriori a tramitação do processo 23051.010332/2021-61) com efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, "in litteris".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 223/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA, SIAPE Nº 2325158; ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, Progressão Funcional por Mérito Profissional, passando D-IV nível 02 para classe D-IV nível 03, a contar de 16/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 224/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, SIAPE Nº2415128, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 52%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Agronomia - Ciência do Solo, com efeitos financeiros retroativos à 18 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 225/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB –D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241; ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, Progressão Funcional por Mérito Profissional, passando passando assim do posicionamento 701-NS-E- 407 para o 701-NS-E-408 a contar de 16/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 226/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE1328404, ocupante do cargo Auxiliar em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-304 para o 701-NI-C-404, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 227/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2347164, ocupante do cargo Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-303 para o 701-NS-E-304 com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 228/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 19 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do contrato nº 05/2019 firmado com a empresa L.F. SOUSA MIRANDA cujo objeto é o fornecimento de Refeições Prontas para atender as necessidades do IFPA-Campus Rural de Marabá:
LEIDIAN COELHO DE FREITAS, NUTRICIONISTA, SIAPE Nº 2163471 – Fiscal Técnica;
GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE Nº 2343256 – Fiscal Administrativo;
FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, ADMINISTRADOR, SIAPE N°1867230 – Gestor do Contrato;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e revoga os dispostos na Portaria nº 11/2020DG/CRMB de 13 de janeiro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 229/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 28/2021 de 18 de janeiro de 2021, o servidor CARLOS ANTONIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 3005938, Docente representante da CPA no Comitê Gestor Interno de Egressos (CGIPE), do Campus Rural de Marabá – CRMB conforme a Resolução 328/2017 – CONSUP/IFPA, que regulariza a política de egressos do IFPA.
Art. 2º - INCLUIR na Portaria nº 28/2021 de 18 de janeiro de 2021, o servidor CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2389788, Técnico Administrativo representando Comissão Própria de Avaliação – CPA local, no Comitê Gestor Interno de Egressos (CGIPE), do Campus Rural de Marabá – CRMB com carga horária semanal de 04 horas, conforme a Resolução 328/2017 - CONSUP/IFPA, que regulariza a política de egressos do IFPA.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 230/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 19 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR na Portaria nº 303/2019 de 10 de outubro de 2019, à servidora CELIA DA SILVA NUNES, SIAPE Nº 2346042 naComissão de Gestão Ambiental do IFPA - Campus Rural de Marabá.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 231/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 19 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR na Portaria nº 157/2020-DG/CRMB de 26 de junho, que forma a Diretoria pró-Tempore do Conselho Diretor – CONDIR à servidora CELIA DA SILVA NUNES, SIAPE Nº 2346042, na Comissão de Gestão Ambiental do IFPA - Campus Rural de Marabá.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 232/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção à servidora MARIA SUELY FERREIRA GOMES, matrícula 2716536, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-IV nível 02 para classe D-IV nível 03, a contar de 16/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2021tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 233/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 20 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de eleição do CONSUP referente ao no de 2021:
RENAN DA SILVA CUNHA, SIAPE 2121167 - representante dos Técnicos Administrativos;
EZEQUIEL DE SOUSA, MATRICULA 20193556476 - representante dos Discentes;
ARMANDA DA SILVA RIBEIRO, SIAPE 1664860 - representante dos Docentes.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 234/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR, SIAPE 2521435; para ida à Aldeia Maroxewara (Terra Indigena Parakanã) municipio de Itupiranga (PA) nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 235/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor CARLOS ANTONIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 3005938, Professor EBTT, pelo servidor CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2389788, Téc. em laboratório, como membro na Comissão de Organização de Encontro de Egressos 2021 na PORTARIA N° 176/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 236/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241; ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 75%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação (Doutorado em Agronomia- PV), com efeitos financeiros a partir da data de entrada do requerimento na Instituição (06/09/2021).
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 237/2020 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE OUTUBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional ao servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº2365699; ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NI-C-303 para o 701-NI-C-304, com efeitos financeiros a partir do dia 06 de setembro de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 238/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor CLAUDIONISIO DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1814413, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, Progressão Funcional por Mérito Profissional, passandoda classe D-III nível 03 para classe D-III nível 04, a contar de 15/09/2021,com efeitos financeiros a partir de 16/09/2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 239/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora ROSEMERI SCALABRIN, matrícula 2692869,ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, Progressão Funcional por Mérito Profissional, passando da classe D-IV nível 02 para classe D-IV nível 03, a contar de 15/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N° 240/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria no 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para a formação do Núcleo Docente Estruturante
do Curso Técnico em Agroecologia Indígena Integrado:
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA – SIAPE: 1885967 – Coordenadora;
MARIA SUELY FERREIRA GOMES – SIAPE 2616536 – MEMBRO;
WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJO – SIAPE: 1814498 – MEMBRO;
TATIANE DE CÁSSIA SILVA DA COSTA – SIAPE: 1620249 – MEMBRO;
DALCIONE LIMA MARINHO – SIAPE: 2717123 – MEMBRO.
Art. 2° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N° 241/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria no 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em
Agroecologia Indígena Integrado:
JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO – SIAPE: 1874280 – COORDENADOR;
JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JR. – SIAPE: 1841011 – MEMBRO
THIAGO JUNCAL DE SOUZA – SIAPE: 3091643 – MEMBRO
PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO – SIAPE: 1096780 – MEMBRO
CLAUDIONÍSIO DE SOUZA ARAÚJO – SIAPE: 1814413 – MEMBRO
SERJANE SOUSA E SILVA – SIAPE: 1958749 – MEMBRO
MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 2176248 – MEMBRO
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA SIAPE: 2296301 - MEMBRO
WAWA PARAKANA – MATRÍCULA – 20202366339 – MEMBRO (EDUCANDO)
KAMARE PARAKANA – MATRCULA - 20202366343 – MEMBRO (EDUCANDO).
Art. 2° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N° 242/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria no 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1°- AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados para deslocamento de Marabá a Terra Indígena Parakanã – Posto Taxakoakwera no município de Novo Repartimento para realização de Oficina de Produção de Documentos Oficiais com os alunos do Curso de Magistério Indígena:
RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES, SIAPE 2296301 - DIA 28/10/2021;
QUELVIA SOUSA TAVARES DIAS, SIAPE 2334831- 28 A 29/10/2021;
LUCIVALDO SILVA DA COSTA (SIAPE 1517280 – UNIFESSPA) - DIAS 28 A 29/10/2021.
Art. 2° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 243/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção à servidora ANALIE FRANCINE MATIAS MIRANDA, matrícula 2296301, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 07/10/2021, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 244/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção ao servidor JAILSON BERTOLI JUNIOR, matrícula 2336656, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 19/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2021 tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 245/2021-CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02/11/2021, por necessidade de serviço a 4ª parcela de fériasdo servidor WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJO, SIAPE 1814498, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 08 de novembro até 05 de dezembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 246/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para composição do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do CRMB, como prevê a Resolução 174/2017 – CONSUP, que estabelece as políticas de Extensão do IFPA e com a Resolução 111/2020 que define a composição do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI):
Wanessa Regina Paiva da Silva, SIAPE 163368 – Coordenador (Carga horária semanal 8h);
Heloísa Helena Fonseca do Nascimento, SIAPE 2089999 – Vice-coordenadora (Carga horária semanal 6h);
Renan da Silva Cunha, SIAPE 2121167 – Secretário (Carga horária semanal 5h);
Tatiane de Cássia Costa Malheiro, SIAPE 1620249 – Membro (Carga horária semanal 4h);
Thiago Juncal de Souza, SIAPE 3091643 – Membro (Carga horária semanal 4h);
Ribamar Ribeiro Junior, SIAPE 2521435 – Membro (Carga horária semanal 4h);
Andreia do Nascimento Lima, SIAPE 2400939 – Membro (Carga horária semanal 2h);
Pollyana Macedo Dias, Matrícula 20183555663 – Membro (Carga horária semanal 4h);
Midian Sousa Dias, Matrícula 20193556483 – Membro (Carga horária semanal 4h);
Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 ano a contar da sua publicação. E revoga os dispostos na portaria nº 61/2021 GAB/CRMB de 19 de abril de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 247/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 01 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDERafastamento à servidora DIVINA ELIANE SILVA NOGUEIRA, SIAPE 2345320, ocupante do cargo de Assistente de aluno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, no período entre 13/10/2021 a 15/10/2021, para a busca de carteirinhas estudantis de meia passagem (COGMEP/ARCON) no município de Belém-PA.
Art. 2º - Esta Portaria possui efeito retroativo.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 248/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 01 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o servidor FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, SIAPE N°1867230, para representar o Escritório de Gerenciamento de Projetos e Gestão de Processos do IFPA (EGPGP), institucionalizado pela portaria nº 427/2019-GAB./IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 249/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 04/11/2021, por necessidade de serviço no Gabinete deste campus, a 3ª parcela de féria**sda** servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE 2016679,ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Agropecuária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 03/11/2021 a 12/11/2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 24 de janeiro de 2022.
Art. 3º- Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 251/2021- CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER afastamento à servidora MARIA SUELY FERREIRA GOMES, matrícula 2716536, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, para participar do Seminário Estadual Centenário Paulo Freire Feira de Economia Solidária, Educação e Literatura Popular Cronograma Paulo Freire no município de Belém nos dias 17 e 18 de novembro de 2021.
Art. 2º - Sem ônus financeiros para o campus Rural de Marabá.
Art. 3º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 251/2021- CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER afastamento à servidora MARIA SUELY FERREIRA GOMES, matrícula 2716536, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, para participar do Seminário Estadual Centenário Paulo Freire Feira de Economia Solidária, Educação e Literatura Popular Cronograma Paulo Freire no município de Belém nos dias 17 e 18 de novembro de 2021.
Art. 2º - Sem ônus financeiros para o campus Rural de Marabá.
Art. 3º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

William Bruno Silva Araújo
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 252/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora JOANA PATRÍCIA LIRA DE SOUSA, matrícula 1762567, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 13/01/2021, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 253/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER Retribuição por Titulação a servidora MAYARA ROBERTA ARAUJO ROCHA, SIAPE 3252513, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, a nível de Mestrado.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 254/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER, Retribuição por Titulação ao servidor PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO, SIAPE 1096780, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, a nível de MESTRADO.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 255/2021-CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a partir de 09/11/2021, por necessidade de serviço a 1ª

parcela de féria sdo servidor GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, SIAPE2343256, ocupante do cargo Assistente de Aluno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 29 de novembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº256/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Lotação do Campus Rural de Marabá – CRMB, que terá como objetivo construir de forma integrada e em diálogo com a Direção de Ensino – DIEN a programação de lotação dos docentes para atuarem nos cursos do CRMB.
LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE: 2335008 – Presidente
ELDER FELIPE SILVA RONCHETI, SIAPE:1336470 – Membro representante do curso de agroindústria (integrado e subsequente);
FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO, SIAPE: 1972301 – Membro representante do curso superior de tecnologia em agroecologia;
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1885967– Membro representante do curso de agroecologia indígena;
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR, SIAPE: 2521435 – Membro representante do curso de magistério indígena;
MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE: 2176248 – Membro representante do curso técnico em agropecuária (integrado e subsequente);
MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE: 1946464 – Membro representante do curso técnico em agropecuária (integrado e subsequente);
CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO MORAIS, SIAPE: 2330747 – Membro representante do curso de licenciatura em educação do campo;
MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA, SIAPE: 2325158 – Membro representante dos cursos de pós graduação;
Art. 2º - Terá carga horária de 04 horas semanais (80 semestrais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 31/01/2022.
Art. 4º - Revoga-se a Portaria n° 90/2021 GAB/ CRMB de 24 de março de 2021.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 257/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE CARLOS NUNES DE JESUS, SIAPE Nº 1522286, ocupante do cargo de Contador, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NS-E-407 para o 701-NS-E-408, com efeitos financeiros a partir do dia 08 de outubro de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 258/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor DENISON CARLOS DA SILVA RESPLANDES, SIAPE Nº 31424724, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NI-D-101 para o 701-NI-D-102, com efeitos financeiros a partir do dia 12 de fevereiro de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 259/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº2365699, ocupante do cargo de Auxiliar em Administraçãodo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-304 para o 701-NI-C-404, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 260/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA, SIAPENº 2422127, Técnico em Laboratório área do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-202 para o 701-NI-D-203, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2020 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 54/2021 – GAB de 14 de abril de 2020.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 261/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO LOPES DELLA FLORA, SIAPE Nº 2388980, ocupante do cargo de Zootecnista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NS-E-303 para o 701-NS-E-304, com efeitos financeiros a partir do dia 12 de outubro de 2021 tendo em vista o disposto

na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 262/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO AURELIO LOPES DELLA FLORA, SIAPE N° 2388980, ocupante do cargo de Zootecnista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-304 para o 701-NS-E-404, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 263/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor LAURENTINO PINTO PINHEIRO, SIAPE Nº 2159871, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando o mesmo da Classe/Padrão C 303 para a Classe/Padrão C 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2019.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 264/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor LAURENTINO PINTO PINHEIRO, SIAPE Nº 2159871, ocupante do cargo ASSISTENTE DE ALUNO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando o mesmo da Classe/Padrão C 304 para a Classe/Padrão C 305, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2020.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 265/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção ao servidor MANUEL FABIO MATOS BARROS, matrícula 3716595, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 03 para classe D-III nível 04, a contar de 09/11/2021, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJO
Diretor Geral Substituto - Campus Rural de Marabá
Port. n° 184/2021 - Reitoria DOU 25/01/2021

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 266/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor Joari Oliveira Procópio, matrícula 1874280, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, no período de 22 a 26 de novembro de 2021 para cumprir o cronograma de visitas na Aldeias do Povo Awaeté na TI Parakanã juntamente com servidores da FUNAI, Demanda do Curso Técnico em Agroecologia Indígena do IFOPA Campus Rural de Marabá.
Art. 2º - Sem ônus financeiros para o campus Rural de Marabá.
Art. 3º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 267/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção ao servidor EDELSON DA CRUZ LUZ, matrícula 2330648, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 29/07/2021, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 268/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIAbDO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção a servidora ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, matrícula 1813555, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 02 para classe D-III nível 03, a contar de 27/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 269/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB –D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção a servidora SERJANE SOUSA E SILVA, matrícula 1958749, Ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 01 para classe D-III nível 02, a contar de 09/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 203/2021 – GAB de 05 de outubro de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 270/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER Retribuição por Titulação a servidora MARIA SUELY FERREIRA GOMES, SIAPE 2716536, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, a nível de Doutorado.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 271/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção a servidora CARLA MARIA DIAS LOPES, matrícula 1730728, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-IV nível 02 para classe D-IV nível 03, a contar de 15/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 272/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPENº 2016679, Técnico em Laboratório área Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-303 para o 701-NI-D-304, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 273/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional a servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE Nº2016679, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório área Agropecuáriado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-304 para o 701-NI-D-404, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº274/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA , SIAPE 1328404, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 30%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Fiscal e Tributária, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2021
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 275/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da “Comissão de estudo para atualizar do valor pago de auxílio transporte aos servidores do Campus Rural de Marabá”:
JOSÉ CARLOS NUNES DE JESUS, SIAPE N° 1522286 – Presidente;
RENAN DA SILVA CUNHA, SIAPE 2121167 – Membro;
WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE 1096014– Membro;

LAURENTINO PINTO PINHEIRO, SIAPE 2159871– Membro;
Art. 2º- As competências e atribuições da comissão e de seus membros serão definidas em reunião própria, considerando que a manifestação se deu através dos servidores;
Art. 3º- As competências e atribuições da Comissão deverão envolver atividades relacionadas ao fato de que o campus não dispõe de transporte para usufruto dos servidores no destino Marabá ao Campus que fica distante cerca de 28 km do município de marabá e também não há linha de transporte coletivo, contudo o IFPA tem pago auxílio para estes servidores arcar com o seu deslocamento, acontece que devido à alta dos preços de passagens intermunicipal e preço da gasolina este valor pago pelo IFPA não reflete a realidade do gasto destes servidores.
Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 169/2021 – GAB/CRMB de 30 de agosto de 2021.
Art. 5º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 276/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor IDEL PANTOJA GARCIA, SIAPE Nº2078876, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-304 para o 701-NS-E-404, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 277/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor IDEL PANTOJA GARCIA, SIAPE Nº2078876, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismodo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-303 para o 701-NS-E-304, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 278/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão por Mérito Profissional à servidora INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA,SIAPENº 2351482, ocupante do cargo de Psicólogado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-303 para o 701-NS-E-304, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 279/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS BATISTA SOUSA DE FREITAS, SIAPENº 1813745, ocupante do cargo Técnico Agropecuáriodo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-407 para o 701-NI-D-408, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 280/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, SIAPENº 1819078, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-305 para o 701-NI-D-306, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2018 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 281/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, SIAPENº 1819078, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-306 para o 701-NI-D-307, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 2019 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 282/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ANTONIO

FERREIRA DA SILVA, SIAPENº 1819078, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-307 para o 701-NI-D-308, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 283/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ERINALDO DOS SANTOS ARAUJO, SIAPENº 2119223, Auxiliar de Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-405 para o 701-NI-C-406, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art.2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 284/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO DE MORAIS, SIAPE Nº 2389049, ocupante do cargo Médico Veterinário, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NS-E-303 para o 701-NS-E-304, com efeitos financeiros a partir do dia 18 de outubro de 2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 285/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor RODRIGO DE MORAIS, SIAPE Nº 2389049, ocupante do cargo Médico Veterinário, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-304 para o 701-NS-E-404, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 286/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o arcabouço legal abaixo:

a) Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
b) Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
c) Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;
d) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º -CONCEDER a servidora TATIANE DE CASSIA DA COSTA MALHEIRO, SIAPE 1620249, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará REVISÃO das progressões e promoções, inclusive com efeitos financeiros conforme recomendações abaixo:
I-14 de setembro de 2010 - D101 (ingresso na instituição);
II-14 de março de 2012 - D102 (progressão funcional por desempenho acadêmico);
III-31 de outubro de 2012 - I-D301 (progressão por titulação - Mestrado).
IV-01 de março de 2013 - D301 (enquadramento);
V-01 de julho de 2014 - D302 (progressão funcional por desempenho acadêmico);
VI- 01 de julho 2016 - D303 (progressão funcional por desempenho acadêmico);
VII-01 de julho de 2018 - D304 (progressão funcional por desempenho acadêmico).
Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições contrárias a esta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº287/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo.
Presidente:
MARIA SUELY FERREIRA GOMES – 2716536;
Formação Técnica:
ALDERUTH DA SILVA CARVALHO – 2184916;
CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO MORAIS – 2330747;
EDELSON DA CRUZ LUZ – 2330648;
EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS – 2178114;
HELOISA HELENA FONSECA DO NASCIMENTO – 2089999;
LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI – 1272103;
MAYARA ROBERTA ARAÚJO – 3252513;
PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA – 2326687;
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR – 2521435;
RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES - 2274191 ;
TATIANE DE CÁSSIA DA COSTA MALHEIRO – 1620249;
THIAGO JUNCAL DE SOUZA – 3091643;
WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA – 1633683;
Formação Geral:
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA – 2296301;
ARMANDA DA SILVA RIBEIRO – 1664860;
CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS- 3005933;
DALCIONE LIMA MARINHO – 2717123;
JAILSON BERTOLI JÚNIOR – 2336656;
JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO – 1874280;
JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA – 2394067;
MIRIAN SILVA SANTOS – 1946464;
ROSEMERI SCALABRIN – 2692869;
QUELVIA SOUZA TAVARES – 2334831;
Representante da área técnica pedagógica:
JOSE MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR – 1841011;
Representante discente:
CINTIA DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA 201835555718.
Art. 2º Essa portaria revoga o disposto na portaria n° 187/2021 GAB/CRMB de 20 de setembro de 2021 e tem efeito retroativo a partir de 5 de novembro de 2021.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 288/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE NOVEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB –D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO de elaboração do regimento e a Proposta Pedagógica Curricular-PPC do curso de Especialização em Agroecologia do IFPA campus Rural de Marabá:
FÁBIO SCHWAB DO NASCIMENTO – SIAPE 1972301 - PRESIDENTE;
WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE – SIAPE 1096014 - VICE-PRESIDENTE ;
JOANA PATRÍCIA LIRA DE SOUSA – SIAPE 1762567 - MEMBRO;
LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA – SIAPE 2347164 - MEMBRO;
MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA – SIAPE 2325158- MEMBRO;
WILLIAM BRUNO SILVA ARAÚJO – SIAPE 1814498- MEMBRO.
Art 2° Terá carga horária de 02 horas semanais e validade até 31 de outubro de 2022.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 4° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 289/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para formar a Diretoria Pró-Tempore do Conselho Diretor - CONDIR do Campus Rural de Marabá.
MANUEL FÁBIO MATOS BARROS, SIAPE N° 1716595 - Presidente do CONDIR
WILLIAM BRUNO SILVA ARAUJO, SIAPE Nº1814498 - Representante Direção de Ensino
MARCO AURÉLIO LOPES DELLA FLORA, SIAPE N° 2388980 - Representante Direção de Pesquisa
JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº2365699 - Representante Direção de Administração
ANDRÉIA DO NASCIMENTO LIMA, SIAPE Nº 2400939 - Representante da Direção de Extensão
RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES, SIAPE N° 2274191 - Representante Docentes
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, SIAPE N° 1819078 - Representante Técnicos
ANTÔNIO GOMES - Representante Titular FETAGRI
FABLO SILVA FERREIRA - Representante Suplente 01 FETAGRI
CAIRA ALVES DA COSTA - Representante Suplente 02 FETAGRI
EMMANUEL WAMBERG - Representante Titular FREC
FRANCISCO ALVES DE SOUSA - Representante Suplente 01 FREC
GEUSA DA CUNHA MORGADO SAMPAIO - Representante Suplente 02 FREC
MARIA RAIMUNDA CÉSAR DE SOUZA – Representante Titular MST
NAÉLIA LOPES FERREIRA DE MELO- Representante Suplente 01 MST
ROSANGELA ALVES DOS REIS - Representante Suplente 02 MST
ISMAEL ROCHA XAVIER – Representante da Comunidade Acadêmica
MARTA ROCHA DOS SANTOS - Representante da Comunidade Acadêmica
MARILENE FRANCISCA DOMINGOS - Representante dos Egressos do CRMB
EDVANY SOUZA BRITO - Representante dos Egressos do CRMB
ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE N° 2016679 - Secretaria do Condir
Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 157/2020 GAB/CRMB de 26 de junho de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2021.
Art. 4º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 290/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241; ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 75%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação (Doutorado em Agronomia- PV), com efeitos financeiros a partir da data de entrada do requerimento na Instituição (09/09/2021), retificando assim, a data retroativa aludida no PARECER: 49/2021/CIS/PCCTAE/IFPA
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e torna sem efeito o disposto na Portaria nº 236/2021 – GAB/CRMB de 22 de outubro de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 291/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER à servidora KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA, SIAPENº 2422127, Técnico em Laboratório área Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá,INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 52%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a sua formação no Curso de MESTRADO EM QUÍMICA com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021.
Art.2º- - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº292/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- INCLUIR na Portaria nº 37/2021 DG/GAB/CRMB de 04 de março de 2021, o servidor Vinícius Sousa Silva, SIAPE - 2392424, lotado no DAE para integrar a comissão de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, representando o Campus – Marabá Rural.
Art.2º- EXCLUIR na Portaria nº 37/2021 DG/GAB/CRMB de 04 de março de 2021, a discente Nayane Pereira Ventura Guajajara, CPF 545.771.792-53 – membro da comissão de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, representando o Campus – Marabá Rural
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº293/2021- CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, SIAPE Nº 2415128, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 52%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Agronomia - Ciência do Solo, com efeitos financeiros retroativos à 29/08/2021retificando assim, a data retroativa aludida no parecer nº 017/2021/CIS/PCCTAE/IFPA
Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e torna sem efeito o disposto na Portaria nº 224/2021 – GAB/CRMB de 18 de outubro de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 294/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ERINALDO DOS SANTOS ARAUJO, SIAPENº 2119223, Auxiliar de Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-405 para o 701-NI-C-406, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2021 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e torna sem efeito o disposto na Portaria nº 283/2021 – GAB/CRMB de 25 de novembro de 2021.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 295/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, Atividade de Minicurso no Posto Taxakoakwera - Terra Indigena Parakanã, município de Novo Repartimento do Pará na data de 10 de dezembro de 2021.
MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE - 1946464;
JAILSON BERTOLI JUNIOR, SIAPE - 2336656.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 296/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR o servidor FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, SIAPE N°1867230, na função de fiscal técnico do contrato 01.2021 que tem como contratada a empresa Telefônica Brasil S.A. inscrita no CNPJ /MF sob o nº 02.558.157/0001-62. O objeto do contrato: contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP (Móvel – Móvel, Móvel – Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), para atendimento às demandas do Instituto Federal do Pará/ Campus Rural de Marabá.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 297/2021-CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPERa partir de 09/12/2021, por necessidade de serviço as fériasdo servidor ALAN BRUNO DA SILVA ARAUJO, SIAPE 3142624, ocupante do cargo Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 31 de janeiro até 08 de fevereiro de 2022
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 298/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPERa partir de 14/12/2021, por necessidade de serviço, as fériasdo servidor MANUEL FÁBIO MATOS BARROS, SIAPE 1716595,ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural, que estavam programadas para iniciar em 13 de dezembro 2021.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 23 de dezembro de 2021.
Art. 3º- Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 299/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais Setoriais do Contrato 08/2020 (Reitoria IFPA) serviços de vigilância:
FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, SIAPE Nº 1867230 – Titular;
VINICIUS SOUSA SILVA, SIAPE Nº 2392424 - Substituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na portaria 237/2020 GAB/CRMB.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 300/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, publicado no D.O.U em 08 de dezembro de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros da Comissão de Gestão do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá:
Danillo Henrique da Silva Lima, SIAPE 3095828 - Representante Titular do IFPA;
Lara Lima Seccadio, SIAPE 11373289 - Representante Substituta do IFPA;
Gildeci Santos Pereira, Matrícula 12527 - Representante da Prefeitura Municipal de Marabá.
Art. 2º - Terá carga horária de 04 horas semanais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 01/12/2024.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 301/2021-CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a banca examinadora da fase de entrevista do processo seletivo dos cursos de graduação do campus Rural de Marabá, Edital n° 12 de setembro de 2021.
Andréia do Nascimento Lima - SIAPE: 2400939;
Claudionísio de Souza Araújo - SIAPE: 1814413;
Dalcione Lima Marinho - SIAPE: 2717123;
Edelson da Cruz Luz - SIAPE: 2330648;
Elder Felipe Silva Roncheti - SIAPE: 1336470;
Emanuella Carvalho dos Santos - SIAPE: 2178114;
Fabio Schwab do Nascimento - SIAPE: 1972301;
Heloisa Helena Fonseca do Nascimento - SIAPE: 2089999;
Jefferson José Oliveira Chagas de Souza - SIAPE: 2394067;
Joari Oliveira Procópio - SIAPE: 1874280;
Marco Aurélio Lopes Della Flora - SIAPE: 2388980;
Marcos Antônio Leite da Silva - SIAPE: 2325158;
Mayara Roberta Araújo - SIAPE: 3252513;
Mirian Silva Santos - SIAPE: 1946464;
Renan da Silva Cunha - SIAPE: 2121167;
Ribamar Ribeiro Junior - SIAPE: 2521435;
Serjane Sousa e Silva - SIAPE: 1958749;
Thiago Juncal de Souza - SIAPE: 3091643;
Walmir Riberio de Carvalho - SIAPE:2176220;
Wanessa Regina Paiva da Silva - SIAPE:1633683.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 302/2021-CAMPUS RURAL DE MARABÁ 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização do contrato nº 02/2021 firmado com a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Refeições Prontas para atender as necessidades do IFPA-Campus Rural de Marabá.
LEIDIAN COELHO DE FREITAS, NUTRICIONISTA, SIAPE N° 2163471 – Fiscal Técnica;
DIVINA ELIANE SILVA NOGUEIRA, ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE N° 2345320 – Fiscal Administrativo;
FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, ADMINISTRADOR, SIAPE N°1867230 - Gestor do Contrato.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 303/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado pela Portaria n° 745/2019/IFPA/GAB/Reitoria, D.O.U., de 8 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNARos servidores, discentes e representantes da sociedade civil abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Autoavaliação do IFPA - Campus Rural de Marabá, com carga horária de 02 horas semanais e vigência do mandato até dezembro 2022:
Representantes Docentes:
JAILSON BERTOLI JÚNIOR, SIAPE Nº 2336656 – Titular- Presidente;
CARLOS ANTONIO C. DOS SANTOS, SIAPE Nº 3716595 – Suplente;
Representantes Téc. Administrativos:
CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, SIAPE Nº 2389788 – Titular;
ERINALDO DOS S. ARAÚJO, SIAPE Nº 2119223 – Suplente;
Representantes Discentes:
LUIZ N. LIMA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 20183315775, Titular;
MARIANA TEIXEIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 20182215764 – Suplente;
CARLA CAROLINA N. SANTOS, MATRÍCULA Nº 20183555720 - Suplente;
CINTIA DA S. SANTOS, MATRÍCULA Nº 20183555718 - Suplente;
Representantes da Sociedade Civil:
EMMANUEL WAMBERGUE – Titular;
FRANCISCO ALVES DE SOUSA – Suplente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 122/2019 – GAB de 25 de abril de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 304/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado pela Portaria n° 745/2019/IFPA/GAB/Reitoria, D.O.U., de 8 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Interno de Egressos (CGIPE) do Campus Rural de Marabá – CRMB, conforme a Resolução 328/2017 – CONSUP/IFPA, que regulariza a política de egressos do IFPA, com carga horária de 4 horas semanais:
ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA, SIAPE 2400939 - Representante da Diretoria de Extensão (Presidente);
MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 1946464 - Representante do Curso Técnico em Agropecuária (Membro);
MARIANA GOMES DE OLIVEIRA, SIAPE 1885967 - Representante do Curso Técnico em Agroecologia (Membro);
RUI GOMES NASCIMENTO, SIAPE 3160762 - Representante do Curso Técnico em Agroindústria (Membro);
MARIA SUELY FERREIRA GOMES, SIAPE 2616536 - Representante do Curso Licenciatura em Educação do Campo (Membro);
SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE 1814552 - Representante do Curso Esp. em Rec. de Áreas Degradadas/Alteradas (Membro);
MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA, SIAPE 2325158 - Representante do Curso de Especialização em Educação do Campo (Membro)
CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2389788 - Representante da Comissão Própria de Autoavaliação (Membro)
MARILENE FRANCISCA DOMINGOS, CPF 943.645.623-68 - Representante do Curso Técnico em Agropecuária Egressos (Membro)
IRACILENE PEREIRA BRINCO GUAJAJARA, CPF 015.004.282-56 - Representante Curso do Técnico em Agroecologia Egressos (Membro)
MAREUSA FONTES DA SILVA, CPF 633.326.632-91 - Representante do Curso Técnico em Agroindústria Egressos (Membro)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 28/2019 – GAB de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 305/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o colegiado do curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do Campus Rural de Marabá:
Rui Gomes Nascimento, SIAPE nº 3160762 – Presidente;
Lara Lima Seccadio, SIAPE nº 11373289 – Docente da Formação Técnica;
Liliane Moreira Silva Gomes, SIAPE nº 2335008 – Docente da Formação Técnica;
Wagner Marcelo S. Vinhote, SIAPE nº 1096014 – Docente da Formação Técnica;
Elder Felipe Silva Roncheti, SIAPE nº 1336740 – Docente da Formação Técnica;
Carlos Antônio Cunha dos Santos, SIAPE nº 3005933 – Docente da Formação Geral;
Anália Francine M. Miranda, SIAPE nº 2296301 – Docente da Formação Geral;
Tatiane de Cássia C. Malheiro, SIAPE nº 1620249 – Docente da Formação Geral;
Marcos Antônio Leite da Silva, SIAPE nº 2325158 – Docente da Formação Geral;
Wanessa Regina Paiva da Silva, SIAPE nº 1633683 – Docente da Formação Geral;
Thiago Juncal de Souza, SIAPE nº 3091643 – Docente da Formação Geral;
Luciene Aparecida Castravechi, SIAPE nº 2335008 – Docente da Formação Geral;
Jefferson José Oliveira C. de Souza, SIAPE nº 2394067 – Docente da Formação Geral;
José Maria Marques, SIAPE nº 1841011 – Equipe Pedagógica;
Gerson Alves de Sousa Neto, MATRICULA nº 20212443033 – Discente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 133/2019 – GAB de 21 de junho de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 306/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Política de Ações Afirmativas do CRMB:
Dalcione Lima Marinho, SIAPE 2717123 - Presidente;
Tatiane de Cassia da Costa Malheiro, SIAPE 1620249 -Vice Presidente;
Thiago Juncal de Souza, SIAPE 3091643 - Membro;
Heloisa Helena Fonseca do Nascimento, SIAPE 2089999 - Membro;
Manuel Fábio Matos Barros, SIAPE 3716595 - Membro;
José Maria Marques da Silva Junior, SIAPE 1841011 - Membro;
Andreia do Nascimento Lima, SIAPE 2400939 - Membro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 01/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º - INCLUIR, na Portaria nº 85/2021 de 17 maio de 2021 a servidora CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO, SIAPE nº 2330747, como representante do Comitê Científico, para integrar a comissão do Comitê Gestor que desenvolve atividades no PROGRAMA DE P&D E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO E AGRICULTURA FAMILIAR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 02/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 07 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER a partir de 12/01/2022, por necessidade de serviço, as

férias da servidora ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA, SIAPE 2400939, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no dia 07 e 08 de julho de 2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 03/2022- CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - REESTRUTURAR a Portaria Nº 204/2020 de 11 de setembro de 2020, prosseguindo seus efeitos com osservidores abaixo listados na composição da Comissão de Processo Seletivo - COMPESE do Campus Rural de Marabá. A comissão terá como atribuição organizar os processos seletivos para ingresso de discentes nos cursos do IFPA, de acordo com a Portaria Nº 1601/2019/GAB., de 05 de julho de 2019:
TATIANE DE CÁSSIA SILVA DA COSTA, SIAPE Nº 1620249 - Coordenadora;
INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, SIAPE Nº 2351482 - Assessora de Comunicação e Divulgação;
ALAN BRUNO DA SILVA ARAÚJO, N° 3142624 - Assessor de Comunicação e Divulgação;
ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE N° 2016679– Assessora Executiva;
GEORGE NASCIMENTO BORGES, N° 1231174 - Assessor Executivo;
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, SIAPE Nº 2422167 – Assessor de Tecnologia da Informação;
JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JÚNIOR, SIAPE Nº 1841011 – Assessor Pedagógico;
CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO, SIAPE Nº 2330747– Assessora de Acessibilidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º-Prazo de validade, permanente.
Art. 4º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 04/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- EXCLUIR na Portaria nº 130/2021 DG/GAB/CRMB de 19 de julho de 2021, a servidora CAMILA PEREIRA JABALI (SIAPE: 3145952) - MEMBRO da Comissão de Coleta Seletiva Solidária do CRMB, conforme a Agenda Ambiental A3P.
Art. 2º- INCLUIR na Portaria nº 130/2021 DG/GAB/CRMB de 19 de julho de 2021, o servidor CLAUDIO COSTA SANTANA (SIAPE: 2399942) - MEMBRO para integrar a Comissão de Coleta Seletiva Solidária do CRMB, conforme a Agenda Ambiental A3P.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 05/2022- CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração do Edital de Chamada Pública do Projeto "Clube de desconto do CRMB":

Alan Bruno da Silva Araujo, SIAPE 3142624 - (Presidente);

Jerusa Ainoã Palheta de Souza, SIAPE 3023450 - (Vice-Presidente);

Antonio Ferreira da Silva, SIAPE: 1819078 - (Membro).

Art. 2º - A Comissão tem como atribuição a elaboração de edital de chamada pública que estabelece normas para celebração de convênios com o IFPA Campus Marabá Rural, com o objetivo oferecer descontos integrais ou parciais a servidores ativos e/ou inativos do Campus, mediante a apresentação da Carteira de Identidade Funcional ou contra-cheque, em consonância com as diretrizes estabelecidas em edital a ser elaborado por esta comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º-Prazo de validade, permanente.

Art. 5º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 06/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção a servidora ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, matrícula 1813555, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 02 para classe D-III nível 03, a contar de 26/08/2021, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, "in litteris".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 268/2021 – GAB/CRMB de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 07/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção ao servidor CLAUDIONISIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 1814413, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 03 para classe D-III nível 04, a contar de 15/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, "in litteris".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 238/2021 – GAB/CRMB de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 08/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção a servidora ROSEMERI SCALABRIN, matrícula 2692869, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-IV nível 02 para classe D-IV nível 03, a contar de 16/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2021, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.772, de 1 de março de 2013, “in litteris”.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 239/2021 - GAB/CRMB de 22 de outubro de 2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 09/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores a abaixo relacionados para atuarem como CONFORMISTA DE GESTÃO por tempo indeterminado.
FELIPE MELO DA SILVA MIRANDA, SIAPE Nº 1867230- Cargo de Administrador(TITULAR);
JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº2365699 - Cargo Auxiliar em Administração (SUBSTITUTO).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 178/2020 - GAB/CRMB de 27 de junho de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 10/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR osservidores abaixo relacionados, para formar a comissão de elaboração do PPC do curso de Especializaçãoem Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos. A comissão ficará responsável em elaborar o plano de trabalho do acordo de cooperação técnica com a UEPA:
Lara Lima Seccadio - Campus Rural Marabá, SIAPE n° 11373289 (Presidente);
Elder Felipe Silva Roncheti - Campus Rural Marabá, SIAPE n° 1336470 (Presidente Substituto);
Anália Francine M. Miranda - Campus Rural Marabá, SIAPE N° n° 2296301 (Membro)
Danillo Henrique da Silva Lima - Campus Rural Marabá, SIAPE n° 3095828 (Membro);
Joana Patrícia Lira de Sousa - Campus Rural Marabá, SIAPE n° 1762567 (Membro);
Marcos Antônio Leite da Silva - Campus Rural Marabá, SIAPE n° 2325158 (Membro);
Rui Gomes Nascimento - Campus Rural Marabá, SIAPE n° 3160762 (Membro);
Serjane Sousa e Silva - Campus Rural Marabá, SIAPE n° 1958749 (Membro);
José Maria Marques da Silva Junior- Campus Rural Marabá, SIAPE n° 1841011 (Membro);
Aldenice da Silva Carvalho - Campus Abaetetuba, SIAPE n° 2998029 (Membro);
Fagner Freires de Sousa - Campus Cametá, SIAPE n° 2334026, (Membro);
Wanessa Shuelen Costa Araújo - Campus Castanhal, SIAPE n° 2384093 (Membro);
Tamires da Silva Magalhães - Campus Cametá, SIAPE n° 1934032 (Membro);
Luã Caldas de Oliveira - Campus Castanhal, SIAPE n° 1971881 (Membro);
Bruna Almeida da Silva, UEPA, Matrícula n° 5903553/2 (Membro).
Art. 2º - Terá carga horária de 03 horas semanais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até 17 de dezembro de 2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 11/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 21 DE JANEIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e; considerando a resolução 546/2021 do IFPA que dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR osservidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA:
Felipe Melo da Silva Miranda, SIAPE n° 1867230 (Presidente);
Marco Aurélio Lopes Della Flora, SIAPE n° 2388980 (Membro);
Jonas Costa da Silva, SIAPE n° 2365699 (Membro).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 12/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 21 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 225/2021 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, onde se lê: "701-NS-E-407 para o 701-NS-E-408 a contar de 16/09/2021", lê-se "701-NS-E- 407 para o 701-NS-E-408 a contar de 14/08/2021".
Art. 2º - Mantenham-se inalteradas as demais disposições na Portaria supracitada.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 13/2022- CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 21 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- LOTAR a interesse da administração, à servidora ROSYCLER DA MOTA E SILVA, SIAPE N° 1852879, ocupante do Cargo de Assistente em Administraçãona DireçãoGeral do Campus Rural de Marabá do IFPA - UORG 53 com exercício no setor de Compras da Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Rural de Marabá -UORG 54.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 14/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 21 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR a servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE Nº 2016679, para atuar como fiscal titular do contrato Nº 01/2019 firmado entre o CRMB/IFPA com a Empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.157.430/0001-06, para a compra de bilhetes de passagens nacionais e internacionais.
Art. 2º -DESIGNAR a servidora ROSYCLER DA MOTA E SILVA, SIAPE N° 18528790, para atuar como fiscal substituta do contrato Nº 01/2019 firmado entre o CRMB/IFPA com a Empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.157.430/0001-06, para a compra de bilhetes de passagens nacionais e internacionais.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 15/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 21 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE Nº 2016679, para desempenhar a função de SOLICITANTEdo SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.
Art. 2º - Está portaria retroagem a data de 28 de outubro de 2021, com validade de 1 ano a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 16/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 24 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a partir de 25/01/2022, por necessidade de serviço no Gabinete deste campus, a 3ª parcela de féria**sda** servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE 2016679,ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Agropecuária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 24/01/2022 a 01/02/2022.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 06 de abril de 2022.
Art. 3º- Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 17/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 26 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER à servidora LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2347164, ocupante do Cargo de Pedagoga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, LICENÇA POR FALECIMENTO DE

MEMBRO DA FAMÍLIA (NOJO), conforme lei 8.112/90, art. 97 inciso III, alínea “b”, a partir d de 14/12/2021 por 08 (oito) dias consecutivos.
Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo ao período acima descrito.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 18/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 27 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor SANDERLEY SIMOES DA CRUZ, SIAPE Nº 1814552, para exercer a função de COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS (RADA):
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA as disposições anteriores.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 19/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 27 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção à servidora EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 2178114, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-II nível 02 para classe D-III nível 01, a contar de 22/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2021.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura..
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 20/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 27 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, progressão funcional e promoção ao servidor FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO, matrícula 1972301, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Instituto, desde 11/11/2019, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-III nível 02 para classe D-III nível 03, a contar de 11/11/2021, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2022.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura..
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 21/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 27 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-DESIGNAR os servidoresabaixo relacionados, para comporem o Comitê de Planejamento e Ações de Gestão para Retomada das Atividades Presenciais - CRAP, com as atribuições de estudar e avaliar as condições de retorno, traçar estratégias, elaborar planejamentos, dar suporte ao cumprimento dos protocolos e oferecer subsídios para que sejam tomadas as providências necessárias quanto à retomada das atividades presenciais no IFPA Campus Marabá Rural.
Alan Bruno da Silva Araujo, SIAPE n° 3142624 – Presidente
William Bruno Silva Araújo, SIAPE n° 1814498 – Membro da DE
Andréia do Nascimento Lima, SIAPE n° 2400939 – Membro da DEXT
Marco Aurélio Lopes Della Flora, SIAPE n° 2388980 – Membro da DPPGI
Divina Eliane Silva Nogueira, SIAPE n° 2345320 – Membro do DAE
Jonas Costa da Silva, SIAPE n° 2365699 – Membro do DAP
Célia da Silva Nunes, SIAPE n° 2346042 – Membro do DASCA
Jerusa Ainoã Palheta de Souza, SIAPE n° 3023450 – Membro da CGP
Johnny Gaspar Santos, SIAPE n° 1897345 – Membro da Prefeitura
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA as disposições anteriores.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 22/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 28 DE JANEIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º-CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR, SIAPE n°2521435, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotada no Campus Rural de Marabá, a nível de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 12/01/2022.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 24/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02/02/2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE 2365699, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 15 a 24 de novembro de 2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 25/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a partir de 25/01/2022, por necessidade de serviço no Gabinete deste campus, a 4ª parcela de férias do ano 2021 da servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE 2016679, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Agropecuária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 24/01/2022 a 01/02/2022.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3° - Esta portaria revoga a portaria nº 16 GAB/CRMB de 24 de janeiro de 2022.
Art. 4º- Tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 26/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - CANCELAR a 1ª parcela de férias do ano 2022 da servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE 2016679, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Agropecuária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 02/02/2022 a 11/02/2022.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 10 de fevereiro de 2022.
Art. 3º - Essa portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 27/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a partir de 12/02/2022, por necessidade de serviço no Gabinete deste campus, a 1ª parcela de férias do ano 2022 da servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE 2016679, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Agropecuária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural que estavam programadas para o período de 10/02/2022 a 19/02/2022.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas a partir de 06 de abril de 2022.
Art. 3° - Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 28/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor LAURENTINO PINTO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2159871, ocupante do cargo de Assistente de Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-305 para 701-NI-C-405, a contar a partir do dia 17/11/2021.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura..
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 29/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem ocolegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo.
Presidente:
MARIA SUELY FERREIRA GOMES – 2716536;
Formação Técnica:
ALDERUTH DA SILVA CARVALHO – 2184916;
CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO MORAIS – 2330747;
EDELSON DA CRUZ LUZ – 2330648;
EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS – 2178114;
HELOISA HELENA FONSECA DO NASCIMENTO – 2089999;
LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI – 1272103;
MAYARA ROBERTA ARAÚJO – 3252513;
PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA – 2326687;
RIBAMAR RIBEIRO JUNIOR – 2521435;
RONNIELLE DE AZEVEDO LOPES - 2274191;
TATIANE DE CÁSSIA DA COSTA MALHEIRO – 1620249;
THIAGO JUNCAL DE SOUZA – 3091643;
WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA – 1633683;
Formação Geral:
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA – 2296301;
ARMANDA DA SILVA RIBEIRO – 1664860;
CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS- 3005933;
DALCIONE LIMA MARINHO – 2717123;
JAILSON BERTOLI JÚNIOR – 2336656;
JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO – 1874280;
JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA – 2394067;
MIRIAN SILVA SANTOS – 1946464;
ROSEMERI SCALABRIN – 2692869;
Representante da área técnica pedagógica:
JOSE MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR – 1841011;
Representante discente:
CINTIA DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA 201835555718.
Art. 2º- Essa portaria revoga o disposto na portaria n° 287/2021 GAB/CRMB de 28 de novembro de 2021 e tem efeito retroativo a partir de8 de fevereiro de 2022.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 30/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade do serviço a partir de 30/01/2022, a 1ª parcela das férias referente ao exercício de 2022 (29/01/2022 a 12/02/2022), do servidor DALCIONE LIMA MARINHO, SIAPE 2717123, ocupante do cargo de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para 03 a 16/03/2022
Art. 3° - Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 31/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- INCLUIR na Portaria nº 124/2021 DG/GAB/CRMB de 15 de julho de 2021, o servidor FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO, SIAPE n° 1972301 – COORDENADOR DO CURSO DE AGROECOLOGIA para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Rural de Marabá.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 32/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Rural de Marabá, comcarga horária de 2h/semanais.
Fabio Schwab do Nascimento, SIAPE n° 1972301, Presidente;
Alderuth da Silva Carvalho, SIAPE n° 2184916, Membro;
Carlos Antônio Cunha dos Santos, SIAPE n° 3005933, Membro;
Danillo Henrique da Silva Lima, SIAPE n° 3095828, Membro;
Davi Goveia de Freitas Filho, SIAPE n° 2167369, Membro;
Joana Patrícia Lira de Sousa, SIAPE n° 1762567, Membro;
Joari Oliveira Procópio, SIAPE n° 1874280, Membro;
José Maria Marques da Silva Júnior, SIAPE n° 1841011, Membro;
Linnajara de Vasconcelos M. Ferreira, SIAPE n° 2297244, Membro;
Marcos António Leite da Silva, SIAPE n° 2325158, Membro;
Mariana Gomes de Oliveira, SIAPE n° 1885967, Membro;
Murilo da Serra Silva, SIAPE n° 1841844, Membro;
Rosemeri Scalabrin, SIAPE n° 2692869, Membro;
Serjane Sousa e Silva, SIAPE n° 1958749, Membro;
Wagner Marcelo Souza Vinhote, SIAPE n° 1096014, Membro;
William Bruno Silva Araújo, SIAPE n° 1814498, Membro;
Lucas Silva Araújo, matrícula n° 20183315753, Membro Discente;
Glenda Mendes de Sousa Membro, matrícula n° 20193316535, Membro Discente.
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário a essa portaria.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 33/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora do evento da RENNEABI IFPA "II PUXIRUM DA SEMANA NACIONAL INDÍGENA: Saberes e Territórios na Amazônia, comcarga horária de 2h/semanais, de acordo com as subcomissão especificada abaixo:
Subcomissão Coordenação Geral
Wanessa Regina Paiva da Silva, SIAPE 1633683;
Heloisa Helena Fonseca do Nascimento, SIAPE 2089999;
Andreia do Nascimento Lima, SIAPE 2400939;
Tatiane de Cássia Silva da Costa, SIAPE 1620249.
Subcomissão de Secretaria
Renan da Silva Cunha, SIAPE 2121167;
Etiane Patrícia dos Reis da Silva Macedo, SIAPE 1061465;
Marley Antonia Silva da Silva, SIAPE 2333739;
Claudiane da Silva Ladislau, SIAPE 2814765;
Robervânia de Lima Sá Silva; SIAPE: 3007800.
Subcomissão de Divulgação e Comunicação
Hericley Serejo Santos, SIAPE 2993110;
Douglas de Oliveira e Oliveira, SIAPE 1875713;
Wilverson Rodrigo Silva de Melo, SIAPE 1332920;
Subcomissão de Registro e Transmissão
Davison Jaime Baia de Souza, SIAPE 2117770;
Marcos Francisco Serafim de Souza, SIAPE 3005893;
Subcomissão de Programação
Heloisa Helena Fonseca do Nascimento, SIAPE 2089999;
Wanessa Regina Paiva da Silva, SIAPE 163368;
Tatiane de Cássia Silva da Costa, SIAPE 1620249;
Joari Oliveira Procópio, SIAPE 1874280;
Subcomissão de Grupo de Trabalho
Ribamar Ribeiro Júnior, SIAPE 21435;
Ana Célia Barbosa Guedes, SIAPE 3076077;
Mábia Aline Freitas Sales, SIAPE 1100388;
Maria Albenize Farias Malcher, SIAPE 2900130;
Subcomissão Artístico-Cultural
Jefferson José Oliveira Chagas de Souza, SIAPE 2394067;
Laurenir Santos Peniche, SIAPE 1178114;
Silvana Benassuly Maués de Medeiros, SIAPE 2418183;
Naum Pestana Collins, SIAPE 2312853;
Subcomissão de Infraestrutura e Logística
Andreia do Nascimento Lima, SIAPE 2400939;

Cristiane Marques Santos, SIAPE 1993448;
Maria Suely Ferreira Gomes, SIAPE 2616536;
Mirian Silva Santos, SIAPE 1946464;
Mariana Gomes de Oliveira, SIAPE 1885967;
Rui Gomes Nascimento, SIAPE 3160762
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 02/05/2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 34/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária nas modalidades Integrado ao ensino Médio do Campus Rural de Marabá.
ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, SIAPE N° 1813555, Presidente;
WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO, SIAPE N° 2176220, Membro;
ALDERUTH DA SILVA CARVALHO, SIAPE N° 2184916, Membro;
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA, SIAPE N° 2296301, Membro;
CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE N° 2314399, Membro;
DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, SIAPE N° 21673691, Membro;
FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO, SIAPE N° 1972301, Membro;
JHONATHAN B. MOREIRA, MATRÍCULA 20172306347, Membro Discente;
LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE N° 2347164, Membro;
MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE N° 2176248, Membro;
SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE N° 1814552, Membro;
SERJANE SOUSA E SILVA, SIAPE N° 1958749, Membro;
MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE N° 1043102, Membro.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA as disposições em contrário.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 35/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão de Gestão do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Campus Rural de Marabá e a Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.
Representantes do Campus Rural de Marabá:
EDELSON DA CRUZ LUZ, SIAPE N°2330648 - Titular
Representante da Prefeitura Municipal de Jacundá:
VALQUÍRIA ALMEIDA ANDRADE, Diretora de Educação do Campo da SEMED – Jacundá-PA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA as disposições em contrário.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 36/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER a partir de 18/02/2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora Rosycler da Mota e Silva, SIAPE 1852879, que estavam programadas para o período de 15/02/2022 à 24/02/2022
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 21/03/2022 à 27/03/2022.
Art. 3° - Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 37/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- ESTABELECER de acordo com a Portaria nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021do Ministério da Economia, ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03 e 02/03/2022 até as 14:00 horas referente ao Carnaval 2022.
Parágrafo único – Aquele Professor que tiver lotação nos dias acima, informar a Direção de Ensino para facultar em data posterior, a ser acordada entre ambos.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 38/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção à servidora POLLYANE DE BARROS ALBUQUERQUE VIEIRA, matrícula 1795585, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá,do posicionamentoda classe D-III nível 03 para classe D-III nível 04, a contar de 15/09/2021, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2022.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura..
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 39/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da VIII Semana da Saúde do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Rural de Marabá, que ocorrerá nos dias 7 e 8 de abril de 2022 no CRMB:
LEIDIAN COELHO DE FREITAS – SIAPE Nº 2163471- PRESIDENTE;
CÉLIA DA SILVA NUNES – SIAPE Nº 2346042 – VICE-PRESIDENTE;
ALAN BRUNO DA SILVA ARAÚJO – SIAPE Nº 3142626 – MEMBRO;
ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SIAPE Nº 1819078 - MEMBRO;
BRUNO LIMA FREITAS – SIAPE Nº 3146246 - MEMBRO;
DEUSANETE PINTO MACHADO – SIAPE Nº 1892901; MEMBRO;
INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA – SIAPE Nº 2351482 - MEMBRO;
JERUSA AINOÃ PALHETA DE SOUZA – SIAPE Nº 3023450 – MEMBRO;
LOURIVAL FRANCO DE SÁ NETO – SIAPE Nº 2386431 - MEMBRO;

PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO - SIAPE Nº 1096780 – MEMBRO;
DIVINA ELIANE SILVA NOGUEIRA - SIAPE Nº 2345320 - MEMBRO;
TATIANE DE CASSIA SILVA DA COSTA - SIAPE Nº 1620249 - MEMBRO.
Art. 2º - A carga horária destinada para as atividades será 1 (uma) hora semanal até a avaliação do evento, com 16 horas de evento e 7 horas de organização e avaliação, totalizando 23 horas de atividades previstas.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 40/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção ao servidor RUI GOMES NASCIMENTO, matrícula 3160762, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-I nível 01 para classe D-I nível 02, a contar de 23/01/2022, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2022.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 41/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção à servidora EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 2178114, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá,do posicionamento da classe D-II nível 02 para classe D-III nível 01, a contar de 22/11/2021, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2021.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 19/2022 – GAB/CRMB de 27 de janeiro de 2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 42/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção à servidora TATIANE DE CASSIA DA COSTA MALHEIRO, matrícula 1620249, ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá,do posicionamento da classe D-III nível 04 para classe D-IV nível 01, a contar de 01/07/2020, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2022.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 43/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção ao servidor MURILO DA SERRA SILVA, matrícula 1841844, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-IV nível 02 para classe D-IV nível 03, a contar de 04/02/2022, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2022.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 44/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 03 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão funcional e promoção ao servidor ELDER FELIPE SILVA RONCHETI, matrícula 1336470, ocupante do cargo de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento da classe D-I nível 01 para classe D-I nível 02, a contar de 16/01/2022, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2022.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 45/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 04 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da VIII Feira Agrocultural e V Feira Técnico-Científica, previstas para ocorrer nos dias 23 e 24/06/2022.
Renan da Silva Cunha, Siape 2121167 - Coordenador 8 horas semanais;
Andreia do Nascimento Lima, Siape 2400939 - Membro 2 horas semanais;
Alderuth da Silva Carvalho, Siape 2184916 - Membro 2 horas semanais;
Aliane Medeiros Carvalho, Siape 2016679 - Membro 2 horas semanais;
Aline Batista Fernandes Morais, Siape 1813555 - Membro 2 horas semanais;
Anália Francine Matias Miranda, Siape 2296301 - Membro 2 horas semanais;
Camila Gisele Damasceno Peixoto, Siape 2330747 - Membro 2 horas semanais;
Célia da Silva Nunes, Siape 2346042 - Membro 2 horas semanais;
Dalcione Lima Marinho, SIAPE 2717123 - Membro 2 horas semanais;
Deusanete Pinto Machado, Siape 1892901 - Membro 2 horas semanais;
Elder Felipe Silva Roncheti, Siape 1336470 - Membro 2 horas semanais;
Emanuella Fabricia Carvalho dos Santos, Siape 2178114 - Membro 2 horas semanais;
Erinaldo dos Santos Araujo, Siape: 2119223 - Membro 2 horas semanais;
Idel Pantoja Garcia, Siape 2078876 - Membro 2 horas semanais;
Igor de Oliveira Lima, Siape 1242413 - Membro 2 horas semanais;
Jefferson José Oliveira Chagas de Souza, SIAPE 2394067 - Membro 2 horas semanais;
Leildes Alves dos Santos Silva, Siape 2347164 - Membro 2 horas semanais;
Liliane Moreira Silva Gomes, Siape 2335008 - Membro 2 horas semanais;
Marco Aurélio Lopes Della Flora, Siape 2388980 - Membro 2 horas semanais;
Maria Suely Ferreira Gomes, Siape 2616536 - Membro 2 horas semanais;
Manuel Fábio Matos Barros, Siape 3005933 - Membro 2 horas semanais;
Mirian Silva Santos, Siape 1946464 - Membro 2 horas semanais;
Murilo da Serra Silva, Siape 1841844 - Membro 2 horas semanais;
Pedro Paulo de Souza Brandão, Siape 1096780 - Membro 2 horas semanais;
Ronnielle de Azevedo Lopes, Siape 227419 - Membro 2 horas semanais;
Serjane Sousa e Silva, Siape 1958749 - Membro 2 horas semanais;
Tatiane de Cássia Silva da Costa, Siape 1620249 - Membro 2 horas semanais;
Vinicius Sousa Silva, Siape 2392424 - Membro 2 horas semanais;
Walmir Ribeiro de Carvalho, Siape 2176220 - Membro 2 horas semanais;
Wanessa Regina Paiva da Silva, Siape 163368 - Membro 2 horas semanais;
William Bruno Silva Araújo, Siape 1814498 - Membro 2 horas semanais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até 26 de agosto de 2022;

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 46/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 04 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração e Gestão do Clima Organizacional do IFPA Campus Marabá Rural.
Jerusa Ainoã Palheta de Souza, SIAPE n° 3023450 (Presidente);
Alan Bruno da Silva Araujo, SIAPE n° 3142624 (Vice-presidente);
Ingrid Ferreira Soares da Silva, SIAPE n° 2351482 (Membro);
Leidian Coelho de Freitas, SIAPE n° 2163471 (Membro);
Bruno Lima Freitas, SIAPE n° 3146246 (Membro).
Art. 2º - A carga horária destinada para as atividades será de 2 (duas) horas semanais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 47/2022-CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 07 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - REESTRUTURAR a Portaria Nº 03/2022 de 10 de janeiro de 2022, prosseguindo seus efeitos com os servidores abaixo listados na composição da Comissão de Processo Seletivo - COMPESE do Campus Rural de Marabá. A comissão terá como atribuição organizar os processos seletivos para ingresso de discentes nos cursos do IFPA, de acordo com a Portaria Nº 1601/2019/GAB., de 05 de julho de 2019:
TATIANE DE CÁSSIA SILVA DA COSTA, SIAPE Nº 1620249 - Coordenadora;
INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, SIAPE Nº 2351482 - Assessora de Comunicação e Divulgação;
ALAN BRUNO DA SILVA ARAÚJO, N° 3142624 - Assessor de Comunicação e Divulgação;
ALIANE MEDEIROS CARVALHO, SIAPE N° 2016679 - Assessora Executiva;
GEORGE NASCIMENTO BORGES, N° 1231174 - Assessor Executivo;
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, SIAPE Nº 2422167 – Assessor de Tecnologia da Informação;
JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JÚNIOR, SIAPE Nº 1841011 – Assessor Pedagógico;
CAMILA GISELE DAMASCENO PEIXOTO, SIAPE Nº 2330747– Assessora de Acessibilidade;
DEUSANETE PINTO MACHADO, SIAPE Nº 1892901 – Assessora de Acessibilidade;
LEIDIAN COELHO DE FREITAS, SIAPE Nº 2163471– Assessora de Acessibilidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º-Prazo de validade, permanente.
Art. 4º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 48/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 10 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para compor o colegiado do Curso de Magistério Indígenado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural de Marabá.
TATIANE DE CÁSSIA DA COSTA MALHEIRO, SIAPE n° 1620249 - PRESIDENTE.
RIBAMAR RIBEIRO JÚNIOR, SIAPE n° 2521435 - FORMAÇÃO DA ÁREA;
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA, SIAPE n° 2296301 - FORMAÇÃO DA ÁREA;
ARMANDA DA SILVA RIBEIRO, SIAPE n° 1664860 - FORMAÇÃO DA ÁREA;
MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE n° 1043102 - FORMAÇÃO DE ÁREA

JAILSON BERTOLI JUNIOR, SIAPE n° 2336656 - FORMAÇÃO DE ÁREA
IGOR DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE n° 1242413 - FORMAÇÃO DE ÁREA
MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE n° 1946464 - FORMAÇÃO DE ÁREA
CARLOS ANTONIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE n° 3005933 - FORMAÇÃO DE ÁREA
RONNIELE DE AZEVEDO-LOPES, SIAPE n° 2274191 - FORMAÇÃO GERAL;
WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA, SIAPE n° 1633683 - FORMAÇÃO GERAL;
EMANUELLA FABRÍCIA C. DOS SANTOS, SIAPE n° 2178114 - FORMAÇÃO GERAL;
MARIA SUELY FERREIRA GOMES, SIAPE n° 2716536 - FORMAÇÃO GERAL
ROSEMERI SCALABRIM, SIAPE n° 2692869 - FORMAÇÃO GERAL
HELOISA HELENA FONSECA, SIAPE n° 2089999 - FORMAÇÃO GERAL
LEILDES ALVES DOS SANTOS, SIAPE n° 2347164 - ÁREA TÉCNICO PEDAGÓGICA
MOROYROA PARAKANÃ, CPF n° 535.615.462-34 - DISCENTE
HAYTYGA PARAKANA, CPF n° 892.135.212-00 - DISCENTE
Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 64/2021 - GAB/CRMB.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2022.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 49/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 10 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, publicado no D.O.U em 08 de dezembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Prefeitura Municipal de Marabá:
Danillo Henrique da Silva Lima, SIAPE 3095828 - Presidente (IFPA- Marabá Rural);
Lara Lima Seccadio, SIAPE 1137289 - Vice-Presidente (IFPA- Marabá Rural).
Israel Peixoto Moraes, SIAPE 1983493 - Membro (IFPA-Marabá Industrial);
Hudson Afonso Batista da Silva, SIAPE 1929122 - Membro (IFPA-Marabá Industrial);
Davison Jaime Baia de Souza, SIAPE 2117770 - Membro (IFPA-Marabá Industrial);
Arley Novaes de Oliveira, Matrícula 2257 - Membro (Prefeitura Municipal de Marabá);
Gildeci Santos Pereira, Matrícula 12527 - Membro (Prefeitura Municipal de Marabá).
Parágrafo único. A comissão terá como atribuições: gerenciar as atividades previstas; acompanhar a execução do cronograma proposto; articular com os responsáveis institucionais (IFPA Campus Rural, Campus Industrial e PMM) a garantia de alcance das metas propostas no acordo. A carga horária destinada às atividades é de 04 horas semanais.
Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 300/2021 - GAB/CRMB de 14 de dezembro de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2022 com validade até 01/12/2024.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 50/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 11 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, SIAPE 2422167, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 30%, conforme a Lei nº 11.091/2005, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 51/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 11 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, SIAPE Nº 2415128, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NS-E-303 para o 701-NS-E-304, com efeitos financeiros a partir do dia 21 de fevereiro de 2022 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 52/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 11 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB –D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, SIAPE Nº 2415128, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Rural de Marabá,do posicionamento 701-NS-E-304 para o 701-NS-E-404, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2022 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 53/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 11 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor Ronandry dos Santos Jardim, SIAPE nº 2121905, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NI-D-405 para o 701-NI-D-406, com efeitos financeiros a partir do dia 13 de novembro de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 54/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 15 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- INCLUIR os membros relacionados abaixo na Portaria nº 33/2022 DG/GAB/CRMB de 22 de fevereiro de 2022, da comissão organizadora do evento da RENNEABI IFPA “II PUXIRUM DA SEMANA NACIONAL INDÍGENA: Saberes e Territórios na Amazônia, com carga horária de 2h/semanais, de acordo com as subcomissões especificada abaixo:
Subcomissão de Registro e Transmissão
Pedro Tobias de Almeida Neto, SIAPE n° 2372470.
Subcomissão de Grupo de Trabalho
Ana Célia Barbosa Guedes, SIAPE n° 3076077;
Kátia Bárbara da Silva Santos, SIAPE n° 2424649;
Laurenir Santos Peniche, SIAPE n° 1178114;
Luana da Silva Cardoso, CPF n° 785086902-82;
Mábia Aline Freitas Sales, SIAPE n° 1100388;
Maria Albenize Farias Malcher, SIAPE n° 2900130;
Marlene Borges de Carvalho, SIAPE n° 1043102;
Raimunda Conceição Sodré, SIAPE n° 2278358;
Ribamar Ribeiro Júnior, SIAPE n° n° 2521435.
Subcomissão Científica

Ana Célia Barbosa Guedes, SIAPE n° 3076077;
Josias de Souza Sales, SIAPE n° 2998933;
Kátia Bárbara da Silva Santos, SIAPE n° 2424649;
Laurenir Santos Peniche, SIAPE n° 1178114;
Luana da Silva Cardoso, CPF n° 785086902-82;
Mábia Aline Freitas Sales, SIAPE n° 1100388;
Marcos Francisco Serafim de Souza, SIAPE n° 3005893;
Maria Albenize Farias Malcher, SIAPE n° 2900130;
Marlene Borges de Carvalho, SIAPE n° 1043102;
Milton Pereira Lima, CPF n° 577.240.242-00;
Raimunda Conceição Sodré, SIAPE n° 2278358;
Rayane Gomes da Silva, CPF n° 833.272.312-49;
Ribamar Ribeiro Júnior, SIAPE n° 2521435.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de março de 2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 55/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 15 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- INCLUIR os membros relacionados abaixo na Portaria nº 05/2022 DG/GAB/CRMB de 10 de janeiro de 2022, da Comissão de Elaboração do Edital de Chamada Pública do Projeto "Clube de desconto do CRMB":
Leidian Coelho de Freitas, SIAPE n° 2163471;
Célia da Silva Nunes, SIAPE n° 2346042.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de março de 2022.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 56/2022- CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 17 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor ROBSON FRANCO DOS SANTOS, SIAPE Nº 2400015, na data de 28/05/2021, empossado no cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 57/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO, SIAPE Nº 1874280, portador do RG nº 2754459 PC/PA, CPF 586.113.042-68 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 01597771846, Categoria AB, expedida pelo DETRAN/PA, em 27/01/2016, a conduzir veículos de propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA quando não tivermos nenhum motorista disponível, com objetivo de

realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2022, com validade de 01 (um) mês.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 58/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora HELOISA HELENA FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 2089999, portadora do RG nº 1949533 ITEP/RN, CPF 059.749.304-95 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 05103117618 Categoria B, expedida pelo DETRAN/RN, a conduzir veículos de propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA quando não tivermos nenhum motorista disponível, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2022, com validade de 01 (um) mês.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 59/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS BATISTA SOUSA DE FREITAS, SIAPE N° 1813745, ocupante do cargo Técnico Agropecuária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, LICENÇA PATERNIDADE de 05 (cinco) dias consecutivos, conforme lei 8.112/90, art. 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e Decreto n°8.737/16 a partir de 14/03/2022.
Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo ao período acima descrito.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 60/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS BATISTA SOUSA DE FREITAS, SIAPE N° 1813745, ocupante do cargo Técnico Agropecuáriadeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE de 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 102 e art. 185 da Lei 8.112/90, a partir de 19 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo ao período acima descrito.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 679/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007989/2022-75.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Exercício 2021 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — IFPA, conforme

deliberação tomada na 77ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de abril de 2022.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 680/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007282/2022-55
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução Nº 177/2020-CONSUP/IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.
Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Moju
Centro Municipal de Educação Básica Integral Prefeito Oton Gomes de Lima.
Avenida das Palmeiras 337-559 Moju/PA - CEP: 68450-000
50
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 681/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

Atualiza a Resolução nº 612/2022, de 27 de janeiro de 2022, a qual trata das normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial em todas as unidades do IFPA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019628/2021-08 e;
CONSIDERANDO a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO a grave crise sanitária, resultado da pandemia de Covid-19 (novo Coronavírus) e as determinações contidas na Portaria do Ministério da Saúde n° 356, de 11 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.044, de 3 de dezembro de 2021 que institui a Política Estadual de incentivo a Vacinação contra a COVID-19 e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2021 que institui diretrizes nacionais orientadoras para implementação de medidas de retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para regularização do calendário escolar;
CONSIDERANDO a Resolução CONSUP nº 41/2015, que institui o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de 2021 e o Plano Paraense de Vacinação em 2021, como medidas adicionais de resposta ao enfrentamento da doença;
CONSIDERANDO a portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, a qual eclara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 10/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SSA-MEC, de 06 de maio de 2022.
CONSIDERANDO as recomendações do Comitê de Risco do IFPA durante a 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, ad referendum, dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP nº 612/2022,

de 27 de janeiro de 2022, a qual trata das normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial em todas as unidades do IFPA, que passará a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º .....
Parágrafo único. Para o ingresso de pessoas não vacinadas por ato deliberado, que estejam dentro da faixa etária de vacinação, somente será possível o acesso mediante apresentação de teste RT-PCR ou teste de antígeno negativos para Covid-19, realizado nas últimas 48 horas, conforme preceitua o Decreto Estadual 2.044/2021, sendo a pessoa responsável pelos devidos custos.
§ 2º - revogado.
§ 3º - revogado.”
“Art. 5ª .....
§ 1º.....
§ 2ª.....
§ 3º Normas e diretrizes complementares serão emitidas pelo Gabinete da Reitoria ou pró-reitorias finalísticas.”
“Art. 6º As atividades de ensino remotas não poderão ser adotadas como estratégia única para ministrar componentes curriculares no calendário acadêmico de 2022, salvo as situações previstas no §3º do art. 1º e no §2º do art. 5° desta resolução.”
“Art. 8º - revogado.”
“Art. 9º - revogado.”
“Art. 10º - revogado.”
“Art. 11 - revogado.”
“Art. 12 - revogado.”
“Art. 13 - revogado.”
“Art. 14 - revogado.”
Art. 2º Revogam-se os apêndices I, II, III, IV, V, VI e VII da Resolução IFPA/CONSUP nº 612/2022, de 27 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 06 de junho de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 682/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006290/2022-67.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 153/2019-CONSUP.IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.
Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Cachoeira do Arari
Escola Municipal de Ensino Fundamental Adaltino Paraense.
Av. Coronel Bento Miranda, 500, Bairro Petrópolis, Cachoeira do Arari/PA CEP 68.840-00
50
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 683/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019181/2021-49.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Avançado Vigia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 684/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012944/2022-53 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991, DE 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Resolução nº 460, de 26 de agosto de 2022, que disciplina o afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, o artigo 36 da Resolução n° 460/2021-CONSUP, de 26 de agosto de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. A autorização do afastamento implicará o prévio compromisso formal do servidor permanecer, obrigatoriamente, no IFPA por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 685/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011452/2022-82 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional, com ônus limitado, do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 990129, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para participar, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), da Conferência Mundial da World Federation of Colleges and Polytechnics (WFCP), na cidade de Donostia/San Sebastián- Espanha, no período de 13 de junho de 2022 a 19 de junho de 2022, conforme disposto no art. 55, da Portaria Ministerial nº 204/2020 – MEC.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 686/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005981/2022-68 ;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Engenharia Agronômica, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 189/2019 – CONSUP/IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Novo Progresso
Escola Municipal Tancredo Neves.
Rua da Paz nº 146, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA CEP68193-000

50
Art. 3º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 24 de maio de 2022.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 687/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre o processo de remoção de servidores, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e dá outras providências.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013818/2022-26.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar, ad referendum, os artigos 14, 16, 17, 19, 21 e 35 da Resolução IFPA/CONSUP nº 12/2019, de 22 de janeiro de 2019, a qual regulamentou as normas sobre o processo de remoção de servidores no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, que passarão a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 14. .....
I - .....
a) .....
b) .....
II - A reitoria publicará as vagas disponíveis para preenchimento seguindo regras estabelecidas em Edital, por simples compatibilidade de perfil e seleção através dos requisitos e critérios estabelecidos nesta Resolução.
III - ....."
"Art. 16. Para concorrer ao Processo Seletivo de Remoção, o servidor deverá atender, na data de publicação da vaga pleiteada, aos critérios regulados em Edital com os seguintes requisitos:
I - Não estar em gozo de licenças e/ou afastamentos previstos nos arts. 83, 84, 86, 91 a 96 da Lei nº 8.112/90;
II - Revogado;
III - Não ter sofrido penalidade administrativa em sindicância, processo administrativo disciplinar ou advindo da Comissão de Ética, ocorrido nos últimos 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação da vaga pleiteada;
IV - Ter efetivo exercício há pelo menos 18 (dezoito) meses no respectivo cargo, no Campus/Unidade de lotação atual, até a data de publicação da vaga pleiteada;
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - No caso de professor (a), o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente:
a) ter a formação mínima exigida para a vaga pleiteada; e
b) ocupar junto ao IFPA cargo/área cuja formação mínima exigida no concurso de investidura no cargo seja a mesma da vaga pleiteada."
IX - Possuir todos os requisitos exigidos no processo seletivo para a vagas pleiteada;
Parágrafo único - Revogado."
"Art. 17. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, através de comissão permanente designada pelo Reitor, disciplinará o processo de Remoção, podendo, no interesse da administração, ser realizado mais de um processo seletivo anual."
"Art. 19. .....
I - Revogado;
II - Revogado;
III - Revogado;
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - Revogado;
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - Revogado;
XII – Revogado."
"Art. 21. A remoção de servidores por processo seletivo ocorrerá dentro do número de vagas previstas no referido processo seletivo.
§ 1º Havendo desistência consolidada de candidato classificado dentro do número de vagas, esta será disponibilizada ao candidato do cadastro de reserva, desde que observada a ordem de classificação.
§ 2º Excepcionalmente, durante a vigência do processo seletivo, caso surja disponibilidade de novas vagas dentro das áreas ofertadas, estas poderão, a conveniência da Administração, ser preenchidas por candidatos aptos, obedecendo a ordem de classificação presente no resultado final publicado."
"Art. 35. A Administração do IFPA, uma vez constatada a disponibilidade de cargos efetivos para Remoção, fará ampla divulgação no âmbito dos seus Campi, para que sejam preenchidos tais cargos pelos servidores interessados, desde que não haja prejuízo ao serviço público."
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 688/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013790/2022-06;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Pará – PET/IFPA, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 689/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014551/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 667/2022, de 29 de abril de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e revogou a Resolução nº 340/2021, de 23 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Parauapebas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Resolução nº 382/2021– CONSUP, de 24 de junho de 2021, que convalidou a Resolução nº 340/2021, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 710/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014435/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, que o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 157/2019, oferte 70 (setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Ipixuna do Pará
Centro Universitário (ao lado da Escola Maria Pereira Freire).
Travessa Padre José de Anchieta, s/n, Centro, Ipixuna do Pará/PA - CEP 68637-000
40

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de agosto de 2022.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 690/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006184/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 668/2022, de 29 de abril de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Ananindeua, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 691/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006782/2022-72.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 669/2022, de 29 de abril de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Engenharia de Pesca, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 368.2021-CONSUP.IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 692/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006464/2022-25.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 670/2022, de 29 de abril de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 178/2020-CONSUP/IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 693/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.05877/2022-63.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 671/2022, de 29 de abril de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Engenharia de Alimentos, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 289.2021-CONSUP.IFPA, oferte 85 (oitenta e cinco) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 35 (trinta e cinco) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 694/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012285/2020-04.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 672/2022, de 29 de abril de 2022, que revogou, ad referendum, o inciso IV, do artigo 12, da Resolução IFPA/CONSUP n° 460/2021, de 26 de agosto de 2021, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 695/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010490/2020-12.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 678/2022, de 29 de abril de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e revogou a Resolução IFPA/CONSUP - nº 617/2022, de 18 de fevereiro de 2022 e a Resolução IFPA/CONSUP nº 637/2022, de 24 de fevereiro de 2022, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 696/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006290/2022-67.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 682/2022, de 20 de maio de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 153/2019-CONSUP.IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 697/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007282/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 680/2022, de 09 de abril de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 177/2020-CONSUP/IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 698/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019628/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 681/2022, de 16 de maio de 2022, que alterou, ad referendum, dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP nº 612/2022, de 27 de janeiro de 2022, a qual trata das normas e procedimentos para o trabalho acadêmico e administrativo presencial em todas as unidades do IFPA, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 699/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019181/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 683/2022, de 23 de maio de 2022, que aprovou, ad referendum, a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Avançado Vigia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 700/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011452/2022-82.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 685/2022, de 10 de junho de 2022, que altorizou, ad referendum, o afastamento internacional, com ônus limitado, do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 990129, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para participar, na

qualidade de Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), da Conferência Mundial da World Federation of Colleges and Polytechnics (WFCP), na cidade de Donostia/San Sebastián - Espanha, no período de 13 de junho de 2022 a 19 de junho de 2022, de acordo com o disposto no art. 55, da Portaria Ministerial nº 204/2020 – MEC, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 701/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012944/2022-53.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 684/2022, de 01 de junho de 2022, que alterou, ad referendum, o artigo 36 da Resolução n° 460/2021-CONSUP, de 26 de agosto de 2021, a qual disciplina o afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 702/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013790/2022-06.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 688/2022, de 14 de junho de 2022, que aprovou, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Pará – PET/IFPA, referente ao ano de 2021, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 703/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005981/2022-68.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - nº 686/2022, de 13 de junho de 2022, que altorizou, ad referendum, que o Curso de Engenharia Agronômica, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 189/2019 – CONSUP/IFPA, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2022, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 704/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013818/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 687/2022, de 14 de junho de 2022, que alterou, ad referendum, os artigos 14, 16, 17, 19, 21 e 35 da Resolução IFPA/CONSUP nº 12/2019, de 22 de janeiro de 2019, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar o inciso VI, do art. 6º, da Resolução IFPA/CONSUP nº 12/2019, de 22 de janeiro de 2019, a qual regulamentou as normas sobre o processo de remoção de servidores no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 704/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013818/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 687/2022, de 14 de junho de 2022, que alterou, ad referendum, os artigos 14, 16, 17, 19, 21 e 35 da Resolução IFPA/CONSUP nº 12/2019, de 22 de janeiro de 2019, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar o inciso VI, do art. 6º, da Resolução IFPA/CONSUP nº 12/2019, de 22 de janeiro de 2019, a qual regulamentou as normas sobre o processo de remoção de servidores no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 705/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a minuta de referência do Regimento Interno do Conselho Diretor dos Campi, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000012/2022-17;

Considerando a necessidade de participação popular nas unidades do IFPA acostado pelo princípio da legalidade combinado pela indisponibilidade do interesse público;

Considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 120/2020, que dispõe sobre o Estatuto do IFPA;

Considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 190/2020, que dispõe sobre o Regimento Geral do IFPA;

Considerando a Resolução IFPA/CONSUP nº 546/2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições;

Considerando a necessidade de estabelecer instrumentos de referência para o funcionamento do Conselho Diretor dos Campi.

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR, na forma do anexo, a minuta de referência do Regimento Interno do Conselho Diretor dos Campi do IFPA, conforme deliberação tomada na 77ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de abril de 2022, e na 78ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de junho de 2022.

Art. 2° Revogar o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 673/2022, de 29 de abril de 2022.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 706/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

Aprova a criação, composição, diretrizes e funcionamento dos Núcleos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual (NEGED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013798/2022-81.

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 3º inciso IV, que define, entre os objetivos fundamentais, a promoção "do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" e no seu Art.5°, ao afirmar que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” destacando expressamente a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres como preceito constitucional;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira, inciso I, sobre a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; inciso II, sobre a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; e inciso IV, que o ensino será ministrado com base nos princípios do respeito à liberdade e apreço à tolerância;

CONSIDERANDO o Programa Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual (2004);

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) o qual parte da concepção de que a educação em direitos humanos se faz paralelamente à educação para a valorização da diversidade e define como uma de suas ações programáticas fomentar a inclusão no currículo escolar das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas;

CONSIDERANDO a Portaria n° 233, datada de 18/05/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estabelece o uso do nome social adotado por travestis e transexuais às (aos) servidoras(es) públicas(os), no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério da Educação assegurando às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências, em seu Art. 2º relata que são diretrizes do PNE o Inciso III “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”; e o Inciso X “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”. Dentre suas estratégias se encontram a necessidade de “fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar em situações de discriminação, preconceitos e violências na escola”; e o “desenvolvimento de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015, que define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciaturas, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Destaca em seu Art. 5 o inciso VIII – “à consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.727, de 28/04/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Resolução n° 363/2017 - CONSUP/IFPA, de 01 de setembro de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará apresenta o compromisso com a promoção e respeito aos Direitos Humanos, à pluralidade e à dignidade humana, a fim de garantir o ingresso, a permanência e o sucesso de todos no processo de escolarização. Em seu artigo 1º estabelece normas e procedimentos sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito do Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, ao qual o IFPA efetuou sua adesão junto ao MEC em 2018.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu em plenária, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e do Mandado de Injunção (MI) 4733, no dia 13/06/2019, que condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na tipificação da Lei 7716/89, que se enquadra no crime do racismo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a política de criação, composição, diretrizes e funcionamento dos Núcleos de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual (NEGED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberado na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho 2022.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A política instituída aos NEGED no IFPA está em conformidade com os principais marcos legais voltados à diversidade sexual e de gênero instituídas no

Brasil, com o objetivo de promover a discussão, a conscientização e a problematização, no âmbito do Instituto, de políticas e ações que respeitem e incluam todas as formas de orientação sexual e identidades de gênero, a fim de garantir a igualdade de direitos a todas as pessoas.
Art. 3º A presente política reúne um conjunto de princípios e diretrizes que visam orientar o funcionamento e o desenvolvimento de programas e ações que ocorrem, e vierem a ocorrer, nos campi, por meio dos núcleos.
Art. 4º Os NEGED tem como missão promover a inclusão das mais diversas sexualidades e identidades de gênero, por meio do debate reflexivo e educativo, visando a formação de cidadãos por meio de uma educação integral e de acordo com realidades sociais regionais, nacionais e mundial.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E DA FINALIDADE
Art. 5º De natureza propositiva e consultiva, os NEGED no IFPA propõem fomentar estudos e pesquisas direcionados às temáticas de gênero, identidade de gênero e sexualidades nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e inovação, em suas relações com a comunidade interna e externa, na garantia do desenvolvimento de políticas, projetos e ações educativas que visam à promoção da cidadania, respeito, inclusão e formação da diversidade humana no contexto da educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades.
Art. 6º Os NEGED no IFPA têm por finalidades, entre outras: Contribuir com o planejamento, organização e execução de políticas de inclusão educacional que trabalhem com ações voltadas à cidadania, ao respeito e à integração plena dos sujeitos, tendo como princípio igualdade de gênero e garantia do respeito à diversidade que compõe esta comunidade educacional e a sociedade brasileira quanto à identidade de gênero, orientação sexual, aspectos étnico-raciais, expressões religiosas e culturais, promovendo a convivência ética, a interação e o bem-estar;
I. Planejar, organizar e executar projetos que trabalhem com ações voltadas ao enfrentamento das formas de violência relacionadas à heteronormatividade, como homo/lesbo/bi/transfobia;
II. Planejar, organizar e executar os projetos de educação que trabalhem com ações voltadas ao combate à evasão escolar da comunidade de LGBTI+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Transgênero, Travestis,Intersexo e demais identidades visando à permanência e êxito na escola, respeitando a identidade de gênero, orientação sexual de cada indivíduo e ensinando aos discentes que suas relações devem ser pautadas nos princípios da equidade de gênero e do respeito à diversidade;
III. Estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas com abordagens multi, trans e interdisciplinares, direcionadas às temáticas gênero, identidade de gênero e sexualidades, reconhecendo a interseccionalidade que revela a sobreposição ou intersecção de identidades sociais que resultam em marcadores sociais que acumulam desigualdades e fomentam situações de discriminação, dominação e opressão. Os resultados coletados poderão ser divulgados em eventos científicos, periódicos e outros veículos de comunicação internos e externos ao IFPA;
IV. Organizar, planejar e executar as atividades, como cursos, oficinas e exposições de trabalhos, conferências, painéis, simpósios, seminários, palestras, com a participação da comunidade interna e externa, referentes às temáticas de gênero, identidade de gênero e sexualidades;
V. Viabilizar o protagonismo de minorias políticas no IFPA, por meio do estabelecimento de uma agenda de discussão que promova a reverberação das vozes, memórias, experiências e dos desafios enfrentados por mulheres e pessoas LGBTI+ no contexto educacional, profissional e familiar, de forma a acolher e reconhecer a importância da participação destes(as) na busca pelos seus direitos previstos em lei;
VI. Colaborar, de modo suplementar e institucionalmente articulado, com a formação inicial e continuada de professores com o objetivo de refletir sobre as práticas pedagógicas, as relações interpessoais, o conhecimento técnico e humano, aprendizagens, desenvolvimento pessoal, profissional e cultural;
VII. Problematizar as temáticas referentes a gênero, identidade de gênero e sexualidades nas salas de aula, através de um diálogo emancipador, crítico e democrático, com a participação dos docentes e de pessoas LGBTI+;
VIII. Contribuir com o acolhimento das pessoas LGBTI+ orientando sobre o atendimento e acolhimento especializado em casos de vítimas de violências, isolamento social, tentativas de suicídio, depressão, dentre outros que afetem a integridade física e psicológica desse público dentro do IFPA.
IX. Atuar como instância consultiva nos processos de elaboração e implementação de políticas de ações afirmativas nas temáticas de gênero e sexualidade.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS
Art. 7º Os NEGED são norteados pelos seguintes princípios:
I. Garantia da inclusão, do acesso e da permanência através da promoção da convivência ética, da interação e do bem-estar embasadas pela igualdade de gênero e pelo respeito à diversidade que compõe esta comunidade educacional e a sociedade brasileira quanto à identidade de gênero, orientação sexual, aspectos étnico-raciais, expressões religiosas e culturais;
II. Respeito à dignidade da pessoa humana e valorização da vida, através do enfrentamento de quaisquer formas de manifestação de violências misógina e LGBTI+fóbica;
III. Combate ao silenciamento/à omissão de episódios de assédio e discriminação relacionados à identidade de gênero, orientação sexual, aspectos étnico-raciais, expressões religiosas e culturais nos diversos espaços do IFPA;
IV. Estímulo à formação de mulheres pesquisadoras, envolvidas nos estudos direcionados ao seu papel, direitos e condições na sociedade;
V. Adesão, investimento e ampla divulgação de estudos e pesquisas com abordagens multi, trans e interdisciplinares direcionadas às temáticas gênero, identidade de gênero e sexualidades;
VI. Acompanhar as políticas de permanência, êxito e participação institucionais visando a equidade entre os estudantes e o fortalecimento das mulheres e pessoas

LGBTI+ como sujeitos da educação, estimulando seus processos formativos, em conformidade com o projeto político pedagógico do IFPA no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e na Gestão;
VII. Fortalecer a democracia institucional através da valorização da participação e da promoção de visibilidade das mulheres e pessoas LGBTI+, atuando pelo reconhecimento da liberdade de expressão das minorias políticas e mobilizando vozes, memórias, lutas e conquistas das pessoas LGBTI+ e das mulheres no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT);
VIII. Buscar parcerias institucionais para atuar no desenvolvimento institucional em temáticas relacionadas a corpo, gênero, sexualidade e diversidade nos campi, além de atuar em possíveis situações de conflito.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO DOS NEGED
Art. 8º O Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual deve preferencialmente ser composto por membros técnico-administrativos, docentes, discentes, egressos, além de, pelo menos, um representante de cada uma das diretorias/Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e de Extensão e por membros convidados da comunidade externa do IFPA.
I. Os servidores do IFPA membros do NEGED deverão ter horários disponibilizados pelos seus setores, para participarem das reuniões. A carga horária dedicada às atividades do Núcleo será definida por portaria, estando aderente as demais normativas institucionais.
II. A representação discente deve estar regularnnente matriculada em seus respectivos cursos e poderá ser chamada por meio de chamamento público ou de convite.
III. A representação da comunidade externa será estabelecida por meio de convite para pessoas ligadas às associações ou representações de movimentos ligados à Diversidade, como movimentos de apoio e defesa a mulheres, LGBTI+, etc.
IV. O número de membros que comporão o núcleo e os critérios de seleção serão estipulados por chamamento público, a ser realizado de dois em dois anos, por ato do Diretor Geral de Campus ou Reitor, no caso do núcleo da Reitoria.
Art. 9º A coordenação geral, secretaria e equipe multiprofissional dos NEGED, será eleita entre os membros do núcleo.
Parágrafo único. Colaboradores(as) externos e representantes da comunidade acadêmica que atuem diretamente nas atividades propostas e desenvolvidas pelo NEGED, também poderão integrar o Núcleo.
Art. 10. Os NEGED poderão ter a seguinte estrutura:
I. Coordenação Geral
II. Vice Coordenador
III. Secretaria
IV. Membros da Equipe Multiprofissional
V. Colaboradores da comunidade Acadêmica e sociedade.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS NEGED
Art. 11. São atribuições dos NEGED:
I. Estimular a elaboração de projetos, políticas e editais que visem fomentar as ações educativas em prol da cidadania, respeito, inclusão e formação das mulheres e das pessoas LGBTI+ presentes no IFPA, dando suporte às Pró-Reitorias e afins (ensino, extensão e pós-graduação, inovação e pesquisa);
II. participar da elaboração de políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão para compor o planejamento do campus, no que se refere ao atendimento, aconselhamento e acompanhamento de pessoas que em função de gênero e/ou sexualidade se encontram em vulnerabilidade social, cultural e/ou educacional;
III. Propor, planejar, assessorar e executar ações educativas direcionadas à promoção da equidade de gênero e o respeito às diferenças;
IV. Organizar, planejar e executar os eventos que abordem temáticas relacionadas a gênero, identidade de gênero e sexualidades;
V. Divulgar informações sobre estudos e pesquisas com abordagens multi, trans e interdisciplinares direcionadas às temáticas gênero, identidade de gênero e sexualidades para a comunidade;
VI. Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos de educação que busquem garantir às pessoas LGBTI+ e às mulheres o acesso e a permanência no IFPA;
VII. Realizar planejamento e avaliação anual das atividades;
VIII. Realizar reuniões ordinárias semestrais para planejamento e avaliação de ações realizadas, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião ser requerida pela (o) coordenador(a) geral.
Art. 12. São atribuições da Coordenação Geral e Vice Coordenação:
I. Propor reuniões regularmente, sugerir as pautas a serem abordadas e convocar os membros para discussão delas.
II. Coordenar o planejamento das atividades e as ações do NEGED.
III. Representar e responder publicamente pelo núcleo, comunicando sobre a indicação formal do seu substituto, divulgando nomeações e substituições de membros das equipes, e outras notícias relacionadas ao NEGED.
IV. Gerenciar e estimular o desenvolvimento de ações educativas de ensino, pesquisa, extensão e inovação para a promoção do reconhecimento e valorização das mulheres e da diversidade sexual, ressaltando o enfrentamento dos seus desafios e as lutas pelos seus direitos no contexto educacional.
V. Participar do planejamento, organização e execução da formação inicial e continuada de servidores/colaboradores e comunidade acadêmica em geral pautadas nas abordagens de gênero, identidade de gênero e sexualidades.
VI. Responsabilizar-se pela divulgação dos resultados das pesquisas e estudos no que tange às temáticas gênero, identidade de gênero e sexualidades realizadas pelo trabalho em equipe do NEGED.
VII. Analisar, avaliar e debater propostas de atividades junto aos membros que atuam no NEGED e ouvir as propostas da comunidade acadêmica.
VIII. Participar e estimular a elaboração de projetos, políticas e editais que visem fomentar as ações educativas em prol da cidadania, respeito, inclusão e formação das mulheres e das pessoas LGBTI+ presentes no IFPA.
IX. Apresentar anualmente o relatório dos trabalhos do NEGED.
Art. 13. São atribuições da Secretaria:

I. Assessorar a coordenação geral em suas atividades referentes ao NEGED;
II. Prestar apoio administrativo ao NEGED;
III. Criar e gerenciar e-mail institucional do NEGED local (ex: neged.<campus>@ifpa.edu.br) para a comunicação institucional e o recebimento de sugestões, críticas ou outras proposições, emitidas por membros da comunidade acadêmica interna ou externa devidamente identificados.
IV. Receber e organizar os documentos, avisos, convocações e manter informados todos os membros do núcleo.
V. Organizar o cronograma anual das reuniões e submetê-lo à aprovação dos membros do Núcleo;
VI. Elaborar a lista de frequência e registrar as justificativas em casos de ausências dos membros para mantê-los(as) cientes de suas participações no Núcleo;
VII. Secretariar as reuniões e elaborar as ATAS, relatórios, dentre outros documentos, com as pautas que forem abordadas.
VIII. Manter atualizado o acervo do NEGED;
IX. Realizar demais tarefas de natureza de secretaria.
Art. 14. São atribuições dos membros da equipe multiprofissional:
I. Executar ações planejadas pelo respectivo NEGED;
II. Apoiar a coordenação geral em suas decisões, após as discussões das pautas e o consenso em conjunto das atividades propostas nas reuniões.
III. Contribuir com os setores institucionais no acolhimento, atendimento e acompanhamento especializado dos(as) estudantes LGBTI+ e mulheres vítimas de qualquer forma de violência, isolamento social, dentre outros, que afetam a integridade física e psicológica desse público-alvo dentro do IFPA.
IV. Participar junto (a) coordenador(a)-geral do planejamento, organização e execução da formação inicial e continuada, tendo em vista o conhecimento das necessidades e os desafios enfrentados pelas mulheres e pessoas LGBTI+ e mulheres no contexto educacional.
Art. 15. São atribuições dos colaboradores da comunidade acadêmica e sociedade:
I. Representar a comunidade acadêmica no NEGED;
II. Acolher e encaminhar ao NEGED as demandas referentes às questões de gênero, identidade de gênero e sexualidades da comunidade acadêmica, conforme regimento interno;
III. Participar da organização das atividades do NEGED;
IV. Divulgar informações relativas ao NEGED à comunidade acadêmica;
V. Comparecer às reuniões de planejamento e sempre que for convocados.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 16. Fica prevista a criação do Observatório de Gênero e Diversidade Sexual, de caráter institucional, para o assessoramento e consulta, monitoramento, avaliação e atualização contínua desta política junto aos NEGED locais e toda a comunidade acadêmica (interna e externa), ficando diretamente ligada à Coordenação de Arte, Cultura, Diversidade e Desporto - CACDD, da Pró-Reitoria de Extensão.
Art. 17. O NEGED deve dispor da infraestrutura necessária para sua instalação, suporte administrativo e apoio da Direção do campus para o desenvolvimento de suas atividades, podendo ser utilizados espaços compartilhados com outros núcleos e ou setores.
Art. 18. Fica instituído por meio desta resolução que as atividades desenvolvidas pelos NEGED serão avaliadas anualmente e incluídas no relatório de gestão de extensão de campus. Dependendo dos resultados coletados, se houver necessidade, serão realizadas alterações ou retificações destas atividades.
Parágrafo único. Ficam instituídos, por meio desta resolução, eventos alusivos ao Dia Internacional de Meninas e Mulheres na Ciência (11 de fevereiro), Dia Internacional da Mulher (8 de Março), Dia Internacional da Visibilidade Trans (31 de março), Dia Internacional do Orgulho LGBT (28 de junho), Dia Internacional Contra a Homofobia (17 de maio), Dia da Visibilidade Lésbica (29 de agosto), Dia da Mulher Negra, Latinoamaericana e Caribenha (25 de julho), Dia Mundial de Luta Contra a AIDS (1 de dezembro), Dia Internacional da Mulher Indígena (5 de setembro) e demais datas representativas da luta de mulheres e de grupos LGBTI+ como eventos fixos e anuais, onde passam a compor o calendário de atividades dos NEGED.
Art. 19. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 707/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008942/2022-49;
Considerando a Portaria Nº 1761/2021/GAB/IFPA, de 24 de Novembro de 2021, que designou os servidores para comporem a Comissão Central para a revisão da Resolução nº 5/2019/CONSUP/IFPA, que estabelece procedimentos a serem adotados para a criação de cursos para elaboração, atualização e extinção de cursos nos níveis de educação básica e profissional e do ensino superior de graduação, na modalidade presencial no IFPA.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR os documentos: Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (EDIÇÃO 2018) / Análise da Resolução Nº 01/2021, Diretrizes para Fortalecimento da EPT na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (2021), conforme deliberado na 78° Reunião Ordinária do Conselho

Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
Art. 2º Estes documentos sistematizam as diretrizes para revisão da Resolução CONSUP/IFPA Nº 05/2019, que estabelece procedimentos a serem adotados para a criação de cursos para elaboração, atualização e extinção de cursos nos níveis de educação básica e profissional e do ensino superior de graduação, na modalidade presencial no IFPA.
Art. 3º Anexo I: Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (EDIÇÃO 2018).
Art. 4º Anexo II: Análise da Resolução Nº01/2021, Diretrizes para Fortalecimento da EPT na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (2021).
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 708/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022
Aprova a Política de Ações Afirmativas própria do IFPA, visando a reserva de vagas a públicos específicos em processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio e superiores de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013055/2022-63 e;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que prevê que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que reserva vagas a egressos de escola pública para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.
CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, art. 10, §2º, diante das peculiaridades da população do local de oferta das vagas, e desde que assegurado o número mínimo de vagas reservadas à soma dos pretos, pardos e indígenas da unidade da Federação do local de oferta de vagas, apurado na forma deste artigo, as instituições federais de ensino, no exercício de sua autonomia, poderão, em seus editais, assegurar reserva de vagas separadas para os indígenas (grifo nosso).
CONSIDERANDO o PARECER n. 00007/2017/CPIFES/PGF/AGU, de 21 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional do IFPA (PPI), aprovado pela Resolução nº 350/2017-CONSUP/IFPA, de 26 de julho de 2017.
CONSIDERANDO o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA, aprovado pela Resolução nº 041/2015-CONSUP/IFPA, de 21 de maio de 2015.
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224/2021-IFPA/CONSUP, de 23 de fevereiro de 2021, que aprovou o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 111/2015-IFPA/CONSUP, de 19 de agosto de 2015, que criou as áreas de abrangência dos campi do IFPA.
CONSIDERANDO o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, do Ministério da Educação, ao qual o IFPA efetuou sua adesão em 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Política de Ações Afirmativas própria do IFPA, visando a reserva de vagas a públicos específicos em processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio e superiores de graduação, nas modalidades de ensino presencial e a distância, conforme deliberação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 30 de junho de 2022.
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2ºA Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA visa promover, assegurar e ampliar o acesso democrático aos cursos técnicos de nível médio e superiores de graduação ofertados pela instituição, por meio de reserva de vagas a públicos específicos.
Art. 3º A presente política fundamenta-se nas políticas públicas direcionadas para a proteção de minorias, grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorrida no passado ou no presente, visando remover barreiras, formais e informais, que impeçam ou dificultam o acesso desse público à educação profissional e tecnológica promovida pela instituição.
Art. 4º As ações afirmativas como instrumento de acesso aos cursos ofertados pela instituição estão previstas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino (RDPE) no IFPA, e reafirmam o compromisso do IFPA de ser uma instituição pública, plural e de natureza laica, garantindo o direito à educação gratuita e de qualidade à parcela da população com menor poder aquisitivo e/ou em vulnerabilidade social; com dificuldade de acesso às boas escolas; carência de recursos pedagógicos; com histórico nacional de

exclusão dos bancos escolares e com relativo déficit em sua formação educacional.
Art. 5º Constituem a Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA as ações que permitem o acesso, a permanência e êxito de alunos na instituição, e que se enquadram nas das categorias previstas nos Apêndices I a XI.
Art. 6º Integra a referida política os dispositivos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que reserva vagas a egressos de escola pública para ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

TÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 7º Os princípios norteadores da Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA são:
I. Direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade;
II. Direito à inclusão social, através da garantia de acesso à instituição de ensino;
III. Respeito aos direitos humanos; e
IV. Respeito às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de gênero, de crença, de necessidades educacionais específicas, coletivas e sociais.

TÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 8º A Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA tem como diretrizes:
I. Mobilização permanente da comunidade acadêmica do IFPA para garantir o desenvolvimento da Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA;
II. Ampla divulgação da política nas escolas, comunidades, organizações e movimentos sociais e nos meios de comunicação, a Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA;
III. Articulação com as organizações e movimentos sociais para garantir a participação efetiva dos grupos a serem atendidos pela Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA; e
III. Realizar eventos, junto à comunidade acadêmica, de sensibilização e divulgação da Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA.

TÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Art. 9º São objetivos da Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA:
I. Construir uma instituição inclusiva, permeada por valores democráticos e pelo respeito às diferenças e à diversidade;
II. Colaborar para a redução das desigualdades sociais e econômicas, proporcionando uma igualdade de oportunidades para que públicos específicos possam ingressar no ensino público profissionalizante de nível médio e superior de graduação;
III. Ampliar e garantir o acesso de minorias e grupos discriminados ao longo da nossa história, a cursos técnicos de nível médio e superiores de graduação oferecidos pela instituição e;
IV. Promover projetos de ensino para fortalecimento da Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA.

TÍTULO V
DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PRÓPRIAS DO IFPA

Art. 10 A reserva de vagas para a promoção de acesso de novos alunos aos cursos técnicos de nível médio e superiores de graduação dar-se-á por meio de ações afirmativas relacionadas às seguintes categorias:
I. Egresso;
II. Gênero;
III. Indígena;
IV. Mulher;
V. Pessoa com deficiência - PcD;
VI. Populações do campo;
VII. Pessoa privada de liberdade - PPL;
VIII. Trabalhador artesanal e/ou seu(s) filho(s)/filha(s);
IX. Trabalhador da indústria e/ou seu(s) filho(s)/filha(s);
X. Profissional da Educação na área rural; e
XI. Quilombolas.
Art. 11 As ações afirmativas próprias do IFPA relacionadas a cada uma das categorias previstas no art. 10 constam detalhadas no Apêndices I a XI
Art. 12 As ações afirmativas, quando reservarem vagas a público específico em razão da regionalização ou localização geográfica, deverão respeitar a área de abrangência de cada campus do IFPA aprovada pelo CONSUP.
Parágrafo único. A promoção de ação afirmativa que ultrapasse os limites da área de abrangência do campus proponente deverá ser devidamente justificada por sua direção geral, que argumentará as razões de sua decisão em promover a referida ação, cabendo à Pró-reitoria de Ensino analisar e emitir parecer quanto ao aceite das razões apresentadas.
Art. 13 Cada ação afirmativa constante nos Apêndices I a XI poderá ser utilizada por qualquer um dos campi do IFPA, devendo cada campus priorizar a aplicação das ações afirmativas aprovadas por sua comunidade, e, facultativamente, poderá aplicar as demais ações constantes nos apêndices desta resolução.
Art. 14 O campus do IFPA sem ação afirmativa própria poderá fazer uso das ações afirmativas propostas pelos demais campi que constam nos apêndices desta resolução, respeitados os requisitos necessários e a documentação comprobatória estabelecida.
Art. 15 É facultado ao campus decidir pela aplicação das ações afirmativas em processos seletivos próprios do campus ou processos seletivos unificados, independente da metodologia de seleção a ser adotada.
Art. 16 Para cada ação afirmativa prevista nesta resolução deverá ser apresentada a documentação comprobatória da condição de seu público específico, a ser apresentada no procedimento de habilitação de matrícula.

TÍTULO VI
DA RESERVA DE VAGAS

Art. 17 Em cada processo seletivo para ingresso em cursos técnicos de nível médio ou superiores de graduação serão reservadas vagas para cumprimento à Lei nº 12.711/2012.
Art. 18 Em cada processo seletivo para ingresso em cursos técnicos de nível médio ou superiores de graduação poderão ser reservadas vagas para a promoção de ações afirmativas próprias do IFPA que constam nos Apêndices I a XI, garantindo-se

o previsto no artigo 15 desta resolução.
Art. 19 Em atendimento à Lei nº 12.711/2012, em cada processo seletivo promovido pelo IFPA para ingresso em cursos técnicos de nível médio e superiores de graduação, do total de vagas ofertadas, por curso, turno e forma de oferta, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas a egressos de escola pública, que constitui o sistema de cotas.
§1º Para ingresso aos cursos técnicos na forma de oferta integrada ao Ensino Médio exige-se que o egresso tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental, ou equivalente, em escola pública.
§2º Para ingresso aos cursos técnicos na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio e superiores de graduação exige-se que o egresso tenha cursado integralmente o Ensino Médio, ou equivalente, em escola pública.
§3º Admite-se o ingresso aos cursos para as vagas reservadas pela lei, conforme escolaridade mínima exigida, de estudantes que obtiveram certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
Art. 20 As vagas para a promoção das ações afirmativas próprias do IFPA serão reservadas do total de vagas de ampla concorrência ou concorrência geral, até o limite de 50% desse quantitativo.
Parágrafo único. Descontadas as vagas reservadas para o sistema de cotas (Lei nº 12.711/2012), conforme previsto no art. 19, o restante das vagas, por curso e turno, será de ampla concorrência ou concorrência geral, sobre o qual serão reservadas vagas para ações afirmativas próprias do IFPA até o limite previsto no caput.
Art. 21 Quando da aplicação dos percentuais previstos no art. 19 para a apuração das vagas reservadas resultar em número com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.
Art. 22 Nos editais de processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio ou superiores de graduação deverão constar o requisito mínimo necessário e a documentação comprobatória para ocupação das vagas reservadas para cada ação afirmativa aplicada, os quais constam nos Apêndices I a XI.
Art. 23 Cada campus do IFPA reservará, obrigatoriamente, 01 (uma) vaga, do total de vagas da ampla concorrência, de cada campus, curso e turno, à Pessoa com Deficiência (PcD), em consonância com a legislação vigente, independente de serem egressas de escola pública ou privada, nos moldes definidos pela Lei nº 13.146/2015.
Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência.

TÍTULO VII
DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

Art. 24 Em cada processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio ou superiores de graduação, todos os candidatos, independente da modalidade de concorrência, comporão uma listagem geral e serão classificados para preenchimento das vagas de ampla concorrência ou concorrência geral, exceto os eliminados.
Parágrafo único. Exclusivamente, os candidatos do sistema de cotas e os de ações afirmativas serão classificados por modalidade de concorrência, conforme previsto no processo seletivo.
Art. 25 Preencherão as vagas reservadas do sistema de cotas e por ações afirmativas próprias do IFPA os candidatos classificados que perfizeram o requisito necessário e a documentação comprobatória prevista no Apêndices I a XI.
Art. 26 Havendo mais candidatos classificados do que vagas ofertadas por modalidade de concorrência, esses comporão lista de espera, respeitando a ordem de classificação geral do processo seletivo em que concorre.
Art. 27 Na ausência de candidatos classificados para preenchimento das vagas reservadas do sistema de cotas, estas serão remanejadas conforme legislação vigente.
Art. 28 As vagas reservadas por ações afirmativas próprias do IFPA não preenchidas por ausência de candidatos classificados serão remanejadas e preenchidas pela listagem geral prevista no art. 24.
Art. 29 Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, quando submetidos a procedimentos de heteroidentificação para preenchimento de vagas reservadas às cotas etnico-raciais, e que forem indeferidos, não serão eliminados e permanecerão na classificação geral do processo seletivo.
Art. 30 Os candidatos classificados para as vagas reservadas por ações afirmativas próprias do IFPA que tiverem sua habilitação de matrícula indeferida por falta de documentação comprobatória da categoria participante, não serão eliminados e permanecerão na classificação geral do processo seletivo.

TÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 A Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA deverá ser acompanhada e avaliada pela Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN, por meio de um Comitê Gestor das ações afirmativas, que possuirá composição e regulamento próprio, a ser regulamentado posteriormente.
§1º O acompanhamento e a avaliação a que se refere o caput do artigo deve pautar-se pela materialização efetiva dos objetivos estabelecidos nesta política.
§2º O Comitê Gestor das ações afirmativas realizará estudos e acompanhamentos dos estudantes ingressantes pela Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA, visando a permanência e êxito dos mesmos.
Art. 32 As ações afirmativas aprovadas nesta resolução deverão ser ofertadas por, no mínimo, 5 anos, devendo ser realizados estudos pelo Comitê Gestor das ações afirmativas ao longo de sua aplicação e dos impactos produzidos nesse tempo.
Art. 33 A revisão da presente política poderá ser realizada a partir do 2º ano de sua vigência.
§1º Novas ações afirmativas propostas pelos campi poderão ser incluídas na revisão prevista no caput.
§2º As ações afirmativas já aprovadas por esta resolução vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos. Após esse prazo e dependendo da avaliação do Comitê Gestor das ações afirmativas poderão ser alteradas ou excluídas da Política de Ações Afirmativas próprias do IFPA.

Parágrafo único. A Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN junto com o Comitê Gestor das ações afirmativas coordenarão as ações de revisão previstas no caput.
Art. 34 Os casos omissos à presente resolução serão apreciados pelo Conselho Superior do IFPA, mediante parecer da Pró-reitoria de Ensino do IFPA.
Art. 35 A reserva de vagas para a promoção das ações afirmativas próprias do IFPA passam a constar nos editais de processo seletivo que visam o ingresso de novos alunos para o ano letivo de 2023 e subsequentes.
Art. 36 Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse o documento na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 709/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007242/2021-71.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Produção Vegetal, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR
H/R

1
Fertilidade do Solo
30

2
Fisiologia vegetal
30

3
Metodologia da Pesquisa Aplicada
30

4
Nutrição Mineral de Plantas
30

5
Sistemas de Irrigação na Amazônia
30

6
Culturas Industriais na Amazônia
30

7
Tecnologia de Propagação de Plantas Ornamentais
30

8
Olericultura e hidroponia na Amazônia
30

9
Fitossanidade
40

10
Inovação Tecnológica na Agricultura
20

11
Fruticultura na Amazônia
30

12
Processamento de Produtos de Origem Vegetal
30

CH MONOGRAFIA

40h

CH TOTAL DO CURSO
400h

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de agosto de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 711/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 017929/2021-97.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR
H/R

1
Metodologia da Pesquisa
30

2
Redes de Computadores
60

3
Administração de Serviços de Redes
60

4
Segurança e Governança da Informação
60

5
Programação Básica em Redes de Computadores
40

6
IoT e Computação em Nuvem
30

7
Projetos de Redes
40

8
Laboratório de Roteamento para Sistemas Autônomos
40

9
Tópicos Especiais em Redes de Computadores
40

CH MONOGRAFIA
40h

CH TOTAL DO CURSO
440h

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de agosto de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 712/2022, DE 8 DE JULHO DE 2022

Aprovar o projeto de criação do polo de apoio presencial para educação a distância - polo ead marabá industrial e autorizar o seu funcionamento.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021325/2020-73;
Considerando a Resolução CONSUP nº 35/2015, que estabelece a abrangência de atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará;
Considerando a Resolução CONSUP nº 119/2019, que regulamenta os procedimentos para criação, autorização para funcionamento, avaliação, supervisão e extinção de Polos de Apoio Presencial para a Educação a Distância para cursos e programas ofertados na modalidade a distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o projeto de criação do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância - Polo EAD Marabá Industrial, vinculado ao Campus Marabá Industrial, conforme anexo I, autorizando o seu funcionamento a partir de 1º de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de agosto de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 713/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011122/2022-68.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a permanência do PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993, lotado no Campus Abaetetuba, na função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 20 de maio de 2022.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 714/2021, DE 11 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução IFPA/CONSUP nº 364/2021, de 20 de maio de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a composição das Câmaras Setoriais do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme abaixo:
I - Câmara de Ensino e Assuntos Estudantis:

- Elinilze Guedes Teodoro, Presidente, SIAPE: 1055196.
- Breno Rodrigo de Oliveira Alencar, SIAPE: 1844550.
- Camila Vieira da Silva, SIAPE: 180758.
- Luiz Augusto Mota de Jesus, CPF: 030.181.002-80.
- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, SIAPE: 1017173.
- Renato Vieira Da Assunção, SIAPE: 1618912.
- Tuany Maria Sousa Moura, SIAPE: 2333704.

II - Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

- Ana Paula Palheta Santana, Presidente, SIAPE: 2515282.
- Adebaro Alves dos Reis, SIAPE: 1462468.
- Andreia Do Nascimento Lima, SIAPE: 2400939.
- Diselma Marinho Brito, SIAPE: 1333467.
- Mábia Aline Freitas Sales, SIAPE: 1100388.
- Marcele Barros Matos, CPF:010.426.552-35.
- Michell Olívio Xavier da Costa, CPF: 410.819.432-20.
- Roberta Gonçalves da Silva, CPF:.

III - Câmara de Extensão:

- Fabrício Medeiros Alho, Presidente, SIAPE: 1818944.
- Acácio Tarciso Moreira de Melo, SIAPE: 2550958.
- Flávio Mendes, CPF: 958.328.072-00.
- Jackson Moreira Oliveira, SIAPE: 2664683.
- Leidiane de Oliveira Lima, CPF: 011.142.772-07.
- Pedro Alace Lameira dos Santos, CPF: 045516062-78.
- Raimundo Klaus Reis Santos, SIAPE: 1891258.

IV - Câmara de Gestão e Desenvolvimento Institucional:

- Tiago De Oliveira Vieira, Presidente, SIAPE: 2120177.
- Aldrin Mário da Silva Benjamin, SIAPE: 2737857.
- Beatriz Do Socorro Sousa Cardoso, CPF: 047.209.532-39.
- Carlos Melo Junior, SIAPE: 0271897.
- Gabriel Arcanjo Souza de Lima, SIAPE: 2352012.
- Marcelo Melo dos Santos, SIAPE: 1279720.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 601/2021, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 715/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012286/2020-74;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991, DE 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
CONSIDERANDO a Resolução nº 186, de 09 de dezembro de 2016, que regulamenta o Programa Institucional de Qualificação do IFPA.
RESOLVE:
Art. 1°. Atualizar, ad referendum, o artigo 2º do Anexo da Resolução n° 459/2021-CONSUP, de 26 de agosto de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2°. (...)
Parágrafo Único.Essa resolução poderá ser aplicada também aos Programas de Mestrado e Doutorado que tiverem vagas específicas para servidores do IFPA.”
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA - Nº 716/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010610/2022-21;
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º. Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2022, conforme Anexo I.
Art. 3º. Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º. Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus solicite à Pró-Reitoria de Ensino o protocolo do pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 717/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,designado através da Portaria nº1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007914/2022-63;
RESOLVE:
Art.1°. Aprovar, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Produção de Mudas, Sementes e

Grãos Na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º. A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2022.
Art.3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de agosto de 2022.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº718/2022, DE 27 DE JULHO DE2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010037/2022-69;
RESOLVE:
Art.1°.APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º.Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2022 e o local de oferta, conforme Anexo I.
Art. 3°. Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art.4º.Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de setembro de 2022.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 719/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015104/2022-30.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Edificações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 165.2017-CONSUP.IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, a oferta de 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.
Art. 2º. A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1° de setembro de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 720/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012605/2022-88.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Agrimensura Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 182.2017-CONSUP.IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, a oferta de 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica 021/2021

SECTET/FADESP/IFPA.
Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1° de setembro de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA - Nº 721/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012977/2021-38.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. Início e término do semestre 2022.1: 17/02/2022 a 20/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 30/12/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 30/12/2022.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. Início e término do semestre 2022.1: 17/02/2022 a 24/06/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 01/08/2022 a 20/12/2022.

IV - Período de férias docentes:
01/07/2022 a 30/07/2022 e 09/01/2023 a 23/01/2023.
Art. 2º. Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 529/2021, de 03 de novembro de 2021.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA - Nº 722/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015305/2021-38
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. a. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 31/08/2022.
2. b. Início e término do semestre 2022.2: 12/09/2022 a 11/01/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. a. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 31/08/2022.
2. b. Início e término do semestre 2022.2: 12/09/2022 a 11/01/2023.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. a. Início e término do semestre 2022.1: 01/02/2022 a 30/06/2022.
2. b. Início e término do semestre 2022.2: 01/08/2022 a 30/12/2022.

IV - Período de férias docentes:
01/02/2022 a 15/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.
Art. 2º. Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP- Nº 487/2021, de 07 de outubro de 2021.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA - Nº 723/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 012597/2022-13.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Química Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 105/2017-CONSUP/IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, a oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.
Art. 2º. A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1° de setembro de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA - Nº 724/2022, DE 5 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014246/2021-16.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
a - Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 17/08/2022;
b - Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 21/12/2022.
II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação
a - Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 17/08/2022;
b - Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 21/12/2022.
III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação
a - Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 02/07/2022.
b - Início e término do semestre 2022.2: 08/08/2022 a 17/12/2022.
IV - Período de férias docentes: 31/01/2022 a 14/02/2022 e 04/07/2022 a 02/08/2022.
Art. 2º. Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP - nº 491/2021, de 14 de outubro de 2021.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1° de setembro de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 725/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011125/2022-84;
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, ad referendum, a permanência do servidor CLEIDSON PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1671707, lotado no Campus Bragança, na função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º. Esta Resolução tem efeito retroativo ao dia 20 de maio de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
André Moacir Lage Miranda
PresidenteSubstitutodoCONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 726/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016293/2022-34;
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Agropecuária Subsequente, na

modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 308/2017, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.
Art. 2º. A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Xinguara
EETEPA Xinguara Jordane Corrêa Queiroz Filho
Rod.BR155,Km02, Avenida Boulevard Nova Suíça, S/N.
50
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.
André Moacir Lage Miranda
PresidenteSubstitutodoCONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 727/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016293/2022-34;
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Agropecuária Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 308/2017, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.
Art. 2º. A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Santana do Araguaia
EETEPA Santana do Araguaia:
Rua Três, s/n - Santana do Araguaia - PA, 68560-000
50
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.
André Moacir Lage Miranda
PresidenteSubstitutodoCONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 728/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015180/2022-15;
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Meio Ambiente Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 447.2017, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA.
Art. 2º. A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Xinguara
EETEPA Xinguara Jordane Corrêa Queiroz Filho
Rod.BR155,Km02, Avenida Boulevard Nova Suíça, S/N.
50
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.
André Moacir Lage Miranda
PresidenteSubstitutodoCONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 729/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014846/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º. Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2023 e o local de oferta, conforme Anexo I.

Art. 3º. Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 730/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016860/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Agronomia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 371/2021, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º. A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município
Endereço
Vagas

Prainha
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pretextato da Costa Alvarenga. Trav. Augusto Montenegro, 448, Prainha – PA CEP 68130-000
50

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

André Moacir Lage Miranda
PresidenteSubstitutodoCONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA - Nº 732/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015320/2021-21;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a. Início e término do semestre 2022.1 (turmas ingressantes até 2021): 31/01/2022 a 17/08/2022.

b. Início e término do semestre 2022.1 (turmas ingressantes em 2022): 21/02/2022 a 17/08/2022.

c. Início e término do semestre 2022.2 (todas as turmas): 29/08/2022 a 07/01/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a. Início e término do semestre 2022.1 (turmas ingressantes até 2021): 31/01/2022 a 17/08/2022.

b. Início e término do semestre 2022.1 (turmas ingressantes em 2022): 21/02/2022 a 17/08/2022.

c. Início e término do semestre 2022.2 (todas as turmas): 29/08/2022 a 07/01/2023.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a. Início e término do semestre 2022.1: 31/01/2022 a 27/06/2022.

b. Início e término do semestre 2022.2: 04/08/2022 a 23/12/2022.

IV - Período de férias docentes:

03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.
Art. 2º. Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP Nº 551/2021, de 19 de novembro de 2021.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA - Nº 732/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022
Aprovaoregulamentodoprocessodeaferiçãodeveracidade de autodeclaração racial por meio deações de heteroidentificação no âmbito do InstitutoFederal de Educação, Ciência e Tecnologia doPará.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002616/2021-13;
Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 3º, parágrafos I e IV que constituem como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “construir uma sociedade livre, justa e solidária” e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”;
Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil, por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;
Considerando a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001;
Considerando a Resolução nº 08/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
Considerando a lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e ainda pessoas com deficiência no âmbito das Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de nível médio;
Considerando a lei 12.990/2014, que institui a reserva de vaga a pessoas autodeclaradas pretas e pardas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
Considerando a Orientação Normativa SEGRT/MP nº 3, de 1º de agosto de 2016, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;
Considerando A Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros em concursos públicos;
Considerando a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
Considerando a Resolução nº 173/2016 CONSUP - IFPA que regulamenta as políticas de ações afirmativas no âmbito da Pós-Graduação do IFPA;
Considerando a missão do IFPA que é promover uma educação profissional, científica e tecnológica de qualidade e com base cidadã, respeitando e contribuindo com os princípios de igualdade de oportunidades;
Considerando os valores de ética, cidadania, inclusão, integração, respeito, responsabilidade e transparência dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará;
Considerando a necessidade de regulamentação do processo de verificação de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação nos processos seletivos de ingresso de estudantes em todos os níveis de ensino do IFPA, assim como para provimento de vagas de cargos efetivos no âmbito do IFPA.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, na forma do anexo, o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Instituir a criação da Comissão Institucional de Heteroidentificação vinculadas à Reitoria e uma Comissão Local de Heteroidentificação em cada Campus do IFPA.
Art. 3º Instituir a criação da Comissão Recursal de Heteroidentificação vinculada à Reitoria, que julgará todos os recursos interpostos contra as avaliações de heteroidentificação dos Campi.
Art. 4º Aprovar e dar diretrizes às comissões de verificação e recursal para balizar as aferições de veracidade de autodeclaração e os possíveis recursos resultantes desse processo.
Art. 5° Revogar o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 224/2021.
Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

SUMÁRIO

PORTARIA Pág. 1
RESOLUÇÃO DO CONSUP Pág. 671